

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS  
CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**CÍNTIA RÉGIA RODRIGUES**

**AS POPULAÇÕES NATIVAS SOB A LUZ DA  
MODERNIDADE: A PROTEÇÃO FRATERNA NO RIO  
GRANDE DO SUL (1908-1928)**

**São Leopoldo**

**2007**

**CÍNTIA RÉGIA RODRIGUES**

**AS POPULAÇÕES NATIVAS SOB A LUZ DA  
MODERNIDADE: A PROTEÇÃO FRATERNA NO RIO  
GRANDE DO SUL (1908-1928)**

**Tese de Doutorado apresentada à Universidade do  
Vale do Rio dos Sinos como requisito parcial para  
obtenção do título de Doutora em História na área  
de Estudos Históricos Latino-Americanos.**

**Orientador: Prof. Dr. Pedro Ignacio Schmitz  
Co-orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paula Caleffi**

**São Leopoldo**

**2007**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos**

R696p Rodrigues, Cíntia Régia  
**As populações nativas sob a luz da modernidade : a  
Proteção Fraterna no Rio Grande do Sul (1908-1928) /  
por Cíntia Régia Rodrigues. – 2007.**

227 f. : il. ; 30cm.

Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos  
Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, 2007.

“Orientação: Prof. Dr. Pedro Ignácio Schmitz, Ciências  
Humanas”.

1. Povos nativos – Modernização. 2. Política indigenista  
– Rio Grande do Sul. 3. Proteção Fraterna. I. Título.

Catálogo na Publicação:  
Bibliotecário Vanessa Borges Nunes – CRB 10/1556

**CÍNTIA RÉGIA RODRIGUES**

**AS POPULAÇÕES NATIVAS SOB A LUZ DA  
MODERNIDADE: A PROTEÇÃO FRATERNA NO RIO  
GRANDE DO SUL (1908-1928)**

**Tese de Doutorado em História  
Área de concentração: Estudos Históricos Latino-Americanos**

**Data da aprovação: 28/09/2007.**

**Banca Examinadora**

---

**Prof. Dr. Pedro Ignácio Schmitz – UNISINOS  
Orientador**

---

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paula Caleffi – UNISINOS  
Co-orientadora**

---

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eloísa Helena Capovilla da Luz Ramos – UNISINOS**

---

**Prof. Dr. Antonio Jacó Brand – UCDB**

---

**Prof. Dr. Julio Ricardo Quevedo dos Santos – UFSM**

**São Leopoldo**

**2007**

Às populações nativas do Brasil.

## **AGRADECIMENTOS**

A trajetória do doutorado foi, sem dúvida, um longo processo de amadurecimento intelectual, trilhado em várias etapas, nas quais algumas pessoas tiveram um papel muito importante.

Primeiramente, gostaria de registrar minha gratidão à professora Dr<sup>a</sup> Paula Caleffi, que acompanhou meu caminho desde a graduação, em 1995, quando ainda fazia parte do grupo Alfa/Pet. Esta que sempre esteve presente nas discussões em torno dos meus trabalhos, tecendo críticas, me incentivando, mostrando novos horizontes teóricos que contribuíram decisivamente para os nossos estudos. Também devo a ela a clareza na orientação e o caminho a seguir. Ficarão guardados grandes momentos, grandes aprendizagens, minha orientadora, co-orientadora.

Não poderia deixar de demonstrar meu apreço e meus sinceros agradecimentos ao professor Dr. Pedro Ignacio Schmitz, meu orientador, que me recebeu, “quando o trem já tinha iniciado sua jornada” e pela forma objetiva e serena com que conduziu nossas discussões em torno do objeto pesquisado, sempre formulando provocações, questionamentos que foram extremamente produtivos para a elaboração do trabalho.

À professora Dr<sup>a</sup> Eloísa Capovilla da Luz Ramos, a quem devo inúmeras contribuições críticas, em especial no que se refere às práticas do PRR no Estado, quem foram importantes para a elaboração do presente trabalho, além do fornecimento de bibliografias para o trabalho. E sempre pela forma carinhosa e a

alegria contagiante com que me recebeu em seu gabinete, pois sempre esteve disposta a ajudar de qualquer forma, auxiliando-me no trabalho, desde o período da graduação, minha amiga e co-tutora do Alfa/Pet.

Ao meu grande amigo Luis Fernando Laroque, pelas nossas discussões em torno da temática indígena e troca constante de material e sugestões.

Agradeço, também, ao meu amigo Alessander Kerber, pelos debates e pelo apoio em todos os momentos da execução do trabalho em questão.

Às minhas amigas que, mesmo muitas vezes ausentes fisicamente, sempre estiveram presentes de espírito, apoiando-me em mais esta jornada: Gerusa, Luciana e Justine.

Aos profissionais do Instituto Anchieta de Pesquisas, Ivone Verardi e Fúlvio Vinícius Arnt, respectivamente, pela ajuda na procura pelas fontes e pela digitalização do mapa.

A elaboração da tese exigiu pesquisas em diversos arquivos, em especial: Museu do Índio, no Rio de Janeiro, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Biblioteca da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, Instituto Anchieta de Pesquisas, Arquivo da Igreja (IECLB), Biblioteca da EST, em São Leopoldo, Arquivo dos Capuchinhos, Caxias do Sul, entre outros. Agradeço a colaboração dos responsáveis por estes arquivos no auxílio das pesquisas.

À minha família, pelo apoio prestado sob diversas formas e em diversos momentos, em especial à minha mãe Edla Roloff Rodrigues.

Também agradeço à CAPES, pela concessão de uma bolsa parcial de doutorado; ao programa de Pós-Graduação em História da Unisinos, que sempre proporcionou condições favoráveis para a execução do trabalho; particularmente, à Janaína Trescastro, sempre atenciosa no atendimento.

E ao Carlos, por tudo.

## RESUMO

A presente tese busca investigar o lugar destinado às populações nativas em um discurso construído a partir da noção de modernidade pelas elites gaúchas e quais as práticas concretizadas a partir desse discurso, no período de 1908 a 1928, no estado do Rio Grande do Sul. Nosso fio condutor será o conceito de “Proteção Fraterna”. A Diretoria de Terras e Colonização, permeada pelos ideários comteanos, foi responsável por organizar um projeto de civilização para os nativos, a partir do processo de modernização que estava em marcha no Estado, estabelecido pelo PRR (Partido Republicano Rio-Grandense). A DTC procurou empreender o progresso através dos seguintes agentes: os colonos, as estradas e as populações nativas. A Proteção Fraterna aos nativos foi colocada em prática no estado, frente ao contexto nacional que fomentava uma nova orientação no trato com as populações autóctones. A nova orientação era representada pela criação do SPILT (Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais), em 1910. Além disso, ocorria a influência, bem como as interfaces das Missões Religiosas com os nativos no contexto político.

**Palavras-chave:**

Modernidade – Positivismo – Populações Nativas – Proteção Fraterna – Política Indigenista

## ABSTRACT

The present work aims at investigating the role given to the native population in the discourse built from notions of modernity by the elite from Rio Grande do Sul, as well as the practices that were made real based on such discourse during the period between 1908 and 1928. The main point is the concept known as “Proteção Fraterna”. The “Diretoria de Terras e Colonização”, pervaded by Comte’s ideas, was responsible for organizing a project of civilization for the native peoples having as a starting point the process of modernization in course in that state, which had been established by the “PRR” (“Partido Republicano Rio-Grandense”). The “DTC” tried to undertake the process through a number of agents: the countryside people, the roads and the native population. The “Proteção Fraterna” for the natives was put into action in the state facing a national context that had set a new kind of orientation for dealing with the aboriginal population. This new orientation was represented by the creation of the “Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais” in 1910. Besides that, this period had the influence and the interfaces of Religious Missions with the natives in the political context.

**Key-words:**

Modernity – Positivism – Native Populations – “Proteção Fraterna” – Indigenous Politics

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Atual localização, área demarcada e situação dos toldos .....	88
Tabela 2: Crescimento da população no Rio Grande do Sul entre 1890 e 1920, por regiões .....	95
Tabela 3: Número de habitantes das populações nativas no Rio Grande do Sul no período de 1908 a 1928, a partir dos relatórios da DTC .....	128
Tabela 4: Orçamento para o Serviço de Proteção aos Índios .....	132
Tabela 5: Recursos utilizados para a “Protecção aos Índios” .....	134
Tabela 6: Toldos de índios e sua produção .....	143

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1:	Mapa representativo dos nativos e o processo de modernização no Estado Sul-Riograndense – as áreas de contato .....	35
Figura 2:	Mapa da localização dos nativos no Estado do Rio Grande do Sul .....	87
Figura 3:	Quadro demonstrativo da entrada de imigrantes advindos da Europa no período compreendido de 1882 a 1914 .....	92
Figura 4:	Capa do Regulamento das Terras públicas e seu povoamento, de 1922 .....	104
Figura 5:	Capa das Instruções do Serviço Florestal, de 1925 .....	105
Gráfico 1:	Despesa com nativos .....	135
Gráfico 2:	Percentual do orçamento gasto com os nativos .....	135
Figura 6:	Planta de casa para índios .....	142
Figura 7:	Índios do Toldo de Inhacorá presentes na Festa dos Nacionais .	145
Figura 8:	Grupo de índios do Toldo do Lagoão .....	146
Figura 9:	Família do Cacique Eduardo Doble, do Toldo de Fachinal .....	146
Figura 10:	Editais de Proteção aos Indígenas .....	147

## LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ABM/IHGRS – Arquivo Borges de Medeiros/Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul

AHI – Arquivo Histórico da Igreja – Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

DTC – Diretoria de Terras e Colonização

EST – Escola Superior de Teologia

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

IAP – Instituto Anchietano de Pesquisas

IPB – Igreja Positivista do Brasil

MI – Museu do Índio

RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

RIHGRS – Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul

PRR – Partido Republicano Rio-grandense

RSFD'A – Le Rosier de Saint François D'Assise

SOP – Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas

SPI – Serviço de Proteção aos Índios

SPILTN – Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>1 A MODERNIDADE NA REPÚBLICA VELHA GAÚCHA</b> .....	36
1.1 A MODERNIDADE NA REPÚBLICA .....	36
1.2 O POSITIVISMO, O ESTADO NACIONAL E AS POPULAÇÕES FETICHISTAS .....	44
1.3 O POSITIVISMO E O PARTIDO REPUBLICANO RIO-GRANDENSE ..	66
1.4 O RIO GRANDE DO SUL NO CONTEXTO NACIONAL NO FINAL DO SÉCULO XIX E PRIMÓRDIOS DO SÉCULO XX .....	71
1.5 O IDEAL DE PROGRESSO NO RIO GRANDE DO SUL .....	75
<b>2 A AÇÃO DA DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO NA “ERA DO PROGRESSO” NO RIO GRANDE DO SUL</b> .....	78
2.1 A DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO E O PRR .....	78
2.2 A QUESTÃO FUNDIÁRIA E A DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL .....	82
2.3 A DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO: UM DOS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO .....	89
<b>3 A “PROTEÇÃO FRATERNA” PARA AS POPULAÇÕES NATIVAS DO RIO GRANDE DO SUL</b> .....	107
3.1 A POLÍTICA INDIGENISTA NO BRASIL .....	107
3.2 A “PROTEÇÃO FRATERNA” DA DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO PARA COM OS NATIVOS DO RIO GRANDE DO SUL .....	124
3.3 A DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO, O ESTADO SUL-RIOGRANDENSE E A POLÍTICA INDIGENISTA DO SPILTIN NO RIO GRANDE DO SUL.....	149
<b>4 AS MISSÕES RELIGIOSAS E OS NATIVOS DO RIO GRANDE DO SUL</b> .....	161
4.1 O PROJETO CATÓLICO E AS POPULAÇÕES NATIVAS DO RIO GRANDE DO SUL .....	161
4.1.1 A ação dos capuchinhos franceses junto aos nativos do Rio Grande do Sul sob o projeto de modernização da DTC .....	165

4.2	A IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DO BRASIL E A MISSÃO ENTRE OS NATIVOS .....	180
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO .....</b>	<b>195</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>200</b>

## INTRODUÇÃO

A presente tese investiga a seguinte problemática: que lugar foi dado às populações nativas ocuparem, dentro de um discurso construído a partir da noção de modernidade pelas elites gaúchas, e quais as práticas concretizadas a partir desse discurso.

O marco temporal proposto é 1908 a 1928, período onde o Rio Grande do Sul marca posição frente ao Governo Federal em relação à responsabilidade sobre as populações nativas no estado, estabelecendo a Diretoria de Terras e Colonização, a qual, entre outras questões, recebeu a incumbência de assumir um projeto de civilização para as populações nativas.

Nosso fio condutor será o conceito de “Proteção Fraternal”. Para isso, é necessário entendermos o contexto do qual emerge determinada situação.

### O TEMA E A PROBLEMÁTICA ENVOLVIDA

O interesse pelo tema desenvolvido, a política indigenista no Rio Grande do Sul no século XX, precisamente de 1908 a 1928, no presente trabalho, remonta ao período de participação no grupo Alfa/Pet em 1995/1999. A temática pesquisada naquele momento, a política indigenista no período pombalino no Rio Grande do Sul, inseriu-nos nas discussões acerca das políticas estruturadas e empreendidas para as populações nativas no Brasil, e, no caso específico da

pesquisa, para o Rio Grande do Sul, no século XVIII. Ainda durante a execução de nosso trabalho de conclusão de curso, tratamos dos aspectos legislativos para as populações autóctones do Rio Grande do Sul no século XIX (1800-1850).

Também é pertinente destacar que, durante a estruturação do projeto de mestrado e elaboração da própria dissertação de Mestrado em História, intitulada ***As imagens do Índio na Imprensa Sul-Riograndense. 1884-1910 (2000/2002)***, manuseamos várias fontes, tanto documentais quanto bibliográficas, que nos levaram a refletir sobre a política indigenista ordenada no Rio Grande do Sul nos primórdios do século XX e sua relação com a política nacional estruturada para os indígenas do Brasil. Dessa forma, a própria elaboração da tese de doutorado é resultado da nossa trajetória acadêmica de uma continuidade da dissertação de mestrado, no que tange ao estudo dos códigos e práticas estatais do Estado Sul-Riograndense, acerca das populações nativas, através da “Proteção Fraternal” empreendida pela Diretoria de Terras e Colonização, estruturada pelo PRR, a partir dos preceitos comteanos, bem como sua relação com a política indigenista executada pelo Estado Nacional Brasileiro nas primeiras décadas do século XX. Analisamos, principalmente, a articulação e os mecanismos utilizados pelo poder estadual e sua relação com o poder federal, além das práticas das missões religiosas no Rio Grande do Sul, no período compreendido como a “era do progresso”. As missões religiosas ocupam um espaço nessa problemática, pois, a partir da documentação analisada, verificamos os seus envolvimento com a política estabelecida para os nativos.

Ao longo do processo de colonização da América espanhola e portuguesa, construiu-se uma identidade para as populações nativas. Essa identidade atribuída<sup>1</sup> foi fruto do próprio eurocentrismo e egocentrismo que permeava todas as ações do homem europeu na América, isto é, as construções de “índio” foram estruturadas a partir dos signos e significados que estavam contidos na própria cultura européia.

---

<sup>1</sup> CALEFFI, Paula. A identidade atribuída: um estudo da Historiografia sobre o índio. ***Estudos Leopoldenses, Série História***, São Leopoldo: Unisinos, v. 1, n. 1, p. 50-64, 1997.

As políticas empreendidas para as populações nativas no Brasil no período colonial visavam à civilização dos nativos, estes tidos como selvagens a partir da visão etnocêntrica européia. Os nativos deveriam ser enquadrados na cultura ocidental e, para tanto, deveriam ser catequizados e cristianizados.

Durante a primeira metade do século XIX, a política oficial para os indígenas<sup>2</sup> foi incipiente ou, como enfatizou Manuela da Cunha<sup>3</sup>, “vazia”, pois não se encontrou um projeto nacional que pretendesse confirmar aos indígenas seus direitos originários. Nesse caso, o reconhecimento de sua cultura e o direito à terra em que viviam<sup>4</sup>.

No Primeiro Reinado (1822-1831), a Constituição Nacional é outorgada autoritariamente por D. Pedro I, sendo que nela não se encontra nenhum registro sobre a questão indígena. Conforme Carvalho, o Estado brasileiro mostrava-se debilitado, mesmo jovem, sendo que as instituições eram ambíguas e pouco eficientes<sup>5</sup>. Diante desse quadro de contradições, percebemos, então, uma obscuridade por parte do governo no que se refere às populações nativas.

Aliados ao descaso do governo imperial e ao efetivo processo de colonização no Brasil, com a chegada dos imigrantes alemães em 1824 no Rio Grande do Sul, os contatos estabelecidos entre colonos e indígenas nem sempre

---

<sup>2</sup> Utilizada a conceituação de Antonio Carlos de Souza Lima para caracterizar a expressão, “política indigenista designaria as medidas práticas formuladas por distintos poderes estatizados, direta ou indiretamente incidentes sobre os povos indígenas” (LIMA, Antônio Carlos de Souza. **Um grande cerco de paz** – poder tutelar e indianidade no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995, p. 15).

<sup>3</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: \_\_\_\_ (Org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. p. 133-154.

<sup>4</sup> Deve-se ter presente que a própria definição *índio* foi dada às populações nativas da América. Conforme Oliveira Filho, “o direito dos índios é originário, ou seja, decorre de sua conexão sociocultural com povos pré-colombianos que aqui habitavam. Tal direito não procede do reconhecimento pelo Estado (nem é anulado pelo não reconhecimento), mas decorre do próprio fato da sobrevivência atual dos grupos humanos que se identificam por tradições ancestrais e que se consideram como etnicamente diferenciados de outros segmentos da sociedade nacional” (OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Terras indígenas, economia de mercado e desenvolvimento rural. In: \_\_\_\_ (Org.). **Indigenismo e territorialização**: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998, p. 45).

<sup>5</sup> CARVALHO, José Murilo de. **Teatro de Sombras**: a elite política imperial. São Paulo: Vértice, 1988.

foram amistosos, ocorrendo inúmeros conflitos, sendo que alguns foram apresentados pela historiografia<sup>6</sup>.

As relações entre índios e imigrantes permearam todo o processo de construção da sociedade sul-riograndense. Ainda vale contemplar que os índios, mediante o processo oficial de colonização, em 1824, com a chegada dos alemães à Colônia de São Leopoldo e, posteriormente, durante todo o século XIX, com a vinda de colonos provenientes de vários países da Europa, são violentamente expulsos de seu espaço e conduzidos aos aldeamentos<sup>7</sup>, a partir de 1845, para facilitar o efetivo avanço das fronteiras agrícolas sobre as terras ocupadas por índios.

Com a Revolução Farroupilha no Rio Grande do Sul<sup>8</sup>, o processo imigratório é interrompido, retornando, com força total, com o término da mesma. Em 1846, dá-se início à prática da política oficial de aldeamentos indígenas no estado. Além disso, ainda havia a necessidade de garantir a presença do Estado do Rio Grande do Sul na fronteira, impedindo invasões platinas. Também se pretendia evitar os ataques dos índios às estâncias e para com os comerciantes de gado, vindos de São Paulo, bem como aos colonos de origem alemã, que progressivamente se instalavam na serra do nordeste do Estado Sul-Riograndense.

A partir da obra de Becker<sup>9</sup>, nota-se que se estruturam vários aldeamentos no século XIX para os indígenas no Rio Grande do Sul, sendo que,

---

<sup>6</sup> Cabe ressaltar que grande parte desses conflitos foram relatados desde os primórdios da colonização portuguesa no Brasil, como também, em nosso foco de estudo, o Rio Grande do Sul. Além disso, procurava-se também descrever as belezas da terra, dando descrições muitas vezes das culturas indígenas. AVÉ-LALLEMANT, Robert. **Viagem pela Província do Rio Grande do Sul**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980; SAINT-HILAIRE, Augusto de. **Viagem ao Rio Grande do Sul** (1820-1821). Rio de Janeiro: s.n., 1945; BECKER, Ítala Irene Basile. O índio Kaingang no Rio Grande do Sul. **Pesquisas Antropológicas**, São Leopoldo: Instituto Anchietano de Pesquisas, n. 29, p. 45-71, 1976; MABILDE, Pierre François B. **Apontamentos sobre os indígenas selvagens da Nação Coroados dos Matos da Província do Rio Grande do Sul: 1836-1866**. São Paulo: Ibrasa, 1983, dentre outros. Outras duas grandes obras: DEBRET, Jean. B. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1978, e BELLUZZO, Ana Maria de Moraes (Org.). **O Brasil dos viajantes**. São Paulo: Metalivros, 1994.

<sup>7</sup>A forma de aldeamentos, utilizada pelo governo foi uma prática constante no século XIX, no Rio Grande do Sul para literalmente tirar o índio das terras que deveriam ser usadas, para que o processo de colonização tivesse êxito.

<sup>8</sup> O Rio Grande do Sul em 1824 era designado como Província, apenas em 1889, quando da proclamação da república que passa a categoria de Estado do Rio Grande do Sul.

<sup>9</sup> BECKER, Ítala Irene Basile. Op. cit., p. 48-58.

ao longo do tempo, alguns desses aldeamentos são extintos; mas, quando da criação da Diretoria de Terras e Colonização, em 1908, alguns foram retomados, e novos são criados. Becker destaca que os primeiros aldeamentos indígenas fundados por determinação provincial, no Rio Grande do Sul, foram os aldeamentos de Guarita, Nonoai e Campo do Meio, fundados entre 1848-1850. Após, foram surgindo outros aldeamentos, como os de Pontão, Santa Izabel, Caseros, Votouro, Cacique Doble, Pinheiro Ralo, Erexim, entre outros.

Conforme Nonnenmacher, além dos aldeamentos indígenas oficiais da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, também havia os toldos, “que eram tidos como aldeamentos de índios já contatados e que, por uma ou outra razão, não ficavam nos aldeamentos ditos ‘oficiais’”<sup>10</sup>. Mas, que, como dissemos, eram atendidos pelo estado.

Havia um número expressivo de indígenas<sup>11</sup>, na região norte do Estado, em meados do século XIX. Estes impediam o avanço da sociedade nacional, principalmente na região onde habitavam. Quanto à denominação dos indígenas<sup>12</sup>, em finais do século XIX, estes são chamados de Kaingang, que identificavam as populações indígenas do Sul do Brasil que não eram Tupi-guaranis. O objetivo da estruturação de aldeamentos para os indígenas se relacionava ao projeto colonizador no Rio Grande do Sul, sendo que o discurso da política de aldeamentos era integrar o índio à “civilização”<sup>13</sup>.

---

<sup>10</sup> NONNENMACHER, Marisa Schneider. *O índio Kaingang no Rio Grande do Sul frente à sociedade brasileira em expansão* (século XIX). Porto Alegre: PUCRS, 1995. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1995, p. 43.

<sup>11</sup> Conforme encontramos em Pezat, existiam cerca de 2.000 índios espalhados na região. Provavelmente a estimativa advinha de algum relatório da Província, pois não havia fonte na informação (PEZAT, Paulo Ricardo. *Auguste Comte e os fetichistas*: estudo sobre as relações entre a Igreja Positivista do Brasil, o Partido Republicano Rio-Grandense e a política indigenista na República Velha. Porto Alegre: UFRGS, 1997. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1997).

<sup>12</sup> Os “bugres”, antes chamados de “guainas”, eram também conhecidos como “coroados”. Desde o final do século XIX passaram a ser denominados “kaingang” (LAYTANO, apud PEZAT, Paulo Ricardo. *Ibid.*, p. 250).

<sup>13</sup> Conforme Nonnenmacher, a política de aldeamentos do governo da Província do Rio Grande do Sul acima de tudo pretendia favorecer os interesses econômicos dos colonos e fazendeiros, mesmo porque as reivindicações dos aldeamentos indígenas só eram atendidas quando os índios fugiam dos aldeamentos ou atacavam os brancos, deste modo notamos que esta política dos aldeamentos não pretendia sanear todas as dificuldades encontradas pelos indígenas, como a falta de alimentos e os conflitos com brancos e outros grupos indígenas, apenas cooptá-los afim

No Período Regencial estrutura-se o Ato Adicional de 1834, criando-se as Assembléias Legislativas Provinciais. Estas passam, portanto, a estabelecer as prerrogativas para os índios, de acordo com os problemas locais. Os governos provinciais pretendiam ampliar as frentes de expansão e, assim, a questão de terras era de primordial importância para os planos colonizadores, e os índios, nesse sentido, tornavam-se empecilho a esses propósitos.

Nos primórdios da segunda metade do século XIX, o Estado elaborou, em 24 de julho de 1845 (Decreto nº 426):

[...] o Regulamento acerca das Missões de catechese, e civilização dos Índios<sup>14</sup>, [...] é o único documento indigenista geral do Império.[...] Prolonga o sistema de aldeamentos e explicitamente o entende como uma transição para a assimilação completa dos índios.<sup>15</sup>

Este decreto estabeleceu uma “Diretoria Geral dos Índios” em cada Província do Império, sendo que o cargo de diretor-geral de índios era nomeado diretamente pelo Imperador. Além disso, favorecia a entrada de missionários em cada aldeia de índios, estruturadas a partir desta lei. Esse Diretor deveria, entre outras coisas, zelar pelo bem-estar dos indígenas, isto é, defendê-los de possíveis ataques de violências por parte de nacionais. Em última instância, o decreto favorecia o avanço das frentes nacionais, reduzindo o território ocupado por eles. Podemos acrescentar, ainda, que a estruturação desse documento é um marco de mudança, pois a presença do Estado na questão indígena tornara-se concreta<sup>16</sup>, a partir desse decreto (nº 426), onde o governo imperial volta a deter o poder de direcionar a política indigenista nacional, visto que, anteriormente, desde 1834, isso havia ficado submetido às Províncias.

Outra lei que trouxe conseqüências aos indígenas, principalmente para os do Rio Grande do Sul, foi a Lei de Terras, promulgada em 18 de setembro de 1850, pela qual o governo imperial considerou devolutas todas as terras, portanto vagas para a colonização:

---

de que não se tornassem empecilhos ao avanço da sociedade colonial (NONNENMACHER, Marisa Schneider. Op. cit., p. 165).

<sup>14</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. Op. cit., p. 191.

<sup>15</sup> Ibid., p. 11.

<sup>16</sup> Ver: CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos do índio** – ensaios e documentos. São Paulo: Brasiliense, 1987b.

Na verdade, a Lei de Terras inaugura uma política agressiva em relação às terras das aldeias: um mês após a sua promulgação, uma decisão do Império manda incorporar aos Próprios Nacionais as terras de aldeias de índios que vivem “dispersos e confundidos na massa da população civilizada”. Ou seja, após ter durante um século favorecido o estabelecimento de estranhos junto ou mesmo dentro das terras das aldeias, o governo usa o duplo critério da existência de população não indígena e de uma aparente assimilação para despojar as aldeias de suas terras.<sup>17</sup>

Notamos, então, que a sociedade nacional encontrava, na própria Lei de Terras, a regulamentação necessária para o confisco das terras habitadas pelos indígenas. Nela se determinava que os índios, em contato com a população nacional, perdiam o direito às terras que habitavam, devido a uma suposta assimilação. A Lei de Terras, em seu primeiro artigo, ressaltava que, “das terras devolutas”, deveriam ser separadas as devidas extensões para a colonização dos índios. Em seu terceiro artigo, define o que se deveria entender por terras devolutas:

- 1) as que não se acharem aplicadas a algum uso público nacional ou provincial ou municipal;
- 2) as que não se acharem sob o domínio particular por qualquer título legítimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo geral ou provincial, não incurso em comisso, por falta das condições de medição, confirmação e cultura;
- 3) as que não se acharem dadas por sesmaria ou outras concessões do governo, que, apesar de incursas em comisso, forem revalidadas;
- 4) as que não se acharem ocupadas por posses que, apesar de não se fundarem em título legal, forem legitimadas.<sup>18</sup>

Com o final do Segundo Império, em 1889, a política de aldeamentos indígenas é extinta, e toda a estrutura que estava em torno das aldeias desaparece. Percebe-se o descaso com o problema indígena.

Os holofotes de nacionalismo, com a proclamação da República, no Brasil, trazem à tona novamente a questão indígena. Nesse contexto, os positivistas acreditavam que as nações indígenas eram livres, como quaisquer outras. Além disso, para o Apostolado Positivista, os índios eram donos dos territórios que ocupavam. Já com uma visão distinta da visão dos positivistas, o

---

<sup>17</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. Op. cit., p. 21.

<sup>18</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos do índio**. Op. cit., p. 66.

diretor do Museu Paulista, H. Von Ihering, solicitava ao governo federal providências, pois acreditava que os indígenas pudessem atrasar o desenvolvimento da civilização.

Mesmo com a campanha dos positivistas em favor da questão indígena, os índios não foram citados em 1891 na Constituição Federal, nem na Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. A questão indígena, além de ser debatida no Brasil, passou a ser observada no cenário internacional. Nesse contexto de instabilidades em torno da questão de terras, que perpassava a problemática indígena, o governo federal estrutura um órgão, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPIILTN), criado em 20 de junho de 1910, pelo Decreto nº 8.072, estabelecendo uma política de defesa e de integração do índio. O SPIILTN já fora determinado em 1906, mas efetivado apenas em 1910<sup>19</sup>. Essa política foi empreendida por um seguidor de Auguste Comte, o positivista Marechal Rondon.

Anterior à criação do SPIILTN, em 1908, no Rio Grande do Sul, é estruturada pelo então presidente do Estado, Carlos Barbosa Gonçalves<sup>20</sup>, a Diretoria de Terras e Colonização, que tinha entre outras incumbências tratar da questão indígena no Estado. A Diretoria de Terras e Colonização procurava, portanto, demarcar as terras indígenas a partir das suas comissões de terras espalhadas pela região norte do estado. O governo estadual viabilizava verbas para o empreendimento das demarcações de terras, a fim de manter o controle da demarcação das terras no Rio Grande do Sul, e o governo federal não tomasse a frente, devido à eminência da efetiva instalação do SPIILTN. O diretor da referida diretoria era o engenheiro Carlos Torres Gonçalves<sup>21</sup>.

Dessa forma, o Sul-Riograndense, conforme Darcy Ribeiro, era o único Estado da federação que havia organizado um órgão no qual se tratava da questão dos indígenas, principalmente nos primórdios do século XX.

---

<sup>19</sup> Conforme Lima, a intenção de se criar um serviço para catequese e civilização dos índios já havia sido decretado em 1906, pelo MAIC (Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio) (LIMA, Antônio Carlos de Souza. Op. cit., p. 113).

<sup>20</sup> Era seguidor das idéias de Auguste Comte.

<sup>21</sup> Seguidor da ideologia de Comte.

É pertinente reforçar que o PRR (Partido Republicano Rio-Grandense), agente no Rio Grande do Sul no período de atuação da diretoria descrita anteriormente, estava imbuído dos ideais comteanos. O PRR, ao longo de sua ação no Estado, procurou empreender o progresso através de práticas modernizantes. Além disso, também esteve atento aos interesses dos grandes latifundiários que alicerçavam seus governos.

Além da política indigenista empreendida pelo Rio Grande do Sul, em relação aos indígenas, também havia esforços, por parte da Igreja Católica, através da missão de capuchinhos franceses, e pela Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil<sup>22</sup>, através da catequese das populações nativas. Sabemos que a missão religiosa junto aos indígenas, por parte das congregações religiosas, estava ligada à conquista de fiéis. Ocorre a tentativa de catequese pelos capuchinhos franceses para os nativos do Rio Grande do Sul, em 1903, no toldo de Fachinal. Já a Igreja Luterana inicia seus trabalhos de evangelização em 1900, nos toldos de Pontão e do rio Ligeiro. Ocorria uma disputa pelas almas dos nativos.

A Diretoria de Terras e Colonização objetivava exercer a “Proteção Fraternal” aos nativos do Rio Grande do Sul. Dessa forma, foi organizada uma série de práticas, sendo que o nativo deveria se transformar em mais um agente do projeto de modernização, juntamente com os colonos. Através de Torres Gonçalves, foram demarcadas as terras dos 12 toldos<sup>23</sup> indígenas existentes no Rio Grande do Sul. Os toldos<sup>24</sup> eram os seguintes<sup>25</sup>: toldo de Inhacorá (K), Guarita (J), Nonohay (I) e Serrinha (H) (localizados no município de Palmeira das Missões); toldos de Fachinal (E) e Caseros (A) (localizados em Lagoa Vermelha), toldo de Lagoão (L) (localizado em Soledade) e toldos de Carreteiro (B), Ventarra (D), Erechim (F), Votouro (G), e o toldo de Ligeiro (C) (localizados em Passo Fundo) que era o único que, estava submetido diretamente ao SPILTN.

---

<sup>22</sup> Para ver mais sobre o tema: DECKMANN, Eliane Cristina. ***A Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil (IECLB) e a questão indígena no Rio Grande do Sul***. São Leopoldo: Unisinos, 1985.

<sup>23</sup> São aldeamentos indígenas assistidos pelo estado do Rio Grande do Sul, sobre os quais o estado era responsável por protegê-los. Informações sobre os toldos podem ser encontradas no AHRGS, no Relatório da Secretaria dos Negócios das Obras Públicas.

<sup>24</sup> Visualizar o mapa sobre as áreas de contato (Figura 1).

<sup>25</sup> Para ver a localização atual dos toldos, observar a Tabela 1.

Em função de um novo contexto político, em 1918, o governo federal desmembra o SPILTN e estrutura o SPI (Serviço de Proteção ao Índio), que tratará exclusivamente dos assuntos indígenas. O serviço de “localização de trabalhadores nacionais” passa a ser incumbência do Serviço de Povoamento.

O marco temporal em que se delimitou a pesquisa corresponde a um período de vinte anos, mais precisamente de 1908 a 1928. A data inicial de 1908 remonta à estruturação da Diretoria de Terras e Colonização, quando ocorre um reordenamento da questão de terras no Estado. O ano de 1928 marcou o afastamento do diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Torres Gonçalves, pelo então presidente do Estado do Rio Grande do Sul, Getúlio Vargas, que substituiu a referida diretoria pela Diretoria da Agricultura, Indústria e Comércio. Torres Gonçalves, por sua vez, é transferido para a Diretoria de Viação Fluvial.

O trabalho foi elaborado devido à vasta documentação existente sobre a política indigenista empreendida pelo Estado do Rio Grande do Sul e sua relação com o governo federal, que se localiza no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, no Arquivo Borges de Medeiros/Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, na Biblioteca da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, situados em Porto Alegre; no Museu do Índio no Rio de Janeiro. Ainda existe documentação importante acerca do tema trabalhado no Arquivo Provincial dos Capuchinhos, em Caxias do Sul, e também no Arquivo Histórico da IECLB (Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil) e na Biblioteca da EST, em São Leopoldo, e ainda no Instituto Anchieta de Pesquisas (IAP). Além disso, encontramos alguns dados referentes à pesquisa no Ibero-Amerikanisches Institut Preussischer Kulturbesitz, em Berlin, na Alemanha.

Também é pertinente destacar que há uma gama de produção bibliográfica sobre a política indigenista elaborada em nível federal sobre as populações nativas, estas que serão abordadas no item referenciais teórico-metodológicos.

Já em termos de Rio Grande do Sul, encontramos alguns trabalhos que englobam a temática sugerida, mas não se prendem especificamente ao tema proposto nesta pesquisa, além de não abordarem o contexto histórico entendido

como modernidade. Entre eles, apontamos as pesquisas de Paulo Ricardo Pezat<sup>26</sup> e Antônio Sponchiado<sup>27</sup>. O primeiro, apresenta, em sua dissertação de mestrado, a influência do positivismo sobre a estruturação e a política desenvolvida pelo PRR no Estado do Rio Grande do Sul, na República Velha, analisando com profundidade os preceitos do positivismo. Apresenta a política indigenista do Estado, mas não analisa o que vem a ser a prática da proteção fraternal sob a luz da modernidade. Em seu segundo trabalho, a tese de doutorado, elabora um estudo biográfico sobre o diretor da Diretoria de Terras e Colonização, Torres Gonçalves, que era um seguidor fervoroso de Comte. O outro autor analisa o positivismo e a colonização no Estado; em meio ao contexto gaúcho, ele descreve a situação dos nativos do Rio Grande do Sul.

Entende-se por “Proteção Fraternal” aos índios as práticas seguidas a partir dos ideais comteanos, de que os governantes dos “povos civilizados” não deveriam interferir no estado mental das populações indígenas, ou fetichistas, mas deveriam protegê-los de agressões e aguardar que naturalmente evoluíssem para o estado positivo. A “Proteção Fraternal” compreende as práticas do Estado Sul-Riograndense para com as populações nativas dentro de um processo de modernização, estabelecido pelo PRR. A proteção dos nativos passa à categoria de rubrica do Estado. Na prática, a proteção fraterna era um mecanismo para “proteger” e inserir o “menor”, o “atrasado”, o primitivo habitante na era do progresso. Concomitantemente ao processo de vinda de colonos, à construção de estradas e ferrovias, a categoria “proteção fraterna” pretendia criar condições para que o nativo não impedisse o avanço das fronteiras da modernização e se tornasse um participante do processo. Também pode ser interpretada como uma tentativa de oferecer um patamar mínimo de sobrevivência ao menor, o cansado, o atrasado, oportunizando ao nativo a possibilidade de reforçar, juntamente com os colonos, o projeto de modernização do Estado. Dessa forma, o nativo e o colono seriam símbolos do progresso. Afinal, eram sociedades contemporâneas.

---

<sup>26</sup> PEZAT, Paulo Ricardo. Op. cit.; PEZAT, Paulo Ricardo. **Carlos Torres Gonçalves, a família e a humanidade**: a recepção do positivismo por um filho espiritual de Auguste Comte e de Clotilde de Vaux no Brasil (1875-1974). Porto Alegre: UFRGS, 2003. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003.

<sup>27</sup> SPONCHIADO, Breno Antônio. **O Positivismo e a Colonização do Norte do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: PUCRS, 2000. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2000.

O termo Proteção Fraternal também pode ser observado como uma prática de “conciliação” entre os grupos que estavam no topo das estruturas<sup>28</sup>: intelectuais, latifundiários, dirigentes políticos. Como o progresso se mostrava em marcha no Estado, podemos, então, afirmar que foram elaboradas adequações, no sentido de empreender o progresso, e o desenvolvimento passava pela questão de terras no Rio Grande do Sul. Desse modo, a DTC era responsável por conciliar os interesses pulverizados dos grupos da elite. Assim, o termo proteção fraternal também pode ser interpretado como um conjunto de práticas elaboradas no sentido de resguardar interesses econômicos de latifundiários, empresas colonizadoras, enfim, grupos que estavam no topo das estruturas econômicas, políticas e sociais do Estado. Proteção Fraternal não é um conceito utilizado apenas no Rio Grande do Sul, neste período; ele é empregado em âmbito nacional.

A partir das questões observadas acima, acreditamos que a proposta de pesquisa sugerida versa sobre algo original a ser estudado, justificando a relevância do trabalho, para a efetiva elaboração de conhecimentos científicos pertinentes.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dentre os objetivos específicos pretendemos:

- entender a modernidade, o positivismo e sua relação com a Proteção Fraternal, e como ela se materializa na República Velha Gaúcha;
- analisar a ação da Diretoria de Terras e Colonização na “era do progresso”, a partir do discurso e das práticas propostas pelos grupos que estavam no poder;

---

<sup>28</sup> Assunto abordado no Capítulo I, item 1.1. Ver HEINZ, Flávio Madureira. Considerações acerca de uma História das Elites. *Logos*, Canoas, v. 11. n. 1, p. 41-52, maio 1998.

- analisar a prática da “Proteção Fraternal” para as populações nativas e entender como conviveram o projeto do SPILTN e o projeto da DTC, suas articulações e contradições;
- visualizar a influência e as interfaces das Missões Religiosas entre os nativos com o contexto político analisado a partir do ideal positivista.

A presente tese está dividida em quatro capítulos. A seguir descrevemos, em linhas gerais, os pontos principais de cada capítulo.

No primeiro capítulo, analisamos o contexto do período trabalhado, percebendo os ideais do PRR (Partido Republicano Rio-Grandense) dentro de um contexto de modernização, e as leituras empreendidas pelo Governo Federal e Estadual, a partir dos moldes da modernidade, sobre as populações nativas. Tratando também de como os preceitos positivistas foram interpretados no contexto gaúcho, principalmente no que tange à estruturação do governo, a partir do PRR, observando a inserção do Estado no contexto nacional. E, a partir do contexto de modernização, observar qual seria o ideal de progresso.

No segundo capítulo, abordamos a ação da Diretoria de Terras e Colonização na “era do Progresso” no Rio Grande do Sul, analisando os objetivos de modernização do PRR. Destacamos a questão fundiária, que estava sob a guarda da DTC. A DTC era um dos projetos de modernização, que, dentre outras funções, tratava de empreender a Proteção Fraternal aos nativos. Descrevemos o projeto de modernização que avançava com o processo de imigração, a construção de estradas de rodagem e férrea, e o projeto para os povos nativos. Para tanto, foram criados mecanismos, como a constituição das áreas de contato (Figura 1), que acarretava o contato entre a população imigrante e nativa.

O terceiro capítulo analisa a “Proteção Fraternal” aos nativos do Rio Grande do Sul, através das práticas estatais, no período que compreende o trabalho proposto. Observamos a criação do SPILTN (Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais) no Brasil e os embates criados em torno da questão do nativo no país nos primórdios do século XX. Além disso, analisamos a política indigenista elaborada pela DTC, a partir do próprio

contexto político, econômico e social e sua relação com a política indigenista nacional, a partir das relações estabelecidas entre a Diretoria de Terras e Colonização e o SPILTAN (Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais).

No quarto capítulo, problematizamos a atuação das Missões Religiosas com as populações nativas. Além disso, analisamos a articulação entre as Missões Religiosas e o Estado do Rio Grande do Sul, que empreende o projeto de civilização para os nativos.

Esta tese analisa um período rico e complexo no que se refere à política e às práticas estatais com relação às populações indígenas, sobretudo no Rio Grande do Sul, palco principal deste trabalho.

Em decorrência, nossa opção foi pela análise dos múltiplos atores envolvidos na elaboração e concretização dessas políticas e práticas, e da articulação entre eles. A partir dessa escolha, alertamos que a cronologia, sob uma perspectiva linear, não pode ser um fio condutor de compreensão do trabalho, visto que, na busca de entendermos a riqueza do período, muitas vezes repetimos datas e espaços temporais, porém a partir do foco de atores distintos. Isso se faz necessário para logarmos nosso objetivo final, que é descortinar a tessitura das políticas e práticas relativas aos indígenas no Rio Grande do Sul, entre 1908 e 1928.

Como um tecido que, para compormos, precisamos tecer cada malha e no encontro de cada malha ocorrem sobreposições, o importante é que, no final, o leitor consiga enxergar a complexidade deste tecido.

Ainda assim, foi necessário delimitarmos nosso tema, não apenas cronologicamente, mas também escolhendo onde focaríamos nosso holofote. Assim, nesta tese, pouco ou nada o leitor encontrará das subjetividades das populações nativas, pois nosso holofote foca a trama de tecido sobre elas, a partir de distintos grupos integrantes das estruturas de poder que compunha na época a sociedade nacional e regional.

## REFERENCIAIS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

O presente trabalho trata da política indigenista colocada em prática para as populações nativas no Rio Grande do Sul, a partir da Diretoria de Terras e Colonização, sob um contexto histórico entendido como modernidade. Para tanto, utilizamos determinadas propostas teóricas, com o intuito de interpretar a documentação existente acerca do tema proposto, assim como desenvolver e reforçar a tese sugerida. Os aportes teóricos empregados são de suma importância para o entendimento do trabalho em questão. Objetivando uma melhor organização dos referenciais teóricos usados, agrupamos os mesmos em quatro grupos:

- 1) autores que abordam o positivismo, o positivismo no Brasil, principalmente no Rio Grande do Sul, em que fazem parte Nelson Boeira (1980), Mozart Soares (1998), Auguste Comte (1852) e Teixeira Mendes (1912);
- 2) estudos que versam sobre o conceito de modernidade, moderno e progresso: Auguste Comte (1852), Herschmann e Pereira (1994), Jacques Le Goff (1984), Paulo Rouanet (1992), Marshall Berman (1986), Francisco Hardman (1998), Walter Benjamin (1975);
- 3) trabalhos que analisam a questão da identidade étnica e cultural, como Renato Ortiz (1985 e 2001), Aldo Litaiff (1996), Pierre Bourdieu (1996), Marshall Sahlins (1979, 1990, 2001, 2004a,b), Fredrik Barth (1976 e 2000), François Hartog (1999);
- 4) autores que apresentam discussões sobre o termo “Proteção Fraternal”, como Antonio Carlos de Souza Lima (1985, 1987, 1992, 1995), Jurandyr Leite e Antonio C. de Souza Lima (1986), Jurandyr Leite (1989), João Pacheco Oliveira Filho (1999).

Em relação ao primeiro grupo, abarca estudos que aprofundam a temática do positivismo, observando as interpretações que foram empreendidas no Brasil, no caso específico do Rio Grande do Sul, sobre os ideais comteanos, no que

tange à construção de políticas em torno da causa dos nativos. Também trazem a análise dos três estados de Comte, relacionando-os com as populações fetichistas.

No segundo grupo, apontamos trabalhos que versam sobre o moderno, progresso e modernidade, oportunizando a análise do que vem a ser a modernização implementada no RGS, a partir do contexto nacional e regional, e de que forma o nativo é entendido neste processo.

O terceiro grupo trabalha sobre a questão da identidade étnica e nacional. A identidade se expressa através dos signos que definem a idéia e o sentimento de pertencer a um grupo e à alteridade. Esses autores apareceram, mais ou menos, no texto, de forma explícita, mas suas lógicas estão presentes, perpassando o trabalho e apoiando a estruturação do mesmo.

Desde a institucionalização do modelo de Estado Moderno, contemplamos que todo Estado ou unidade política correspondia a uma única nação. Assim, o objetivo era proporcionar a integração e o controle de todos os membros do Estado, desconsiderando a formação histórica e multicultural anterior ao seu aparecimento. Esse modelo de Estado caracterizava-se pela soberania do território, da cultura única, da população e da organização político-administrativa. Pretendemos entender como o nativo é percebido pela cultura ocidental e, conseqüentemente, na elaboração das políticas para as populações nativas.

No quarto grupo de autores, trabalha-se com a construção do conceito proteção fraterna, dentro do contexto de modernidade no Estado Nacional e no Rio Grande do Sul, especificamente em se tratando da prática da “proteção fraterna” aos nativos.

A designação “Proteção Fraterna” aos indígenas do Rio Grande Sul era um item que constava em praticamente todos os relatórios da Diretoria de Terras e Colonização, ligada à Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas (SOP), do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no período pesquisado. Também havia um orçamento para o “Serviço de Proteção aos Índios”, votado pelo Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul. Além

disso, foi elaborada uma série de práticas pela referida Diretoria, que tinha como objetivo promover a Proteção Fraterna aos nativos, como, por exemplo: as demarcações de terras aos nativos; a elaboração das “Instruções para o Serviço de Proteção aos Indígenas”, criada em 1916 e aprovada em 1917, que tinha, dentre outras diretrizes, um projeto de “casa para índios”; o edital de Proteção aos Indígenas de julho de 1921, que proibia fornecer bebida a qualquer indivíduo, inclusive o nativo, e o serviço florestal de 1925. Podemos entender esta construção como irradiadora dos ideais comteanos professados pelos representantes do Apostolado Positivista do Brasil, da qual Torres era integrante, e estava relacionada aos próprios lemas propostos pelo positivismo: “o Amor por princípio, a Ordem por base, o Progresso por fim”.

Ainda é importante salientar que, para se analisar a influência das missões religiosas no Rio Grande do Sul no período proposto, também utilizaremos as categorias de análise já expostas anteriormente, uma vez que os religiosos perpassam o contexto de modernidade e de positivismo.

As fontes documentais utilizadas procedem de diversas áreas, tendo sido elaboradas por governantes, por legisladores republicanos e por religiosos representantes da Diretoria de Terras e Colonização, do Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI/TN), em seguida designado Serviço de Proteção ao Índio (SPI). É pertinente destacar que as fontes citadas acima resultam dos discursos empreendidos por diversos setores da sociedade nacional e regional, sob a luz da cultura ocidental.

Concomitantemente ao trabalho com as fontes bibliográficas elaboradas por antropólogos, historiadores, cientistas sociais, entre outros intelectuais, devemos, também, considerar a complexidade de manusear materiais que abordam a temática indígena através de discursos que sempre estão carregados de significados, tornando-os significativos para os estudos do discurso e a prática da “Proteção Fraternal”, sob a luz da modernidade no Rio Grande do Sul.

## APRESENTAÇÃO DAS FONTES

Nesse item apresentamos as fontes documentais e bibliográficas que são trabalhadas na pesquisa em questão. As fontes documentais derivam de diversas áreas e foram elaboradas por governantes, legisladores republicanos, religiosos, representantes da Diretoria de Terras e Colonização, do Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), que, em seguida passa a se designar Serviço de Proteção ao Índio (SPI). Já as fontes bibliográficas são elaboradas por antropólogos, historiadores, cientistas sociais, entre outros intelectuais, que, através da utilização de fontes documentais, buscam desenvolver suas temáticas de acordo com seus objetivos propostos.

É importante ressaltar que existe uma vasta gama de produção literária acerca do contexto da temática desenvolvida, mas, sobre o enfoque em que pretendemos aprofundar a tese, o discurso e a prática da “Proteção Fraternal” às populações nativas do Rio Grande do Sul sob a luz da modernidade na República Velha Gaúcha, as produções literárias são nulas.

Sobre o emprego das fontes documentais do período de 1908 a 1928, procuramos organizar a documentação em quatro grupos: a documentação estatal sobre as populações nativas do Rio Grande do Sul, a documentação religiosa sobre os indígenas no Rio Grande do Sul, a documentação empreendida para os nativos em nível nacional e a documentação acerca do ideário positivista no Rio Grande do Sul.

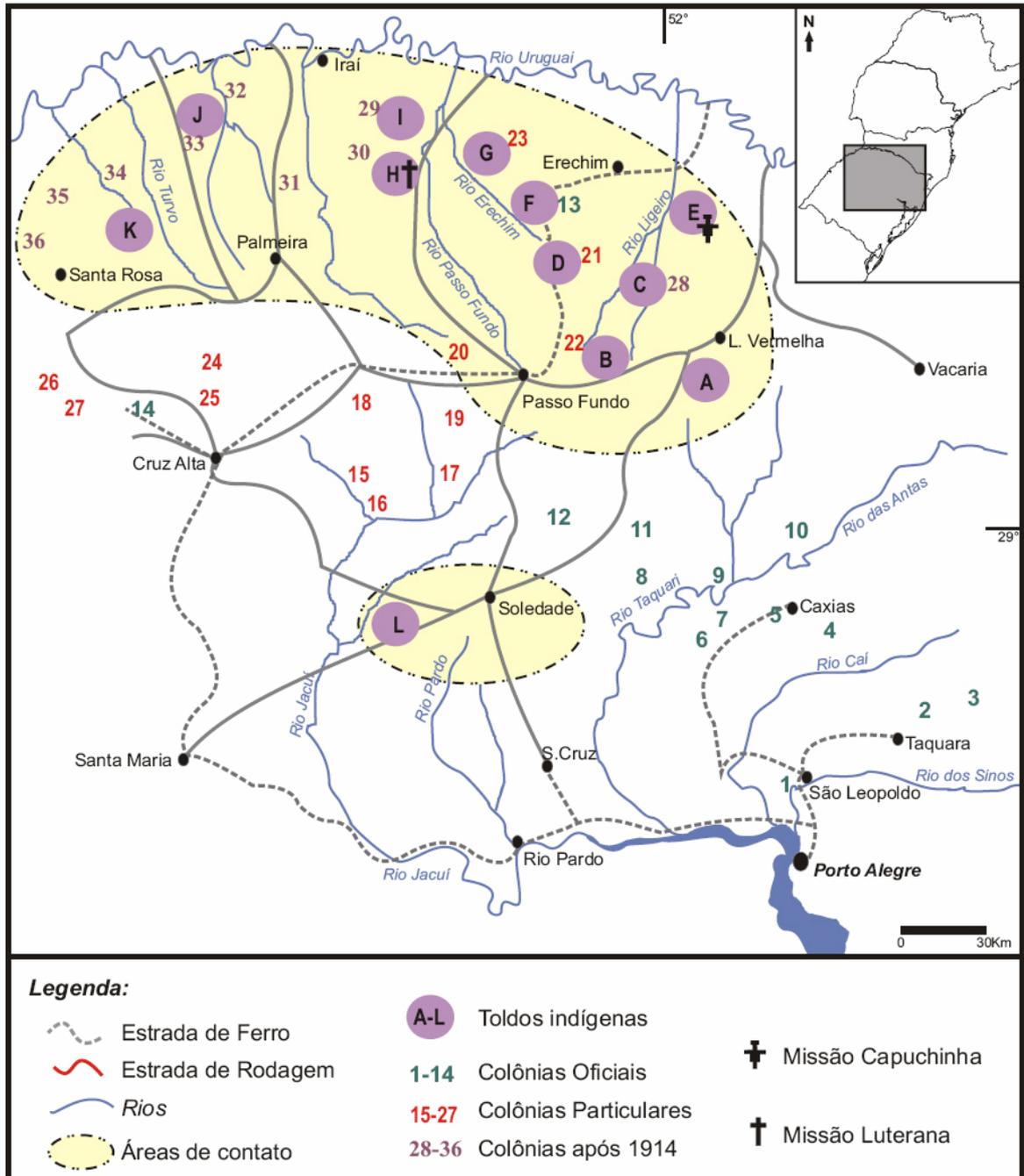
Os documentos relacionados às práticas aplicadas aos nativos a partir do Estado Sul-Riograndense encontram-se no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, e referem-se a Relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas, 1900-1930, Relatórios e Correspondências da Diretoria de Terras e Colonização do Estado do Rio Grande do Sul, 1907-1928, Relatórios Anuais enviados pelo Presidente do Estado do Rio Grande do Sul à Assembléia dos Representantes (1908-1928), Mensagens enviadas pelo Presidente do Estado do Rio Grande do Sul à Assembléia dos Representantes; na Biblioteca da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, fazem

parte do acervo: Leis, decretos e atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 1908-1928, e Anais da Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul, 1900-1930; no Arquivo Borges de Medeiros/Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (ABM / IHGRGS): Cartas de Carlos Torres Gonçalves para Borges de Medeiros (1908-1928).

Outro grupo de documentos pesquisado refere-se ao conjunto documental religioso: no Arquivo Histórico da IECLB (AHI) e na Biblioteca da EST, a Documentação referente à missão entre indígenas, primórdios do século XX, São Leopoldo; no Arquivo dos Capuchinhos, em Caxias do Sul, Correspondências sobre a missão capuchinha no Rio Grande do Sul, de 1904 a 1923; Relatório de 16/06/1909, de 31/03/1911 e Carta de 23/11/1909, de frei Bruno Gillonay, publicados na obra ***Comunidades indígenas, brasileiras, polonesas e italianas no Rio Grande do Sul***, de 1976, de Bernardin D'Apremont e Bruno de Gillonay.

Em termos de documentação em nível nacional, encontram-se no Museu do Índio microfilmes, relatórios do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Rio Grande do Sul, documentação administrativa (1910-1928) e Relatórios do Centro Agrícola de Ligeiro – 1916-1919, Rio de Janeiro.

Sobre o positivismo no Rio Grande do Sul, encontramos uma vasta gama de documentação nos Relatórios e Correspondências da Diretoria de Terras e Colonização do Estado do Rio Grande do Sul, 1907-1928, e nas publicações do jornal ***A Federação***, que era um órgão do PRR, coleção de recortes de jornais com notícias da propaganda positivista no Rio Grande do Sul (1897-1928).



Fonte: Elaborado pela autora da presente tese de Doutorado.

Figura 1: Mapa representativo dos nativos e o processo de modernização no Estado Sul-Riograndense – as áreas de contato

## 1 A MODERNIDADE NA REPÚBLICA VELHA GAÚCHA

Este capítulo analisa o contexto do período trabalhado, percebendo os ideais do PRR (Partido Republicano Rio-Grandense) dentro de um período de modernização, e as leituras empreendidas pelo Governo Federal e Estadual, a partir dos moldes da modernidade, sobre as populações nativas. Tratando também de como os preceitos positivistas foram interpretados no contexto gaúcho, principalmente no que tange à estruturação do governo, a partir do PRR, observando a inserção do Estado na conjuntura nacional. E, a partir do contexto de modernização, observar qual seria o ideal de progresso.

### 1.1 A MODERNIDADE NA REPÚBLICA

Com o processo de construção da República no Brasil, inicia-se a “era do progresso” no Brasil, “o progresso que se constata por todos os cantos do país é ‘incessante’, sério, profundo”<sup>29</sup>. O progresso no país foi permeado, principalmente, por novas teorias filosóficas advindas da Europa, como o darwinismo, o spencerianismo, o liberalismo e, principalmente, o positivismo. Esse período de efervescência intelectual e política do final do século XIX e primórdios do século XX deflagra os tempos modernos, acarretando mudanças no Estado Nacional

---

<sup>29</sup> HARDMAN, Francisco Foot. *Trem Fantasma*: a modernidade na selva. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 89. A palavra progresso, quer dizer movimento para frente, desenvolvimento gradual de um ser ou desenvolvimento da civilização, evolução (FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Aurélio Século XXI*: o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999).

Brasileiro. A palavra progresso quer dizer movimento para frente, desenvolvimento gradual de um ser ou desenvolvimento da civilização, evolução<sup>30</sup>.

Em termos sociais, além de despontarem novos grupos sociais, como a burguesia; os antigos<sup>31</sup> que se sustentaram até então no poder, procuravam se enquadrar nos tempos modernos, para permanecerem com as posições de poder nos principais espaços da esfera pública, aqueles em que eram tomadas as decisões, os rumos da política, da economia e da sociedade. Dessa forma, todos os setores da elite buscavam a racionalização de vontades e interesses, ou melhor, ocorre a reorganização dos “antigos”, visto, no raiar dos novos tempos, a modernização. Os grupos que buscavam espaços na esfera política brasileira, a partir do movimento intelectual de 1870, advinham da elite brasileira, portanto eram indivíduos influentes. É pertinente destacar que existem vários tipos de elite, como, por exemplo: a econômica, a política, a administrativa, a intelectual. De acordo com Heinz, “Elite seria um termo empregado em um sentido amplo e descritivo, com referência a categorias ou grupos que parecem ocupar o ‘topo’ de estruturas de autoridade ou de distribuição de recursos”<sup>32</sup>.

Como descreve Alonso, a maioria das obras construídas sobre o movimento intelectual da geração de 1870 destaca que este “seja formado por intelectuais voltados para a produção de conhecimento e apartados do cerne do processo político”<sup>33</sup>, mas, conforme a autora, “tanto os autores de ‘obras filosóficas’ desenvolveram atividade política contínua, quanto os ‘políticos’ escreveram interpretações com base em recursos doutrinários”<sup>34</sup>. Então, os

---

<sup>30</sup> FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Ibid.*, p. 1.646.

<sup>31</sup> Deve ser entendido como a elite escravocrata rural que ditava os rumos do país até a crise do Segundo Reinado, quando surge o movimento intelectual de 1870, que pode ser entendido como uma das manifestações de contestação da ordem vigente do Império, sendo que ocorrem mudanças na política administrativa do Estado, resultando na Proclamação da República. Para ver mais a respeito: ALONSO, Ângela. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002; CARVALHO, José Murilo de. *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

<sup>32</sup> HEINZ, Flávio Madureira. *Op. cit.*, p. 50.

<sup>33</sup> ALONSO, Ângela. *Op. cit.*, p. 29.

<sup>34</sup> *Ibid.*, p. 31.

intelectuais desenvolviam atividades políticas, assim como os políticos bebiam de teorias filosóficas<sup>35</sup>.

Com o advento republicano, inicia-se um processo de construção de uma sociedade de tipo capitalista urbano-industrial, ao passo que também se estrutura um novo modelo de Brasil “o modelo de um Brasil moderno”<sup>36</sup>. Ocorre um reordenamento político-cultural nacional nos primórdios do século XX, em que a idéia central é modernizar o país, a partir dos moldes europeus. Mas, apesar da preocupação em acompanhar o movimento europeu, o Brasil procurou elaborar a sua própria proposta de modernidade.

Segundo Herschmann e Pereira, o “paradigma moderno” é

[...] entendido aí não como um rígido “modelo” (ainda que mais abstrato), mas, fundamentalmente, como um conjunto de procedimentos, de hábitos internalizados, de questões/problemas [...] capazes de mobilizar [...] e de orientar as reflexões de uma época ou de uma geração, ainda que nunca “apreensíveis empiricamente” em sua totalidade.<sup>37</sup>

Para Jacques Le Goff, o Moderno está achegado ao Antigo, e estas expressões perpassam a história do Ocidente, mesmo que possamos encontrar expressões que se equivalem em outras civilizações e historiografias:

Durante o período pré-industrial do século V ao XIX, marcou o ritmo de uma oposição cultural que no fim da Idade Média e durante as Luzes, irrompeu a ribalta intelectual. Ao meio do século XIX transforma-se, com o aparecimento do conceito de “modernidade”, que constitui uma reação ambígua da cultura à agressão do mundo industrial. Na segunda metade do século XX generaliza-se no Ocidente, ao mesmo tempo em que é introduzido noutros locais, principalmente no Terceiro Mundo, privilegiando a idéia de “modernização”, nascida do contato com o Ocidente.<sup>38</sup>

Le Goff ainda destaca que, na transição do século XIX para o século XX, surgem três novos pólos de evolução e conflito:

---

<sup>35</sup> Este pensamento será mais desenvolvido no segundo item do capítulo da tese, quando abordaremos o PRR e os seus interesses políticos.

<sup>36</sup> HERSCHMANN, Micael M.; PEREIRA, Carlos Alberto M. *A invenção do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20-30*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p. 12.

<sup>37</sup> *Ibid.*, p. 11.

<sup>38</sup> LE GOFF, Jacques. “Antigo/Moderno”. In: *Enciclopédia Eunaudi*. Porto: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1984, v. 1, p. 370.

Movimentos de ordem literária, artística e religiosa reclamaram-se ou são rotulados de “modernismo” [...], o encontro entre países desenvolvidos e países atrasados leva para fora da Europa ocidental e dos EUA os problemas da “modernização” [...], aparece um novo conceito, que se impõe no campo da criação estética, da mentalidade e dos costumes: a “modernidade”.<sup>39</sup>

Para Berman, a modernidade pode ser entendida como um conjunto de transformações, experiências quinhoodas pela sociedade, a partir de diversas e contínuas mudanças no cenário capitalista. Também assinala que viver a modernidade é contraditório, “ser moderno é viver em paradoxo e contradição”<sup>40</sup>, “Ser moderno é fazer parte de um universo no qual, como disse Marx, ‘tudo o que é sólido desmancha no ar’”<sup>41</sup>, pois o anseio das transformações pode-se relacionar tanto com o esplendor, quanto com o pavor do moderno, e as modificações ocasionadas por ele. Max Weber assinala que a modernidade “é produto de processos de racionalização que se desdobram no Ocidente a partir da Reforma Protestante, e que incluem processos de racionalização cultural e social”<sup>42</sup>.

O esplendor e o pavor do moderno podem ser percebidos através de Hardman, que destaca o processo de modernização que altera a estrutura até então existente em todos os setores da sociedade nacional, a partir da construção das ferrovias no norte do Brasil, nos primórdios do século XX, na obra ***Trem Fantasma, a modernidade na selva:***

É possível perceber, nesse trânsito sutil entre natureza e cultura, entre a geografia e história, entre caos selvagem e ordem nacional, o fascínio que advém do espanto, os atrativos secretos da escuridão e do medo, a força primitiva de lugares [...].<sup>43</sup>

Marshall Berman ainda destaca que o conceito modernidade também está ligado a outros dois termos: modernização e modernismo. A modernização está

<sup>39</sup> Ibid., p. 378.

<sup>40</sup> BERMAN, Marshall. ***Tudo que é sólido desmancha no ar:*** a aventura da modernidade. São Paulo: Cia. das Letras, 1986, p.13.

<sup>41</sup> Ibid., p. 15.

<sup>42</sup> Apud ROUANET, Paulo Sérgio. Por que o moderno envelhece tão rápido? Concepção da Modernidade em Walter Benjamin. ***Revista USP: Dossiê Walter Benjamin***, n. 112, p. 103-117, set.-out.-nov. 1992. Para uma visão estrutural da modernidade, ver: WEBER, Max. ***A ética protestante e o espírito do capitalismo***. São Paulo: Pioneira, 1967.

<sup>43</sup> HARDMAN, Francisco Foot. Op. cit., p. 100.

alicerçada nas transformações nas bases políticas, econômicas e sociais; já o modernismo fundamenta as alterações no campo cultural e mental. O autor enfatiza que, tanto o modernismo, quanto a modernização, foram termos que tiveram suas imagens suprimidas ao longo do século XX, sendo que a modernidade fundou-se como um reflexo da modernização, sem estar relacionada ao modernismo. A partir dos modernistas do século XIX, isto é errôneo afirmar, pois de acordo com a *flâneur de Baudelaire*<sup>44</sup>, nas suas peregrinações pela cidade enxergava o mundo, estava no centro do mundo e estava invisível ao mundo, portanto percebendo a modernidade como um todo.

Ainda tratando sobre modernidade, para Rouanet, de acordo com as idéias de Walter Benjamin, “o tempo da modernidade [...] é o tempo do capitalismo, em que as forças produtivas se renovam no interior de relações de produção inalteráveis”<sup>45</sup>. É um mundo em que o novo sempre é o velho, onde o velho aparece com os traços do novo. O tempo do inferno. Benjamin também relaciona a modernidade com o antigo: “a modernidade caracteriza uma época; caracteriza simultaneamente a força que age nesta época e que faz com que ela seja parecida com a antigüidade”<sup>46</sup>.

Para Benjamin, ocorre um entrecruzamento entre passado, presente e futuro. As reminiscências ou relampejos do passado, vistos com o olhar do presente, vão ser re-elaborados e repensados criticamente para que tenham uma relação com o presente.

A modernidade ou o conjunto de idéias modernas nas primeiras décadas do século XX no Brasil, em especial nos primeiros 30 anos, será ajustada ao contexto brasileiro. Procurava-se acompanhar os padrões europeus. Nos anos 20-30 inicia-se uma busca pela identidade nacional<sup>47</sup> calcada nas raízes nativas brasileiras, ocorrendo um reordenamento político, econômico, social e cultural.

---

<sup>44</sup> Ver: BAUDELAIRE, Charles. **Sobre a modernidade**: o pintor da vida moderna. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

<sup>45</sup> ROUANET, Paulo Sérgio. Op. cit. Ver, também, ROUANET, Paulo Sérgio. **Mal-estar na modernidade**: ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

<sup>46</sup> BENJAMIN, Walter. **A modernidade e os modernos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975, p.17.

<sup>47</sup> Ver: FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala**. Rio de Janeiro: Olympio, 1975.

Além disso, busca-se adequar as mentalidades aos padrões de exigências do Brasil moderno<sup>48</sup>.

Através do movimento modernista, influenciado pelo nacionalismo europeu, procuraram-se novas interpretações acerca da identidade nacional. De acordo com Ortiz, após 1930, a miscigenação não era mais vista como degenerativa<sup>49</sup>, mas, agora, como a verdadeira raiz do brasileiro. Então, o mito das três raças – branco, índio e negro – formava as bases da sociedade nacional, sendo que nos primórdios do século XX a discussão em torno da identidade nacional brasileira perpassava pelo conceito de raça<sup>50</sup>.

Esse conceito era impreciso e manipulado em sentidos distintos. Como aponta Schwarcz, “a percepção da ‘diferença’ era antiga, contudo sua ‘naturalização’ fora recente”<sup>51</sup>. Em finais do século XIX, o Brasil era considerado um festival de raças. Falava-se de um “espetáculo brasileiro de miscigenação”. O índio figurava nas raízes raciais do brasileiro; de acordo com a visão romântica do indígena, o Tupi<sup>52</sup> era apontado como a matriz da nacionalidade. É pertinente salientar-se que as teorias evolucionistas do século XIX influenciaram a construção da identidade nacional brasileira<sup>53</sup>.

---

<sup>48</sup> Observar: ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

<sup>49</sup> Até os primeiros 20 anos do século XX, a mestiçagem das “raças”: branca, indígena e negra era vista com desaprovação, pois atribuíam a esta relação o atraso brasileiro. Também ocorre o movimento sanitarista no Brasil entre os anos 10 e 20, quando se pretendia higienizar o país e educar seu povo a fim de corrigir a natureza e desenvolver o homem, tirando o Brasil de sua inferioridade. Ver: HERSCHMANN, Micael M.; PEREIRA, Carlos Alberto M. Op. cit.; SCHWARCZ, Lília K. Moritz; GOMES, Nilma (Orgs.). **Antropologia e História** – debates em região de fronteira. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

<sup>50</sup> O termo raça “é introduzido na literatura mais especializada em inícios do século XIX, por Georges Cuvier, inaugurando a idéia da existência de heranças físicas permanentes entre os vários grupos humanos” (STOCKING, apud SCHWARCZ, Lília K. Moritz; GOMES, Nilma (Orgs.). *Ibid.*, p. 47).

<sup>51</sup> SCHWARCZ, Lília K. Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

<sup>52</sup> Ver: SKIDMORE, Thomas. **Preto no branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

<sup>53</sup> De acordo com Ortiz, interpretar a evolução brasileira a partir das teorias evolucionistas mostrava que o estágio civilizatório do país estava inferior ao dos países europeus, a partir de uma história natural da humanidade.

A identidade se expressa através dos signos<sup>54</sup>, que definem a idéia e o sentimento de pertencer a um grupo e a alteridade. Dessa forma, a identidade é sentida e pensada enquanto elaboração de imagens de si mesma, ou seja, uma auto-representação. Segundo Litaiff, “as representações (como ‘estar em lugar de’) ou símbolos, são imagens das idéias (conscientes ou não) que os indivíduos têm de si mesmos e de suas relações”<sup>55</sup>.

A identidade se estrutura, além da percepção de pertencimento a um determinado grupo (sentimento de nação), também através do entendimento da diferença em relação a outros grupos, quando se depara com a alteridade. A identidade nacional é a pretensão de que, dentro de fronteiras politicamente construídas, todas as pessoas sintam-se como pertencentes a uma nação, aquela nação.

Segundo Benedict Anderson, que define que a nação não existe em outra instância senão no imaginário de uma comunidade, ela é:

[...] uma comunidade política imaginada – e imaginada como implicitamente limitada e soberana. Ela é imaginada porque nem mesmo os membros das menores nações jamais conhecerão a maioria dos seus compatriotas, nem os encontrarão, nem sequer ouvirão falar deles, embora na mente de cada um esteja viva a imagem de sua comunhão [...] é imaginada como limitada, porque até mesmo a maior delas, que abarca talvez um bilhão de seres humanos, possui fronteiras finitas, ainda que elásticas, para além das quais encontram-se as outras nações. Nenhuma nação se imagina coextensiva com a humanidade. [...] É imaginada como soberana, porque o conceito nasceu numa época em que o Iluminismo e a Revolução estavam destruindo a legitimidade do reino dinástico hierárquico divinamente instituído. [...] é imaginada como comunidade porque, sem considerar a desigualdade e exploração que

<sup>54</sup> Barthes, em sua obra, descreve o que vem a ser um signo através da imagem. “A imagem transforma-se numa escrita, a partir do momento em que é significativa: como a escrita, ela exige uma *léxis*. [...] toda a semiologia postula uma relação entre dois termos, um significante e um significado. [...] É preciso não esquecer que, contrariamente ao que se sucede na linguagem comum, que me diz simplesmente que o significante exprime o significado, devem-se considerar em todo o sistema semiológico não apenas dois, mas três termos diferentes; pois o que se apreende não é absolutamente um termo, um após o outro, mas a correlação que os une: temos portanto o significante, o significado e o signo, que é o total associativo dos dois primeiros termos”. (BARTHES, Roland. **Elementos de Semiologia**. São Paulo: Cultrix, 1988, p. 132-134). Entende-se por imagem um conteúdo específico do imaginário projetado com base em um objeto, isto é, “para que haja a possibilidade da projeção do imaginário, é necessária a existência de um objeto que sirva como ‘gancho’, sobre o qual o conteúdo do imaginário se projetará, formando a imagem (Imago), que é distinta do objeto, abrindo uma das vias das construções das representações” (CALEFFI, Paula. A identidade atribuída: um estudo da Historiografia sobre o índio. **Estudos Leopoldenses, Série História**, São Leopoldo: Unisinos, v. 1, n. 1, 1997, p. 50).

<sup>55</sup> LITAIFF, Aldo. **As divinas palavras: identidade étnica dos Guarani-Mbyá**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1996, p.20.

atualmente prevalecem em todas elas, a nação é sempre concebida como um companheirismo profundo e horizontal. Em última análise, essa fraternidade é que torna possível, no correr dos últimos dois séculos, que tantos milhões de pessoas, não só se matem, mas morram voluntariamente por imaginações tão limitadas.<sup>56</sup>

Sabemos que, desde a institucionalização do modelo de Estado Moderno, contemplou-se que todo Estado ou unidade política correspondia a uma única nação. Assim, o objetivo era proporcionar a integração e o controle de todos os membros do Estado, desconsiderando a formação histórica e multicultural anterior ao seu aparecimento. Esse modelo de Estado caracterizava-se pela soberania do território, da cultura única, da população e da organização político-administrativa.

Dentro do contexto de modernidade, surgem discussões em torno da identidade nacional brasileira. Sérgio Buarque de Holanda analisa o “Homem Cordial”<sup>57</sup>, que, na verdade, seria um produto de todo o processo de formação do Brasil, desde o período colonial. Esse homem teria signos do mundo colonial e também signos do mundo moderno. A cordialidade seria uma contribuição para a civilização, que estaria impregnada por uma forte herança de tradições rurais e patrimonialistas<sup>58</sup>. Então, percebemos que, a partir do “Homem Cordial”, se busca a própria identidade nacional. Gilberto Freyre<sup>59</sup> tratou a respeito da existência de uma democracia racial, identidade nacional composta pela harmoniosa fusão entre os diversos grupos étnicos, cuja idéia norteou o Estado Brasileiro a partir dos anos 30. Renato Ortiz, a partir da idéia de unificação das etnias nacionais através da mestiçagem, questiona que: “o mito das três raças é neste sentido exemplar, ele não somente encobre os conflitos raciais como possibilita a todos de se reconhecerem nacionais”<sup>60</sup>.

---

<sup>56</sup> ANDERSON, Benedict. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1989, p. 14-16.

<sup>57</sup> Ver: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

<sup>58</sup> De acordo com Chauí, a gênese histórica da sociedade brasileira está alicerçada na “cultura senhorial”, segundo a qual o Estado Brasileiro privilegia os grupos sociais que detêm o poder (CHAUÍ, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001).

<sup>59</sup> FREYRE, Gilberto. Op. cit.

<sup>60</sup> ORTIZ, Renato. Op. cit., p. 44.

Ortiz destaca que o “moderno é uma tradição, mas uma tradição feita de rupturas, onde cada ato é sempre o início de uma outra etapa”<sup>61</sup>. O autor afirma que há um apelo constante para que a cultura brasileira se modernize, pois, segundo o autor,

[...] vive-se no Brasil a ilusão de que o moderno é o novo, o que torna difícil entender que as transformações culturais que ocorreram entre nós possuem uma irreversibilidade que faz com que as novas gerações já tenham sido educadas no interior dessa “modernidade”.<sup>62</sup>

A República Brasileira foi estruturada a partir de doutrinas européias, que, por sua vez, foram interpretadas e ajustadas aos interesses dos grupos que estavam na esfera política, fazendo com que a própria formação nacional estivesse atrelada aos padrões europeus, como já foi sinalizado acima. Dentre essas teorias filosóficas, o positivismo<sup>63</sup> figurou como um conjunto de idéias que foram disseminadas pelo país, em especial no Rio Grande do Sul, como veremos no item 1.2.

## 1.2 O POSITIVISMO, O ESTADO NACIONAL E AS POPULAÇÕES FETICHISTAS

A política brasileira, principalmente nos primórdios da República, esteve alicerçada nas interpretações realizadas acerca do positivismo, que fazia parte deste “conjunto de procedimentos”, capaz de mobilizar e orientar padrões político-institucionais, econômicos, sociais e culturais. O positivismo esteve presente em vários campos no Brasil; nos governos federal e estadual, em especial no governo do Rio Grande do Sul, através do PRR (Partido Republicano Rio-Grandense), no legislativo, na academia, no setor militar, na cultura, figurando nos principais

---

<sup>61</sup> ORTIZ, Renato. *A moderna tradição brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 2001, p. 208.

<sup>62</sup> Ibid., p. 207.

<sup>63</sup> Este assunto será mais desenvolvido no próximo item do capítulo.

setores influentes do país. Cândido Manoel da Silva Rondon<sup>64</sup> professava sua fé na ciência:

Porque o dogma do Positivismo é a própria ciência e, como esta, universal, relativo, demonstrável [...] Porque é, ao mesmo tempo, a religião do amor, a religião da ordem, a religião do progresso [...] Creio que a ciência, a arte e a indústria hão de transformar a terra em paraíso, para todos os humanos, sem distinção de raças, crenças e nações [...]; Creio nas leis da sociologia, fundada por Auguste Comte, e, por isso, na incorporação do proletariado e das nações consideradas sem civilização à sociedade moderna [...]; **Creio que a missão dos intelectuais é, sobretudo, o preparo das massas humanas desfavorecidas.**<sup>65</sup>

De acordo com Carvalho<sup>66</sup>, a filosofia positivista considerava necessária a implantação do regime republicano no Brasil, como sendo o último passo para a constituição da sociedade positiva. Assim, a própria República representava o progresso. Os positivistas ortodoxos ainda salientavam que a ditadura republicana era parte integrante do processo de transição ao estado positivo. José Murilo, em sua obra, destaca a forma pela qual ocorreria a evolução da humanidade, a partir de Teixeira Mendes<sup>67</sup>, quando este retrata a significação do lema “Ordem e Progresso”:

De um mundo até então dividido entre as duas tendências, com excessos de ordem sendo substituídos por excessos de progresso, passava-se, em consequência das descobertas científicas da dinâmica social do Mestre, a uma concepção que unia os dois pólos. Tal concepção era a base da nova dinâmica de confraternização universal, prenúncio da fase final de evolução da humanidade.<sup>68</sup>

No final do século XIX e nos primórdios do século XX, no Brasil, um grupo de pensadores, os positivistas, ergueu a bandeira em favor da causa indígena, a

<sup>64</sup> Com a efetiva criação do SPILT (Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais) em 1910, o Marechal Cândido Rondon assume o cargo de presidente do órgão, em função de seus trabalhos na Comissão das Linhas Telegráficas de Mato Grosso ao Amazonas entre os anos de 1906 a 1909, quando esteve em contato com indígenas de várias tribos. A prática da nova política indígena foi alicerçada, pois, na experiência pessoal de Rondon, nos vinte anos de atividades entre os sertões de Mato Grosso ao Amazonas. Quando Rondon foi convidado para assumir a chefia do órgão federal de assistência para os índios, condicionou sua participação à aprovação do governo federal dos ideais positivistas para o SPILT. Rondon era seguidor dos preceitos de Auguste Comte (a criação do SPILT vai ser abordada no terceiro capítulo).

<sup>65</sup> VIVEIROS, Esther de. **Rondon conta sua vida**. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1958, p.589-590. (grifo nosso).

<sup>66</sup> CARVALHO, José Murilo. **A formação das almas**: o imaginário da República do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

<sup>67</sup> Vice-diretor da Igreja Positivista do Brasil, de 1903 até 1927.

<sup>68</sup> CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**. Op. cit., p. 113.

partir de seus preceitos. Cabe lembrar que, com a instauração da República, os positivistas detinham uma certa influência entre os militares, por muitos deles seguirem os ideais de Comte. Desse modo, pelo Apostolado Positivista do Brasil, surgiu única proposta encaminhada à Assembléia Nacional Constituinte, em 1891, sobre os direitos dos índios:

Art. 1º – A República dos Estados Unidos do Brazil é constituída pela livre federação dos povos circunscritos dentro dos limites do extinto Império do Brasil. Compõe-se de duas sórtes de estados confederados, cujas autonomias são igualmente reconhecidas e respeitadas segundo as fórmulas convenientes a cada caso, a saber:

1. Os Estados Ocidentais Brasileiros sistematicamente confederados e que provêm da fuzão do elemento europeu com o elemento africano e o americano aborígene.

11. Os Estados Americanos Brasileiros empiricamente confederados, constituídos pelas ordas fetichistas esparsas pelo território de toda a República. A federação deles limita-se à manutenção das relações amistózas hoje reconhecidas como um dever entre nações distintas e simpáticas, por um lado; e, por outro lado, em garantir-lhes a proteção do Governo Federal contra qualquer violência, quer em suas pessoas, quer em seus territórios. Estes não poderão jamais ser atravessados sem o seu prévio consentimento pacificamente solicitado e só pacificamente obtido. (Miguel Lemos e R. Teixeira Mendes, Bases de uma Constituição política ditatorial federativa para a República Brasileira, 1890).<sup>69</sup>

A proposta detém o reconhecimento da soberania indígena, sendo que, nesse período, estruturaram-se inúmeros artigos acerca do tema pelos representantes do Apostolado Positivista. Dentre eles, destaca-se Miguel Lemos, que foi presidente da Igreja Positivista do Brasil<sup>70</sup> (IPB) no período de 11 de maio de 1881 até o seu afastamento, que ocorreu em 1903, quando assume, na qualidade de vice-diretor da IPB, Teixeira Mendes, que fica no cargo até o ano de 1927.

Os positivistas acreditavam que as nações indígenas eram livres, como quaisquer outras:

Urge, segundo os ditames da moral e da razão, ver nos povos selvagens nações independentes, que devem ser tratadas com as atenções com que tratamos os povos mais fortes... Perante os brasileiros, as tribús selvagens devem, pois, constituir nações livres, cujos territórios cumpre-nos escrupulozamente respeitar e cuja amizade

<sup>69</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos do índio*. Op. cit., p. 71-72.

<sup>70</sup> A denominação do Apostolado Positivista foi modificada ao longo do tempo (Cf. PEZAT, Paulo Ricardo. *Auguste Comte e os fetichistas*. Op. cit., p. 78).

devemos procurar com lealdade (R. Teixeira Mendes, *Ainda os Índigenas do Brasil e a Política Moderna*. Rio de Janeiro, Igreja Positivista do Brasil, 1908, p. 8).<sup>71</sup>

Além disso, para o Apostolado positivista os índios eram donos dos territórios que ocupavam:

Nenhum homem de coração pode contestar que os selvagens são os senhores das terras que habitam, com títulos tão válidos como os que qualquer nação ocidental pode invocar, para justificar a posse do território que ocupa. (R. Teixeira Mendes, *Em Defesa dos Selvagens Brasileiros*. Rio de Janeiro, Igreja Positivista do Brasil, 1894, p.10).<sup>72</sup>

A IPB procurou manter vivas as idéias de José Bonifácio, até então desapreciadas pelas classes dominantes e ignoradas pela massa popular. Teixeira Mendes, em sua obra ***A Influência Positivista no atual Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais***, de 1911, ressalta a vanguarda da IPB, no sentido de trazer à tona os dois projetos de José Bonifácio<sup>73</sup>, acerca da abolição da escravatura e da civilização dos selvagens. Também trata de reforçar que só através do positivismo foi dada a solidez teórica necessária para o desejo de proteção aos selvagens e também aos africanos:

Porque o Positivismo é a única doutrina que conduz, em virtude de seu relativismo altruísta e científico, independente de qualquer consideração sobrenatural, a respeitar a civilização fetichica, em que se acham os selvagens, e, no fundo, os descendentes dos africanos, de modo a aguardar que eles evoluam – já espontaneamente, já mediante os pacíficos contatos com os ocidentais – até o nível em que estes se acham presentemente, e possam atingir no futuro [...]. Fora do Positivismo, essa concepção não existia, e nem podia existir, da mesma sorte, por exemplo, que a mecânica celeste não existia antes de Newton.<sup>74</sup>

Os positivistas ressaltavam que as populações nativas eram fetichistas, e estariam no primeiro estágio mental da humanidade. Para tanto, era necessário ampará-las e protegê-las a fim de que pudessem atingir o estágio mental da

<sup>71</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. ***Os direitos do índio***. Op. cit., p. 72.

<sup>72</sup> Ibid., p. 73.

<sup>73</sup> Ver a biografia: CALDEIRA, Jorge (Org.). ***José Bonifácio de Andrada e Silva***. São Paulo: Ed. 34, 2002.

<sup>74</sup> MENDES, Teixeira. ***A influência positivista no atual Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais***. Rio de Janeiro: Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, Tip. do IPB, n. 334, jun. 1912, p. 7.

civilização. Então, seria necessário elaborar um projeto para que esta prática desse frutos.

Constantemente, o Apostolado criticava a forma violenta como várias populações nativas eram dizimadas no Brasil. Também ressaltavam que apenas através dos preceitos comteanos o nativo poderia evoluir para ingressar nas fileiras do progresso. De acordo com Gagliardi, Teixeira Mendes procurava:

[...] ressaltar que a impunidade daqueles que assassinavam os indígenas e ocupavam seus territórios era decorrente de uma consciência que se formara no sertanejo, no governo e nas camadas dominantes, de que as terras lhe pertenciam por serem eles os **agentes do progresso**. [...] Considerava injustificável usar a violência com o pretexto de civilizar, uma vez que o indígena fazia parte de uma grande diversidade de povos, com valores e hábitos peculiares. [...] insistia em que apenas o altruísmo, celebrado pela poesia e esclarecido pela ciência, seria capaz de redimir os povos indígenas. Segundo Teixeira, “[...] no momento presente a humanitária e patriótica atitude do cidadão Rodolfo Miranda, Ministro da Agricultura, **nos promete que a proteção fraternal (não a catequese, que é impossível) dos selvagens brasileiros vai começar a tornar-se efetiva por parte do governo**”.<sup>75</sup>

Apesar de toda a campanha dos positivistas em prol dos indígenas, nenhuma de suas propostas foi consolidada na Constituição Federal em 1891, tanto que o índio nem foi citado<sup>76</sup>. Assim, também na Constituição regional foram nulas as prerrogativas indígenas. Na lei máxima do país, em seu artigo 64, tratava-se das terras devolutas, que poderiam ser repassadas para os Estados federados, desde que ficassem reservadas ao governo federal as terras necessárias para a defesa das fronteiras brasileiras. Mas, durante algum tempo, ocorreu uma certa incerteza quanto à aplicação correta deste artigo, uma vez que havia entendimento que as terras indígenas na sua totalidade haviam passado para as mãos dos Estados. Na verdade, o que passou aos Estados foram as

<sup>75</sup> GAGLIARDI, José Mauro. **O indígena e a República**. São Paulo: Hucitec, 1989, p.193. Ver, também, MENDES, Raimundo Teixeira. **Em defesa dos selvagens brasileiros**. Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1910.

<sup>76</sup> Ribeiro resalta: “Nos primeiros vinte anos de vida republicana nada se fez para regulamentar as relações com os índios, embora nesse mesmo período a abertura de ferrovias através da mata, a navegação dos rios por barcos a vapor, a travessia dos sertões por linhas telegráficas, houvessem aberto muitas frentes de luta contra os índios, liquidando as últimas possibilidades de sobrevivência autônoma de diversos grupos tribais até então independentes” (RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 127).

terras devolutas (artigo 64), entre as quais constavam, desde 1887, as terras dos extintos aldeamentos<sup>77</sup>.

Manuela Carneiro da Cunha, porém, levanta um argumento de que as terras dos aldeamentos indígenas extintos, ao contrário do artigo 64, não poderiam ser caracterizadas como devolutas:

Aos Estados ficaram as terras devolutas; ora, as terras do “indigenato”, sendo terras congenitamente possuídas, não são devolutas, isto é, são originariamente reservadas, na forma do Alvará de 1 de abril de 1680 e por dedução da própria lei de 1850; as terras reservadas para o “colonato de indígenas” passaram a ser sujeitas às mesmas regras que as “concedidas para o colonato de imigrantes”, salvo as cautelas de orfanato em que se acham os índios [...].<sup>78</sup>

Devido a essa confusão de ordem jurídica, muitos aldeamentos foram desintegrados e estas terras passaram a ser denominadas devolutas, repassadas aos governos estaduais que, em seguida, vendiam-nas ou utilizavam-nas para assentamento de colonos.

Teixeira Mendes, em 1910, quando foi avisado da iminência da criação de um órgão responsável pela assistência aos nativos (SPILT<sup>79</sup>), elabora em nome do Apostolado Positivista, um programa onde descreve os princípios que deveriam reger o citado órgão. São eles:

- Promover pacificamente a abolição da antropofagia, das guerras e inimizades entre diversas tribos;
- Desenvolver entre os indígenas o asseio, o vestuário, a cultura musical;
- Respeitar a atividade dos missionários religiosos junto aos índios, desde que trabalhem com seus próprios recursos, sem nenhum apoio governamental, quer econômico, quer militar;
- Respeitar os territórios e as instituições das tribos indígenas, tratando-as como nações independentes;
- Demarcar esses territórios e punir qualquer violação praticada pelos civilizados.<sup>80</sup>

---

<sup>77</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos do índio**. Op. cit., p. 74.

<sup>78</sup> Ibid., p. 74.

<sup>79</sup> O assunto será desenvolvido no terceiro capítulo.

<sup>80</sup> Apud GAGLIARDI, José Mauro. Op. cit., p. 181.

O programa elaborado por Teixeira previa a demarcação de terras aos nativos, mas, por outro lado, sugeria que as populações nativas deveriam modificar seus hábitos culturais, assumindo “o asseio, o vestuário, a cultura musical”. Isto nos remete a pensar sobre os ajustes que foram realizados, quando da interpretação das idéias advindas da Europa no final do século XIX e primórdios do século XX, visto que, de acordo com o positivismo, o nativo deveria evoluir “espontaneamente” ao estágio positivo<sup>81</sup>. Mas, como é observado, o confrade do Apostolado ressaltava métodos que pretendiam **trazer** o nativo à sociedade nacional, ao processo de modernização, o qual perpassava todos os setores da sociedade brasileira. Nota-se que a idéia do positivismo no Brasil, repassada pelo Apostolado, neste caso, a partir de Mendes, era um tanto dúbia, pois se, por um lado, o seguidor de Comte pretendia assegurar o respeito para com as populações nativas, por outro sugeria mudanças a serem empreendidas na dinâmica cultural das populações autóctones. Outro elemento interessante da proposta acena para a possibilidade de a Igreja Católica poder continuar a realizar seus trabalhos de evangelização junto aos nativos, desde que não obtivesse “apoio governamental”.

Dentro dessa perspectiva de contradição do próprio ideal positivista para os nativos, em outro escrito de Mendes Teixeira se observa novamente a sugestão de “Incorporação do Proletariado na Sociedade Moderna”, distanciando-se das propostas da IPB de proteção dos territórios nativos, de reconhecimento da autonomia e soberania das populações nativas; o nativo aqui deveria ser incorporado à sociedade nacional:

[...] afirma que não há possibilidade de haver um desenvolvimento e aperfeiçoamento do homem e, mais do que isso, não é possível “elevar o caráter brasileiro” sem que se eleve o proletariado, que é quase toda a nação. Não há como esperar a regeneração da Pátria sem que as Famílias Proletárias estejam em condições de **“produzir verdadeiros homens”**.<sup>82</sup> (grifo nosso).

---

<sup>81</sup> Ver Capítulo 1, item 1.2.

<sup>82</sup> apud LEITE, Jurandyr C. F. Proteção e incorporação: A questão Indígena no pensamento Político do Positivismo Ortodoxo. *Revista de Antropologia*, v. 30-32, 1989, p. 259.

As propostas de Teixeira Mendes começam a se materializar com o convite do Ministro da Agricultura, Rodolfo Miranda, para que o Marechal Cândido Rondon assumisse a direção do que posteriormente se designaria SPILTN. Em março de 1910, Rondon, através de uma carta endereçada ao Ministro Rodolfo, explicita as bases da política indigenista a ser implantada para as populações nativas. Na carta transcrita abaixo, Rondon reforça a idéia de que os nativos deveriam evoluir naturalmente ao estágio positivo, sendo que a forma encontrada para se chegar a esse fim seria estabelecer laços fraternais entre a instituição a ser criada e as nações nativas:

Catequização dos indígenas, compreendendo a sua incorporação a nossa sociedade pela assimilação de nossa indústria, nossas artes, bem como pela adoção de nossos hábitos – que resultam de nossas crenças religiosas, no sentido destes termos – julgo-a ser um problema diretamente inabordável no presente, em que por tantas crenças se repartem as preferências das populações.

**Como positivista e membro da Igreja Positivista do Brasil, estou convencido de que os nossos indígenas deverão incorporar-se ao ocidente, sem que se tente forçá-lo pelo teologismo.**

[...] usando sempre de **processos fraternais**, por-se-á mesmo mudar a residência de algumas tribos, quando isso convier aos interesses do país.<sup>83</sup> (grifo nosso).

Durante todo o processo de formação do Estado Brasileiro, promoveram-se políticas assimilatórias<sup>84</sup> para com as populações nativas. Em 1910, quando da criação do SPILTN (Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais), pretendeu-se novamente enquadrar o indígena na cultura européia, agora sob uma nova ótica: o índio trabalhador nacional.

O Estado brasileiro estava apresentando às populações autóctones o progresso, e de que forma os nativos iriam se juntar às fileiras da modernização no Brasil, aqui sob a égide do ideário positivista. Como destaca Lima:

A História “nacional” construída dentro dos critérios de “cientificidade” positivista situava os povos indígenas como origem e

---

<sup>83</sup> VIVEIROS, Esther de. Op. cit., p. 346-347.

<sup>84</sup> Políticas assimilatórias são entendidas como mecanismos empreendidos pelo Estado Nacional com o intuito de proporcionar a “integração” das populações nativas no Brasil à sociedade nacional.

componentes da nação, pretendendo, **mais que protegê-los** – [...] **incorporá-los** sob a tutela e hegemonia dos ocidentais.<sup>85</sup> (grifo nosso).

Os pensamentos que orientavam e sustentavam a nova legislação indigenista de 1910, alicerçavam-se na idéia de que a república brasileira deveria “resgatar as populações indígenas do extermínio a que estavam submetidas, desde os tempos coloniais, e colocá-las sob a sua égide”<sup>86</sup>. Gagliardi ressalta que “o símbolo da nova orientação foi **a substituição da palavra catequese para a palavra proteção**”<sup>87</sup> (grifo nosso). No entanto, assentar os nativos sob a política indigenista nacional também significava extermínio, não físico, mas cultural.

A partir de Hartog, podem ser feitas considerações acerca da elaboração da política indigenista no país nos primórdios do século XX. O contato de culturas, a européia e as nativas, estabelece uma situação de civilizado e o “outro”, “a questão da alteridade levanta a da fronteira: onde passa a cesura entre o mesmo e o outro”<sup>88</sup>. Deste modo, as propostas da política oficial para os nativos foram dispostas a partir da “fronteira”<sup>89</sup>. O Estado Nacional, imbuído de uma visão eurocêntrica, pretende trazer o “outro” para a civilização. Hartog, em sua obra, censura a forma como os gregos se relacionavam como o “outro”, o elemento tido como bárbaro, mesmo que respeitasse suas culturas, sendo eles: hindus, persas, egípcios, citas do século V a.C. O autor sugere:

Dizer o outro é enunciá-lo como diferente – é enunciar que há dois termos, a e b, e que a não é b. Por exemplo: existem gregos e não gregos. Mas a diferença não se torna interessante senão a partir do momento em que a e b entram num mesmo sistema. Não se tinha antes senão uma pura e simples não-coincidência. Daí para a frente, encontramos desvios, portanto uma diferença possível de ser assinalada

<sup>85</sup> LIMA, Antonio Carlos de Souza. Sobre indigenismo, autoritarismo e nacionalidade: considerações sobre a constituição do discurso e da prática da Proteção Fraternal do Brasil. In: OLIVEIRA Filho, João Pacheco de (Org.). **Sociedades Indígenas & Indigenismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1987, p. 191.

<sup>86</sup> GAGLIARDI, José Mauro. Op. cit., p. 226.

<sup>87</sup> Ibid., p. 226.

<sup>88</sup> HARTOG, François. **O espelho de Heródoto**: ensaio sobre a representação do outro. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999. p. 95.

<sup>89</sup> Observar as obras de Barth acerca do tema: BARTH, Fredrik. **Los grupos étnicos y sus fronteras**: la organización social de las diferencias culturales. México: Fondo de Cultura Económica, 1976; BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

e significativa entre os dois termos. Por exemplo: existem gregos e bárbaros.<sup>90</sup>

No entanto, devemos chamar a atenção que, interpretando ainda a questão de “fronteira”, utilizamos Sahlins<sup>91</sup>. Reportando-se ao estudo de uma cultura<sup>92</sup>, diz que se entende uma determinada sociedade como um todo, analisando os elementos que fazem parte do seu universo e aqueles integrados, advindos de outras culturas. Aqui fazendo alusão da relação das culturas nativas e do governo federal, alicerçado nas interpretações construídas no contexto nacional sobre a cultura ocidental, estabelecidas desde o primeiro contato das populações nativas com os europeus. Ocorrendo tentativas de subjugar o “outro”, afinal a cultura européia era portadora da civilização, do desenvolvimento, da evolução. Mas, o “outro” em questão era o nativo, também portador de cultura. Então, a fronteira deve aqui ser interpretada como uma linha tênue entre a civilização e a barbárie, o moderno e o primitivo. Percepção essa, porém, em realidade, a fronteira era entre duas sociedades contemporâneas.

Ainda trabalhando com as interpretações do autor citado acima, em relação à cultura, este coloca que: “Não há história sem cultura. E vice-versa, na medida em que, no evento, a cultura não é o que era antes nem o que poderia ter sido”<sup>93</sup>. Sahlins enfatiza que um acontecimento só se torna um evento, e, por conseguinte, história, quando definido pela ordem cultural na qual foi arraigado.

Dentro desse contexto, de estruturação de uma nova orientação na conjuntura da política em torno da questão dos nativos, como já sinalizado, no país, não era apenas uma alteração de palavras; era, na verdade, uma nova política do Estado Nacional em relação aos nativos, dentro do contexto de modernização empreendido no Brasil nos primórdios do século XX. Nesta perspectiva, também é pertinente destacar que, quando da proclamação da

---

<sup>90</sup> HARTOG, François. Op. cit., p. 229.

<sup>91</sup> Ver: SAHLINS, Marshall. O “pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: Por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (Parte I). *Revista Mana*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 41-73, abr. 1997.

<sup>92</sup> Tema abordado no Capítulo 1, item 1.1.

<sup>93</sup> SAHLINS, Marshall. *História e Cultura*: apologias a Tucídides. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006, p. 264. Para desenvolver mais a categoria evento, ver: SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

república, ocorre o processo de laicização do trato junto às populações autóctones, que durante o período colonial e imperial eram evangelizadas pela Igreja Católica. Esta prática estava em consonância com o término do regime do Padroado<sup>94</sup>.

De acordo com o Ministro da Agricultura Rodolpho Miranda, na exposição de motivos e Decreto nº 8.072, de 20 de junho de 1910, que cria o SPILTN:

[...] **Trata-se de sistematizar a proteção aos índios e prescrever regras à localização dos trabalhadores nacionais, questões cuja importância decorre do próprio enunciado e que exigem dos poderes constituídos medidas conducentes a acautelar os altos interesses que elas representam, atenuando a influência duradoura de erros seculares, de prevenções tradicionais, que agravaram a infeliz condição dos nossos selvícolas, e promovendo o renascimento de extensas porções do território nacional, esterilizadas pelo abandono [...].**

[...] **se a piedade de religiosos os amparou e protegeu, não cabe à República, dentro do seu programa, negar-lhes cuidadosa assistência, fiel ao dever de estimular o desenvolvimento de suas faculdades morais, de sua capacidade de trabalho e de defender-lhes a vida.**

[...] Não pode, porém, a República permanecer na imobilidade com que tem assistido, em muitos casos, ao massacre de índios e sua sujeição a um regime de trabalho semelhante ao cativo [...]. Incumbe-lhe, ao contrário, velar por eles, guiá-los prudentemente, sem violência, porque, **se são inferiores e fracos**, mais iniludível é o dever de os defender contra os privilegiados e fortes.

**E esse o objetivo do presente regulamento, em que a palavra catequese é substituída pela palavra proteção [...]. [...]** procurei reunir medidas que me pareceram mais adequadas a resolver o problema, sendo certo que muitas já têm a sanção da experiência de outros povos e o apoio dos mais notáveis juristas e pensadores brasileiros.

Nelas, tive empenho em consagrar os ensinamentos de um dos maiores amigos da raça indígena, condensados nesta fórmula: **“Não aldear, nem pretender governar as tribos; deixá-las com seus costumes, sua alimentação, seu modo de vida; limitar-se a ensinar que não devem matar os de outras tribos”, completando este pensamento com as providências precisas para evitar que os índios atentem igualmente contra a vida e a propriedade dos civilizados.**

[...] O regulamento presente trata do segundo termo da questão: visa localizar aqueles dentre os nossos trabalhadores que, possuindo verdadeiras qualidades de homens de trabalho e de boa moral, queiram fixar-se nos “Centros Agrícolas”, transformando-se, por

---

<sup>94</sup> Este assunto será desenvolvido no quarto capítulo.

força de sua capacidade produtora, em pequenos cultivadores, úteis a si mesmos e ao país.[...].<sup>95</sup>

Como se percebe, a proposta da política indigenista empreendida pelo Estado Nacional estava em consonância com as propostas do Apostolado Positivista do Brasil. O diretor do SPILTN era Rondon, um seguidor de Comte. Rocha destaca em relação à estruturação do SPI:

[...] Para os criadores do Serviço de Proteção aos Índios, era dever do Estado, através da “**proteção fraternal**”, dar condições **para os índios “evolúem”, de forma lenta**, para um “estágio superior”, que significaria a sua “incorporação” à nação brasileira. Indígena. [...] caberia ao SPI a garantia e defesa das terras indígenas.<sup>96</sup> (grifo nosso).

De acordo com Leite, a proteção aos nativos justificava-se por duas razões complementares<sup>97</sup>. Primeiramente, a proteção se justificava como forma de conter crimes do passado e de conter violências contra os nativos, devido a uma ação egoísta de alguns homens<sup>98</sup>. Em segundo lugar, a proteção era também justificada e requerida, pela “impossibilidade atual de catequese”; esta deveria conceber os nativos como nações independentes, respeitando seus territórios<sup>99</sup>. Ainda conforme o autor, contida na idéia de proteção está a assimilação ou incorporação dos povos nativos à sociedade nacional. Também era uma configuração pedagógica de mostrar aos nativos as benfeitorias da Humanidade. Proteção:

Em termos práticos significa sobretudo a proteção física na qual a demarcação de um território é imprescindível. Mas é, antes de tudo, uma proteção de “material humano”, de “braços”, que devem ser preenchidos de civilização, educados para o trabalho. A proteção fraternal tem em mente o “proletário” de uma nova fase pacífica-industrial, e objetiva isto na Pátria brasileira, com elementos que compõem nacionalidade como forma de manter a tradição e lutar contra a imigração.<sup>100</sup>

<sup>95</sup> MIRANDA, Rodolpho. *Exposição de Motivos e Decreto n. 8.072 de 20 de junho de 1910*. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1910.

<sup>96</sup> ROCHA, Leandro Mendes. *Da proteção fraternal ao integracionismo harmonioso: aspectos ideológicos da política indigenista – 1930/1967*. Brasília: Fundação Nacional do Índio, 1993, p. 13.

<sup>97</sup> MENDES, apud LEITE, Jurandir C.F. Op. cit., p. 265.

<sup>98</sup> Ibid., p. 265.

<sup>99</sup> Ibid., p. 265-266.

<sup>100</sup> Ibid., p. 269.

A “Proteção Oficial” era “transformar os índios em pequenos produtores rurais capazes de se auto-sustentarem”<sup>101</sup>. Ainda tratando da passagem da categoria catequese para a nova orientação seguida pelo governo federal no trato com os nativos, Lima destaca:

[...] seriam fundamentais para o afastamento da idéia de catequese (entendida como uso de membros de ordens religiosas na qualidade de funcionários de uma administração estatizada para o trabalho direto com os povos indígenas). **O substituto seria a presença militar e o uso do termo proteção.** O uso instrumental do termo proteção era fato consciente e parte da luta pela laicização dos serviços estatizados e dos recursos materiais que envolviam.<sup>102</sup> (grifo nosso).

O autor enfatiza que a utilização do termo “proteção fraternal” não deve ser confundida com o uso da categoria proteção, da reivindicação de atuação do Estado<sup>103</sup>. Segundo Antonio Carlos, a palavra proteção fraternal:

[...] era adotada por agentes e agências situadas nos campos político e intelectual com evidente predomínio de participantes diretos ou indiretos do aparelho de Estado. Cabe lembrar que o Apostolado Positivista do Brasil, atuando como propagandista através dos escritos de Teixeira Mendes era uma agência que poder-se-ia – ao menos hipoteticamente – situar como integrante do campo político para o caso.<sup>104</sup>

Além disso, o termo proteção fraternal deve ser entendido como estando situado na encruzilhada entre os interesses de diversos grupos, para empreender as práticas estatais para com os nativos. Dentre estes grupos, podemos mencionar: os militares, os intelectuais e os latifundiários:

Serviço que tem para campo de ação toda a vastidão do território nacional, desdobrando-se em uma seqüência de atos que não podem ser interrompidos, sob a pena de malogro de todo o trabalho em andamento, de todo esforço dispendido, serviço que se dirige a um tempo à natureza selvagem do solo e à natureza selvagem de seu habitante, necessitando do emprego de métodos experimentais de cultura e da prática de processos científicos de civilização no desbravamento das terras e no trato da alma humana [...] só pode ser executado por crescido número de funcionários de várias categorias,

<sup>101</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz* – poder tutelar e indianidade no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, 1992. Tese (Doutorado em Antropologia Social), PPGAS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1992, p. 159.

<sup>102</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz*. Op. cit., 1995, p. 115.

<sup>103</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. Sobre indigenismo, autoritarismo e nacionalidade. Op. cit., p. 189-190. Ver, também, a exposição de motivos de Rodolpho Miranda, cap. 3, p. 29.

<sup>104</sup> Ibid., p. 190.

num grande cerco de paz, num assédio extenso e paciente.<sup>105</sup> (grifo nosso).

Lima desmistifica o que vem a ser esse “grande cerco de paz”:

A imagem do **grande cerco de paz** revela-se em toda a sua complexidade nas palavras do militar, resumindo numerosos mecanismos ainda hoje em ação: técnica militar de pressionamento e forma de manter a vigilância, ao mesmo tempo assédio de um inimigo visando cortar-lhe a liberdade de circulação [...]. [...] além de defesa contra os de fora de **cerco**, como num cercado para as crianças, estabelecendo limites e restrições aos por ele incluídos/excluídos, numa amplitude que deveria justificar um numeroso quadro administrativo de fato hoje em dia existente. Modo tático de sublimação da guerra e forma de denegar a violência aberta, construída sobre os alicerces da ciência da época e não mais da religião, a imagem do **cerco**, estabelecido pelo terceiro elemento constituído idealmente pela administração [...] da divisão imposta, produzindo **índios e civilizados**.<sup>106</sup>

Segundo Oliveira Filho, para melhor compreensão da proposta de Rondon de “proteção fraternal ao silvícola” era necessário compará-la com outras políticas governamentais aplicadas a populações nativas que se contrapunham ao processo de expansão do Estado Nacional, distinguindo-se radicalmente da “guerra justa”, bem como de modalidades disfarçadas de extermínio dos indígenas através de ações empreendidas por particulares. De acordo com o autor:

Os positivistas reelaboraram a polaridade entre “índio amigo” e “índio inimigo” (que, no fundo, é a dicotomia entre o índio “bom e o “mau”, com o primeiro podendo-se concluir alianças, com o segundo justificando-se a guerra), situando todos os índios em uma só seqüência evolutiva, sua adesão ou resistência sendo resultado da forma de intervenção do homem branco. Com isso ilegítimava-se qualquer argumento que pretendesse justificar o extermínio.<sup>107</sup>

O autor ressalta que as populações nativas, nos primórdios do século XX, ainda estavam situadas na mesma categoria que, no passado, foram alvo das “guerras justas” e que na modernidade não deveriam ser exterminadas, mas sim

<sup>105</sup> RONDON, apud LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz*. Op. cit., 1995, p.130.

<sup>106</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Ibid.*, p. 131.

<sup>107</sup> OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. *Ensaaios em antropologia histórica*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1999, p. 144.

transformadas em uma população diretamente controlada pelo Estado, através de uma prática tutelar, que seria a implantação do SPILT.N.

Segundo Carvalho<sup>108</sup>, no período estudado, a tradição não apenas reagia frente às mudanças, estava no próprio cerne do que era vislumbrado como moderno por grupos que estavam no topo das esferas políticas. O que era considerado antigo e tradicional já foi elaborado a partir da égide do contexto de modernidade; portanto, devem ser visualizados como categorias do moderno. São eles:

[...] o atrasado, era o português, o colonial, o católico, o monárquico; **era o índio**, o preto, o sertanejo; era o bacharel, o jurista, o padre [...]; era o centralismo político, o parlamentarismo, o protecionismo, o espiritualismo, o ecletismo filosófico.<sup>109</sup> (grifo nosso)

De acordo com Bourdieu, a sociedade interpreta culturas distintas, de acordo com os seus próprios signos e significados:

A ciência social lida com realidades já nomeadas e classificadas, portadoras de nomes próprios e de nomes comuns, de títulos, signos, siglas. Sob o risco de retornar por sua conta, sem o saber, atos de constituição cuja lógica e cuja necessidade ela ignora, a ciência social deve tomar como objeto as operações sociais de nomeação e os ritos de instituição através dos quais elas se realizam.<sup>110</sup>

Assim, mesmo que na ordem do dia estivesse a busca da identidade nacional, e junto deste plano buscava-se a modernização do Brasil, os nativos, mesmo sendo reconhecidos como parte integrante da nação, continuavam a ter suas identidades culturais suprimidas por práticas ou políticas indigenistas<sup>111</sup> que, de alguma forma, desde o período colonial, já eram executadas. Como, no caso,

<sup>108</sup> O moderno, a modernidade e a modernização significavam, de acordo com o autor, “as novidades tecnológicas: a estrada de ferro, a eletricidade, o telégrafo, o telefone, o gramofone, o cinema, o automóvel, o avião; eram instituições científicas [...]; eram as novas idéias, o materialismo, o **positivismo**, o evolucionismo, o darwinismo social [...], o republicanismo; era a indústria, a imigração européia, **o branco** [...]” (grifo nosso) (CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**. Op. cit., p. 119).

<sup>109</sup> Ibid., p. 120.

<sup>110</sup> BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas lingüísticas**. São Paulo: EDUSP, 1996, p. 81.

<sup>111</sup> Lima caracteriza a expressão *política indigenista*, que “designaria as medidas práticas formuladas por distintos poderes estatizados, direta ou indiretamente incidentes sobre os povos indígenas” (LIMA, Antônio Carlos de Souza. **Um grande cerco de paz**. Op. cit., 1995, p. 15).

a catequização do índio, praticada, desde o período colonial no Brasil<sup>112</sup>, como uma forma de “amansar” os nativos, com o intuito de assimilá-los à cultura européia.

Pode-se dizer que o “índio” é um objeto socialmente construído, pois quando da conquista da América, os conquistadores atribuíram aos povos nativos a denominação “índios”, acreditando estarem nas Índias. Essa imagem<sup>113</sup> homogeneizante, que desconhece a diversidade dos povos americanos, foi construída constantemente ao longo do tempo, desde os primórdios da colonização. Ao longo do processo de colonização da América espanhola e portuguesa, construiu-se uma identidade para as populações nativas. Esta identidade atribuída<sup>114</sup> é resultante de construções de “índio”, que foram estruturadas a partir dos signos e significados que estavam contidos na própria cultura ocidental.

Para o europeu, a cultura das populações nativas da América não existia ou não detinha nenhuma importância significativa. Desse modo, era preciso atrelar o mundo indígena ao europeu. Para tanto, seria necessário exterminar a cultura das populações nativas do Novo Mundo e transformar o índio à imagem e semelhança do europeu.

Sabe-se que, ao longo de toda a colonização, os povos nativos da América eram tidos como “bons selvagens” ou como “selvagens”. Estas duas imagens diversas e contraditórias dos índios foram sendo construídas desde os primeiros contatos dos europeus com as populações nativas do Novo Mundo, sendo perpetuadas ao longo de toda a colonização da América pela

---

<sup>112</sup> Sobre política indigenista no período colonial, ver: CUNHA, Manuela Carneiro da. **Os direitos do índio**. Op. cit.; CUNHA, Manuela Carneiro da. Política indigenista no século XIX. Op. cit.; CUNHA, Manuela Carneiro da. **Legislação indigenista do século XIX**. São Paulo: USP – Comissão Pró-Índio, 1992b.

<sup>113</sup> Entende-se por imagem um conteúdo específico do imaginário projetado com base em um objeto, isto é: “Para que haja a possibilidade da projeção do imaginário, é necessária a existência de um objeto que sirva como ‘gancho’, sobre o qual o conteúdo do imaginário se projetará, formando a imagem (Imago), que é distinta do objeto, abrindo uma das vias das construções das representações” (CALEFFI, Paula. Op. cit., p. 50).

<sup>114</sup> CALEFFI, Paula. Ibid., p. 50-64.

historiografia mundial<sup>115</sup>. Pode-se, então, afirmar que existem duas imagens de índio<sup>116</sup>: o bom e mau. Aliado a isso, foi acrescido à identidade atribuída “Índio” a palavra selvagem<sup>117</sup>.

Percebe-se que o discurso da política indigenista elaborada a partir de 1910, sob o olhar do moderno, são reinterpretações de características já utilizadas desde o período colonial. Assim, reforçamos a idéia de Benjamin de que o moderno possui signos do passado e do presente.

Os índios<sup>118</sup> não faziam parte dos signos da modernidade; conforme Hardman, “o trem já partiu. Sua história passada contém elos perdidos das culturas não oficiais da modernidade. Sua presença desvela um universo singular de representações”<sup>119</sup>. Dessa forma, fazendo uma alusão ao título da obra de Hardman, *Trem Fantasma, a modernidade na selva*<sup>120</sup>, percebemos que, a

<sup>115</sup> De acordo com Menget, as primeiras reflexões construídas no século XVI sobre a origem das populações nativas da América ressaltam que os nativos teriam esquecido os preceitos divinos, causa da perda de sua cultura. Ainda tratando da obra de Menget, os jesuítas destacavam que os ensinamentos repassados às populações nativas eram facilmente esquecidos (MENGET, Patrick. Entre Memória e História. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A outra margem do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 153-165), ou, conforme Vieira, “Só lhes falta a cultura” (VIEIRA, Maria do Pilar de et. al. *A pesquisa em história*. São Paulo: Ática, 1991, p. 154).

<sup>116</sup> Uma das fontes destas imagens distintas encontra-se no debate ocorrido em 1550 entre o dominicano Bartolomé de Las Casas e o jurista, humanista Juan Ginés de Sepúlveda, e também nas idéias filosóficas apresentadas no século XVIII, dentre estas pode-se citar Rosseau. A seguir, obras que tratam deste tema: PIRES, Sérgio Luiz Fernandes. *O aspecto jurídico da conquista da América pelos espanhóis e a inconformidade de Bartolomé de Las Casas*. Direito e Justiça na América Latina. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998, p. 59; LAS CASAS, Bartolomé de. *Brevíssima relação da destruição das Índias*. Porto Alegre: L&PM, 1984; FRANCO, Afonso Arinos de M. *O índio brasileiro e a revolução francesa* (As origens brasileiras da teoria da bondade natural). Rio de Janeiro: José Olympio, 1969, p. 23; SEPÚLVEDA, Juan Ginés de. *Tratado sobre las justas causas de la guerra contra los indios*. México: Fondo de Cultura Económica, 1996; ROUANET, Sergio Paulo. O mito do bom selvagem. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A outra margem do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 415-438.

<sup>117</sup> Na obra de Lima, encontramos uma designação para indígenas selvagens: “brasileiros reduzidos à condição de brutos, inúteis a si e à coletividade e, o que é mais, entravando, em mais de um ponto, o aproveitamento da terra e das forças naturais, sendo inclusive exterminados barbaramente, como feras [...] (Brasil, MAIC, SPITLN, Relatório de Diretoria/1917, p.1. SEDOC, m. 380, f. 1239)” (LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz*. Op. cit., 1995, p. 120).

<sup>118</sup> “Pode-se dizer que o ‘índio’ é um objeto socialmente construído, pois quando da conquista da América, os conquistadores atribuíram aos povos nativos a denominação ‘índios’, acreditando estarem nas Índias. Essa imagem homogeneizante, que desconhece a diversidade dos povos americanos foi construída constantemente ao longo do tempo, desde os primórdios da colonização” (RODRIGUES, Cíntia Régia. *As imagens do índio na imprensa sul-rio-grandense*. 1884-1910. São Leopoldo: UNISINOS, 2002. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2002, p. 12).

<sup>119</sup> HARDMAN, Francisco Foot. Op. cit., p. 39.

<sup>120</sup> Ibid.

partir da elaboração e aplicação da legislação formulada para as populações nativas em 1910 pelo governo federal, pretendia-se inserir o nativo no processo de modernização que movimentava o Estado Nacional. O trem era entendido como o moderno, o progresso, aquilo que se desejava empreender no Brasil. Os primitivos habitantes do território nacional, os nativos, deveriam ser integrados à sociedade nacional. As autoridades nacionais enquadravam os antigos como seres inferiores, não respeitavam os grupos nativos enquanto etnias, portadoras de cultura, culturas distintas<sup>121</sup>.

No caso do Rio Grande do Sul, desenvolveu-se uma política para os nativos, a prática da proteção fraterna, que tinha como função primordial dar condições para que as populações nativas atingissem o estágio positivo da civilização, a partir da Diretoria de Terras e Colonização. A Diretoria de Terras e Colonização, submetida à Secretaria das Obras Públicas, organizou a “Proteção Fraterna aos Índigenas do Rio Grande do Sul”. Esta foi criada em 1908 pelo então Presidente Carlos Barbosa Gonçalves<sup>122</sup>. Este órgão foi, portanto, criado antes da estruturação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, ocorrida em 1910. Para assumir o cargo de chefe do novo órgão, foi convidado o engenheiro Carlos Torres Gonçalves, que, desde 1899, já ocupava um cargo na Secretaria das Obras Públicas do estado do Rio Grande do Sul.

No Estado, a política indigenista foi alicerçada também sob influência de Comte, mas as práticas empreendidas muitas vezes vão se distanciar do ideal positivista, em função do próprio jogo de interesses por trás dessa prática; o Estado Sul-Riograndense, a partir do PRR, pretendia modernizar o Rio Grande do Sul; para tanto, os nativos deveriam rapidamente ser enquadrados à sociedade nacional, contribuindo para o progresso. Foi elaborada uma série de decretos<sup>123</sup> para formalizar esta prática. Houve uma certa consonância com o projeto desenvolvido pelo governo nacional. Mas, no Estado Sul-Riograndense, existiu uma Diretoria, que, entre outras funções, deveria tratar sobre a questão dos

---

<sup>121</sup> Ver: BARTH, Frederik. *Los grupos étnicos y sus fronteras*. Op. cit.

<sup>122</sup> O Presidente do Estado fica no cargo de 25 de janeiro de 1908 a 25 de janeiro de 1913. COSTA e SILVA, Riograndino da. *Notas à margem da História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1968.

<sup>123</sup> Ver Capítulo 3.

nativos; portanto, além de uma política nacional havia, no Rio Grande do Sul, uma prática indigenista pautada nos interesses dos grupos que estavam no topo das estruturas de poder no Estado.

O Rio Grande do Sul, no entanto, era um estado distinto dos demais em relação ao trato com os indígenas, nos primeiros vinte anos da República, como destaca Ribeiro:

Só uma unidade da Federação, **o Rio Grande do Sul, criara um serviço de assistência aos índios para substituir a repartição oficial que, no Império, cuidava do problema.** Assim os índios do Sul tiveram suas terras asseguradas e um mínimo de assistência.<sup>124</sup>

Segundo Pezat<sup>125</sup>, sabe-se que tanto o Presidente do estado do Rio Grande do Sul, quanto Torres Gonçalves, seguiam os preceitos de Auguste Comte. Também se tem presente que a referida Diretoria era bastante atuante, pelo menos nos primeiros anos de sua existência. Durante os primeiros anos da década de 1910, Torres Gonçalves procurou demarcar as terras dos 12 toldos indígenas existentes, que eram os seguintes: toldos do Inhacorá, Guarita, Nonohay e Serrinha (localizados no município de Palmeira das Missões); toldos de Fachinal e Caseros (localizados em Lagoa Vermelha), toldo de Lagoão (localizado em Soledade) e toldos de Carreteiro, Ventarra, Erechim, Votouro, e o toldo de Ligeiro (localizados em Passo Fundo). O toldo de Ligeiro era o único que estava submetido diretamente ao SPILTN.

Como podemos perceber, o nativo no Estado Sul-Riograndense, a partir da prática da “proteção fraternal”, deveria atingir o estágio da civilização, a fim de que pudesse ser enquadrado no projeto de modernização do Estado. Através das Áreas de contato (Figura 1), proporcionadas pelo Estado, verificamos que os toldos dos nativos ficavam junto às colônias e às estradas.

Assim como foram realizadas interpretações das teorias filosóficas advindas da Europa no final do século XIX e primórdios do século XX, a prática da proteção fraternal, elaborada para os nativos pelo governo federal, sofreu

---

<sup>124</sup> RIBEIRO, Darcy. **A política indigenista brasileira**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/Serviço de Informação Agrícola, 1962, p. 01.

<sup>125</sup> PEZAT, Paulo Ricardo. **Auguste Comte e os fetichistas**. Op. cit., p. 430.

adequações nos estados da federação, uma vez que também existem especificidades nos contextos regionais, como no caso do Rio Grande do Sul. Acreditamos que a prática de manter da DTC por longos anos no Estado, 1908 a 1928, também pode ser creditada ao Diretor da referida diretoria, que se mostrava um adepto ferrenho aos ideais comteanos e mantinha ligações com os confrades da IPB<sup>126</sup>. Também a permanência da DTC pode ter sido uma estratégia para que a União mantivesse uma certa distância do Estado, no que tange à prática de Localização de Trabalhadores Nacionais, pois existia apenas um toldo que estava sob incumbência da União, o toldo Ligeiro<sup>127</sup>. Mas, é importante salientar que a referida Diretoria tinha outras incumbências, como tratar da questão da imigração no Estado, dar condições para o escoamento da produção agrícola e tratar da questão fundiária.

É pertinente destacar que o PRR disseminava suas práticas de modernização através do jornal **A Federação**, que era um órgão do Partido<sup>128</sup>. O referido jornal divulgou a demarcação de terras para os indígenas no Estado, dentro os propósitos do SPILT, fazendo ressalva de que, no Estado do Rio Grande do Sul, desde o ano de 1908, já existia um órgão que tratava da questão indígena: era a Diretoria de Terras e Colonização:

Terras para os selvicolas, O Iris, da Lagoa Vermelha, assim noticia a partida dos funcionarios que, por ordem do governo do Estado, vão medir e demarcar terras para a residencia dos selvicolas daquela região: Seguiram hontem para a serra da Forquilha, os illustres cavalheiros srs. Dr. Serafim terra, chefe da commissão de terras, e o coronel Heleodoro Branco, intendente municipal. O dr. Serafim Terra vem encarregado pelo patriotico governo do Estado, de escolher e marcar uma área de terras naquella serra, em a qual os selvicolas ali existentes adquiram um logar certo e garantido, onde façam effectiva residencia.[...] **Pelo que se vê, tanto o governo federal como o estadual, estão empenhados em tudo fazer para que os selvicolas sejam chamados á civilização e ao trabalho. O nobre ministro da agricultura no seu projeto de protecção aos selvicolas, pode pouco,**

---

<sup>126</sup> Ver tese de Pezat, que faz um estudo biográfico sobre a trajetória de Torres Gonçalves na política do Estado do Rio Grande do Sul, principalmente as relações mantidas com a IPB e o período que esteve à frente da DTC, quando o PRR pretendeu modernizar o Estado (PEZAT, Paulo Ricardo. **Carlos Torres Gonçalves, a família e a humanidade**. Op. cit.).

<sup>127</sup> Ver Capítulo 3.

<sup>128</sup> Para saber mais sobre o jornal **A Federação**, ver: RODRIGUES, Cíntia Régia. Op. cit., p.198.

**mas, o necessario para fazer a felicidade desses infelizes entes, por enquanto inuteis á si e á sociedade. [...].<sup>129</sup> (grifo nosso).**

A “Proteção Fraternal” compreende as práticas do Estado Sul-Riograndense para com as populações nativas dentro de um processo de modernização, estabelecido pelo PRR. A proteção dos nativos passa à categoria de rubrica do Estado. Na prática, a proteção fraterna era um mecanismo para “proteger” e inserir o “menor”, o “atrasado”, o primitivo na era no progresso do Rio Grande do Sul. Concomitantemente ao processo de vinda de colonos, à construção de estradas e ferrovias, a categoria “proteção fraternal” pretendia criar condições para que o nativo não impedisse o avanço das fronteiras da modernização e se tornasse um participante do processo. Também pode ser interpretada como uma tentativa de oferecer um patamar mínimo de sobrevivência ao menor, o cansado, o atrasado, oportunizando ao nativo a possibilidade de reforçar, juntamente com os colonos, o projeto de modernização do Estado. Dessa forma, o nativo e o colono seriam símbolos do progresso. Afinal eram sociedades contemporâneas.

Torres Gonçalves realizou várias incursões ao interior do Estado, em 1910. A partir daí, realizou um minucioso relatório sobre a situação dos indígenas, a fim de criar estratégias para a prática da proteção fraternal:

Os indígenas atualmente existentes neste Estado parecem constituir um ramo da grande nação dos “Coroados”, originária do Estado do Paraná, emigrada para aqui, ao certo não se sabe por que motivo.

**Pelos contatos em que se acham há muitos anos com os ocidentais, poucos hábitos e costumes da vida primitiva conservam. Perderam a sua indústria, talvez por encontrarem nos ocidentais o equivalente dela, e mais, se bem que a custa de sofrimentos sem conta, que se prolongam até os nossos dias. Desconhecem a medicina dos antepassados. Não guardam sequer a lembrança das suas tradições.** E o único traço de nacionalidade que conservam vivaz, aliás o mais característico, é a linguagem. Os homens conhecem quase todos português; as mulheres, porém, raramente e pouco. São todos muito humildes e submissos, e é raríssimo que tomem a iniciativa de qualquer ato de crueldade. As crueldades por eles praticadas são geralmente em represália, pois não esquecem de pedir o troco, sendo vingativos, nisto conservando também seus antigos hábitos.

**Poucos trabalham.** Vivem em misérias de ranchos, sem camas [...]. Plantam algum feijão, porém em quantidade insuficiente [...].

---

<sup>129</sup> A FEDERAÇÃO. Porto Alegre, n. 184, 10 de agosto de 1910.

**Nem só tem defeitos os nossos selvícolas, mas também virtudes, apesar dos maos exemplos que de nós tem recebido.**

Em resumo, a impressão que se tem dos indígenas que atualmente ainda existem aqui no Rio Grande do Sul, é de uma raça abatida, deprimida, decadente: que nada lucrou com o contato dos ocidentaes, antes perdeu.. Entregues a si próprios, à sua evolução natural, teriam mantido a sua incipiente indústria, teriam conservado os seus costumes e toda a sua poética feição fetichista. Os contactos com os ocidentais, pela forma por que eles se deram e se dão ainda, corromperam, porém os seus hábitos domesticos [...]. **As perseguições sofridas, as que sofrem ainda, a consciência de sua inferioridade, abateram tambem a antiga altivez dos nossos selvicolos, e mesmo a sua dignidade!** Cumpre-nos reerguê-los dessa situação, no que isso depende ainda de nós, pois temos uma dívida de honra a saldar com os descendentes dos primitivos ocupantes das terras por nós conquistadas pela violência.<sup>130</sup> (grifo nosso).

Como se percebe, Torres Gonçalves tinha a preocupação com a vida que os indígenas levavam. A partir das concepções positivistas que seguia, acreditava que o Estado deveria auxiliar os índios, dando subsídios materiais, em se tratando de habitações. Outro ponto abordado no relatório acima trata da situação moral em que os índios se encontravam, pois viviam deprimidos e decadentes. Segundo Torres, muito em função do estabelecimento do contato com os ocidentais, e havia a urgência de efetivar as demarcações de terras indígenas.

O termo Proteção Fraternal pode ser compreendido como uma prática de “conciliação” entre os grupos que estavam no topo das estruturas<sup>131</sup>: intelectuais, latifundiários, dirigentes políticos. Afinal, o progresso se mostrava em marcha no Estado; então, pode-se afirmar que foram elaboradas adequações, no sentido de empreender o progresso, e o desenvolvimento perpassava também pela questão de terras no Rio Grande do Sul. Desse modo, a DTC era responsável por conciliar os interesses pulverizados dos grupos da elite, e as populações nativas se tornavam, nesta medida, um empecilho ao processo de modernização. Assim, o

<sup>130</sup> RELATÓRIO de 09/06/1910. Relatório sobre os indígenas do Rio Grande do Sul do Diretor Carlos Torres Gonçalves ao Secretario de Estado dos Negócios das Obras Públicas. In: LAYTANO, Dante de. Populações Indígenas – Estudo Histórico de suas condições atuais no Rio Grande do Sul. II Parte. b) Informações recentes (século XX). *Revista do Museu Júlio de Castilhos e Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, ano 6, n. 8, 1957, p.73-74. Também pode ser encontrado em: RELATÓRIO de 09/03/1910. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonisação. In: *Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretario d'Estado Candido José de Godoy, em 10 de setembro de 1910*. Porto Alegre/ Santa Maria: Officinas Typographicas da Livraria do Globo, 1910, p. 152-153.

<sup>131</sup> Assunto abordado no Capítulo I, item 1.1. Ver HEINZ, Flávio Madureira. Op. cit.

termo proteção fraternal também pode ser interpretado como um conjunto de práticas elaboradas no sentido de resguardar interesses econômicos de latifundiários, empresas colonizadoras, enfim grupos que estavam no topo das estruturas econômicas, políticas e sociais do Estado.

### 1.3 O POSITIVISMO E O PARTIDO REPUBLICANO RIO-GRANDENSE

O Positivismo foi um conjunto de idéias que esteve presente em amplos setores da sociedade nacional, em especial na sul-riograndense. A partir do que foi vislumbrado acima, é pertinente abordarmos de que forma o positivismo esteve presente no Governo Sul-Riograndense, a partir do Partido Republicano Rio-Grandense, que empreendeu a Proteção Fraterna aos nativos do Estado. O “progresso” na República Velha Gaúcha<sup>132</sup> deve ser vislumbrado a partir da Lei dos três estados de Comte. Assim, o progresso era entendido como o estado positivo, o último estágio, a idade industrial – estado positivo conduzido pelos interesses econômicos. A partir dos lemas comteanos, também se percebe o ideal do progresso: o Amor por princípio, a Ordem por base, o Progresso por fim.

Deterno-e-mos, agora, nesse conjunto de idéias, que foram adotadas em alguns setores específicos da sociedade, que estavam no topo das estruturas de poder, Nacional e Rio-Grandense. De acordo com Ribeiro, os positivistas encontravam-se:

[...] baseados no evolucionismo humanista de Auguste Comte, propugnavam pela autonomia das nações indígenas na certeza de que, uma vez libertas de pressões externas e amparadas pelo Governo, evoluiriam espontaneamente. Segundo o modo de ver dos positivistas, os índios, mesmo permanecendo na etapa “fetichista” do desenvolvimento do espírito humano, eram susceptíveis de progredir industrialmente.<sup>133</sup>

---

<sup>132</sup> O período da República Velha Gaúcha compreende a subida ao poder do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) em 1889 até 1930, quando o PRR deixa o governo e se dá a Revolução. Ver: LOVE, Joseph L. **O Regionalismo Gaúcho e as origens da Revolução de 1930**. São Paulo: Perspectiva, 1975.

<sup>133</sup> RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização**. Op. cit., p. 134.

O Comtismo<sup>134</sup> postulava a “lei dos três estados”<sup>135</sup>, segundo a qual a humanidade passara pelas etapas: teológica (que se dividia em três idades sucessivas: a fetichista, a politeísta e a monoteísta), a metafísica e a positiva.

Segundo Sponchiado, sobre a lei dos três estados:

No Estado teológico – estado natural e primitivo da inteligência humana –, os fenômenos explicam-se pela intervenção arbitrária de agentes sobrenaturais que ficam responsáveis por todas as transformações do universo. No Estado metafísico, forças abstratas tomam lugar dos agentes sobrenaturais na explicação da experiência humana. No Estado positivo, a inteligência do homem, reconhecendo a impossibilidade de obter noções absolutas, renuncia à procura da origem e do destino do universo e ao conhecimento das causas íntimas dos fenômenos para preocupar-se exclusivamente com o descobrimento, pelo uso combinado do raciocínio e da observação, das leis efetivas, isto é, das relações<sup>136</sup> invariáveis de sucessão e semelhança que ligam os fenômenos.

O positivismo foi seguido no Rio Grande do Sul por grupos de intelectuais e também por políticos, inclusive, ainda de acordo com o pensamento de Alonso<sup>137</sup>, no Rio Grande do Sul não ocorreu a separação do político e do intelectual. Ambas esferas estiveram presentes no topo das estruturas de poder. Assim sendo, é de suma importância perceber e entender as adequações que foram realizadas quando da apropriação do comtismo no Rio Grande do Sul, visto o contexto político, econômico e social sul-riograndense. O Partido Republicano Rio-Grandense esteve no poder, no período que é analisado no trabalho, de 1908 a 1928<sup>138</sup>. A partir do descrito acima, percebemos as distintas faces do pensamento positivista no Rio Grande do Sul, vinculadas aos grupos profissionais de onde advinham os seguidores de Comte no Rio Grande do Sul. Estes, promoveram ajustes no panorama político, econômico e social, principalmente no tocante às práticas para com as populações nativas, nosso foco de estudo.

<sup>134</sup> Para analisar com profundidade a obra de Comte na política gaúcha, observar: PEZAT, Paulo Ricardo. **Auguste Comte e os fetichistas**. Op. cit.; PEZAT, Paulo Ricardo. **Carlos Torres Gonçalves, a família e a humanidade**. Op. cit.

<sup>135</sup> Ver obras de Comte, principalmente: COMTE, Auguste. **Catecismo Positivista** – ou sumária exposição da Religião da Humanidade. Trad. de Miguel Lemos. Rio de Janeiro: Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, 1934.

<sup>136</sup> SPONCHIADO, Breno Antônio. Op. cit., p. 378.

<sup>137</sup> ALONSO, Ângela. Op. cit.

<sup>138</sup> Em 1908 é estruturada a Diretoria de Terras e Colonização, que, dentre outras funções, tratava da questão indígena no Estado, e em 1928 ocorre o afastamento do diretor da referida Diretoria, Torres Gonçalves, e a diretoria é substituída pela Diretoria da Agricultura, Indústria e Comércio.

Iremos observar, ao longo da pesquisa, as interpretações que foram elaboradas pelos dirigentes políticos aos ideais positivistas, sobretudo quando se tratou da questão indígena no Estado. A questão indígena deve ser entendida como as ações formuladas por órgãos oficiais do Estado Nacional e Sul-Riograndenses<sup>139</sup>.

Nelson Boeira, em “O Rio Grande de Auguste Comte”, fala sobre o positivismo seguido no Rio Grande do Sul, discorrendo sobre as distintas faces do ideal positivista a partir da diversidade social: “os sistemas de idéias quando em contato com a diversidade da vida social não produzem uma coerência interna”. Assim, no Rio Grande do Sul existiram “vários positivismos, com conteúdos e funções diversas, periodizações e longevidades variáveis, públicos e áreas de atuação diferentes”<sup>140</sup>.

Como está descrito acima, não houve coerência doutrinária, quando da prática dos ideais comteanos no Estado. De acordo com Leal, “o interessante seria não medir coerência doutrinária, mas entender os ajustes quando as idéias são apropriadas”<sup>141</sup>. É recorrente, na historiografia sobre o positivismo, uma distinção entre a religião e a política, mas, segundo a autora, “é importante frisar que esta divisão não é própria do comtismo, mas da apropriação que seus seguidores fizeram da obra de Comte”<sup>142</sup>.

Teixeira Mendes analisa a importância do positivismo, principalmente por ser o ideal comteano “a única doutrina que conduz, em virtude de seu relativismo altruísta e científico, independente de qualquer consideração sobrenatural, a

<sup>139</sup> Observar: LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz*. Op. cit., 1995.

<sup>140</sup> BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Auguste Comte. In: FREITAS, Décio (Org.). *RS: Cultura & Ideologia*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980, p. 34. Segundo Boeira, existiram o positivismo político, o difuso e o religioso. Ver, também: RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti; FÉLIX, Loiva Otero (Orgs.). *RS: 200 anos* – definindo espaços na história nacional. Passo Fundo: UPF, 2002; TRINDADE, Hégio. A república positivista: teoria e prática. In: \_\_\_\_ (Org.). *O Positivismo* – teoria e prática. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1999.

<sup>141</sup> LEAL, Elisabete da Costa. *Os filósofos em tintas e bronze*: Arte, Positivismo e Política na obra de Décio Villares e Eduardo de Sá. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. Tese (Doutorado em História Social), Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

<sup>142</sup> *Ibid.*, p. 29.

respeitar a civilização fetichista”<sup>143</sup>. Reforça a idéia de que o positivismo, a partir da lei de três estágios (teológico, metafísico e positivo), alicerça as condições para integrar o indígena à sociedade nacional naturalmente, dentro de sua própria vontade, ainda que este se encontre no estágio teológico<sup>144</sup>, mais precisamente na idade fetichista. Para tanto, se daria condição aos nativos de evoluírem espontaneamente ao estágio positivo. Note-se que os estudos realizados acerca do fetichismo são sobre populações africanas, mas é possível estabelecer uma relação com as populações indígenas, visto que ambas se caracterizam pelo nomadismo e pela percepção fetichista dos fenômenos que presenciam.

O teórico Auguste Comte, em sua obra ***Catecismo Positivista***, elaborada em 1852, contemplou as vantagens do fetichismo em relação ao politeísmo e ao monoteísmo, mostrando que aquela idade (fetichismo) se assemelha mais ao positivismo, pois aproxima o homem da natureza em vez de afastá-lo. Ele também sugere “a queima de etapas”, fazendo que ocorra a transição direta do fetichismo para o positivismo. A prática para os povos africanos poderia acelerar o seu desenvolvimento sem que ocorressem traumas, dentro do pensamento comteano, mas para os indivíduos poderia ser catastrófico:

[...] A possibilidade de semelhante sucesso resulta da profunda afinidade do positivismo com o fetichismo, que não difere daquele, quanto ao dogma, senão em confundir a atividade da vida, e, quanto ao culto, em adorar os materiais em vez de produtos. Em toda iniciação humana, espontânea ou dirigida, o fetichismo constitui o único modo do regime fictício verdadeiramente inevitável, porque ele surge em uma época em que a espécie e o indivíduo são incapazes de reflexões quaisquer. [...] Se tivéssemos empenho em preservar nossos filhos do politeísmo, poderíamos consegui-lo prolongando o estado fetichico até que, por modificações graduais, ele fosse terminar no positivismo. Mas este esforço careceria então de oportunidade, sem falar de sua tendência a perturbar o surto natural da imaginação humana. O caso é muito diverso tratando-se da evolução coletiva da África central, onde tais transformações comportam a mais salutar eficácia, tanto local, como universal.<sup>145</sup>

---

<sup>143</sup> MENDES, Teixeira. ***A influência positivista no atual Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais***. Op. cit., p. 7.

<sup>144</sup> O estado teológico, segundo Comte, subdivide-se em três idades sucessivas; a primeira marcada pelo fetichismo, a segunda pelo politeísmo e a terceira pelo monoteísmo.

<sup>145</sup> COMTE, Auguste. ***Catecismo Positivista***. Op. cit., p. 385-386.

No Rio Grande do Sul, a Constituição formulada em 1891, a partir dos ideais comteanos<sup>146</sup>, continha em suas estruturas as bases de uma república ditatorial, pois dava ao presidente quase que poderes irrestritos, praticamente acabando com o poder legislativo. Quando Comte estruturou o positivismo, ele não se preocupou em discorrer sobre o nacionalismo. O seu sistema de idéias não tinha cunho nacionalista. Isto fica patente quando Comte recrimina os avanços colonialistas das nações européias frente às populações africanas no século XIX. Na percepção de Carvalho, “a relação do Estado com o indivíduo era uma combinação de repressão e paternalismo. **Não gerava a cidadania**, no máximo criava a estadania” (grifo nosso)<sup>147</sup>.

A Constituição rio-grandense foi formulada a partir da “inspiração” positivista de Julio de Castilhos<sup>148</sup>, que, enquanto presidente do Estado, sedimentou as bases do comtismo e garantiu sua permanência no topo das estruturas de poder até 1930. Mas, faz-se necessário salientar que o conjunto de ideais positivistas foi adaptado de acordo com os interesses políticos, econômicos e sociais vigentes. Dessa forma, pode-se discutir até que ponto, segundo Pinto<sup>149</sup>, a Constituição Estadual de 1891, em termos gerais, era a aplicação concreta dos ideais positivistas em seus aspectos políticos<sup>150</sup>.

Alfredo Bosi<sup>151</sup> destaca que a cooptação dos ideais positivistas no Rio Grande do Sul, tratando-se ainda da elaboração da Constituição de 14 de julho, principalmente pela figura de Julio de Castilhos, é creditada à tentativa de continuidade administrativa.

---

<sup>146</sup> Para estudar mais profundamente a idéia do governo ditatorial no pensamento de Comte, ver: RIBEIRO JÚNIOR, João. **Auguste Comte e o positivismo**. Campinas: EDICAMP, 2003.

<sup>147</sup> CARVALHO, José Murilo de. **Teatro de Sombras**. Op. cit., p. 127.

<sup>148</sup> Ver: FRANCO, Sérgio da Costa. **Julio de Castilhos e sua época**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1988.

<sup>149</sup> PINTO, Celi Regina J. **Positivismo – um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)**. São Paulo: L&PM, 1986.

<sup>150</sup> Compartilham da mesma idéia: RAMOS, Eloísa Capovilla da Luz. **O partido republicano rio-grandense e o poder local no litoral norte do Rio Grande do Sul – 1882/1895**. Porto Alegre: UFRGS, 1990. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1990, p. 242; FÉLIX, Loiva Otero. **Coronelismo, Borgismo e Cooptação Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

<sup>151</sup> BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

Para que possamos compreender o projeto elaborado pelo Partido do PRR no Estado, a partir dos ideais de Comte, iremos analisar o contexto político, econômico e social do Rio Grande do Sul nos finais do século XIX e primeiras décadas do século XX. Período em que o PRR assume o governo do Estado do Rio Grande do Sul, alicerçando a prática de modernização que seria empreendida dos anos seguintes, observando o poder que os latifundiários detinham na esfera política e econômica, além disso, percebendo a prática de ocupação de terras no Estado, estas tidas como “desocupadas”. Prática que leva os nativos a serem rechaçados de suas terras.

#### 1.4 O RIO GRANDE DO SUL NO CONTEXTO NACIONAL NO FINAL DO SÉCULO XIX E PRIMÓRDIOS DO SÉCULO XX

O Rio Grande do Sul, dentro do cenário nacional, esteve sempre à parte em função das próprias características em relação ao processo de colonização portuguesa no Brasil e espanhola no território do Prata. As constantes lutas pelo domínio das regiões do Prata proporcionaram o nascimento de traços peculiares em termos políticos, sociais e, conseqüentemente, econômicos para o Rio Grande do Sul<sup>152</sup>.

Tratando-se do período imperial, o Rio Grande do Sul, em termos econômicos, tinha como principal produto o charque. Este produto também era exportado para outras Províncias do Império, onde tinha a função de alimentar os escravos. Na segunda metade do século XIX, em termos nacionais, o principal produto do império era o café e a economia nacional continuava sendo agro-exportadora. O charque, neste contexto, não ocupava lugar de destaque na economia nacional.

---

<sup>152</sup> PICCOLO, Helga. A política Rio-Grandense no Império. In: DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sérgio (Orgs.). **RS: Economia e Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. p. 93-118.

Entre os objetivos da Província estava também promover a expansão populacional<sup>153</sup>, uma vez que, desta forma, poderia enquadrar o Rio Grande do Sul dentro do circuito de Províncias aptas a se desenvolverem em todos os aspectos, em nível regional e nacional. Além disso, também havia a preocupação de povoar o território em função das constantes lutas na região entre o império brasileiro e os países platinos, assegurando-se assim a posse do mesmo.

A colonização de origem européia que se deu no século XIX na Província proporcionou a ocupação de áreas, entendidas na época como desocupadas. Os colonos europeus desenvolveram uma economia baseada inicialmente na pequena propriedade. Estes colonos se estabeleceram mais na região norte da Província, pois no sul do Estado se concentravam os grandes latifúndios. Já nas últimas décadas do século, a região nordeste também foi colonizada pela expansão da colonização.

Quando se faz uso da expressão áreas desocupadas, é necessário ter presente que, nestes locais, havia nativos. Para o governo estadual, entretanto, as ditas áreas desocupadas deveriam servir para o desenvolvimento econômico do estado. Assim, era mais cômodo tratar as terras habitadas pelos indígenas como desocupadas<sup>154</sup>.

---

<sup>153</sup> A noção de expansão populacional é tida aqui como frentes de expansão que detêm o objetivo de integrar regiões inexploradas para a economia regional ou nacional. Oliveira coloca que frente de expansão “é a sociedade nacional, através de seus segmentos regionais, que se expande sobre as áreas e regiões cujos únicos habitantes são as populações indígenas” (OLIVEIRA, Roberto Cardoso. *A sociologia do Brasil indígena*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992, p. 98).

<sup>154</sup> A partir da obra Becker, se estruturaram vários aldeamentos indígenas no século XIX no Rio Grande do Sul. A autora destaca que os primeiros aldeamentos indígenas, fundados por determinação provincial no Rio Grande do Sul, foram os aldeamentos de Guarita, Nonoai e campo do Meio, fundados entre 1848-1850. Após, foram surgindo outros aldeamentos como o de Pontão, Santa Izabel, Caseros, Votouro, Cacique Doble, Pinheiro Ralo, Erexim, entre outros (BECKER, Itala Irene Basile. Op. cit., p. 48-58). A política de aldeamentos do governo da Província do Rio Grande do Sul acima de tudo pretendia favorecer os interesses econômicos dos colonos e fazendeiros, mesmo porque as reivindicações dos aldeamentos indígenas só eram atendidas quando os índios fugiam dos aldeamentos ou atacavam os brancos, deste modo notamos que esta política dos aldeamentos não pretendia sanear todas as dificuldades encontradas pelos indígenas, como falta de alimentos e os conflitos com brancos e outros grupos indígenas, apenas cooptá-los afim de que não se tornassem empecilho ao avanço da sociedade colonial (NONNENMACHER, Marisa Schneider. Op. cit., p. 165). Ainda, conforme Nonnenmacher, além dos aldeamentos indígenas oficiais da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, também haviam os toldos, “que eram tidos como aldeamentos de índios já contatados e que, por uma ou outra razão, não ficavam nos aldeamentos ditos ‘oficiais’” (Ibid., p. 43). De acordo com Pezat,

Em termos políticos, na metade do século XIX, dois partidos políticos compunham e organizavam o que se convencionou designar “Liga”, isso mais precisamente em 1852, quando houve uma rearticulação política após o decênio farroupilha. Coexistiam, então, o Partido Conservador e o Partido Liberal. A “Liga” tinha o predomínio dos Conservadores, e era justificada com o objetivo de acabar com os impasses políticos locais, tendo como objetivo trazer benefícios ao Rio Grande do Sul. No mesmo ano surge, no entanto, a “Contra-Liga”, formada por membros que não se identificavam com a “Liga”, liberais e conservadores. A “Contra-Liga” seria a matriz do Partido Liberal Progressista.<sup>155</sup>

Ao contrário do progressivo aumento da produção nas colônias de imigração<sup>156</sup>, ocorria um gradativo processo de estagnação na região da campanha, onde se concentravam as grandes zonas pecuaristas. Mesmo assim, os latifundiários pecuaristas continuavam desfrutando do monopólio do poder político no Rio Grande do Sul. No ano de 1872, independente da situação política nacional, o Partido Liberal<sup>157</sup>, basicamente composto por pecuaristas, solidifica-se no poder.

A hegemonia do Partido Liberal no Rio Grande do Sul começa a dar indícios de ruína a partir de 1882, com a fundação do PRR (Partido Republicano Rio-Grandense), associado à criação do Jornal A Federação em 1884. O PRR era composto por um número minoritário de representantes que não viam seus interesses atendidos pelo Partido Liberal. O partido era sustentado por novas camadas da sociedade.<sup>158</sup> [...] interesses particulares – ou seja, como o protetor e organizador da sociedade gaúcha em seu conjunto.<sup>159</sup>

---

existiam cerca de 2.000 índios espalhados na região. Provavelmente, a estimativa advinha de algum relatório da Província, pois não havia fonte na informação. Estes “impediam” o avanço da sociedade nacional, principalmente na região onde habitavam (PEZAT, Paulo Ricardo. *Auguste Comte e os fetichistas*. Op. cit., p. 250).

<sup>155</sup> PICCOLO, Helga. *Vida política no século XIX: da descolonização ao movimento republicano*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1992.

<sup>156</sup> Segundo Piccolo, a colonização alemã no século XIX, a partir de 1824 no Rio Grande do Sul, foi a grande responsável pela diversificação agrícola da Província. Ressalta, ainda, que, a partir de 1860, devido à produção colonial acentuada, o Rio Grande do Sul assumiu a posição de “celeiro do Brasil” (Ibid.).

<sup>157</sup> Para aprofundar mais a temática observar: FÉLIX, Loiva Otero. Op. cit.

<sup>158</sup> Segundo Pinto, “sem ser oligárquico e, portanto, sem dominar as relações de poder coronelistas, teve de articular outras forças de apoio. O PRR não lutou para conquistar para si o apoio dos coronéis, mas criou uma força de resistência a estes” (Ibid., p. 15). Um estudo importante para trabalhar sobre o coronelismo no estado, FÉLIX, Loiva Otero. Op. cit.

<sup>159</sup> Ibid., p. 13.

No Rio Grande do Sul, o positivismo se fez presente no PRR (Partido Republicano Rio-Grandense), principalmente a partir de 1882. Em 1883, durante o primeiro congresso, decidem criar um jornal oficial do partido e, em princípio de 1884, começa a circular **A Federação**.

O PRR utilizava o jornal para disseminar seus ideais positivistas. **A Federação** articulava, em suas publicações, questões políticas ligadas ao Estado e ao país<sup>160</sup>.

Com a proclamação da República, em 1889, criaram-se condições para que o PRR chegasse ao poder no Rio Grande do Sul. Este processo mostrou-se árduo, pois o Partido Liberal, que havia se consolidado no poder político sul-riograndense lutava para não perder sua hegemonia. Mas, o PRR chega ao topo da política sul-riograndense com a República e consolida seu poder.

A 14 de julho de 1891, a Constituição Estadual é aprovada, Júlio de Castilhos é eleito pela Assembléia o primeiro presidente constitucional do Rio Grande do Sul. Convém ressaltar que as instabilidades políticas do Rio Grande do Sul podem ser verificadas no fato de que, entre 1889 a 1897, houve dez presidentes do estado, mas, através de um apoio do governo federal, o PRR solidificou-se no poder.

O PRR<sup>161</sup> realizou várias obras de infra-estrutura durante o longo período em que se manteve no poder, atendendo sempre “a todos os setores da sociedade”, inclusive aos interesses dos latifundiários, e buscando autonomia frente ao Estado Nacional. O partido buscava um desenvolvimento conjunto para o Estado. Sua grande força vinha dos proprietários rurais médios, do centro-norte do Estado e dos setores médios urbanos e industriais. Em 1898, Julio Prates de Castilhos passa o governo do Estado para Antônio Augusto Borges de Medeiros, seu correligionário, que permanece no poder até 1908. Em 1907, Carlos Barbosa, também do PRR, vence as eleições e assume a presidência do Estado em 1908,

---

<sup>160</sup> Para saber mais sobre o jornal **A Federação**, ver RODRIGUES, Cíntia Régia. Op. cit., p. 198.

<sup>161</sup> Segundo Sérgio da Costa Franco (Op. cit.) e Joseph Love (Op. cit.), o PRR era composto por um grupo extremamente heterogêneo, sendo que faziam parte desde a pequena burguesia urbana, fazendeiros sem *status* social, profissionais liberais, imigrantes que eram médios proprietários rurais.

ficando no cargo até 1913, quando volta Borges de Medeiros, que é sucedido por Getúlio Vargas em 1928.

No marco temporal proposto para o nosso trabalho, de 1908 a 1928, ocorrem os governos de Carlos Barbosa Gonçalves<sup>162</sup> e Borges de Medeiros, que governa o Estado por cinco mandatos: nos anos de 1898 a 1903, 1903 a 1908, 1913 a 1918, 1918 a 1923, e de 1923 a 1928. Quando Carlos Barbosa foi Presidente do Estado, foi criada a Diretoria de Terras e Colonização (tema do segundo capítulo).

### 1.5 O IDEAL DE PROGRESSO NO RIO GRANDE DO SUL

Nas primeiras décadas do século XX, o PRR preocupou-se, como afirma Pinto, em construir as raízes da vida política do Estado, sempre buscando sagrar o projeto político castilhistaborgista de autonomia em relação ao governo federal. A questão da autonomia estadual frente ao estado nacional anterior ao contexto republicano sul-riograndense, segundo Axt, pode estar associada e robustecida pela política orçamentária do PRR, que pode ser dividida em duas fases:

Antes de 1919, o acúmulo de saldos sucessivos contribuiu para o reforço da autonomia estadual em nível nacional, pois tornou o orçamento menos vulnerável às oscilações do mercado e às variações cambiais, bem como menos dependente dos favores e dos créditos da União. Para um estado com apenas 16 cadeiras na Câmara Federal, nem todas sendo ocupadas pelo partido dominante, e que não acompanhava o dinamismo da economia exportadora paulista, o equilíbrio orçamentário era estratégia fundamental para arrancar da União o compromisso da não-intervenção nos assuntos políticos locais, já que o governo gaúcho não se apresentava com o “chapéu na mão”.<sup>163</sup>

A autonomia frente à União era visível em outros segmentos da política administrativa do PRR em solo sul-riograndense, como notaremos quando se analisarem as ações desenvolvidas pela DTC para com as populações

---

<sup>162</sup> Este Presidente do Estado fica no cargo de 25 de janeiro de 1908 a 25 de janeiro de 1913. COSTA e SILVA, Riograndino da. Op. cit.

<sup>163</sup> AXT, Gunter. Orçamento público, controle e cooptação no Rio Grande do Sul coronelista.. *Revista Métis: História & Cultura*, Caxias do Sul: EDUCS, v. 3, n. 5, jan.-jun. 2004.

nativas, visto o seu caráter *sui generis*, uma vez que fora criado anteriormente ao SPILTN.

Esse projeto, citado acima, que estava alicerçado nas idéias de Comte, procurou organizar estratégias para o “progresso” na República Velha Gaúcha, e a Diretoria de Terras e Colonização ligada à Secretaria de Obras Públicas – SOP – foi fundamental no sentido de tratar da questão fundiária do Rio Grande do Sul, fazendo parte de um dos projetos de modernização no Estado.

A seguir, iremos relatar um conjunto de ações que desembocaram no princípio de modernização, processo que se instalou no Brasil nos primórdios do século XX, em especial no Estado Sul-Riograndense. Estes emaranhados de atos serão vislumbrados ao longo do nosso trabalho, analisando a atuação Diretoria de Terras e Colonização.

O fio condutor do progresso no Rio Grande do Sul perpassava pela questão de terras, e um dos objetivos principais da referida Diretoria era demarcar as terras, mas isso não era tarefa fácil, tendo em vista os interesses dos latifundiários, que integravam os grupos que estavam no topo das estruturas de poder. Dessa forma, o nativo esteve presente em todo o processo de modernização do Estado (Figura 1), ora “agraciado” pelo ideal positivista, que pretendia integrá-lo à civilização a partir dos ideais comteanos; ora percebido como um empecilho ao progresso, visto seu *status* de primitivo frente ao moderno.

Sob a luz da modernidade, o Estado Sul-Riograndense elaborou uma série de medidas que objetivavam o progresso no Rio Grande do Sul. Dentre elas destacam-se as construções da ferrovia e da estrada de rodagem na região norte do Estado, a primeira que foi alicerçada inicialmente a partir de capitais belgas e posteriormente embasada por capitais administrados pelo Sindicato norte-americano de Percival Farquhar. Percebe-se que o “novo”, o moderno, se encontra com o primitivo, descrito no item 1.2; de acordo com Hardman, o colono e o nativo vão se tornar instrumentos da modernização. Também continuam a se organizar os núcleos coloniais, que já estavam presentes desde o final do século XIX com as Companhias Colonizadoras. A Igreja Católica, os capuchinhos, e a

missão da Igreja Evangélica de Confissão Luterana estiveram presentes e atuantes no processo de modernização, em especial a missão católica, como se observará no capítulo quatro. Concretizou-se uma série de medidas político-administrativas, econômicas e sociais, que deram sustentação a um dos projetos de modernização do PRR, elaborado pela Diretoria de Terras e Colonização, como as Comissões de Terras espalhadas pelo Estado, além do Serviço Florestal dentre outras.

## 2 A AÇÃO DA DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO NA “ERA DO PROGRESSO” NO RIO GRANDE DO SUL

No segundo capítulo, abordamos a ação da Diretoria de Terras e Colonização na “Era do Progresso” no Rio Grande do Sul, analisando os objetivos de modernização do PRR. Destacamos a questão fundiária, que estava sob a guarda da DTC. A DTC era um dos projetos de modernização, que, dentre outras funções, tratava de empreender a Proteção Fraterna aos nativos. Descrevemos o projeto de modernização que avançava com o processo de imigração, a construção de estradas de rodagem e férrea, e o projeto para os povos nativos. Para tanto, foram criados mecanismos, como a constituição das Áreas de Contato (Figura 1), que acarretava o contato entre a população imigrante e nativa.

### 2.1 A DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO E O PRR

A partir do Programa do Partido Republicano Rio-Grandense e da Constituição de 1891<sup>164</sup>, as bases para o progresso do Estado Sul-Riograndense estavam alicerçadas nas seguintes medidas: a diversificação econômica, o desenvolvimento dos meios de transporte e uma preocupação social que estava subentendida no programa de imigração e na incorporação do proletário à sociedade. De acordo com essa nova ordem republicana positivista que orientava o governo estadual, com o intuito de modernizar o Estado, surgem novas forças

---

<sup>164</sup> Ver: OSÓRIO, Joaquim Luis. *Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul*: Comentário. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

sociais relacionadas ao setor agrícola, ao comércio e indústria. De acordo com Kliemann:

Nessa “nova ordem”, encontram-se a proliferação da livre empresa e a acumulação baseada no trabalho assalariado, a introdução de novas técnicas, a valorização do preço da terra, a diversificação da produção, a abertura de novos mercados e o crescimento da pequena propriedade.<sup>165</sup>

Foram organizadas reformas pelo governo estadual que contribuíram para o desenvolvimento econômico, elaboradas como teses financeiras e econômicas colocadas em prática pelo governo do PRR, com o intuito de diversificar a economia e deter o total controle sobre a economia gaúcha. Entre elas, destacam-se:

a) animar o desenvolvimento da agricultura, criação e indústrias rurais. b) promover os meios de transporte.

[...]

c) organizar o plano geral de viação como garantia da defesa do território nacional, do desenvolvimento industrial do país e facilidade de suas relações exteriores.[...].

[...]

k) imigração espontânea. Nada de imigração oficial. Preparo de leis que despertem a boa imaginação, com um regime de colonização favorável e garantias de justiça aos agricultores. [...].<sup>166</sup>

O Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), ao longo dos governos de Júlio de Castilhos, Antônio Augusto Borges de Medeiros e Carlos Barbosa Gonçalves, buscou firmar o projeto político castilhista-borgista dentro da perspectiva de autonomia em relação ao governo federal, como ressalta Pinto<sup>167</sup>. Mas, não há consenso em torno desta prática<sup>168</sup>.

O projeto Castilhista-Borgista, que estava alicerçado nas idéias de Comte, procurou formular estratégias para o “progresso” na República Velha Gaúcha, e a

<sup>165</sup> KLIEMANN, Luiza H. *RS: terra e poder* – história da questão agrária. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986, p. 48.

<sup>166</sup> Ibid., p. 49.

<sup>167</sup> PINTO, Celi Regina J. Op. cit.

<sup>168</sup> Conforme Axt, não havia autonomia estatal gaúcha em relação à União, “aderimos à idéia de que o Rio Grande do Sul acha-se integrado à cultura política nacional, cuja base conceitual de referência condensou-se no assim chamado sistema coronelista” (AXT, Gunter. *Gênese do Estado burocrático-burguês no Rio Grande do Sul*. São Paulo: USP, 2001. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, 2001, p. 6).

Diretoria de Terras e Colonização ligada à Secretaria de Obras Públicas – SOP – foi fundamental, pois tratava da questão fundiária do Estado e fazia parte de um dos projetos de modernização no Rio Grande do Sul.

Em 1907, foi aprovado um novo regulamento do SOP. Os serviços da secretaria ficariam distribuídos entre quatro Diretorias: Central, das Obras Públicas, de Terras e Colonização e da Viação. Na Diretoria de Terras e Colonização, Carlos Torres Gonçalves assume interinamente o posto de diretor em 1908, em função da licença para tratamento de saúde do Eng. Vespasiano Rodrigues Corrêa. Com a conseqüente morte de Corrêa, em 1909, Torres Gonçalves foi nomeado efetivo no cargo da Diretoria de Terras e Colonização e ficou com ele até 1928, quando Vargas assume a presidência do Estado e extingue a Diretoria de Terras e Colonização, criando em seu lugar a Diretoria da Agricultura, Indústria e Comércio, submetida à SOP. Torres Gonçalves foi transferido para a Diretoria de Viação Fluvial.

Abaixo, apresentamos o relatório que indica da nomeação de Torres ao cargo de Diretor da DTC:

Comunico-vos que por título da presente data o Ex.mo Presidente nomeou o engenheiro Carlos Torres Gonçalves, actual director interino da directoria de terras e colonização desta Secretaria, para effectivamente exercer a função de aludido cargo; recebendo o vencimento annual de 9:000\$000 réis fixado em lei.<sup>169</sup>

Nesse mesmo período, Carlos Barbosa assume a presidência do Estado do Rio Grande do Sul, ficando no cargo de 1908 a janeiro de 1913. Segundo Trindade, o seu mandato foi “um período de governo de natureza transitória, sem iniciativa política definida, onde a própria mensagem presidencial adquire a estrutura de um relatório administrativo”<sup>170</sup>. Mais adiante, o mesmo autor ressalta, ainda, que o governo de Barbosa “é um tempo de marasmo político em que o sistema opera praticamente por força da inércia e na expectativa do retorno de

---

<sup>169</sup> RELATÓRIO de 27/08/1909. Relatório do director interino Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonisação. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretario d'Estado Candido José de Godoy**. Porto Alegre; Officinas Graphicas da Livraria do Globo, 1909. p. 86-87.

<sup>170</sup> TRINDADE, Helgio. **Poder Legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul (1891-1937)**. Porto Alegre: Sulina, 1980, p. 84-85.

Borges, em janeiro de 1913, para uma longa permanência à testa do governo por três mandatos sucessivos”<sup>171</sup>.

Mas, se observarmos a política em relação aos nativos do Rio Grande do Sul, verificamos que o período citado foi um momento de grande efervescência na construção de medidas estatais para as populações autóctones, como, por exemplo, a demarcação de suas terras. Inclusive, quando de seu discurso de posse, o presidente Carlos Barbosa enfatizou que seu mandato pretendia “sistematizar e encaminhar as forças que se exercitam na esfera da atividade prática, tendentes a fins úteis à sociedade, mediante interpretação da variedade de desejos coletivos e o acordo de diferentes esforços individuais”<sup>172</sup>, comprometendo-se com a “função essencialmente social”<sup>173</sup>. Mais uma vez as práticas dispostas nos sinalizam que o nativo também estava sendo preparado para ser agente no processo de modernização do Estado.

Nesse contexto de tentativa de desenvolvimento da questão social, notamos claramente que o governo do Estado pretendia atender aos interesses de grupos sociais que sustentavam o governo do PRR; além disso, procurava elaborar medidas para trazer as populações nativas à civilização. Dentro da perspectiva de atender a interesses coletivos e de distintos grupos, ocorre a demarcação de terras aos nativos, mas esta não proporcionava a tomada de posse definitiva das terras por parte dos autóctones:

As terras dos indios devem ser demarcadas em globo para cada toldo, conforme a preferência delles próprios, e respeitadas sem nenhum documento legal de propriedade, a fim de evitar que elles venham a ser vistimas da má fé dos ocidentaes.<sup>174</sup>

---

<sup>171</sup> Ibid., p. 84-85.

<sup>172</sup> GONÇALVES, Carlos Barbosa. Discurso de posse. **A Federação**, Porto Alegre, 27 de janeiro de 1908.

<sup>173</sup> Ibid.

<sup>174</sup> RELATÓRIO de 09/06/1910. Relatório sobre os indígenas do Rio Grande do Sul do Diretor Carlos Torres Gonçalves ao Secretario de Estado dos Negócios das Obras Públicas. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, 1910, p. 155.

A escolha de Torres Gonçalves ao cargo de diretor da DTC “deveu-se, essencialmente, ao fato de ser ele integrante do reduzido grupo de confrades da IPB<sup>175</sup>, do mesmo modo que Rondon, cujo esforço no sentido de estabelecer relações pacíficas com os indígenas [...]”<sup>176</sup>.

## 2.2 A QUESTÃO FUNDIÁRIA E A DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

O problema de terras em 1907, no Estado, segundo os discursos do governo e os relatórios da Diretoria de Terras e Colonização, praticamente estava sanado:

Atualmente repetimos, não há mais questão de terras, pelo menos no sentido em que a expressão era antes empregada. Existem, é verdade, alguns assuntos, se bem que poucos, aguardando solução, dependentes uns de mais detido exame de documentos apresentados, outros simplesmente de execução oportuna de medidas assentadas, como é o caso das restituições em terras, que, por sua natureza, não pode ser resolvido de afogadilho.<sup>177</sup>

Mas, o que se percebe nos anos seguintes é o contrário, sendo que são elaboradas políticas públicas em torno da questão da terra, como: demarcação de terras aos nativos devido ao grande processo de colonização no qual o Estado engajado. Essas demarcações eram realizadas pelas comissões de terras da Diretoria de Terras e Colonização, espalhadas pelo Estado Sul-Riograndense. As comissões funcionavam como um mecanismo de modernização do Estado, pois demarcavam terras com o intuito de expandir a área agrícola, fomentando a produção e organizando melhorias nos transportes. As comissões enviavam relatórios acerca dos serviços que realizavam nas regiões do Estado. A partir do relatório de 1925, podemos elencar as ditas Comissões: Erechim, Guarany,

---

<sup>175</sup> Igreja Positivista no Brasil.

<sup>176</sup> PEZAT, Paulo Ricardo. *Auguste Comte e os fetichistas*. Op. cit.

<sup>177</sup> RELATÓRIO de 1º de agosto de 1907. Breve notícia sobre a chamada questão de terras no Estado do Rio Grande do Sul. In: *Relatório da Diretoria de Terras e Colonização*. Porto Alegre: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, n. 096.

Palmeira, Passo Fundo, Santa Rosa, Soledade e Guaporé<sup>178</sup>. Em um documento enviado ao Diretor Carlos Torres Gonçalves, o chefe da Comissão de Terras de Passo Fundo descreve os esforços empreendidos pela dita Comissão no ano de 1909, elogia as prodigiosas terras da região, em se tratando da fundação de uma colônia nas tais terras:

Em obediência ao vosso memorandum nº 240 de 28 de junho próximo passado apresento-vos as informações sobre os trabalhos desta Comissão, de 1º de Julho do anno findo a 30 de Junho, do corrente ano [...]. Tratando-se da criação de uma colônia neste município manifestei-me à Directoria, como se segue: “Nenhuma zona do Estado se presta mais, no momento actual, para formação de uma colônia nas condições propostas, que a atravessada pela E. de F. São Paulo – Rio Grande. De um e outro lado do traçado desta estrada, desde o rio dos Índios até o Uruguay dispõe, o estado de immensa extensão de terreno fertilíssimo, capaz de conter muitos milhares de agricultores”.<sup>179</sup>

Ainda se tratando do mesmo relatório, Candido Godoy cita as bases do projeto de uma colônia na região. Neste documento, critica os métodos utilizados outrora nas fundações das antigas colônias e destaca as diretrizes a serem empreendidas nos alicerces das novas colônias, em especial na colônia a ser organizada:

As bases do projecto expurga por completo, os vícios ou erros cometidos nas antigas colônias, alias justificáveis em face da necessidade de dar-se colocação immediata a immigração que em massa nos era trazida, as quaes nunca obedeceram na divisão dos lotes as necessidades palpitantes da distribuição das águas e dos meios de transportes.

Os lotes coloniaes, antigamente obedecendo uma direcção determinada e fixa Norte-Sul ou Leste-Oeste, sem preocupação dos cursos d água e meios de transporte, trouxeram os inconvenientes que se observão em toda a parte dos lotes improdutivos e abandonados após a devastação das mattas.

---

<sup>178</sup> RELATÓRIO de 31/05/1925. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonisação. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Publicas apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves, Secretario de Estado, Interino, dos Negócios das Obras Publicas, em 28 de julho de 1925**. Porto Alegre: Oficinas Graphics d' "A Federação", 1925, p. 381.

<sup>179</sup> RELATÓRIO de 10/07/1909 – Relatório da Comissão de Terras de Passo Fundo ao Director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonisação. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, 1909. s/p.

A sede da nova colônia deve ser escolhida com um cuidado extraordinário, e tendo-se em vista as condições técnicas apontadas, penso, que não se deva sujeitá-la precisamente ao eixo da linha.<sup>180</sup>

A idéia de modernização no Estado perpassava a questão fundiária gaúcha e a Diretoria de Terras e Colonização, especialmente entre os anos de 1908 e 1928, na figura de Torres Gonçalves, foi responsável por organizar esta questão. A referida diretoria tinha como objetivo primordial a demarcação de terras no Estado. Mas, demarcar terras não era simples, em função do contexto político-econômico do Estado. A partir da carta de Torres Gonçalves enviada a Borges de Medeiros, em 1908, intitulada “Questão de Terras”, também ficavam evidentes os preceitos que deveriam orientar a política de demarcação:

A chamada questão de terras, no Rio Grande, não é uma simples questão de terras. Envolve também, segundo pensamos, uma questão social. Porque nela acham-se em jogo múltiplos interesses de natureza diversa, não só interesses materiais dos particulares e do Estado, como interesses políticos relativos à tranqüilidade e à garantia de uma parte da população do Rio Grande do Sul. E isto faz sentir desde logo que a solução de semelhante questão não pode ser obtida mediante as simples regras do direito comum [...]. A constituição fraudulenta da propriedade, na sua quase totalidade, deu-se nos atuais municípios de Santa Cruz, Lageado, Passo Fundo, Guaporé e Soledade. Os documentos originais, que poderiam servir para controlar a veracidade dos títulos exibidos, deviam existir no cartório da Soledade; mas este [...] incendiou-se [...]. Como tudo deve ser referido à sociedade, para cuja própria ordem e desenvolvimento foi que o homem codificou as regras, que constituem as leis sob as quais cada povo se rege, sempre que se verificar que tais regras não consultam os interesses sociais, fica indicada, e mesmo prescrita, à legalidade das soluções, a sua legitimidade.<sup>181</sup>

Posteriormente a este relatório, também encontramos no jornal **A Federação**, que era órgão do PRR, uma análise do “problema agrícola” no estado e no restante do país. Neste, claramente são apontadas as condições naturais que o Rio Grande do Sul detém a partir de sua herança agropastoril. Além disso, destaca a preocupação que o governo do Estado tem para com a questão de terras, principalmente no que tange ao escoamento da produção, destacando as medidas modernizantes para tanto:

---

<sup>180</sup> Ibid.

<sup>181</sup> RELATÓRIO de 1908. Relatório de Carlos Torres Gonçalves a Borges de Medeiros. **ABM/IHRGS**, Porto Alegre, documento 5067.

**O problema agrícola – O decreto de 20 de junho III** – No Rio Grande do Sul, onde ao lado da industria pastoril, que sempre occupou o primeiro lugar, a agricultura offerece vastissimo manancial para a actividade humana, o regimen da immigração espontanea, desde data remota estabelecido com muitas zonas que actualmente representam centros florescentes de producção, onde a grande propriedade agricola apenas se está iniciando, nunca o natural do Estado teve occasião de experimentar tão sensivelmente os effeitos da falta de equidade na distribuição dos auxilios para a organização do trabalho rural.

De há muito vem os governos do Rio Grande dirigindo a atenção para o problema agrícola, empenhando-se, na esphera de sua competencia e dentro dos limites de suas energias economicas, pela realisação das medidas tendentes a animar a agricultura, entre as quaes a diffusão do ensino technico profissional, o melhoramento das vias fluviaes e a construcção de novas vias de communicacão terrestres, as quaes, em grande numero já existentes, concorrem com o ramo rede ferroviaria que vai crusando o Estado em todas as direções, para o escoamento dos productos agricolas aos centros commerciaes do litoral.[...].<sup>182</sup>

Mais adiante, a reportagem critica o povoamento do solo, por parte do governo federal, especialmente quando este é proporcionado a partir de convites que foram feitos no exterior, trazendo imigrantes, uma vez que existia um grande número de trabalhadores nacionais, entendidos como nativos da terra. Ao final, engrandece uma ação do governo, que foi a criação de centros agrícolas, quando da estruturação do SPILTN:

Offerece afinidade proxima com o problema agrícola uma questão, que nestes ultimos tempos entrou como factor importante e poderoso nas preocupações progressistas das altas rodas governamentaes. Queremos nos referir ao povoamento do solo, idéa que surgira do gabinete de um dos nossos secretarios do transacto governo da União, e andou esvoaçando no espirito de um certo numero de politicos e publicistas como varinha de condão da nossa felicidade nacional. [...]

Não se fallou em outra coisa durante algum tempo. Em todas as rodas o povoamento do solo era o thema obrigado, apparecendo com certo character de obsessão patriotica, mesmo para alguns espiritos bem intencionados, mas infelizmente jungidos á falsa doutrina que pretende resolver á custa de decretos os problemas radicaes do organismo social. [...].

Para muitos dos 25 milhões de almas que possui o nosso paiz nada representam, se lançarmos os olhos para o mappa geographico. O Brasil pode conter 400, 500, 600 milhões de habitantes. Gente e mais gente, eis do que precisa este grande paiz, para abrir a centenas de milhões de braços as suas entranhas prenhes de thesoiros inexgotaveis.[...].

Depois, era com verdadeira tristeza que assistiamos á organização de comissões, para irem ao ultramar offerecer todas as

<sup>182</sup> A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, n. 167, 21 de julho de 1910.

vantagens ao estrangeiro a título de vir povoar o nosso território, enquanto milhões dos nossos compatriotas permaneciam esquecidos, como quantidades negativas para o problema principal, cuja solução se continuava a confiar exclusivamente ao esforço do braço estranho – a agricultura.

Mas a febre do povoamento do solo baixou sensivelmente com o Governo actual, que melhor orientado, tem imprimido um rumo mais acertado aos negócios da imigração.

E, volvendo a atenção para uma das mais palpitantes necessidades do nosso organismo social, intimamente ligada ao problema agrícola, reclamada pela miserável situação dos nossos compatriotas aptos para o trabalho da lavoura, o Governo Federal, em momento de patriótica inspiração, acaba de oferecer o remédio para essa situação no decreto de 20 de junho, “que promove a instalação, para os naturaes do paiz, de centros agrícolas, dotados de escolas primarias com aulas diurnas e noturnas, officinas, campos de experiencias e de demonstração, instrução agrícola, depositos de instrumentos de lavoura e as installações necessaria para o beneficiamento dos productos da lavoura local”.<sup>183</sup>

A questão indígena é fundamental para entender melhor a questão de terras no Estado Sul-Riograndense e também nacional. Os indígenas eram vistos como um entrave ao projeto de modernização, que desembocaria no progresso do Estado e do governo federal. Isto porque, com o avanço das frentes nacionais e as melhorias nos setores dos transportes e comunicações, não tardaram a aparecer as inúmeras reclamações, por parte de nacionais, quanto aos encontros com os índios. Nesse sentido, o Rio Grande do Sul promoveu a inserção do nativo ao projeto de modernização, organizando os toldos no Estado.

Para Torres Gonçalves, todo Serviço de Proteção aos Índios do Rio Grande do Sul deveria ficar sob a incumbência da Diretoria de Terras e Colonização, como já acontecia desde 1908, através das Comissões de Terras, que tratavam dos toldos. Sob esse aspecto, enfocamos a vanguarda gaúcha em relação ao governo federal.

A seguir, destacamos a situação dos nativos do Estado a partir de um mapa de 1910 que dá localização dos mesmos, através dos toldos, organizado pela DTC. Ainda, por meio de uma tabela, apresenta a atual localização dos toldos, a área demarcada e a sua situação:

---

<sup>183</sup> Ibid.



Tabela 1: Atual localização, área demarcada e situação dos toldos

TOLDO	COMISSÃO DE TERRAS DEMARCADORA	MUNICÍPIO Na época e Hoje	ANO	ÁREA DEMAR-CADA Hectares	ÁREA ATUAL Situação
1. Ligeiro	Passo Fundo	Erechim/ Charrua	1910	4.552	4.566/regularizada homologada em 27 de março de 1991.
2. Fachinal	Passo Fundo	Lagoa Vermelha/ São José do Ouro	1910	5.676	4.426/regularizada homologada em 27 de março de 1991.
3. Caseros	Passo Fundo	Ibiraiaras Muliterno	1911	1.003	1.112/regularizada homologada em 11/12/98
4. Carreteiro	Passo Fundo	Passo Fundo/ Água Santa	1911	600	603/regularizada homologada em 27 de março de 1991.
5. Nonoai	Passo Fundo	Gramado dos Loureiros, Nonoai, Planalto, Rio dos Índios	1911	34.908	19.830/Declarada
6. Ventarra 7. Erechim	Erechim	Erechim/ Erebangó	1911	753	773/homologada em 14 de abril de 1998.
8. Serrinha	Passo Fundo	Palmeira/ Ronda Alta, Constantina, Engelho Velho e Três Palmeiras	1912	11.950	11.752/declarada
9. Inhacorá	Palmeira	Palmeira/ São Valério do Sul	1917	8023	2.843/regularizada homologada em 27 de março de 1991.
10. Guarita e Irapuá	Palmeira	Ervál Seco Redentora Tenente Portela	1917	23.183	23.407/ regularizada Homologada em 04/10/93
11. Votouro	Erechim	Erechim/ Benjamin Constant do Sul	1917	3.100	3.341/ regularizada homologada em 30 de agosto de 2000.
12. Lagoão	Soledade	Soledade/ Espumoso	Sem demar- cação oficial.	(1000)	

Fonte: Os dados para a elaboração da tabela acima, foram retirados dos relatórios da Diretoria de Terras e Colonização no período entre 1908 e 1928 no Estado do Rio Grande do Sul e da FUNAI. Adicionalmente foi consultada a obra de: SIMONIAN, Lúcia (Org.). Defesa das terras indígenas. Uma luta de Moyses Westphalen. **Cadernos do Museu**, Ijuí: FIDENE, n. 8, out. 1979, p.133.

Com a instalação do SPILTN em 1910, em Porto Alegre, é estruturada a sede da Inspeção, que seria dirigida por João Pereira Parobé e depois por Raul Abbott, pessoas ligadas à Secretaria das Obras Públicas, amistosos em relação aos planos de Torres Gonçalves. A DTC pretendia realizar a Proteção Fraternal aos índios do Rio Grande do Sul, mas, como o Estado Sul-Riograndense não apresentaria maiores problemas em se tratando da questão dos nativos, a inspeção seria instalada em Santa Catarina<sup>184</sup>.

Em 1912, as inspeções do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, dirigidas pela União, são unidas e transferidas para Santa Catarina em função de uma maior necessidade de assistência aos indígenas. Já em 1913, percebe-se um afastamento dos planos do governo federal em relação aos índios, pois se reduzem o quadro de funcionários e as verbas do SPILTN, acarretando o pedido de demissão do Marechal Rondon da direção do SPILTN<sup>185</sup>. Em janeiro de 1918, o governo federal desmembra o SPILTN e cria um órgão específico com a tarefa de assentar os trabalhadores nacionais. A partir de então, surge o SPI – Serviço de Proteção aos Índios.

### 2.3 A DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO: UM DOS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

A DTC tinha uma série de incumbências que perpassavam a questão fundiária no Estado. Durante o período de sua existência, ocorreu um novo processo de colonização que visava à modernização a partir dos ideais positivistas, pois, como era colocado pelo Diretor:

---

<sup>184</sup> Assunto será desenvolvido no terceiro capítulo.

<sup>185</sup> Ver: RELATÓRIO de 09/07/1914. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretario d'Estado João J. Pereira Parobé, em 25 de agosto de 1914**. Porto Alegre / Santa Maria: Oficinas Graphics da Livraria do Globo. LP. Barcellos & Cia., 1914, op 037, p. 183.

O interesse do Estado não é conservar em seu poder essas terras, mas que elas sejam aplicadas em proveito social. É natural e mesmo conveniente que elas vão passando lentamente ao domínio privado, somente cabendo ao Estado presidir essa transformação, evitando por todos os meios a exploração industrialista, entre outras coisas, não concedendo terras em grosso, a não ser em casos excepcionais, quando for isso do interesse público.<sup>186</sup>

A colonização era uma prática necessária, uma vez que proporcionaria, em termos econômicos, a ocupação e a exploração de terras, principalmente na região centro-norte do Estado. A Política de Imigração e Colonização, vinculada às Companhias Colonizadoras no período trabalhado, ocorreu de duas formas: a colonização subsidiada pelo governo e a colonização espontânea ou privada. Sendo que, a partir de Roche, “realmente espontâneos ou tendo gozado da viagem gratuita oferecida pela União, os imigrantes não interessam ao estado senão quando se destinam às suas colônias e nelas praticam a agricultura”<sup>187</sup>.

O período que vai de 1889 a 1914 é caracterizado pelo grande desenvolvimento dos núcleos coloniais. A colonização pública inicia em 1910, mas pode-se dizer que está inserida na terceira fase de imigração, que vai de 1890 a 1914<sup>188</sup>. Conforme Roche<sup>189</sup>, em função do grande aumento populacional das Colônias Velhas de ocupação italiana e alemã, buscam-se novas regiões para a expansão da colonização, que o autor chama de *nova zona pioneira*. Nesse sentido, ocorre a fundação da Colônia Erechim em 1908, e em 1915 a fundação a Colônia de Santa Rosa (Figura 1).

O governo federal, a partir de 1908, impõe ao governo estadual um acordo prevendo a entrada de imigrantes trazidos com recursos oficiais, contrariando o princípio de que só a imigração espontânea deveria ser aceita,

---

<sup>186</sup> RELATÓRIO de 09/03/1910. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonisação. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretario d'Estado Candido José de Godoy, em 10 de setembro de 1910**. Porto Alegre/ Santa Maria: Oficinas Typographicas da Livraria do Globo, 1910, p. 106.

<sup>187</sup> ROCHE, Jean. **A colonização alemã e o Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Globo, 1969, p.123.

<sup>188</sup> Roche destaca que a primeira fase da imigração ocorre até 1850 nas imediações de São Leopoldo; a segunda, caracterizada como a *marcha para oeste*, se dá a partir do esgotamento de terras em São Leopoldo, ocorrendo um avanço, ocasionando a fundação de novas colônias; e a terceira se realiza a partir de 1890, descrito pelo autor de *salto para o planalto*, o que vem ser a região norte do Estado.

<sup>189</sup> Ver: ROCHE, Jean. Ibid.

idéia defendida no Rio Grande do Sul, de 1897 a 1910. Entre os anos de 1908 e 1914, ocorre o convívio no Estado da colonização oficial e da espontânea, mas, às vésperas da Primeira Guerra Mundial, cessa a introdução de imigrantes com recursos oficiais. No quadro a seguir, observa-se a entrada de imigrantes advindos da Europa no período compreendido de 1882 a 1914:

N. 10

Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas

DIRECTORIA DE TERRAS E COLONIZACAO

Quadro demonstrativo dos imigrantes entrados neste Estado no periodo de 1882 a 1914

NACIONALIDADES	1882	1883	1884	1886	1886	1887	1888	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	TOTAL
Italianos	3203	3735	1345	7600	2252	4382	4241	7678	3701	9440	7523	1808	424	947	917	690	989	1070	745	631	359	305	296	247	449	239	355	425	657	467	477	280	66.886	
Russos	—	—	—	16	16	—	3	—	7622	—	2	2	10	4	150	606	56	23	31	19	37	—	3	67	35	94	—	2594	3591	1245	2187	5390	1534	26.403
Allemaes	290	428	340	105	797	503	277	443	3414	1901	250	219	271	469	441	242	281	235	194	269	189	196	189	189	162	137	221	416	1132	1046	969	2704	409	20.461
Polacos	—	—	—	7	7	—	—	14	3499	4783	60	6	2	63	41	118	98	896	105	71	57	46	61	112	96	106	70	158	160	9851	2384	313	172	15.635
Hespanhóes	8	46	16	22	21	23	133	1414	1179	1685	459	434	56	69	396	36	29	193	87	69	75	50	22	53	94	66	141	66	273	290	133	108	7.659	
Austriacos	23	98	118	55	72	48	44	51	85	781	89	592	24	585	877	346	151	50	92	98	63	83	38	38	67	15	22	249	332	169	416	228	5.561	
Portuguezes	43	51	63	150	89	292	177	191	146	324	65	60	52	217	336	21	33	49	94	88	70	71	104	104	42	117	70	177	178	247	373	290	69	4.449
Suecos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.122	
Hollandezes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	988	
Francozes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	933	
Suisso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	127	
Belgas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	95	
Inglezes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22	
Diversos	10	24	65	315	8	38	11	26	143	362	5	1	2	12	30	16	19	15	140	47	24	30	55	200	65	4	—	—	—	—	—	—	1.570	
Somma	3540	4402	1983	5296	3354	5398	4927	9787	19463	20739	8496	2795	855	2926	3605	1451	1606	1956	1503	1255	847	743	834	963	1018	754	4117	6040	3538	7790	9690	9812	154.285	

Porto Alegre, 31 de Julho de 1916.

Wenceslao Zielinsky  
1º Escripturnario

Quadro demonstrativo dos imigrantes entrados no Estado entre 1882-1914, divididos por nacionalidade.  
Fonte: Relatório da DTC-1916.

Figura 3: Quadro demonstrativo da entrada de imigrantes advindos da Europa no período compreendido de 1882 a 1914

A política de imigração, que tinha como finalidade trazer mais braços para o projeto de modernização do Estado, vai por muitas vezes estabelecer imigrantes em áreas antes ocupadas apenas por populações nativas. Isto nos remete à idéia de que tanto o colono quanto o nativo estavam nos planos do Governo Estadual, dentro do movimento de progresso que estava em marcha. O nativo deveria se adaptar a este novo contexto. Para tanto, são estabelecidas as zonas de contato.

A colonização privada inicia no Rio Grande do Sul, em caráter oficial, como foi escrito acima, em 1897 e se estende até 1910. Sabe-se que o êxito dessa forma de colonização se dá a partir da Primeira Guerra Mundial.

Em relação às terras que deveriam ser disponibilizadas para a colonização, o Estado previa que os lotes deveriam ser vendidos diretamente aos colonos e não às Companhias Colonizadoras. Mas, isso, na prática, se dava de forma distinta, uma vez que o Estado vendia terras para as Empresas Colonizadoras por preços baixos e indenizava-as por terem efetivado a colonização. A partir da documentação, constatamos a venda de terras pelas Companhias por preços altos aos colonos:

A colonização particular tem proporcionado grandes lucros aos seus promotores, pelas facilidades que encontram na venda das terras, em virtude da grande população colonial existente, que procura novos lotes para a expansão própria e da sua descendência. São por isso freqüentes as tentativas de aquisição por particulares de terras do Estado para revendel-as em lotes colonias. Porém, o Governo do Estado não cede terras para este destino, senão directamente aos pequenos agricultores. Entretanto, nos casos de terras que foram utilizadas pelo Estado, [...], para fins de colonização, e que depois têm sido reconhecidas de dominio privado é difficil actualmente a reprodução de taes factos [...]. Estas terras vão em seguida ser colonizadas directamente pelos proprietários ou por empresas de colonização a que as transferem.<sup>190</sup>

Dentre as Companhias Colonizadoras, destacam-se: Castro, Silva & Cia, Colonizadores Schmitt & Oppitz; Colonizadora Matte, Vargas, Meira; Colonizadora

---

<sup>190</sup> RELATÓRIO anual de 1917. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Protásio Alves, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Publicas em 14 de setembro de 1917.** Porto Alegre: Typographia da Empresa Graphica Rio-Grandense, Editora d'O Diário, 1917. op. 046, p. 20.

de Alberto Schmitt; Jewish Colonization Association; Colonizadora de H.A. Hacker, Empresa Schilling, Göelzer e Almeida, dentre outras. A prática de abertura de colônias particulares é extinta na década de 1920.

A prática da colonização privada, assim como da oficial, pretendia explorar e ocupar economicamente regiões do Estado, especialmente a região norte. É relevante lembrar que a demarcação de terras para os nativos se dá em larga escala na mesma região norte. Dessa forma, percebem-se possíveis conflitos em torno da questão da terra, uma vez que, como já foi explicitado acima, os nativos não recebiam registro oficial das terras demarcadas.

Além disso, a grande concentração de colonos e nativos na região norte tinha o propósito, a partir da convivência, de proporcionar a evolução do estágio de fetichismo em que se encontravam os nativos ao estágio de civilização. A partir de Brand, a prática de concentração de populações nativas em determinadas áreas pode assinalar o que o autor chamou de “índio *aldeado*”, ou populações nativas aldeadas, “utilizada para caracterizar e distinguir, historicamente, aquelas comunidades ou famílias que já foram submetidas ao processo de confinamento, em oposição àquelas que ainda resistiam a este processo, ou seja, os *desaldeados*”<sup>191</sup>. Este processo também pode ser interpretado como uma prática de tutela do Estado, no caso gaúcho, para os nativos, tendo como objetivo enquadrar rapidamente os nativos à civilização, pois na região onde se concentravam os toldos havia as colônias e as estradas, símbolos do progresso. Os nativos aldeados teriam acesso à prática da Proteção Fraterna, já os desaldeados não teriam o acompanhamento do governo estadual.

A colonização privada apresentava bons resultados de expansão econômica, em termos agrícolas, mas, de acordo com o relatório de Torres Gonçalves, também oferecia algumas mazelas no que tange à prática de não-integração das populações de imigrantes e nacionais, enquadrando os nativos. Esta situação estava em desacordo com a política estadual, imbuída de preceitos comteanos, a qual pretendia desenvolver a questão social,

---

<sup>191</sup> BRAND, Antônio. *O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowá/ Guaraní: os difíceis caminhos da palavra*. Porto Alegre: PUCRS, 1997. Tese (Doutorado), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1997, p. 6.

principalmente tratando da questão indígena, observando que o nativo ainda estava em estado fetichista:

Estes colonizadores particulares [...] têm naturalmente como preocupação preponderante a consecução de bons resultados financeiros. [...]. Não realizam, nem têm na atenção devida as estradas e caminhos. Não organizam com métodos os povoados. Vão dando às estradas e caminhos, aos grupos de lotes e às linhas coloniais, aos povoados, suas ruas e praças, nomes da sua escolha. Não dispõem sobre as reservas florestais indispensáveis, nem exigem dos colonos a obrigação de defesa e proteção florestal. **E sobretudo não observam a protecção devida aos nacionaes que encontram nas terras, e antes os vão gradualmente afastando, não só como elementos industriaes inferiores (de facto o são ainda)**, mas como naturezas prejudiciaes, corpos extranhos que não pesam financeiramente, e é preciso expellir. Em vez de misturarem agricultores de diversas nacionalidades, entre si com os nacionaes, organisam núcleos de uma só nacionalidade, onde a língua e os costumes do paiz são as vezes totalmente extranhos, como grave perturbação para a marcha de nossa evolução política.<sup>192</sup> (grifo nosso).

Com o processo de imigração no Estado, os dados estatísticos em torno do número da população crescem vertiginosamente se comparado com o final do século XIX. A partir da obra de Rückert, observa-se este contexto:

Tabela 2: Crescimento da população no Rio Grande do Sul entre 1890 e 1920, por regiões

Região	1890		1920		Percentual
	População	%	População	%	Crescimento %
Serra	375 039	41,8	1 088 410	49,9	190,2
Campanha	224 195	25,0	436 594	20,0	94,7
Litoral	298 221	33,2	657 709	30,1	120,5
Estado	897 455	100,0	2 182 713	100,0	143,20

Fonte: RÜCKERT, Aldomar. *A trajetória da terra*: ocupação e colonização do centro-norte do Rio Grande do Sul – 1827/1931. Passo Fundo: EDIUPF, 1997, p. 114.

<sup>192</sup> RELATÓRIO anual de 1917. Op. cit., p. 20.

Foram feitos vários investimentos para acomodação dos imigrantes, como: a melhoria nos transportes para o deslocamento dos moradores e escoamento da produção agrícola, além do desenvolvimento dos meios de comunicação, a partir da estruturação de núcleos coloniais oficiais. As colônias particulares que, ao contrário das oficiais, encontravam-se mais isoladas, também receberam um grande número de imigrantes.

Faz-se necessário observar que ocorreu um fluxo intenso de migração no Estado, “segundo a Comissão de Terras de Erechim, de 1908 a 1922, 7.178 famílias polonesas, num total de 42.000 pessoas, abandonaram aquela região para se localizarem nas colônias novas do Alto Uruguai”<sup>193</sup>. A prática de migração no Estado foi algo que causou preocupação por parte de autoridades locais para com o governo estadual. Esta questão pode ser verificada a partir de uma solicitação do intendente de Santa Rosa, em 1913, ao então presidente Borges de Medeiros:

Lembro V. Exa. necessidade providenciar sentido regularizar localização pessoal contínua vindo municípios vizinhos e colônias velhas do Estado e invadindo rica zona Santa Rosa. Apesar de providências tomadas esta administração, foi impossível obstar entrada mais de trezentas famílias que se colocaram dentro área de 70 léguas quadradas, entre rios Santo Cristo, **Inhacorá**, tornando-se difícil, senão impossível, fiscalização autoridades municipais e policiais. Lembro V. Exa. que a fundação de uma colônia [...] seria de grande vantagem, não só regularizaria a situação do pessoal foi ali localizado, como também dentro poucos anos se tornará uma das primeiras colônias do Estado.<sup>194</sup> (grifo nosso).

A localização do rio Inhacorá nos remete às proximidades do toldo indígena de Inhacorá, que foi demarcado em 1917, pela Comissão de Terras de Santa Rosa. Dessa forma, percebemos a possível prática de deslocamento de populações nativas frente ao processo de colonização, entendido como um fator determinante para o progresso do Estado (Figura 1).

Torres Gonçalves, conforme o relatório da DTC de 1909, colocou-se contrário aos ditames estatais referentes ao acordo firmado entre os governos

---

<sup>193</sup> KLIEMAN, Luiza Helena Schmitz. Op. cit., p. 102.

<sup>194</sup> Apud KLIEMAN, Luiza Helena Schmitz. Ibid., p. 105.

federal e estadual que previa a concessão de benefícios aos colonos europeus que se dispusessem a vir para o Estado:

É corrente se inovar como uma das causas das desgraças reais ou imaginárias que pesam sobre o país a falta de braços. Introduzir braços torna-se, pois, a preocupação dos que assim pensam. E como do que se trata é mesmo só de braços, os mais baratos são os preferíveis, e foi assim que chegou-se a preconizar a imigração japonesa ou chinesa, por contentar-se com menores salários!. – Abstrai-se, portanto, do estado dos cérebros que vão governar esses braços reputados necessários, cérebros, entretanto, que precisarão sentir e pensar para concertarem os meios desses braços agirem no sentido do bem público e não somente sob estímulos de uma atividade sem alvo moral. – Se o progresso se reduzisse ao só desenvolvimento material, não há dúvida que os braços seriam então a solução. Mas o organismo social é muito reduzido o problema ao seu aspecto mais simples – o espaço econômico, [...].<sup>195</sup>

Nestes escritos, Gonçalves ressalta o projeto de promover o desenvolvimento do Rio Grande do Sul, mas, não só no aspecto econômico, dá ênfase à questão social e moral. Isto nos recorda a função social destacada por Carlos Barbosa Gonçalves, já descrita anteriormente. E também nos remete aos preceitos comteanos, dos quais Torres era seguidor.

Mais adiante, no mesmo documento, enfatiza novamente sua crítica em relação à busca de riqueza econômica por parte do Estado a partir da vinda de imigrantes. Percebe-se que a imigração também era um mecanismo utilizado para a modernização do Estado, sob a ótica do capital que traria ao governo estadual, já que, segundo Torres, o progresso seria atingido quando a população proletária estivesse sendo beneficiada. Esta massa populacional citada pelo Diretor poderiam ser as populações nativas do Estado e os nacionais, visto que haviam habitado o Estado antes do processo de imigração do século XX:

Duas leis regulam a formação do capital, e são as únicas que a pretendida ciência da economia política poderia invocar: 1º) cada indivíduo produz normalmente mais do que o necessário à sua subsistência; 2º) os materiais elaborados pela indústria humana têm uma duração maior do que o tempo necessário ao seu consumo.

Ora, é evidente, em virtude dessas duas leis, que quanto mais população, mais produção e maior riqueza. Entretanto, o mesmo não se dá relativamente ao bem estar e à felicidade das populações, pois se é verdade que a riqueza, assim como os tesouros científicos e estéticos, deve ser cada vez mais um fator de bem-estar, este não é ainda

---

<sup>195</sup> RELATÓRIO de 27/08/1909. Op. cit., p. 88-90.

proporcional ao aumento dela, sendo até o contrário o que se verifica em nossos dias, o bem-estar diminuindo com o aumento da riqueza. [...]. Se o problema do Rio Grande do Sul fosse tornar-se rico, e mais nada, então sim, um dos meios poderia ser atrair braços estrangeiros; mas o problema deste Estado, como o de qualquer país, não pode ser senão conservar melhorando as condições favoráveis que porventura possua, não se deixando fascinar pelos esplendores de uma prosperidade material enganadora. Isto não quer dizer que descuremos o progresso material; mas somente que o subordinemos sempre ao ponto de vista moral, quer dizer, só considerando verdadeiro progresso aquele que se puder traduzir em benefício da massa geral da população, da população proletária [...].<sup>196</sup>

Como abordado acima, em 1908 é criada a colônia Erechim, onde o diretor da DTC pôde implementar suas idéias e inovações em termos de colonização. Em relação à Colônia Erechim, afirma a necessidade de integrar imigrantes, nacionais e antigos colonos, “É de vantagem que fiquem misturados os imigrantes que se destinam á Colonia Erechim, não só com pessoal nacional como também com antigos colonos”<sup>197</sup>. Dessa maneira, o Diretor tentou aliar um projeto de povoamento da região e também de escoamento da produção, visto que observou o traçado da ferrovia que iria ligar o Estado Sul-Riograndense a São Paulo. Outra preocupação era a preservação das florestas, atitude que será regulamentada em 1925, como o Serviço de Florestamento.

Como foi ressaltado acima, ocorrem melhorias nos transportes. Um fato importante neste contexto histórico é a efetiva construção da ferrovia da região norte do Estado, que pode ser descrita a partir de três momentos distintos: o início de sua construção se dá entre os anos de 1889 a 1903, com o patrocínio de capitais belgas; num segundo momento, de 1903 a 1906, quando o governo do Estado, a partir do Presidente Borges de Medeiros, encampa a ferrovia; por último, entre os anos de 1906 a 1920, quando Percival Farquhar, a partir de capitais administrados pelo Sindicato Farquhar, a adquire para a *Brazil Railway Co*, em 1906:

A Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande, detentora da concessão que lhe permitia interligar todo o Sul do Brasil, além de terras

---

<sup>196</sup> Ibid.

<sup>197</sup> RELATÓRIO de 09/03/1910. Op. cit.

no Paraná e em Santa Catarina, numa extensão de seis milhões de acres, para fins de colonização.<sup>198</sup>

Através de correspondência de Torres Gonçalves, percebemos que os nativos realizavam serviços na estrada de ferro, em torno de Passo Fundo, “buscam trabalhos particulares pelos quaes recebem um salario reduzido, [...] no serviço da estrada de ferro organizam-se também em turmas que são igualmente exploradas brutalmente pelas empreiteiras”<sup>199</sup>.

Em 1913, foi organizado o primeiro plano geral de viação do Rio Grande do Sul, que foi fundamental para a colonização no Estado, pois permitiu a articulação e o incremento dos centros produtores com os centros urbanos. Cabe ressaltar (Figura 1), que grande parte dos toldos dos nativos se localizavam em torno da localização do plano geral de viação. Aqui se encontra mais um aspecto que reforça a idéia de que o colono e o nativo seriam a mão-de-obra no processo de construção da modernização no Rio Grande do Sul.

Nesse âmbito, em 1918 foi inaugurada a estrada de rodagem que ligava a colônia Santa Rosa, criada em 1915, ao município de Santo Ângelo. Inclusive acontece, a partir da Comissão de Terras e Colonização de Santa Rosa, a “Festa aos Nacionais”. Os nacionais eram entendidos como colonos não-imigrantes, descendentes luso-africanos brasileiros. Mais de 80% da população, composta por 5.800 habitantes, eram de nacionais. Para tanto, Torres Gonçalves esteve presente ao evento, representando o governo estadual. Seu discurso foi veiculado no jornal **A Federação**. Sua fala reforça a idéia de oferecer terras aos nacionais<sup>200</sup>:

A colônia foi fundada apenas há três anos, em 5 de janeiro de 1915. Organizado o plano primacial de proteção aos nossos patrícios, não faltaram manifestações (infelizmente tidas como autorizadas) de que inútil seria esta tentativa, pois apesar da bondade reconhecida deles,

---

<sup>198</sup> RÜCKERT, Aldonar. Op. cit., p. 118.

<sup>199</sup> CORRESPONDÊNCIA de 19/03/1910. Correspondência de C. Torres Gonçalves, diretor de Terras e Colonização, ao Snr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios das Obras Públicas. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. Obras Públicas, documentação avulsa. Lata 410, Maço 109, op. 109.

<sup>200</sup> Os nacionais devem ser percebidos “como colonos não imigrantes ou filhos destes”. Segundo Sponchiado, os verdadeiros desbravadores de novas fronteiras na região do planalto gaúcho, seriam os caboclos, e não o branco-europeu, conforme é muitas vezes evidenciado pela historiografia (SPONCHIADO, Breno Antônio. Op. cit., p. 151-155).

recusava-se-lhes capacidade para um trabalho regular. Vaticinava-se mesmo que eles não tardariam em retirar-se sucessivamente das terras da nova colônia à aproximação dos funcionários do Estado e dos agricultores de origem estrangeira que fossem sendo estabelecidos, como isso já acontecera em outras regiões. O governo do estado estava, porém, seguro do resultado que havia de colher. [...].

Como, pois, duvidar dos resultados? Dos três aspectos da natureza humana, inteligência não é o que falta aos nossos patrícios. Menos ainda lhes falta sentimento. Particularmente como cidadãos, que colono de origem estrangeira será capaz de igual amor, ou idêntica dedicação a esta Pátria? Somente sob o aspecto da atividade torna-se sensível ainda a sua deficiência (portanto, apenas atual) em relação aos colonos de origem estrangeira. Mas a atividade é o menos importante, como o mais modificável dos três aspectos da nossa natureza.<sup>201</sup>

Em 1920, é colocado em prática o terceiro grande projeto de colonização, a colônia de Iraí.

Torres Gonçalves, em relação aos serviços de colonização, realça a complexidade destes: “resulta ela de que o problema não é o simples povoamento da terra, mas o da organização de novas regiões, não só no ponto de vista industrial, mas, sobretudo, no ponto de vista social, destinadas a constituírem, em futuro próximo, outros tantos municípios autônomos”<sup>202</sup>. O diretor da DTC, ao longo de sua gestão, enfatizava a importância de criar um serviço mais sistemático de Colonização do Estado, uma vez que o Estado possuía uma grande área de mato muito apropriada para a prática da agricultura; além disso, destaca a importância da transferência de terras a particulares para que a explorassem e, acima de tudo, discorre sobre a procura de terras por parte de agricultores advindos da velha colonização do Estado<sup>203</sup>. Imbuído de preceitos positivistas, Torres, em seus escritos, acreditava num formidável progresso do Estado, principalmente no que tange ao desenvolvimento dos núcleos coloniais:

Esta situação de prosperidade das zonas coloniais deve ser mesmo considerada como reflexo da situação geral de progresso material acentuado em que entrou o Rio Grande do Sul, de alguns anos a esta parte, e início apenas de uma nova fase industrial na sua

<sup>201</sup> A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, 5 de março de 1918, p.1.

<sup>202</sup> RELATÓRIO de 27/07/1919. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Publicas apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Publicas, em 27 de agosto de 1919**. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1919. op. 054, p. 363.

<sup>203</sup> RELATÓRIO de 09/07/1914. Op. cit., p. 105.

existência. Porquanto, tudo induz a crer, tratar-se de uma fase comparável à que atravessaram no passado os outros países, de onde justamente nos vêm hoje os principais elementos materiais para o nosso desenvolvimento, fase que naturalmente se realizará entre nós com uma intensidade e uma velocidade proporcionadas à maior soma de recursos de toda a parte de que a nossa espécie hoje dispõe, em comparação à situação de então.<sup>204</sup>

Outra medida elaborada por Torres Gonçalves a partir de toda sua experiência, frente a DTC, em relação à Questão de Terras do Estado, é a formalização de medidas quanto à demarcação de terras indígenas. Torres, em 1916, elabora as instruções para o Serviço de Proteção aos Indígenas, sendo estas instruções aprovadas em 1917, nas “Instruções para o Serviço Estadual de Proteção aos Índios”. Seguem:

1º – Junto a cada toldo será admitido um encarregado, reconhecido como homem moralizado, casado, que saiba ler, escrever e contar, que conheça as regras práticas fundamentais sobre as culturas mais vulgares interessado à alimentação e tenha conhecimentos gerais de carpintaria.

2º – Por intermédio destes encarregados será prestada aos índios a proteção fundamental de que carecem: a) guiando-os e auxiliando-os na construção das suas habitações (geralmente de madeira), segundo pequenos projetos fornecidos pelas Comissões de Terras e Colonização a que estiverem sujeitos, iguais ou análogos aos tipos fornecidos; b) na construção do mobiliário mais indispensável a começar pelos leitos, que não possuem; c) guiando-os e auxiliando-os na organização das lavouras mais necessárias, de milho (alimento predileto deles), feijão, mandioca, batata-doce, cana de açúcar, etc.; d) transmitindo-lhes os encarregados, com o concurso de suas esposas, o conhecimento de trabalhos caseiros, especialmente trabalhos de costura, para o preparo do vestuário, e inclusive ensinando às crianças a leitura, escrita e contagem, porém sempre por meios suasórios; e) protegendo-os com energia contra a perseguição ou exploração dos ocidentais.

3º – Serão fornecidas aos Índios as ferramentas e sementes necessárias. As ferramentas não serão propriedade individual deles, porém fornecidas nas ocasiões em que elas careçam, e em seguida recolhidas ao depósito.

4º – Os encarregados dos toldos ficam diretamente subordinados às Comissões de Terras e Colonização respectivamente mais próximas, as quais realizarão a fiscalização dos trabalhos dos toldos e aplicação das verbas por intermédio de seus diversos funcionários, especialmente dos inspetores florestais regionais e guardas

---

<sup>204</sup> RELATÓRIO de 31/07/1916. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Publicas apresentado ao Exmo. Sr. General Salvador Ayres Pinheiro Machado, Vice-presidente, em exercício, do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Protásio Alves, Secretario de Estado, Interino, dos Negócios das Obras Publicas, em 09 de setembro de 1916**. Porto Alegre: Oficinas Graphics d' "A Federação", 1916. op. 041, p. 134.

florestais, além da inspeção pessoal indispensável e tão freqüente quanto possível dos Chefes de Comissão.

5º – É assegurada aos Índios a mais completa liberdade de se organizarem como melhor lhes parecer, e especialmente serão respeitadas as autoridades que houverem instituído entre si, sem indagar do acerto de tais escolhas. Apenas se justificam, a este respeito, os conselhos que lhes possam ser ministrados, isto mesmo com muita prudência (jamais esquecendo o estado cerebral deles), de modo a não arriscar comprometer a conquista da confiança dos Índios, pois nesta confiança reside essencialmente o principal fundamento da eficácia de qualquer intervenção, e, em particular, da proteção que o Estado deseja dispensar-lhes efetivamente.<sup>205</sup>

A partir das instruções acima descritas, pretendia-se fazer com que os índios vivessem com seus próprios recursos, dando-lhes autonomia econômica. Também se percebe o respeito que tinha com as populações nativas. Através desse plano, pretendia-se criar uma atmosfera harmônica e principalmente pacífica entre “civilizados” e “fetichistas”. Mas, não se pode deixar de perceber a ação protecionista do Estado, pois ao lado da demarcação de terras aos nativos também ocorriam os processos de colonização e, concomitantemente, se desenvolviam várias medidas que levariam o Rio Grande do Sul ao progresso, à modernidade, dentro do contexto social que o governo estadual pretendia implantar no Estado.

Ainda em 1916, Torres Gonçalves, quando da elaboração do seu relatório ao secretário das Obras Públicas Protásio Alves, propõe reformas ao antigo Regulamento de Terras e Colonização, aprovado em 4 de julho de 1900, pois neste as populações nativas não eram citadas, não sendo, portanto, tratados pela lei estadual. Por isso, o Diretor da DTC pretendia formalizar a situação dos nativos e de suas terras. Dessa forma, Torres Gonçalves prevê a inserção de um novo capítulo no antigo regulamento, que seria intitulado “Das terras e proteção aos índios”:

Art. 20 – São consideradas terras dos índios as que se acham por eles ocupadas.

Art. 21 – O Estado as considera taes independente de qualquer título especial de domínio, como consequência da prioridade da ocupação por elles.

---

<sup>205</sup> RELATÓRIO anual de 1917. Op. cit., p. 385-386.

Art. 22 – Toda a vez que se tiver de fazer a demarcação de terras dos índios, será realizada com largueza, tanto quanto possível seguindo linhas naturaes, consultado previamente o desejo delles.

Art.23 – O Estado auxiliará por todos os meios ao seu alcance a realização do serviço republicano de proteção leiga aos silvícolas, conforme se acha instituído atualmente pelo Governo Federal.

Parágrafo Único – caso esse serviço deixe de ser atendido pela União, o Estado o estabelecerá, expedindo para esse fim instruções especiaes, tendo em vista conseguir que os índios possam viver, o mais cedo possível dos seus próprios recursos, e observadas as seguintes condições geraes:

- a) garantia das terras ocupadas pelos índios e mais propriedades destes;
- b) garantia de mais completa liberdade para se organisarem como melhor lhes parecer, respeitadas escrupulosamente, tanto as suas crenças como as autoridades que livremente houverem instituído entre si;
- c) auxílio e assistência na construção das suas habitações, organização das suas lavouras, proporcionando-lhes ferramentas, utensílios e sementes.<sup>206</sup>

As propostas descritas acima foram integradas, em forma de capítulo, ao novo regulamento de terras introduzido em 1922. Como se percebe, ocorreram avanços formais na política indigenista do Estado.

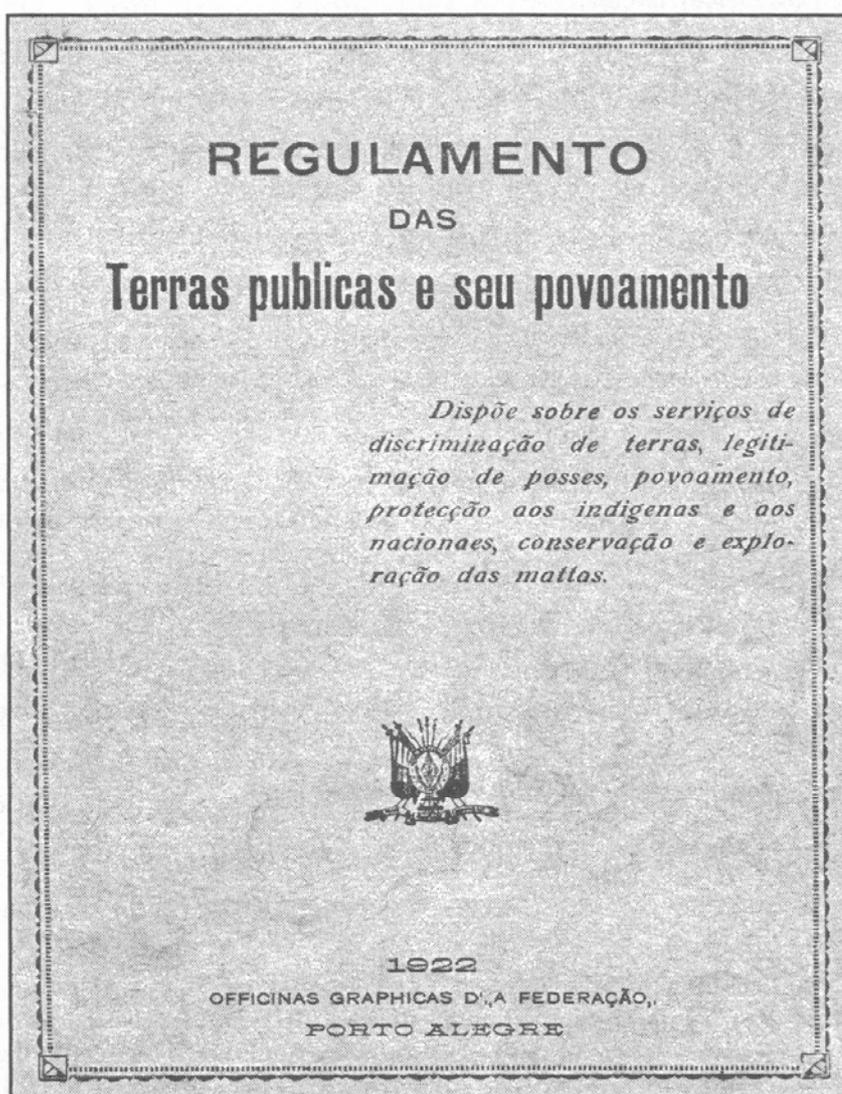
Em substituição ao regulamento de terras e colonização de 1900, em 1922, Torres Gonçalves cria o Novo Regulamento de Terras e Povoamento, em razão de que o anterior se encontrava defasado dentro deste processo de modernização que acometia o Estado nestes primeiros anos da República Velha Gaúcha. No conteúdo do regulamento, é institucionalizada uma série de medidas que Torres Gonçalves já tentava pôr em prática na Diretoria de Terras e Colonização. Este projeto vai ser calcado sobre a experiência adquirida no período imperial e também elaborado sob a vigência do antigo regulamento de julho de 1900. Conforme o Diretor da DTC, o novo regulamento deveria ser pautado no:

[...] Aperfeiçoamento da legislação de terras, acomodando-a ao novo Código Civil; Simplificação da mesma legislação, dispensando formalidades desnecessárias ou mesmo embaraçosas; Instituição de

---

<sup>206</sup> RELATÓRIO anual de 1923. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Idefonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Publicas em 1924.** Porto Alegre: Oficinas Graphics d' "A Federação", 1924. op. 068, p. 44-45.

medidas especiais de proteção aos nacionais, tendentes a radicá-los ao solo; Instituição de medidas de proteção aos indígenas do Estado; Sistematização dos trabalhos de colonização, mediante a sua subordinação às condições do meio físico e social do Rio Grande do Sul; Sistematização dos trabalhos de organização dos povoados, subordinando-os à topografia local; Estabelecimento de medidas especiais de defesa e aproveitamento das matas, erigidas em condições expressas da concessão dos lotes rurais; A conveniência de consolidar em novas disposições regulamentares praxes diversas admitidas como complemento ou correção de outras do Regulamento de Terras vigente.<sup>207</sup>



Fac-símile da capa do “Regulamento das Terras publicas e seu povoamento”, de 1922, originado em grande parte das concepções de Torres Gonçalves

Figura 3: Capa do Regulamento das Terras públicas e seu povoamento, de 1922

<sup>207</sup> RELATÓRIO anual de 1917. Op. cit., p. 96.

Dentro deste projeto de modernização do Estado, em 1925, foram aprovadas as instruções especiais para a execução do **Serviço Florestal**, também proposto por Torres Gonçalves, e tinha como objetivo impor penalidades ao processo de desmatamento, principalmente no norte do Estado, onde ocorriam abates clandestinos de madeiras e erva-mate. Além disso, as disposições das instruções estabeleciam áreas para implantação do reflorestamento, em um percentual de 25% das terras destinadas à colonização.



**Fac-símile da capa das Instruções do “Serviço Florestal”, de 1925.  
Consolidação das experiências efetivadas por Torres Gonçalves.**

Figura 5: Capa das Instruções do Serviço Florestal, de 1925

A partir das instruções elaboradas pela Diretoria de Terras e Colonização, sobre as questões fundiárias do Estado, observando o mapa do plano de Viação de 1913, e tendo por base a localização dos toldos indígenas, além do ideário positivista que permeava o governo estadual, percebe-se que a constituição dos núcleos coloniais próximos aos toldos visava facilitar a integração e assimilação por parte das populações nativas, através da convivência entre índios e colonos.

Nesse sentido, a modernização no Estado do Rio Grande do Sul mostrou-se incessante, pois várias foram as medidas tomadas para se alcançar o “progresso, a DTC fazia parte de um dos projetos de modernização”. Para Torres Gonçalves, o progresso industrial é o “resultado da ação do homem sobre o Planeta para melhorar as condições materiais de sua sede”<sup>208</sup>. Comte definia indústria como a ação total da Humanidade sobre seu Planeta, para adaptá-lo às precisões humanas crescentes.

E tanto o nativo e o colono foram designados pelo Governo Sul-Riograndense a servirem de instrumento no projeto que objetivava trazer o progresso para o Estado. O colono já era símbolo do moderno, restava dar condições ao nativo, o primitivo, também servir de mão-de-obra na construção da modernização. Nesse sentido, foram reelaboradas as políticas construídas para as populações nativas no Rio Grande do Sul, formuladas desde o século XIX. Agora o nativo era mais um instrumento para concretizar a modernização, dentre outros que faziam parte do conjunto de medidas modernizantes. Sendo assim, os fetichistas deveriam se enquadrar rapidamente à civilização. Era necessário trazer o nativo à modernidade, sendo que ele não era um signo da modernidade; assim, deveria se dar condições para este, através da prática da proteção fraterna fomentada pela Diretoria de Terras e Colonização.

---

<sup>208</sup> Ver: Algumas notas sobre o desenvolvimento industrial do Rio-Grande do Sul. In: RELATÓRIO de 31/07/1911. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretario d'Estado Candido José de Godoy, em 08 de setembro de 1911.** Porto Alegre/ Santa Maria: Officinas Typographicas da Livraria do Globo, 1911. op. 025, p. 154-174.

### **3 A “PROTEÇÃO FRATERNA” PARA AS POPULAÇÕES NATIVAS DO RIO GRANDE DO SUL**

O terceiro capítulo analisa a “Proteção Fraterna” aos nativos do Rio Grande do Sul, através das práticas estatais no período que compreende o trabalho proposto. Observa-se a criação do SPILTN (Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais) no Brasil e os embates criados em torno da questão do nativo no país nos primórdios do século XX. Além disso, analisa a política indigenista elaborada pela DTC, a partir do próprio contexto político, econômico e social e sua relação com a política indigenista nacional, a partir das relações estabelecidas entre a Diretoria de Terras e Colonização e o SPILTN.

#### **3.1 A POLÍTICA INDIGENISTA NO BRASIL**

Durante o século XIX, a questão primordial era a fundiária, a terra passava a ser a principal riqueza, pois, nesse momento, o Estado proporcionava o avanço da sociedade nacional, incentivando as chamadas frentes coloniais. O colono passava a ser visto como o responsável por cultivar terras, ao contrário dos indígenas, que eram tidos pelo governo imperial como incapazes de promover este processo colonizador.

No período imperial de 1860, o governo federal designou o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (MACOP) para tratar dos assuntos

indígenas. O MACOP, com o advento da República, foi extinto por Deodoro da Fonseca, em 1891. Em 20 de novembro de 1889, o Governo Provisório, através do Decreto nº 7, estabelecia a competência dos estados da Federação para “promover a catequese e a civilização dos índios”, o que anteriormente era feito pelas Assembléias Provinciais. Tal competência permaneceu nas mãos dos estados até 1906, quando, em 29 de dezembro, a Lei nº 1.606 transferiu tais funções para o MAIC. O MAIC – Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio –, criado em 1906, criaria o SPILTN (Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais), formalizando-o em 1910<sup>209</sup>. Ainda é pertinente destacar que, em 1903, se regulariza a desapropriação das terras por necessidade pública, pelo Decreto nº 4.956.

Notadamente, nos últimos anos do Império, a questão indígena fora colocada de lado devido às próprias instabilidades políticas do governo imperial e às constantes reivindicações, principalmente inglesas, quanto ao fim da escravidão no Brasil. Aliás, a questão da escravidão também tinha relações com os indígenas, pois, graças às pressões inglesas, o índio voltava a ser visto como um trabalhador em potencial. É sabido que a economia brasileira era alicerçada na produção agro-exportadora, sendo que os escravos eram a mão-de-obra na grande concentração de fazendas cafeicultoras existentes nesse período.

Por isso, os cafeicultores eram contra a extinção da escravidão. Assim, pressionavam o governo, que, por outro lado, era fragilizado pelas investidas inglesas quanto ao término do trabalho escravo. Mesmo com o início efetivo da imigração no Brasil no século XIX, a passagem do trabalho escravo para o assalariado só se completaria no final do Segundo Império, ou melhor, com a abolição da escravatura em 1888. Esse processo, no entanto, iniciou-se já nos primórdios da segunda metade do século XIX, com a Lei de Terras e a Lei de Eusébio de Queiroz, ambas de 1850. A primeira estabelecia que a única forma de acesso à terra seria através da compra, que deixava de lado os escravos; a segunda ressaltava que os africanos introduzidos a partir de então no Império

---

<sup>209</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz*. Op. cit., 1995, p. 101-112.

seriam considerados livres, tornando-se ilegal o tráfico inter-atlântico de escravos.<sup>210</sup>

A passagem da Monarquia para a República no Brasil resultou na ascensão política de uma elite agrária exportadora, que inaugurou uma Federação que promoveu a autonomia maior nas regiões. Além disso, instalou um regime liberal-presidencialista, que se concretizou através de uma República oligárquica e coronelista<sup>211</sup>.

Com a efetiva Proclamação da República, ressurgiu a questão da nacionalidade. Uma vez que esta esteve adormecida desde a Independência do Brasil em 1822, quando os holofotes ideológicos voltaram-se para a construção de uma nação moderna, independente, voltada para os ideais da Revolução Francesa: a uma nação deve corresponder um único povo<sup>212</sup>. Nesse sentido, também a preocupação prática esteve alicerçada na conquista do território e no próprio avanço da sociedade nacional, buscando-se construir um Estado homogêneo que não se fracionasse, ao contrário daquilo que estava acontecendo nos Estados oriundos do Império Colonial Espanhol<sup>213</sup>.

Em função da instauração do regime republicano, a discussão em torno da “identidade nacional” e do “projeto nacional” ganhou um novo impulso. Como a nacionalidade volta a ser palco de discussão, a retomada da questão indígena é favorecida. De acordo com Rocha:

O índio exerce grande influência na formação da ideologia da nacionalidade brasileira. Este aspecto está na origem do caráter ambíguo, mesmo contraditório da política indigenista [...], o índio é

---

<sup>210</sup> PEZAT, Paulo Ricardo. **A política indigenista no Brasil**: o caso do Rio Grande do Sul durante a República Velha. Porto Alegre: UFRGS, 1990. Monografia (Graduação em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1990.

<sup>211</sup> PINTO, Celi Regina J. Op. cit.

<sup>212</sup> Ver GELLNER, Ernest. **Nações e nacionalismo**. Lisboa: Gradiva, 1993; HOBBSBAWN, E. J. **Nações e nacionalismo desde 1780**: programa, mito e realidade. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1990.

<sup>213</sup> Carvalho destaca, em sua obra, as opções políticas escolhidas para o Brasil e a América Espanhola. Ver: CARVALHO, José Murilo de. **Construção da ordem**. Rio de Janeiro: UERJ, 1996.

reconhecido como fazendo parte da nação embora seja na prática ignorado.<sup>214</sup>

A partir da instalação da República, anterior à criação do SPILTN, portanto, o governo federal, organizado em uma federação, delegava aos Estados uma maior autonomia, não estando, porém, totalmente alheio às questões indígenas, mesmo que a maioria dos problemas em relação aos indígenas ainda fossem mais discutidos em níveis estaduais. Cabe ressaltar que todos os Ministérios Federais estiveram envolvidos, de alguma forma, com os assuntos referentes aos silvícolas. Isso é devido aos desentendimentos ocorridos na questão fundiária, ligados diretamente à questão indígena. Eram constantes os confrontos entre os colonos e os indígenas, uma vez que, com o término da escravidão no Brasil, os imigrantes eram os trabalhadores em potencial, sendo que muitos destes adquiriram terras com o governo federal, passando por cima dos índios. Afinal, os indígenas não eram entendidos como trabalhadores em potencial, pois, devido ao seu modo de vida, não estavam preparados para se juntar às fileiras da expansão da sociedade nacional, pelo menos até a efetiva instalação do SPILTN. Como já sinalizado acima, eram constantes notícias as tensões entre nativos e colonos em várias regiões do Brasil:

A expansão econômica, que ampliava as fronteiras de atuação do capital, começava a ocupar – através das fazendas de café, da pecuária e da borracha, do telégrafo e das ferrovias, das vilas e dos povoados – territórios assinalados nas cartas geográficas como desconhecidos. Nessas áreas habitavam grupos indígenas que haviam resistido obstinadamente ao contato com a civilização, e que, naquele momento, se acham encurralados. Nessas circunstâncias, a saída natural era a luta armada, porque os índios, donos inquestionáveis das terras, atacavam os colonos que nelas se estabeleciam; os colonos convencidos da idéia de que eram agentes do progresso, contra-atacavam, criando um estado de pavor que se alastrava pelo sertão.<sup>215</sup>

Constata-se, ainda, que, no raiar do século XX, antes da criação do SPILTN, não havia se concretizado uma política sólida do Estado para os índios, em nível federal. Mesmo que houvesse uma política de aldeamentos indígenas, esta apenas visava concentrar provisoriamente os indígenas em espaço restrito, liberando novamente as demais áreas para o avanço da sociedade nacional.

---

<sup>214</sup> ROCHA, Leandro Mendes. *A política indigenista no Brasil: 1930-1967*. Goiânia: Ed. UFG, 2003, p. 39.

<sup>215</sup> GAGLIARDI, José Mauro. Op. cit., p. 174.

Segundo Stauffer, os primeiros anos da república foram caracterizados por uma aceleração do avanço fronteiriço, através do país inteiro, sendo que largas áreas de terras potencialmente foram tiradas à força dos índios. Ainda enfatiza que a marcha colonizadora para o Oeste não representava uma penetração tão rápida ou profunda do interior como as comissões de limites, as ferroviárias e telegráficas, e as expedições etnológicas e geográficas<sup>216</sup>. O autor ainda coloca que a nação brasileira estava desejosa de alcançar o progresso, mas a matança de nativos era inevitável, principalmente como as construções de ferrovias. Chama a atenção o caso do Rio Grande do Sul:

Nunca a nação esteve tão desejosa ou tão bem preparada financeira e tecnicamente para desenvolver seus ricos recursos de terra, **mas tal desenvolvimento exigiu ou a cooperação do índio ou seu afastamento das regiões que deviam ser exploradas**. Infelizmente a tarefa de obter a confiança e amizade do nativo demandava tempo. Extermínio parecia um caminho mais rápido e mais seguro, para impedir qualquer oposição presente e futura. **O massacre de índios que constituíam uma ameaça ao avanço do branco tornou-se prática normal [...] Assim, perdas de vida caracterizavam o progresso hesitante nas obras [...] da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, em 1908.**<sup>217</sup> (grifo nosso).

Havia uma política de colocar os toldos próximos às ferrovias e usar os nativos como mão-de-obra, já os que não contribuía com a sua força de trabalho era exterminados. Então, junto ao processo de modernização, no qual os nativos participavam, pairava a idéia de que dos nativos que não trabalhavam atravancavam o progresso.

A questão indígena ganhava fôlego, vários setores da sociedade nacional clamavam pelo reconhecimento dos direitos dos indígenas. Ocorreram, também, protestos internacionais, como em 1908, quando são concretizadas denúncias pelo naturalista e etnólogo Albert Voitech Fricz, no XVI Congresso dos Americanistas, realizado em Viena. Nessa ocasião, o Brasil foi publicamente acusado de massacrar, escravizar e dizimar as populações nativas<sup>218</sup>.

<sup>216</sup> STAUFFER, David Hall. Origem e fundação do SPI (Parte II). *Revista de História*, São Paulo: FFCH/USP, anos XI-XII, v. XX-XXII, n. 42-46, 1960-1961, p. 435.

<sup>217</sup> Ibid., p. 452.

<sup>218</sup> Ver: BIGIO, Elias dos Santos. *Linhas telegráficas e integração de povos indígenas*: as estratégias políticas de Rondon (1889-1930). Brasília: CGDOC/FUNAI, 2003; CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos do índio*. Op. cit., p. 79.

Ao mesmo tempo, proliferaram manifestações contrárias, inclusive racistas, dentro das Academias de Direito<sup>219</sup>. O diretor do Museu Paulista, H. Von Ihering, solicitava ao governo federal providências, pois acreditava que os indígenas pudessem atrasar o desenvolvimento da civilização. Em um artigo publicado na *Revista do Museu Paulista*, nos primórdios de 1908, H. Von Ihering dizia que:

Os atuais índios do Estado de São Paulo não representam um **elemento de trabalho e de progresso**. Como também nos outros Estados do Brasil, não se pode esperar trabalho sério e continuado dos índios civilizados e, como os caigangs selvagens, são um empecilho para a colonização das regiões de sertão que habitam, parece que não há outro meio, de que se possa lançar mão, senão o seu extermínio.<sup>220</sup> (grifo nosso).

Havia um embate muito grande entre os vários setores da sociedade que discutiam a questão do nativo, pois pretendiam dar fim ao problema indígena, de maneiras diversas. Essa discussão estava polarizada na possibilidade ou não de o nativo tornar-se civilizado. Nota-se, então, que havia duas posições antagônicas a respeito dos índios do Brasil: os que, de alguma forma, acreditavam que os índios estivessem num estágio primitivo da civilização e que poderiam chegar à civilização, como os positivistas, e os que compartilhavam a idéia do naturalista Hermann Von Ihering de que os índios jamais chegariam à civilização, sendo preciso exterminá-los. Hermann Von Ihering também se colocava contra a miscigenação entre o branco e o índio, em função de sua convicção sobre os preceitos do determinismo racial ou darwinismo social.<sup>221</sup> Um exemplo claro dessas discussões acaloradas em torno da política que o Estado Nacional deveria aplicar às populações nativas, é a contenda realizada entre o positivista Silvio de Almeida e Hermann Von Ihering, expressa na obra de Bigio<sup>222</sup>. O primeiro era a

<sup>219</sup> SCWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. Op. cit., p. 149.

<sup>220</sup> Cfe. STAUFFER, apud PEZAT, Paulo Ricardo. *A política indigenista no Brasil*. Op. cit., p. 40.

<sup>221</sup> “Denominada ‘darwinismo social’ ou ‘teoria das raças’, essa nova perspectiva via de forma pessimista a miscigenação, já que acreditava que ‘não se transmitiriam caracteres adquiridos’, nem mesmo por meio de um processo de evolução social. Ou seja, as raças constituiriam fenômenos finais, resultados imutáveis, sendo todo cruzamento, por princípio, entendido como erro. As decorrências lógicas desse tipo de postulado eram duas: enaltecer a existência de ‘tipos puros’ – e portanto não sujeitos a processos de miscigenação – e compreender a mestiçagem como sinônimo de degeneração não só racial como social” (SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. Op. cit., p. 58).

<sup>222</sup> BIGIO, Elias dos Santos. Op. cit., p. 141-146.

favor da causa indígena, já o segundo se colocava contrário a qualquer dispositivo em favor dos nativos. Lima sinaliza:

[...] todas as concepções da natureza dos povos indígenas apresentavam em comum o fato de tornarem-nos como **inferiores**, quer em relação à “civilização nacional” ou à “raça branca” quer como no caso dos positivistas, situando-os numa fase evolutiva primária. Ou, ainda, porque a “generosidade” e a ingenuidade” colocavam-no em situação de inferioridade no trato com os civilizados.<sup>223</sup> (grifo nosso).

É pertinente destacar que, anteriormente ao processo de instalação da República no Brasil, a assistência às populações autóctones era realizada quase que totalmente por missionários da Igreja Católica. Mas, em 1891, através da Constituição, ocorre a separação de Estado e Igreja. Como ressalta Rocha, “a República buscava substituir a ‘redenção dos selvagens pela fé’ do período anterior, pela ‘evolução pela técnica’<sup>224</sup>. Nessa perspectiva, se promove um projeto leigo para suprir as ações religiosas junto aos nativos. Segundo Lima: “[...] encontrava-se, após a República, as condições da existência do que aqui se define comum espaço para o indigenismo, isto é, um Estado Nacional em estruturação, formalmente separado da Igreja”<sup>225</sup>.

Houve uma intensa rodada de debates entre várias instituições que reivindicavam para si a autoridade e a elaboração da política indigenista na República, entre eles destacando políticos, intelectuais, jornalistas, etnógrafos, engenheiros<sup>226</sup>. A controvérsia girava em torno de dois pontos fundamentais: havia os que defendiam a continuidade da atuação da Igreja Católica entre os nativos e os que entendiam que o governo federal era responsável pela estruturação de uma política para os nativos, tendo como objetivo a integração desses à sociedade nacional e, em consequência, enquadrá-los nas diretrizes do progresso. Nesta última corrente, que defendia a assistência leiga aos nativos, encontram-se vários membros que professavam os preceitos comteanos.

<sup>223</sup> LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Aos fetichistas, Ordem e Progresso**: um estudo do campo indigenista no seu estado de formação. Rio de Janeiro: UFRJ, 1985. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1985, p. 481.

<sup>224</sup> ROCHA, Leandro Mendes. **Da proteção fraternal ao integracionismo harmonioso**. Op. cit., p. 15.

<sup>225</sup> LIMA, Antonio Carlos de Souza. Sobre indigenismo, autoritarismo e nacionalidade. Op. cit., p. 168.

<sup>226</sup> Ibid., p. 169-170.

A considerada pouca atuação da política federal referente ao nativo, apresentada nos primeiros anos republicanos, aliada às constantes reivindicações dos positivistas, desencadearia uma política indigenista oficial, que pretendia proteger e/ou integrar os índios no processo de expansão nacional. Esta política foi empreendida por um seguidor de Auguste Comte, o positivista Marechal Rondon. Segundo Ribeiro, a feição prática da nova política indigenista se assentou na experiência pessoal de Rondon, acumulada em vinte anos de atividades nos sertões de Mato Grosso<sup>227</sup>.

O Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPIILTN) foi criado em 20 de junho de 1910 pelo Decreto nº 8.072, estabelecendo uma política de defesa e integração do nativo. O SPIILTN já fora determinado em 1906, mas foi efetivado apenas em 1910<sup>228</sup>. Esse órgão detinha dois objetivos específicos:

- a) prestar assistência aos índios do Brasil, que vivam aldeados, reunidos em tribos, em estado nômade ou promiscuamente como civilizados;
- b) estabelecer em zonas férteis, dotadas de condições de salubridade, de mananciais ou cursos de água e meios fáceis e regulares de comunicação, Centros Agrícolas, constituídos por trabalhadores nacionais que satisfaçam as exigências do presente regulamento.<sup>229</sup>

A partir da fundação do SPIILTN, vinculado ao Ministério de Agricultura, uma nova política em defesa do índio foi estruturada. Dentre os seus objetivos, estavam os seguintes:

Art. 2º., 3 – Pôr em prática os meios mais eficazes para evitar que os civilizados invadam terras dos índios e reciprocamente.

Art. 2º., 4 – Fazer respeitar a organização interna das diversas tribos, sua independência, seus hábitos e instituições, não intervindo para alterá-los senão com brandura e consultando sempre a vontade dos respectivos chefes.

<sup>227</sup> RIBEIRO, Darcy. *A política indigenista brasileira*. Op. cit., p. 135.

<sup>228</sup> Conforme Lima, a intenção de se criar um serviço para catequese e civilização dos índios já havia sido decretado em 1906, pelo MAIC (Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio) (LIMA, Antonio Carlos de Souza. Sobre indigenismo, autoritarismo e nacionalidade. Op. cit., p. 113).

<sup>229</sup> DECRETO nº 8.072 de 20 de junho de 1910.

Art. 2º., 12 – Promover, sempre que for possível, e pelos meios permitidos em direito, a restituição dos terrenos que lhes tenham sido usurpados.<sup>230</sup>

Conforme Ribeiro<sup>231</sup>, quando Rondon foi convidado para assumir a chefia do órgão federal de assistência aos índios, condicionou sua participação à aprovação, pelo governo federal, dos ideais positivistas do SPILTN. Rondon era seguidor dos preceitos de Auguste Comte. Como diretrizes do órgão federal, Rondon buscou os princípios estabelecidos por José Bonifácio<sup>232</sup>, que ainda não se haviam concretizado. São eles:

1º) Justiça – não esbulhando mais os índios, pela força, das terras que ainda lhes restam e de que são legítimos senhores; 2º) Brandura, constância e sofrimento de nossa parte, que nos cumpre como a usurpadores e cristãos; 3º) Abrir comércio com os indígenas, ainda que seja com perda da nossa parte; 4º) Procurar com dádivas e admoestações fazer pazes com os índios inimigos.<sup>233</sup>

A imprensa do Rio Grande do Sul divulgou amplamente os feitos de Rondon pelo interior do Brasil, enaltecendo sua bravura:

Em presença das mais ingentes dificuldades oferecidas pelas condições climatericas e topographicas dos sertões de Matto-Grosso, tiveram inicio os trabalhos da comissão constructora da linha telegraphica d'aquelle Estado do Acre. Em S. Luiz de Caceres, a comissão acampou na margem direita do rio Paraguay. Dois dis após sua chegada ali, havia 31 doentes de febres palustres, todos do contingente de 150 praças que acompanhou a comissão. Em seguida irrompeu a variola, em consecuencia do que ficou logo todo o pessoal isolado da população d'aquella cidade. O illustrado chefe da comissão, major do corpo de engenheiros dr. Candido Mariano da Silva Rondon, tomou, porém as mais urgentes providencias [...]. Não posso encerrar esta carta sem enviar-te as minhas impressões acerca d'este caboclo sympathico a quem Matto Grosso muito deve e de quem o Brazil inteiro espera os mais relevantes serviços – o destemido major Rondon. E' elle um homem excepcional na actividade e na competencia intellectual, possuindo tambem um coração como poucos. Quem o vê no seio das alterosas mattas, seguindo o rasto de uma onça, acredita-o um selvagem

<sup>230</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos do índio*. Op. cit., p. 79.

<sup>231</sup> RIBEIRO, Darcy. *A política indigenista brasileira*. Op. cit., p. 19.

<sup>232</sup> José Bonifácio, em 1823, quando dos debates constituintes, no prólogo do seu projeto "Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil", ressalta que os imigrantes são os "usurpadores" das terras dos indígenas, recomenda que se faça a compra de terras para os índios, pois os reconhece como legítimos proprietários, habilitando-os para a venda das mesmas terras. José Bonifácio propõe: "Justiça, não esbulhando mais os índios pela força, das terras que ainda lhe restão, e de que são legítimos senhores, pois Deus lh'as deu; mas antes comprando-lh'as como proticarão, e ainda praticarão os Estados Unidos da América" (apud CUNHA, Manuela Carneiro da. *Os direitos do índio*. Op. cit., p. 64).

<sup>233</sup> RIBEIRO, Darcy. *A política indigenista brasileira*. Op. cit., p. 19.

da tribu dos coroados, pois para esse mister não precisa elle de cães: encherga os rastos nas minimas depessões da folhagem poder e, quando vê a onça elle mesmo a acua, imitando o latir dos cães, afim de que ella suba ao pau. Não obstante tem perto de 40 cachorros de caça bem amestrados. Quando a pé ninguem o acompanha, quando montando o burro, a cavallo ou a boi, ninguem aguenta suas marchas puxadas. E' um invencivel [...].<sup>234</sup>

Como se vê, Rondon era enaltecido pelos seus trabalhos nos sertões brasileiros e, aos poucos, todos conheciam seus feitos:

A bordo do Araguaya, chegou ao Rio de Janeiro o tenente-coronel Candido Mariano Rondon, que teve importante recepção, na qual se fizeram representar o presidente da Republica e todos os ministros. Diz um jornal que temos á vista que o elogio desse brasileiro está na simples enumeração dos seus feitos, pelas safaras regiões do Matto Grosso e do Amazonas, até ao territorio do Acre, em viagem inspeccionada, para o assentamento de linhas telegraphicas. Uma grande parte desse assentamento elle deixou concluido. O trabalho mais difficil de desbistar logares desconhecidos, abrindo caminhos, facilitando os posteriores serviços de installação, este está completado, foi heroicamente vencido pela tenacidade desse homem de acção, que allia ás qualidades de seu temperamento de iniciativa uma cultura bem aparelhada e um espirito de investigação raro. Delle já se disse, com muita justiça, que personifica o typo do lendario bandeirante que abandonando confortos, fugindo ás facilidades da vida civilizada, se mettia pelos sertões, arrastando mil perigos, pacientemente vencendo, transpondo obstaculos terriveis que a natureza, numa obstinação selvagem, lhe armava a todos os passos. Elle penetrou tambem pelas regiões desse Brazil ignorado, nellas implantando as marcas da civilização e trazendo, agora, dessa cruzada pelas selvas, preciosos elementos de conquista, que se não evidenciam apenas pelo seu tenaz esforço de exploração, mas tambem pelos estudos sérios, profundos, dessa grande parte do nosso territorio, feitos com o criterio e a competencia profissional que todos lhe reconhecem. O seu trabalho scientifico foi grande, já levantando plantas, já estudando o curso dos rios, já colhendo dados sobre a fauna e a flora, investigando a geologia da região. Accrescente-se a isso a paciente tenacidade com que o distincto official conseguia vencer a desconfiança inveterada do selvicola, e ver-se-á como esse homem com habilidades, conseguiu passar pelas suas tabas, pelas suas roças, sem derramar a menor gotta de sangue, vencendo-os pela persuasão. O vasto e perigoso territorio do nosso abandonado noroeste elle percorre-o em longas, interminaveis jornadas, parando acolá, examinando, estudando, debastando a contumacia da matta virgem. O tenente-coronel Rondon, que foi festivamente acolhido no rio de Janeiro, tem recebido, de todo o Brazil, centanares de telegrammas, felicitando-o, vivamente, pelos relevantes serviços que está prestando ao Paiz, como chefe da commissão constructora da extensa linha telegraphica destinada a ligar os Estados de Matto Grosso e Amazonas. Toda a imprensa do Rio de Janeiro tem tambem prestado as mais calorosas homenagens ao illustre official do Exército e arrojado sertanista, que percorreu longas e desertas zonas do territorio nacional, arrastando os perigos que, nessa travessia offereceram as inclemencias do clima, a falta de recursos e a hostilidade

<sup>234</sup> A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, n. 183, 05 de agosto de 1907.

dos índios [...]. Nessa excursão, o benemerito militar teve também [...] de entrar em relações de cordialidade e catechese com um grande numero de selvicolas [...] converteu à civilização, demonstrando-lhes, praticamente, que elles não tratavam com inimigos, e sim com irmãos. Alguns desses índios ficaram, mesmo, de tal modo convencidos, que acompanharam o tenente-coronel Rondon no Rio de Janeiro, onde se acham.<sup>235</sup>

Durante o ano de 1910, são inúmeras as publicações na imprensa sul-riograndense, sobre a eminência da criação do SPILTN, e encontram-se diversos pronunciamentos do Ministro da Agricultura Rodolpho Miranda. Notou-se a preocupação, por parte do governo federal, em realmente empreender uma política indigenista que procurasse inserir o índio na organização nacional. É importante ressaltar que o referido ministro mantinha correspondência com o Presidente do Rio Grande do Sul, Carlos Barbosa. O Ministro da Agricultura pedia colaboração na iminência da criação do SPILTN:

Os indigenas – Entre o dr. Carlos Barbosa, presidente do Estado, e o dr. Rodolpho Miranda, ministro da Agricultura, foram trocados os seguintes telegrammas, a proposito da catechese dos nossos indigenas: Presidente do Estado – Porto Alegre – Divulgado meu intuito de iniciar a catechese leiga dos aborigenes, tão geraes e inequivocas têm sido as manifestações de sympathia e entusiasmo despertados por essa idéa, que me convenci de que ella concretisa uma iminente aspiração nacional, e, impellido por essa convicção, é que solicito o concurso de v. ex. para tamanha obra de civismo republicano, qual me pareceu ser a do chamamento á comunhão, nos beneficios do trabalho livre, dos nossos infelizes patricios, taxados de refractorios á civilização, por não se terem dobrado ao regimen barbaro captivoiro. Conto que v. ex., no sentido de facilitar a tarefa prestes a ser empreendida pelo governo federal, providenciará, nos limites da jurisdicção e competencia de seu prestante governo, em ordem a assegurar aos selvicolas, não só a protecção devida aos seus direitos, como homens, sinão tambem a assistencia caridosa que merecem, como rusticos abandonados, e, summamente penhorado, antecipo os mais cordeaes agradecimentos pela cooperação que, em seu alto descortino, entender v. ex. de prestar ao meu ministro neste serviço, segundo penso, da maior relevancia para a Republica. Cordeaes saudações – Rodolpho Miranda, ministro da Agricultura [...].<sup>236</sup>

No ano de 1910, foram publicados, em razão da criação do SPILTN, doze extensos textos<sup>237</sup> intitulados “O problema agricola – O decreto de 20 de junho”, no jornal **A Federação**, ressaltando a necessidade de buscar a integração do

<sup>235</sup> CORREIO DO POVO, Porto Alegre, n. 43, 22 de fevereiro de 1910.

<sup>236</sup> CORREIO DO POVO, Porto Alegre, n. 69, 24 de março de 1910.

<sup>237</sup> No jornal **A Federação**, os referidos textos foram relacionados pelo governo, visto que era um órgão do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) e, nesse período, o Estado era governado pelo referido partido.

índio de forma lenta e pacífica, mas sempre visualizando o “desenvolvimento”, ou seja, que o indígena pudesse “ultrapassar” o seu “estágio social primitivo” em direção ao estágio “avançado da civilização branca”. Pretendia-se fazer do índio um colono, dando as técnicas e as ferramentas para isso, inserindo-o na força de trabalho do Brasil. Ressaltava-se que, no conjunto dos maiores problemas nacionais, estavam a proteção aos índios e a criação de centros agrícolas para trabalhadores nacionais. Destacamos, a seguir, alguns trechos do primeiro texto publicado. De uma série de doze, a primeira parte:

Entre as reformas que, nestes vinte annos de Republica, se têm realisado nos varios ramos da alta administração, uma sobresahe, pelo duplo character social e moral, no conjuncto das de maior importancia para o nosso problema nacional: a protecção aos indios e a creação de centros agricollas para trabalhadores nacionaes. Instituida por acto do Governo Federal, no recente decreto de 20 de junho, a reforma vem satisfazer a uma das mais justas aspirações da nossa civilisação: integrar no organismo nacional, sob o pallio protector da Lei, os nossos primitivos compatriotas, os selvicolas, até agora vivendo segregados no seio da propria patria, como se fossem elementos extranhos á sua formação, e proporcionar aos indígenas as medidas tendentes a lhes facilitar o trabalho da terra e a instrucção technica, indispensavel para que mais proveitosamente se venha nelles a desenvolver a actividade industrial no interesse proprio e da collectividade. [...] A incorporação dos indios á grande familia brasileira, em cuja constituição elles entraram com o valor intrinseco do factor histórico, impresso, em todos os estados da União, em muitas das gerações hodiernas pelas leis implacaveis do atavismo, é o pagamento de uma divida contrahida com a nossa historia, felizmente realisada ainda a tempo de colhermos os fructos delle emanantes para os nossos créditos de povo civilizado. [...].<sup>238</sup>

De acordo com Beckhausen<sup>239</sup>, com a criação do SPILTN, objetivava-se que, na assistência aos índios, dever-se-ia evitar que os “civilizados” invadissem as terras indígenas. A terra era o grande divisor de águas da República, pois o objetivo era expandir a sociedade nacional, mas aos índios deveriam ser repassadas as terras para, conjuntamente, integrarem a força produtiva do país. A segunda parte do primeiro texto citado anteriormente, intitulado “O problema agrícola”, destaca a questão da terra:

<sup>238</sup> A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, n. 165, 19 de julho de 1910.

<sup>239</sup> BECKHAUSEN, Marcelo Veiga. *O reconhecimento constitucional da cultura indígena*. Os limites de uma hermenêutica constitucional. São Leopoldo: UNISINOS, 2000. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2000, p. 44.

[...] sobre concretisar o espirito de justiça dos poderes publicos para com os filhos do paiz, procurando entregar-lhes a posse da terra, onde exercitem a sua industria ao amparo de sabias mediadas estatuidas em lei, vem attender a uma das faces do nosso problema agricola [...]. A terra constitui sempre, e constituirá em todos os tempos, o primeiro, o mais natural e o mais abundante manancial, onde os povos vão haurir os productos que representam a maior parte das suas riquezas.[...].<sup>240</sup>

Com a efetiva inauguração do SPILTN, Rondon é empossado no cargo de chefe do novo serviço pelo Ministro da Agricultura, Rodolpho Miranda. Na ocasião, proferiu o seguinte discurso, conforme noticiado na Imprensa:

Exmo. Sr. Ministro – Ao receber de vossa autoriade a investidura do cargo de Diretor Geral do Serviço de protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes, sinto-me no dever de juntar, ao compromisso legal, algumas palavras que traduzem de um modo mais directo as disposições de animo e de coração, com que sinceramente entendo devotar-me á resolução do magno problema de estender aos nossos miseros irmãos das selvas os beneficios materiaes e moraes já garantidos a todos os brasileiros pelo regimen republicano. Espero, pois, que me concedereis licença para que a formula em que a experiencia do governo condensou o que há de essencial nos compromissos com que moralmente se liga cada funcionario republicano á respectiva funcção, addicione eu as effusões da minha alma de homem e de patriota verdadeiramente compenetrado da sublimidade da missão civica de que acabo de ser investido. Nascido em um dos Estados em que o duplo problema a que visa resolver a nova repartição apresenta-se com um destaque empolgante e posto, pelas mesmas modestas origens, em situação de sentir e de conhecer em seus dolorosos detalhes as injustiças e soffrimentos inflingidos aos nossos compatriotas, tanto do proletariado adstricto aos trabalhadores das fazendas e das estancias, como dos que cosntituem os ultimos restos das primitivas populações indigenas, eu apprendi desde bem cedo a interessar-me vivamente pela amarissima sorte desses nossos irmãos e o amor a quantos, no passado e em torno de mim, pareciam-me devotar-me generosamente ao seu serviço, amparando-se contra as prepotencias dos fortes e resguardando-os das investidas espoliadores cheios de cubiça, de orgulho e de outras paixões ainda peores. Por isso, o meu coração sempre transbordou de gratidão pelos Anchietas, pelos Nobregas e pelos Vieiras, trindade em que, com justiça, podemos condensar a pleidade de abnegados sacerdotes a que a nossa historia deve os tempos austeros e os mais sublimes esforços da catechese catholica dos Incolas brasileiros. Pelo mesmo motivo, igual tributo de veneração votei e voto aos brasileiros illustres que, de 1822 para cá, puzeram o seu talento e as luzes ao serviço da nobre causa, dentre elles destacando o vulto gigantesco do Patriarcha da independencia e o do grande poeta maranhense, que, idealizando os habitos, os feitos e a vida dos habitantes das selvas, superiormente contribuiu para que se desfizessem muitos julgamentos absurdos, inspirados por um orgulho não menos absurdo [...]. Felizmente, não tardou muito que viessem a mim as luzes da Doutrina incomparavel que patenteia aos olhos de quem tem a ventura de a conhecer e seguir todo o complicado organismo das

<sup>240</sup> A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, n. 165, 19 de julho de 1910.

sociedades humanas com a mesma certeza e rigor com que a astronomia nos faz ver os acontecimentos celestes. Foi então que aprendi a ajuizar, com seguro criterio e com inteva justiça, do valor da civilização fetichica e so então pude compreender a extensão dos meus deveres para com os meus irmãos das selvas. Data dessa época a formação do plano que, depois, invariavelmente, hei seguido em todas as relações com os indígenas do meu Estado, formulação em que muito devo aos sabios e generosos conselhos do meu amigo e sr. Teixeira Mendes. Esses planos, executados em meu Estado e applicados por ocasião de constatados com tribus de nações muito diferentes, foram sempre coroados de resultados magnificos, seguros, rapidos e duradouros [...]. Agora, trata-se apenas de estender a todo o territorio da nossa Patria o que se executou com muito bom exito nos limites de um Estado, no qual, aliás, acumulam-se todas as dificuldades e variantes, que se podem encontrar ao passar do Amazonas para o Pará, do Pará para o Maranhão e assim por diante [...]. Quanto a mim, exmo. senhor, sabeis que trago para o novo serviço mais do que a resolução de um digno funcionario que deseja honradamente desempenhar os deveres de seu cargo. Sabeis que, além dessa condicção primordial, existe em mim uma convicção e o entusiasmo, ou diria mesmo, a paixão de ver posto por obra o grandioso projeto sonhado pelas grandes almas de nossos melhores antepassados, condensados em José Bonifacio, de restituir aos descendentes dos primitivos habitantes do Brazil a patria de que foram expellidos a ferro e a fogo. Sabeis que, como patriota, anho vehementemente por ver congraçadas as tres raças que constituem o fundo ethnico do povo brasileiro, fundidos, formarem afinal a unidade da população desta grande Republica. Eis porque, exmo. senhor, não haverá esforço, não haverá dedicação que se me afigure superior ao merecimento da obra de que sou, no dia de hoje, encarregado pela Patria brasileira, por intermedio de seus legitimos orgams. E eis tambem porque motivo aos meus olhos avulta o valor da confiança com que me distinguiu o sr. Presidente da Republica e v. exc., ao concederem-me a honra insinge de vir, 88 anos depois, chefiar o serviço que foi planeado pelo venerado fundador da nossa Independencia, o bondoso e sabio José Bonifacio de Andrade e Silva [...].<sup>241</sup>

Na transcrição acima, Rondon ressaltava que, em virtude de seus contatos com diversas tribos indígenas, estava preparado para assumir tal cargo. Também enalteceu José Bonifácio pelos seus préstimos para com a Pátria. Destacou sua crença pelo Positivismo citando Teixeira Mendes, presidente do Apostolado Positivista do Brasil, seu amigo pessoal. Além disso, sinalizava compreender o valor dos nativos, sendo que estes faziam parte da constituição étnica do povo brasileiro.

Devemos ter presente que, em função dos constantes conflitos entre índios e colonos, o governo federal procurou amenizar estes confrontos a partir da efetivação deste órgão e, também, ceder a setores da sociedade, os positivistas, que protestavam quanto às condições dos indígenas. Conforme Marés, com a

<sup>241</sup> CORREIO DO POVO, Porto Alegre, n. 225, 23 de setembro de 1910.

criação do SPILTN, “o governo republicano deu início a uma nova era nas relações entre o índio e o Estado”<sup>242</sup>. Dentro de um contexto de modernização do Estado Nacional, o governo federal elabora o órgão de assistência aos nativos. Assim, o SPILTN é um mecanismo criado com o objetivo de modernizar, de lançar as bases para o progresso, pois as populações autóctones podem ser consideradas obstáculos ao progresso, em meio ao processo de desenvolvimento das fronteiras agrícolas no país.

Maciel destaca que a “proteção aos índios”, em conjunto com a “localização de trabalhadores nacionais”, compõe os dois lados da mesma moeda:

Regulamenta as relações entre o trabalho e o acesso à terra, garantindo o controle estatal sobre o território e os deslocamentos populacionais [...] buscaram arbitrar conflitos, tensões sociais e consolidar uma estrutura social baseada no mercado de trabalho assalariado e num rígido controle sobre a terra e a produção.<sup>243</sup>

Além disso, conforme Lima, “a proteção oficial manteria ao longo de toda a existência do Serviço a intenção de transformar os nativos em pequenos produtores rurais capazes de se auto-sustentarem, apesar de distintas visões do ser indígena terem dado ensejo a diferentes construções discursivas”<sup>244</sup>. Desse enfoque, pode-se dizer que o nativo já “integrado” seria visto como um pequeno agricultor, mas aquele nativo não-integrado era tido como um indivíduo infantil, devendo ser tutelado pelo Estado, para que fosse agregado ao processo de modernização no qual o país estava mergulhando.

---

<sup>242</sup> MARÉS, Carlos Frederico. Da tirania à tolerância. In: NOVAES, Adauto (Org.). **A outra margem do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 57.

<sup>243</sup> MACIEL, Laura Antunes. **A nação por um fio**. Caminhos, práticas e imagens da “Comissão Rondon”. São Paulo: EDUC, 1998. p. 171.

<sup>244</sup> LIMA, Antônio Carlos Souza. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 159.

Vale lembrar que um novo regulamento do SPILTN é elaborado em 15 de dezembro de 1911, com o Decreto nº 9.214, que robustece a idéia de proteção das terras dos nativos, sustentando o conteúdo de assistência<sup>245</sup>.

Após a criação do SPILTN, em 1915, fortes tensões continuaram a acontecer em torno da questão indígena. Neste período estava sendo elaborado o projeto do Código Civil, e uma comissão foi estruturada com o objetivo de estudar a situação jurídica dos nativos no Brasil. Diversos artigos em jornais foram publicados acerca da situação dos nativos. Nesse contexto, através das publicações do Apostolado Positivista do Brasil, torna-se pública a defesa da causa indígena, e repudiam-se os grupos que tentam desestruturar o órgão que tratava dos nativos, o SPILTN.

Em 1916, com a aprovação do Código Civil brasileiro, fortalece-se a necessidade de um órgão tutelar para tratar da política indigenista no país, pois “selvícolas [...], dentre aqueles que têm uma redução da capacidade participativa, necessitando de um mediador de seu suposto pertencimento a uma comunidade política”<sup>246</sup>. No citado Código, o nativo foi enquadrado juridicamente, como:

Art. 6. São incapazes, relativamente a certos atos (art. 147, n. 1), ou à maneira de os exercer:

- I. Os maiores de 16 e menores de 21 anos (arts. 154 a 156).
- II. As mulheres casadas, enquanto subsistir a sociedade conjugal.
- III. Os pródigos.
- IV. Os selvícolas.**

**Parágrafo único. Os selvícolas ficarão sujeitos ao regime tutelar, estabelecido em leis e regulamentos especiais, o qual cessará à medida que se forem adaptando à civilização do país.**<sup>247</sup> (grifo nosso).

A partir do citado acima, percebemos novamente a idéia de que o nativo era visto como um ser infantil, ou fetichista, que necessitava ser guiado ao processo de civilização, para integrar a sociedade nacional. Conforme Rocha, “a tutela a que foram submetidos os índios, com o Código Civil de 1916, foi mais

<sup>245</sup> COLETÂNEA DE LEIS E ATOS. Conselho Nacional de Proteção aos Índios. **Coletânea de leis, atos e memorandos referentes aos indígenas brasileiros**. Compilado pelo oficial administrativo Humberto Oliveira. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947. p. 94-112.

<sup>246</sup> LIMA, Antônio Carlos de Souza. **Um grande cerco de paz**. Op. cit., 1995, p. 198.

<sup>247</sup> CÓDIGO CIVIL, Lei nº 3.071, 1º de janeiro de 1916.

uma tentativa do Estado de instituir a tutela sobre a diversidade, o que caracteriza a sociedade brasileira”<sup>248</sup>.

Já em 1918, precisamente em janeiro, ocorreu o desmembramento do SPILTN, através da Lei nº 3.454, artigo 118. Dessa forma, o setor da Localização de Trabalhadores Nacionais passa a ser regido pelo Serviço de Povoamento do Solo, e o Serviço de Proteção ao Índio, a partir desta data, passa especificamente a tratar das questões indígenas. Mas, o serviço manteria seu desígnio de transformar o nativo em um pequeno produtor rural, fazendo com que este pudesse integrar a sociedade nacional, sustentando-se e juntando-se às fileiras do mercado nacional de mão-de-obra. De acordo com Leite e Lima, a tática e a atuação do órgão estão marcadas por uma visão do nativo fundamentada na idéia de “transitoriedade”<sup>249</sup>. A Idade fetichista precisa ser superada pelos nativos, a partir do controle do Estado.

O Decreto nº 5.484, de 27 de junho de 1928, pretende regular a situação dos nativos no território nacional. Em seu art. 1º, fica estabelecida a emancipação dos nativos da tutela orfanológica vigente, para todos os nascidos no território nacional, “qualquer que seja o grau de civilização em que se encontrem”. Com este decreto o Estado detém o monopólio de proteção dos nativos, e a tutela passa a ser incorporada à política indigenista estruturada pelo Governo Federal.

Após a análise da nova orientação elaborada, no que tange à política indigenista estruturada para os nativos no âmbito nacional, iremos, a seguir, apresentar como fora construída a política indigenista no Estado do Rio Grande do Sul: a prática Proteção Fraternal às populações nativas, percebendo que a política inserida no Estado foi anterior ao estabelecimento do SPILTN, pautada no próprio contexto político, econômico e social sul-riograndense. Assim, destacaremos a articulação entre a Diretoria de Terras e Colonização, o governo estadual e o SPILTN.

---

<sup>248</sup> ROCHA, Leandro Mendes. *Da proteção fraternal ao integracionismo harmonioso*. Op. cit., p. 13.

<sup>249</sup> LEITE, Jurandir F.; LIMA, Antônio Carlos C. de S. Da transitoriedade do índio: considerações sobre a proteção oficial ao índio durante a Primeira República. In: REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 15 (GT História Indígena e do Indigenismo), 1986. *Anais*, 1986.

### 3.2 A “PROTEÇÃO FRATERNA” DA DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO PARA COM OS NATIVOS DO RIO GRANDE DO SUL

A partir do que foi destacado até o presente momento, percebe-se que as práticas empreendidas pela Diretoria de Terras e Colonização, dentro do projeto de modernização do Partido Republicano Rio-Grandense, buscavam enquadrar as populações nativas na Modernidade.

No *Relatório sobre os indígenas do Rio Grande do Sul*, de 9 de junho de 1910, o diretor Torres Gonçalves, de forma conclusiva, aponta alguns procedimentos necessários, entendidos aqui como práticas da proteção fraterna. É importante lembrar que este relatório é anterior à regulamentação do SPILTN, de 20 de junho de 1910:

a) Demarcar as terras aos nativos e reprimir os que atentaram contra os mesmos:

Demarcadas as terras dos nossos selvicolas, com divisas bem claras, retirados delas os brasileiros que lá se acham, é natural que os indígenas sintam que o Governo começa a protegê-los. Respeitado o regime sob o qual vivem, inclusive deixando os ocidentais que com eles se intrometerem entregues a si próprios, salvo para reprimi-los nos abusos que cometerem contra os índios, não poderão estes deixar de irem apanhado as amplas condições dessa proteção. Como resultado, é possível e mesmo provável que os nossos selvicolas se reanimem, e comecem, conforme as suas disposições manifestadas, a cuidar de melhorar a sua situação [...].<sup>250</sup>

b) Proporcionar auxílio aos nativos, fornecendo artigos de primeira necessidade; utensílios em geral, além da construção de casas:

---

<sup>250</sup> RELATÓRIO de 09/06/1910. Op. cit., p. 156-157. Este relatório foi elaborado por Torres Gonçalves a partir da visita realizada em dois toldos do Estado: o toldo do rio Ligeiro e o toldo Fachinal. Também trata da atuação do Cid. Ricardo Zeni, que era encarregado da proteção aos índios no toldo Fachinal, professor de origem italiana que atuava no referido toldo indicado por capuchinhos franceses e pago pelo governo estadual. Segundo o que é relatado no documento o Cid Ricardo não estava protegendo devidamente os nativos, que reclamavam com veemência do mesmo. Sendo que, de acordo com o relatório Torres, os trabalhos de Zeni não correspondiam aos intuídos protetores do Governo do Estado. Desta forma, deveria o Cid. Zeni ser afastado do meio dos índios e que o serviço de proteção fraterna aos nativos, passasse para a incumbência exclusiva da DTC, também pelas comissões de terras subordinadas a esta. Voltaremos a esta questão no próximo capítulo, que abordará “As missões religiosas e os nativos do Rio Grande do Sul”.

[...] virá ainda o Governo auxilia-los, fornecendo-lhes algum vestuário, ferramentas para o trabalho agrícola, alguns animais, cavalares e bovinos, etc. Aproveitando as suas naturaes aptidões musicaes, será útil fornecer-lhes também algumas gaitas de folles, muito conhecidas deste Estado [...].

Igualmente convirá que o Governo lhes forneça alguns carpinteiros, mas simples operários, devidamente escolhidos, para guiá-los na construção das habitações [...].<sup>251</sup>

c) Fornecer informe militar para os caciques e seus ajudantes:

Jogando com a situação cerebral deles e o respeito que lhes inspiram os uniformes militares, será também útil fornecer-se aos caciques e ajudantes fardamentos das suas patentes, que podem ser conseguidos na Brigada Militar. Isto não será sem efeito sobre o acréscimo de convergência entre eles, desenvolvendo a subordinação dos inferiores. Nesse mesmo intuito, devem todas as autoridades occidentaes prestigiar os chefes indígenas [...].<sup>252</sup>

d) Em se tratando da questão da educação junto aos toldos, neste ponto o diretor acreditava que deveria se aguardar os nativos evoluírem naturalmente, mas também destaca uma possível inserção na cultura ocidental, a partir do próprio interesse dos nativos; o problema que cita é a falta de profissionais capacitados para o mesmo:

[...] o ensino da leitura e escrita aos indígenas. Posto que eles manifestam por palavras interesse nisso, entendo que se deverá aguardar a modificação das condições atuais para atendê-los. A primeira enorme dificuldade é obter professores na altura do delicado problema de agir sobre cerebros fetichistas. Ao mesmo tempo, convem ponderar que, não obstante a utilidade da leitura e da escrita, outras cousas há mais úteis, das quaes os nossos índios muintissimo carecem, e que podem ser-lhes ministradas sem nenhum risco, as quaes já enumeramos.<sup>253</sup>

Torres Gonçalves conclui, em seu relatório, que se deveria dar tempo ao nativo, para que este adquirisse confiança junto aos occidentais:

[...] é preciso dar tempo aos nossos selvícolas de adquirirem em nós a confiança indispensável, e por outro lado, que, nos occidentaes, nos demos conta do estado dos seus cerebros, e, desde então, da atitude que nos fica prescrita em relação a eles, afim de que possamos aumentar com eficácia as nossas intervenções. **Em primeiro lugar, precisamos cuidar de reerguer o seu moral abatido, protegendo-os**

<sup>251</sup> RELATÓRIO de 09/06/1910. Ibid., p. 156.

<sup>252</sup> Ibid., p. 156.

<sup>253</sup> Ibid., p. 156.

com uma proteção de que eles mesmos sejam os juizes.<sup>254</sup> (grifo nosso).

A DTC, que era uma das frentes do projeto de modernização do Estado, organizou a “Protecção Fraternal” aos Indígenas do Rio Grande do Sul, demarcou os 12 toldos no Estado. Em 1911, através do relatório da Secretaria das Obras Públicas, ao presidente Carlos Barbosa, percebe-se que sete dos doze toldos nativos já estavam com as terras demarcadas: a Comissão de Terras de Passo Fundo já havia demarcado as terras do toldo Ligeiro, do toldo Fachinal, de Caseros e de Carreteiro, e ainda estava em andamento a demarcação da área do toldo de Nonoai. Por outro lado, a Comissão da Colônia Erechim havia concretizado a demarcação dos toldos de Ventarra e do Erechim, que serão fundidos em um só<sup>255</sup>. Assim, em 1911, sete dos doze toldos estavam demarcados ou praticamente com suas demarcações concluídas. Em 1912, mais dois toldos são demarcados: Serrinha e Nonoai. No relatório ao Presidente do Estado, em 1917, é enfatizada a demarcação de 8 toldos de nativos, com a menção de que resta demarcar apenas quatro:

[...] Estão demarcadas áreas de localização de 8 toldos de indígenas nos municípios de Passo Fundo, Palmeira e Lagoa Vermelha. Falta demarcar a área para 2 toldos em Palmeira. 1 no Passo Fundo e outro em Soledade. **Junto a cada toldo é colocado um homem com família, tendo capacidade para dar aos indígenas educação compatível com a receptividade delles, de sorte a encaminhá-los a viverem dos próprios recursos, os aproximando da sociedade, mas respeitando e fazendo respeitar a sua organização e crença.**<sup>256</sup> (grifo nosso).

Já no ano de 1918, a Comissão de Terras de Palmeira das Missões realizou a demarcação das terras dos toldos indígenas de Inhacorá e de Guarita. Nesse mesmo contexto, a Comissão de Terras de Erechim demarcou o toldo de Votouro<sup>257</sup>. Dessa forma, restava apenas a demarcação de um toldo, Lagoão, que

<sup>254</sup> Ibid., p. 156.

<sup>255</sup> RELATÓRIO de 31/07/1911. Op. cit., p. 154.

<sup>256</sup> RELATÓRIO anual de 1917. Op. cit., p. XVI.

<sup>257</sup> RELATÓRIO de 1º/07/1918. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Publicas apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildelfonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Publicas, em 13 de agosto de 1918**. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1918. op. 050, p. 311.

era habitado por nativos Guaranis, esporadicamente. Grande parte das populações nativas dos toldos eram kaingang<sup>258</sup>, sendo que apenas os nativos de Lagoão eram Guaranis imigrantes da nação M'bya, vindos do Paraguai<sup>259</sup>. A demarcação do toldo de Lagoão, pelo que se percebe na documentação, não ocorreu de maneira efetiva, sendo que os nativos que se encontravam naquele local foram posteriormente deslocados para a reserva Guarani, nas proximidades do toldo de Votouro, no município de Valentim. É pertinente ressaltar que em 1915 se dá a transferência da administração do toldo do rio Ligeiro para o SPILTN.

Observarmos, através dos relatórios da DTC, a população total de nativos no Estado entre os anos de 1908 a 1928. Em 1910, a população nativa era de 2.940<sup>260</sup> habitantes, já em 1918 era de aproximadamente 2.800<sup>261</sup> habitantes, sendo que no ano de 1919 era de 2.517<sup>262</sup>. Em 1920<sup>263</sup> totalizou 2.534, em 1922<sup>264</sup> baixou para 2.468, já em 1923<sup>265</sup> e 1924<sup>266</sup> se manteve na média de 2.470. Abaixo, apresentamos a Tabela 3, demonstrando a população nativa do Estado, a partir de relatórios da DTC:

<sup>258</sup> Para ter mais informações a respeito destes grupos ver: LAROQUE, Luís Fernando da Silva. **Fronteiras geográficas, étnicas e culturais envolvendo os Kaingang e suas lideranças no Sul do Brasil** (1889-1930). São Leopoldo: UNISINOS, 2006. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2006.

<sup>259</sup> RELATÓRIO anual de 1921. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildfonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Publicas em julho de 1922**. Porto Alegre: Oficinas Graphics d' "A Federação", 1921. op. 056, p. 57.

<sup>260</sup> RELATÓRIO de 09/06/1910. Op. cit., p. 75.

<sup>261</sup> RELATÓRIO de 1º/07/1918. Op. cit., p. 311.

<sup>262</sup> RELATÓRIO de 27/07/1919. Op. cit., p. 436.

<sup>263</sup> RELATÓRIO de 16/08/1921. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Publicas apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildfonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Publicas, em 27 de agosto de 1919**. Porto Alegre: Oficinas Graphics d' "A Federação", 1921. v. 1, op. 061.

<sup>264</sup> RELATÓRIO de 15/08/1923. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildfonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Publicas, em 1924**. Porto Alegre: Oficinas Graphics d' "A Federação", 1923. op. 067.

<sup>265</sup> RELATÓRIO de 15/08/1924. Relatório da Secretaria das Obras Públicas ao Presidente do Estado do Rio Grande do Sul. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, op. 076.

<sup>266</sup> RELATÓRIO de 28/07/1925. Relatório da Secretaria das Obras Públicas ao Presidente do Estado do Rio Grande do Sul. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, op. 072. Os demais dados dos anos seguintes, 1925 a 1928, foram retirados também dos relatórios da DTC.

Tabela 3: Número de habitantes das populações nativas no Rio Grande do Sul no período de 1908 a 1928, a partir dos relatórios da DTC

<b>Ano</b>	<b>Habitantes</b>
1910	2.940
1918	2.800
1919	2.517
1920	2.534
1922	2.468
1923	2.470
1924	2.470
1925	2.470
1926	2.520
1927	2.731
1928	2.478

Isto nos faz refletir sobre os motivos pelos quais a população diminuiu, ou oscilou tanto no período trabalhado. Sabe-se que os conflitos entre nativos e imigrantes eram constantes, sendo noticiados inclusive na imprensa gaúcha. Os conflitos eram uma preocupação permanente nos relatórios da DTC, visto que em várias ocasiões, quando da demarcação das terras dos nativos, ocorriam tentativas de invasão por parte de colonos que não tinham terras:

Quanto aos ocidentais estabelecidos dentro das terras demarcadas para índios, eles tem sido afastados suasoramente concedendo-se-lhes lotes medidos e demarcados noutras terras, portanto em condições melhores do que as em que se acham antes, fazendo-se-lhes sentir ao mesmo tempo a necessidade para o estado de respeitar a situação dos índios. Na maioria dos casos, eles tem bem esta solução conciliadora dos deveres do estado tanto para com os índios como para com eles próprios.<sup>267</sup>

<sup>267</sup> RELATÓRIO de 31/07/1911. Op. cit., p. 154.

Por outro lado, os colonos também protestavam quando da invasão de suas terras por parte das comissões que realizavam as demarcações de terras aos nativos, caso ocorrido em 1910, quando Vidal José Pereira Andrade protesta contra a comissão de terras de Passo Fundo, que estava demarcando terras para os nativos do toldo do Fachinal. O colono ressaltava, através de registros de inventário, que era o dono legal de tais terras<sup>268</sup>. Além dos motivos explicitados a respeito da oscilação da população nativa, outro fato pode também ser levantado: a DTC não tinha controle do número exato da população.

Também encontramos outra reclamação de terras demarcadas para os nativos em terras “ditas” pertencentes a nacionais, apontado por Torres Gonçalves em Lagoão:

Estas terras tem dado lugar a freqüentes reclamações e consultas. Julgo por isso conveniente exporvos aqui o que se passa. Trata-se de uma posse legitimada por João da Rocha Soares da qual o governo do Estado respeitou a área do título, com 35.850.00 m. q., revertendo a sobre a que tem mais de 8.000 há, ao domínio do Estado.

O trabalho de discriminação da área e demarcação da linha secca de separação da sobra foi effectuado pela extinta comissão de terras de soledade. Ficou faltando, porém, a demarcação de um pequeno toldo de índios dentro da sobra e de lotes para atender a intrusos ali estabelecidos. As petições destes tem sido despachadas mandando aguardarem oportunidade.

Prevalecendo-se da ausência na região de funcionários desta secretaria, e achando-se a mesma afastada da acção de outras autoridades, os herdeiros de João da Rocha Soares tem vendido, e, ao que parece, continuam vendendo terras de sobra, perseguindo não só os intrusos nellas estabelecidos como até os índios do toldo, o que é mais grave.<sup>269</sup>

Através das fontes documentais acerca do tema, percebemos os constantes ataques sofridos pelos nativos em seus toldos:

---

<sup>268</sup> RELATÓRIO de 05/09/1910. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonisação. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario d'Estado Candido José de Godoy**. Porto Alegre / Santa Maria: Officinas Typographicas da Livraria do Globo, 1910. op. 111, p. 744 .

<sup>269</sup> RELATÓRIO de 17/07/1913. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonisação. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretario d'Estado João J. Pereira Parobé, em 20 de agosto de 1913**. Porto Alegre: Officinas Graphicas da Livraria do Comércio – Souza & Barros, 1913. op. 034, p. 65.

No Toldo do Ligeiro tivemos a lamentar o assassinato de um índio por um italiano morador da vizinhança, por simples perversidade. [...] Os ocidentais, especialmente os de origem estrangeira, consideram ainda os selvícolas antes como animais inferiores do que como seres humanos.<sup>270</sup>

De acordo com as situações relacionadas acima, visualizamos um distanciamento entre o pensamento moderno de empreender a “Proteção Fraterna” aos Índios e sua ação. Além do próprio contexto político, econômico e social vigente no Estado, quando estão em franca efervescência os demais projetos modernizantes do PRR, o desenvolvimento dos núcleos coloniais, projetos de viação (vide Capítulo 2). Pode-se imaginar que as populações nativas, em vez de serem enquadradas na sociedade regional gradativamente, quando atingissem o estado positivo, deveriam aos poucos ser rechaçadas dos seus toldos. É pertinente observar o processo de estruturação de colônias no Estado, no mesmo período de implantação dos toldos dos nativos; portanto, era necessário abrir espaços para os colonos, para o progresso, ou tornar os nativos sedentários, para que pudessem exercer a função de pequenos agricultores.

Se observarmos o mapa (Figura 1), podemos conceber que os toldos estão localizados entre as colônias, ou nas proximidades, e nas estradas de rodagem e de ferro. Isto traz a idéia de que os nativos, a partir do contato com a modernidade, representado pela formação das colônias, as estradas de ferro e de rodagem, deveriam o mais rápido possível integrar as fileiras de expansão da sociedade nacional, neste caso, especificamente, serem mão-de-obra do projeto de modernização do Estado Sul-Riograndense. Por outro lado, podemos entender esta manobra como uma tentativa de auxiliar os nativos, para chegarem a um patamar mais próximo ao da “civilização”, e se tornarem aptos ao trabalho no campo, reforçando a nacionalização no Estado. Além disso, o nativo era nascido na terra, já o imigrante vinha de outro país. Que o nativo, tido como primitivo, fosse capaz de elevar seu nível, “o fetichista”, a ponto de se igualar ao colono, é a visão que pode ser identificada no relatório de Torres Gonçalves, elaborado em 09 de junho de 1910: “a impressão que se tem dos indígenas [...], é de uma raça

---

<sup>270</sup> RELATÓRIO de 16/08/1921. Op. cit., p. 463.

abatida, deprimida [...]. Cumpre-nos reerguê-los dessa situação, no que isso depende ainda de nós, pois temos uma dívida de honra a saldar com os descendentes dos primitivos ocupantes das terras”<sup>271</sup>. Nos escritos de Teixeira Mendes<sup>272</sup>, também percebemos esta tentativa de manobra, quando ele discorre sobre a necessidade de se elevar o caráter brasileiro, para o que seria necessário elevar o proletariado, e o nativo fazia parte deste grupo, afinal os nativos deveriam se desenvolver até a civilização, tornando-se trabalhadores em potencial, para que fossem integrados à sociedade nacional.

Sob um outro ângulo, percebemos, também, que havia uma certa inviabilidade do projeto de modernização no Estado, quando se trata especialmente dos nativos, visto que existiam interesses distintos dentro do PRR e nos demais grupos que estavam no topo das estruturas do Estado, conforme interpretado no capítulo 2.

Um aspecto a ser olhado refere-se ao orçamento para o “Serviço de Proteção aos Índios”<sup>273</sup>, do governo do Estado, no período que compreende a pesquisa, 1908 a 1928, de acordo com a coleção de Leis, Decretos e Atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, demonstrado na tabela a seguir<sup>274</sup>:

---

<sup>271</sup> RELATÓRIO de 09/06/1910. Op. cit., p. 73-74.

<sup>272</sup> Idéia desenvolvida no item 3.2. Ver: LEITE, Jurandyr C. F. Op. cit.

<sup>273</sup> Nos orçamentos votados pela Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul, a verba destinada para as populações nativas tinha como título Serviço de Proteção aos Índios. Estes estavam dispostos em Leis, Decretos, Atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

<sup>274</sup> Elaborada a partir dos orçamentos da Assembléia dos representantes contidos nas Leis, Decretos, Atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Tabela 4: Orçamento para o Serviço de Proteção aos Índios

<b>Ano</b>	<b>Valor</b>
1911	10.000\$000
1912	10.000\$000
1913	10.000\$000
1914	Desaparece rubrica
1915	Desaparece rubrica
1916	Desaparece rubrica
1917	36.000\$000
1918	36.000\$000
1919	36.000\$000
1920	48.000\$000
1921	48.000\$000
1922	48.000\$000
1923	48.000\$000
1924	24.000\$000
1925	36.000\$000
1926	36.000\$000
1927	36.000\$000
1928	36.000\$000

Para os anos iniciais da nossa pesquisa (1908, 1909 e 1910), não foram encontradas informações sobre as verbas destinadas aos nativos. Nos relatórios constam as propostas de orçamento para a DTC, mas os nativos não estavam relacionados na mesma. Na tabela acima, estão relacionadas as verbas aprovadas para as práticas da “Proteção Fraterna” aos nativos do Rio Grande do Sul. Torres Gonçalves, em setembro de 1910, na proposta de orçamento das

despesas para o exercício desse ano, solicita a verba de 50.000\$000<sup>275</sup> para pagamentos com despesas a serem realizadas com os nativos. Segundo a tabela, em 1911 Torres recebe apenas 10.000\$00<sup>276</sup> (dez contos de réis), sendo que a proposta total para o orçamento da DTC era aproximadamente de 1.503.400\$450,00<sup>277</sup>. A quantia de 10.000\$00 será mantida até 1913. A partir de 1914, a rubrica desaparece do orçamento, voltando apenas em 1917, quando a verba passa a 36.000\$000. Podemos supor que, em função do grande desenvolvimento das colônias, a expansão populacional nas mesmas, além de todo o investimento realizado com o intuito de acomodar os imigrantes e proporcionar subsídios para o escoamento da produção, pode ter acarretado um maior montante de verbas destinadas para este projeto. Ainda, se observarmos o quadro das demarcações dos toldos no Estado, iremos verificar que entre 1914 e 1916 não ocorreram processos demarcatórios de terras aos nativos, o que poderia ter causado o estaque no orçamento. Ou, o contrário, não teria ocorrido demarcações por não haver verbas destinadas para o Serviço de Proteção dos Índios.

Voltando ao orçamento para os nativos, a quantia de 36.000\$000 permanece até 1919. Nos primórdios dos anos 20, o orçamento fica em torno dos 48.000\$000, caindo para 24.000\$000 de 1924 até 1928. Note-se que esta queda abrupta da verba nos anos finais da década de 1920 poderia estar relacionada com a Guerra Civil<sup>278</sup> ocorrida em 1923, em função dos gastos consideráveis do Estado. Mas, após o restabelecimento do Estado, no ano seguinte, a quantia se manteve até os anos finais do governo Borges de Medeiros. Acreditamos que o aumento da verba para os nativos, entre os anos de 1920 a 1923, estaria relacionada ao Novo Regulamento de Terras e Povoamento, criado em 1922,

---

<sup>275</sup> OFÍCIO de 12/09/1910, de Torres Gonçalves ao Secretário das Obras Publicas. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**, Obras Publicas – Lata 411, maço 111.

<sup>276</sup> ANAIS da Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul (1908-1928). Porto Alegre: Biblioteca da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1910, p. 79.

<sup>277</sup> Dado retirado do orçamento da DTC nas Leis, Decretos e Atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

<sup>278</sup> Ver: DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sérgio (Orgs.). **RS: Economia e Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979; FERREIRA FILHO, Arthur. **Revolução de 1923**. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1973; MACHADO, Cesar Pires. **Combate do passo da Juliana: Revolução de 1923**. Santa Maria: Pallotti, 1999; ANTONACCI, Maria Antonieta. **RS: As oposições e a revolução de 1923**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.

quando o Estado reforça a instituição de medidas para a protecção fraterna aos nativos.

A partir do ano de 1921<sup>279</sup>, começam a ser elencados, nos relatórios da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas enviados ao Presidente do Estado, demonstrativos das despesas efetuadas pela Diretoria de Terras e Colonização, discriminando as somas utilizadas para a “Protecção aos Índios”. O ano de 1928 não consta no quadro, pois, em janeiro de 1929, através do Decreto nº 4.242, o então Presidente do Estado, Getúlio Vargas, extingue a Diretoria de Terras e Colonização, estruturando em seu lugar a Diretoria de Agricultura, Indústria e Comércio, ligada à SOP<sup>280</sup>. Dessa forma, não encontramos o relatório correspondente ao ano de 1928 da DTC. Na tabela a seguir, relacionamos os recursos utilizados:

Tabela 5: Recursos utilizados para a “Protecção aos Índios”

Ano	Despesa Efetuada na Diretoria de Terras e Colonização (\$)	Despesa com nativos (\$)	Percentual do orçamento gasto com os nativos
1918	1.940:122\$349,	25:047\$622	1,29%
1919	2.322:998\$102	9:961\$550	0,43%
1920	3.402:603\$800	27:446\$020	0,81%
1922	3.526:508\$345	41:451\$370	1,18%
1923	1.754:675\$525	13:995\$846	0,80%
1924	1.762:626\$281	18:470\$403	1,05%
1925	1.305:101\$267	18:083\$580	1,39%
1926	4.359:649\$228	27:141\$480	0,62%
1927	5.960:265\$989	32:829\$860	0,55%
Média percentual destinada aos nativos:			0,90%

<sup>279</sup> Neste relatório estão contidas as despesas para a “Protecção aos Índios” do ano de 1918 a 1920 (RELATÓRIO de 16/08/1921. Op. cit.). A despesa de 1922 consta no RELATÓRIO de 15/08/1923. Op. cit. A despesa de 1923, no RELATÓRIO de 15/08/1924. Op. cit. A despesa de 1924, no RELATÓRIO de 28/07/1925. Op. cit.

<sup>280</sup> Nessa ocasião, Torres Gonçalves era transferido para a Diretoria de Viação Fluvial, onde ficaria até o ano de 1934, quando da sua aposentadoria.

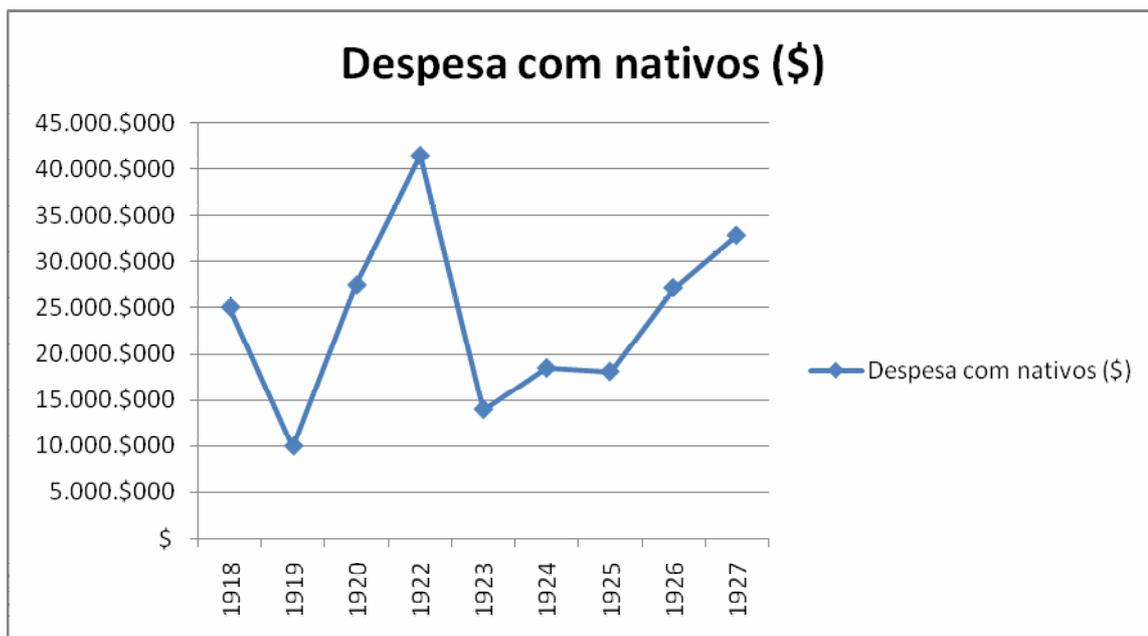


Gráfico 1: Despesa com nativos

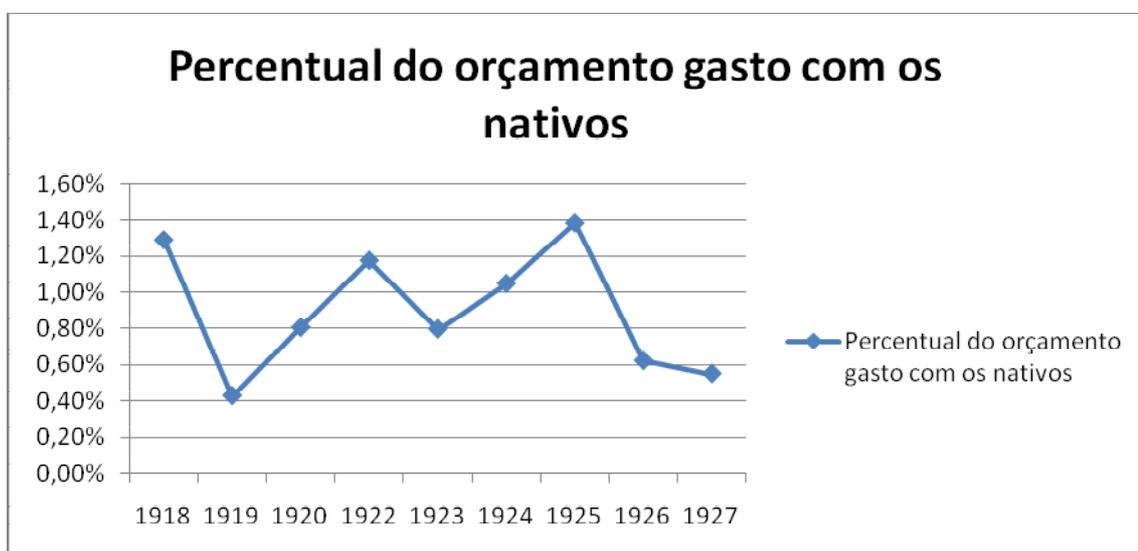


Gráfico 2: Percentual do orçamento gasto com os nativos

Se realizarmos o cruzamento dos valores relacionados no orçamento para o “Serviço de Proteção aos Índios”, no período que compreende a pesquisa, de 1908 a 1928, a partir da coleção de Leis, Decretos e Atos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e as despesas efetuadas para a “Protecção aos Índios” nos relatórios da DTC, nos anos acima citados, notaremos que o montante das somas não coincidem, pois os valores das despesas realizadas pela DTC são ainda menores do que havia sido proposto nos orçamentos da Assembléia dos Representantes. A primeira situação a que isto nos remete é que se gastava ainda menos do que era proposto para tratar das populações nativas do Estado. Esta prática nos leva a pensar que os valores foram desviados para a colonização, construção de estradas de rodagem e férrea, práticas que estavam em franca efervescência nos primórdios do século XX no Brasil como um todo e, no caso específico, no Rio Grande do Sul. Outra situação que é observada, a partir da tabela, são as despesas com os nativos, que não chegam a 1% do total de despesas da DTC. Aliás, ao longo do período analisado (1918-1927), nota-se que a verba destinada ao trabalho com os nativos se manteve num mesmo patamar. Podemos, também, supor, com base nos dados pesquisados, que empreender a política indigenista do Estado não era uma prática de primeira grandeza, visto o baixo orçamento destinado para esse fim.

Voltando à questão do relatório do ano de 1911, é necessário fazermos menção à opinião de Torres Gonçalves acerca da efetiva política indigenista desenvolvida pelo governo estadual, que deveria ser uma continuidade do regulamento nacional instituído em 1910 pelo governo federal. O Rio Grande do Sul não deveria quebrar esta unidade de assistência aos nativos do Estado Nacional brasileiro:

[...] Em primeiro lugar é preciso reconhecer que os índios são os legítimos proprietários do território que nós ocupamos pela violência, como já reconhecia o fundador da nossa Independência José Bonifácio. De sorte que, em quanto existirem índios, por pequenas que sejam as fracções de território por elles occupadas, o que a moral republicana prescreve é respeitá-las como nações autônomas, que apenas se acham naturalmente parte dos occidentaes, o que aliás esta Directoria sempre reconheceu. **E, desde então, a presidência das nossas relações para com ellas cabe, como no caso das outras nações, ao Governo Federal.**

Em segundo lugar, e aqui está a explicação do erro da Directoria, não há motivo para querer acautellar a realização dessa

protecção contra a eventualidade de uma possível má direcção dos serviços por parte da União e que o Estado pudesse porventura realizar melhor. Porque, em assumptos dessa natureza e magnitude, a desconfiança torna-se ainda mais anti-social, com a agravante, no caso vertente, de haver o Governo Federal organizado para a realização da protecção instituída um regulamento edificante.

**O que cumpre, pois, ao Rio Grande do Sul, é esforçar-se por assegurar a plena execução desse regulamento, já criando todas as facilidades que isso exigir [...].**

**Trata-se de um grande serviço nacional, instituído para todo o Paiz, e cuja unidade o Rio Grande não deve quebrar.**<sup>281</sup> (grifo nosso).

Pelo que se percebeu, a DTC se mostrava solidária ao projeto nacional de assistência aos nativos, mas, através do relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras públicas de 1916, do Dr. Protasio Alves, a protecção leiga do Estado Federal já não apresentava tanta qualidade nos seus trabalhos, o que leva a concluir que seria aqui no Estado, visto que o toldo Ligeiro estava na incumbência do SPILTIN:

[...] Infelizmente o serviço republicano de protecção leiga aos índios, instituído sob os melhores auspícios, em nossa Patria, pelo Governo Federal [...], tem soffrido, de 3 annos para cá, graves perturbações, relegado pelo Poder Publico Federal como assumpto embaraçoso.<sup>282</sup>

A rubrica “protecção fraterna” era uma constante nos relatórios da DTC, ligada à Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas. Em praticamente todos os relatórios pesquisados (menos os relatórios de 1908 e 1909) dentro do período proposto por nosso trabalho, encontra-se a rubrica “protecção fraterna”; inclusive, nos anos em que a rubrica desaparece dos orçamentos da Assembléa dos Representantes (1914, 1915 e 1916), a DTC continuava a relatar os trabalhos realizados junto aos nativos do Estado. Este item do relatório era utilizado para abordar os trabalhos empreendidos junto às populações nativas, descrevendo as demarcações de terras, a preocupação acerca da situação dos nativos do Estado, o seu estado fetichista e o conflito entre colonos e nativos. Enfim, relatava a prática da “protecção fraterna” aos nativos. Note-se que a rubrica “protecção

<sup>281</sup> RELATÓRIO de 31/07/1911. Op. cit., p. 156.

<sup>282</sup> RELATÓRIO de 31/07/1916. Op. cit., p. 165.

fraterna”, na prática, também passa a designar uma despesa do Estado, podendo, nesse âmbito, ser entendida como uma denominação administrativa.

O diretor Torres, em 1916, inicia a elaboração de instruções para o “Serviço de Proteção aos Indígenas”, aprovadas em 1917, nas “Instruções para o Serviço Estadual de Proteção aos Índios”. Nessas instruções, ele estabelece a prática da “proteção fraterna” aos nativos, ou melhor, a política indigenista a ser efetivada no Estado Sul-Riograndense. Em sua visão:

**Tal protecção** fica, pois, assim resumida: 1º – **no ponto de vista material**, tender a encaminhal-os, no mais curto prazo possível, a viverem dos seus próprios recursos: 2º – **no ponto de vista moral**, respeitar e fazer respeitar a sua organização própria e as suas crenças.<sup>283</sup> (grifo nosso).

Ainda tratando da “proteção fraterna” aos nativos do Estado Sul-Riograndense, em um relatório elaborado pela Secretaria das Obras Públicas ao Presidente Borges de Medeiros, em 1919, Gonçalves explica como deve se empreender a prática desta, aguardando a evolução natural dessas populações:

**De acordo com este programma**, a situação que com o tempo se creará para os índios neste estado, será a seguinte: **ao lado e dentro por vezes das regiões coloniais de vida intensa, aparelhadas gradualmente de todos os elementos e manifestações da existência industrial contemporânea, ter-se-ão, em simpático contraste, os pequenos aldeamentos – os toldos** – dos restos dos antigos silvícolas que dominaram outrora como senhores exclusivos as terras que hoje ocupamos, porém, respeitadas nas suas ingênuas e poéticas crenças fetichistas, assistidos pelo governo republicano sobretudo para a efetividade desse respeito [...].

**E tal situação se prolongará naturalmente até que a marcha incessante da evolução social e o estabelecimento de uma melhor situação sobre a Terra, a venha modificar gradual e humanamente, sem dores como sem repulsas por parte dos nossos infelizes irmãos fetichistas, de cujo longo martírio passado [...] iremos assim apagando a memória dolorosa.**<sup>284</sup> (grifo nosso).

O documento nos remete ao Código Civil de 1916, já citado anteriormente, no qual os nativos são tutelados: “Parágrafo único. Os silvícolas ficarão sujeitos ao regime tutelar, estabelecido em leis e regulamentos especiais,

<sup>283</sup> RELATÓRIO anual de 1917. Op. cit., p. 386.

<sup>284</sup> RELATÓRIO de 27/07/1919. Op. cit., p. 435.

o qual cessará à medida que se forem adaptando à civilização do país<sup>285</sup>. Se nos voltarmos ao mapa, notaremos que os toldos se situam entre as colônias, estradas de rodagem e férreas; assim, esse empreendimento se constituía em mais uma tática de inserção do nativo ao processo de modernização do Estado, tornando-o preparado, ou melhor, insuflando seus braços de “civilização”, educando-os para o trabalho<sup>286</sup>.

Em 1919, o governo federal, através do Ministério da Agricultura, indaga ao governo do Estado sobre a possibilidade de receber novos colonos advindos da Europa. O governo de Borges de Medeiros recusa tal iniciativa, e reforça a idéia de que os colonos já existentes seriam suficientes e, ainda mais, faz menção à ação do governo do Estado para com as populações nativas, que seriam incorporadas à sociedade sul-riograndense<sup>287</sup>. É muito importante lembrar que Torres Gonçalves era contrário ao processo de colonização, que trazia bons resultados econômicos, mas apresentava mazelas no que tange à interação entre imigrantes e nacionais. No jornal **A Federação**, no artigo “Serviço de Proteção aos Índios”, entre os dias 12 e 18 de dezembro de 1919, é elogiada a prática do Estado Sul-Riograndense para com os nativos, pretendendo reforçar a idéia de que o Estado era distinto em relação aos demais estados da federação no trato dos nativos e, ainda mais, ressalta que em outros estados haveria uma incoerência doutrinária em relação às práticas para com as populações nativas. Isto nos remete aos ideais comteanos que, na teoria, regiam as práticas do Estado Nacional e dos demais estados da federação para com os nativos. No Estado do Rio Grande do Sul só havia um toldo sob incumbência do governo federal, o toldo de Ligeiro. Uma outra questão abordada no artigo remete à prática do Congresso Nacional de liberar altas somas de dinheiro para ordens religiosas exercitarem a antiga catequese aos nativos, sendo que para o SPI eram destinadas poucas somas:

---

<sup>285</sup> CÓDIGO CIVIL, Lei nº 3.071, 1º de janeiro de 1916.

<sup>286</sup> Ver: LEITE, Jurandyr C. F. Op. cit.

<sup>287</sup> No mês de dezembro de 1919, através do jornal **A Federação**, que era um órgão do PRR, organizou-se uma série de críticas em torno da política federal em relação aos nativos e a questão da colonização. Além disso, entre os dias 12 a 18 do referido mês, o jornal publicou um artigo que tinha como título: “O Serviço de Proteção aos Índios”. É importante lembrar que Torres Gonçalves era um seguidor fervoroso dos ideais de Comte.

Mas, afortunadamente, descendo aos detalhes, ver-se-á, no que diz respeito ao Rio Grande do Sul pelo menos, o serviço oficial de proteção aos aborígenes não incorre nessas lamentáveis características de incoerência doutrinária e nesses sinais inequívocos de uma ação mal conduzida e, por isto mesmo, de efeitos contrários na sua finalidade prática.

No Rio Grande do Sul, o serviço de proteção aos indígenas não se pauta por essas evidências gerais de abandono mal-disfarçado [...].<sup>288</sup>

Constitui o serviço estadual de proteção fraterna aos indígenas, tanto sob o ponto de vista moral como social, um dos maiores e mais significativos títulos de benemerência da nossa esclarecida administração estadual. Ao empirismo inócuo e à balbúrdia contraproducente que assinalam os trabalhos de catequese por quase todo o país [...], **contrapõe o governo do estado uma orientação metódica e segura no sentido de operar gradualmente a incorporação dos silvícolas à nossa vida civil e política [...].**<sup>289</sup> (grifo nosso).

A demarcação de terras aos nativos era uma prática da “proteção fraterna”. Em março de 1910, Torres Gonçalves elaborou um relatório no sentido de descrever o trabalho desenvolvido pelas comissões de terras de Passo Fundo e Lagoa Vermelha:

[...] a) **Demarcar com escrupulosa lealdade os territórios de que são proprietários, punindo qualquer violação por parte dos civilizados;**

b) **Facilitar a instituição da vida sedentária**, aperfeiçoando as habitações, desenvolvendo os hábitos e processos industriais, sobretudo agrícolas. Para esse fim será preciso que o governo forneça a ferramenta mais usual da carpintaria e oficiais de carpinteiro para auxiliar e guiar na construção de casas de madeira; bem assim, que forneça-lhes o material essencial de lavoura e sementes;

c) Respeitar todas as livres tentativas de transformação da cultura moral e mental, mediante os esforços espontâneos dos fiéis de qualquer religião ou dos adeptos de qualquer doutrina. Cumpre, para isso, **que os missionários fiquem exclusivamente entregues ao seu prestígio próprio, não podendo em caso algum, solicitar a intervenção violenta do governo, sob pretexto de reprimir ou impedir atrocidades de selvagens.**

**Quanto ao estabelecimento de aulas públicas nos aldeamentos dos índios, acha esta Diretoria que deve o governo eximir-se dessa tarefa e reservar-se para prestar-lhes esse auxílio quando ele for diretamente reclamado pelos índios.**<sup>290</sup> (grifo nosso).

<sup>288</sup> A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, 12 de dezembro de 1919, p. 01.

<sup>289</sup> A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, 18 de dezembro de 1919, p. 01.

<sup>290</sup> CORRESPONDÊNCIA de 19/03/1910. Op. cit.

A partir do documento citado acima, percebemos que Torres ressalta que se pretendia facilitar a introdução da vida sedentária. Dessa forma, nessa passagem, vislumbra-se uma tensão na prática da proteção fraterna, ocorrendo um distanciamento entre os ideais positivistas e sua prática. Outro ponto importante que foi abordado relaciona-se com a situação dos missionários do Rio Grande do Sul, no contexto da proteção fraterna desenvolvida pelo DTC. O trabalho executado pela Igreja Católica, através dos Capuchinhos, e a tentativa de evangelização por parte da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil nas populações nativas serão analisados no próximo capítulo.

Na demarcação de terras residia a própria essência da proteção aos nativos. Um fato confirma esta situação: em 1908, quando Antonio Pedro, cacique de Nonoai, representando um grupo de nativos vai ter com o Sr Presidente do Estado, na época Carlos Barbosa, para negociar junto ao presidente a demarcação de terras para os nativos<sup>291</sup>. Conforme relatório de 1918, observamos novamente esta situação, onde nativos reclamam pela demarcação de suas terras:

[...] Era esta a providencia que os índios mais reclamavam. Em maio do anno passado, (1917) estando de visita no toldo de Inhacorá, perguntamos ao Cacique o que precisava, e elle respondeu-nos promptamente que a demarcação das suas terras. Em outubro, visitando o toldo de Guarita, fazendo a mesma pergunta, tivemos idêntica resposta. Insistindo com o Cacique para que dissesse se não desejava outras cousas, conforme nos haviam pedido alguns dos seus índios, elle accrescentou firme: Depois que o Governo demarcar as nossas terras, então eu vou fazer uma reclamação de tudo que nós precisamos. E mais ainda, tendo-lhe feito entregar o presente de um chapeo novo de feltro, lenços e material de costura para as mulheres, mandou-nos dizer pelo portador que accitava para não dar-nos trabalho de levarmos o presente de volta, mas que o que queria era a demarcação do toldo.<sup>292</sup>

Outra prática em relação aos nativos, que se enquadrava dentro da proteção fraterna, era o incentivo para os nativos construírem suas casas com o apoio de carpinteiros, de acordo com o segundo artigo das Instruções para o Serviço de Proteção aos Indígenas, aprovadas em 1917<sup>293</sup>:

---

<sup>291</sup> RELATÓRIO de 31/07/1911. Op. cit., p. 155.

<sup>292</sup> RELATÓRIO de 1º/07/1918. Op. cit.

<sup>293</sup> As Instruções para o Serviço de Proteção aos Indígenas já foram descritas na íntegra no capítulo 2, item 2.3.

2º – Por intermédio destes encarregados será prestada aos índios a proteção fundamental de que carecem: a) guiando-os e auxiliando-os na construção das suas habitações (geralmente de madeira), segundo pequenos projetos fornecidos pelas Comissões de Terras e Colonização a que estiverem sujeitos, iguais ou análogos aos tipos fornecidos; b) na construção do mobiliário mais indispensável a começar pelos leitos, que não possuem; c) guiando-os e auxiliando-os na organização das lavouras mais necessárias, de milho (alimento predileto deles), feijão, mandioca, batata-doce, cana de açúcar, etc.; d) transmitindo-lhes os encarregados, com o concurso de suas esposas, o conhecimento de trabalhos caseiros, especialmente trabalhos de costura, para o preparo do vestuário, e inclusive ensinando às crianças a leitura, escrita e contagem, porém sempre por meio suasórios; e) protegendo-os com energia contra a perseguição ou exploração dos ocidentais.<sup>294</sup>

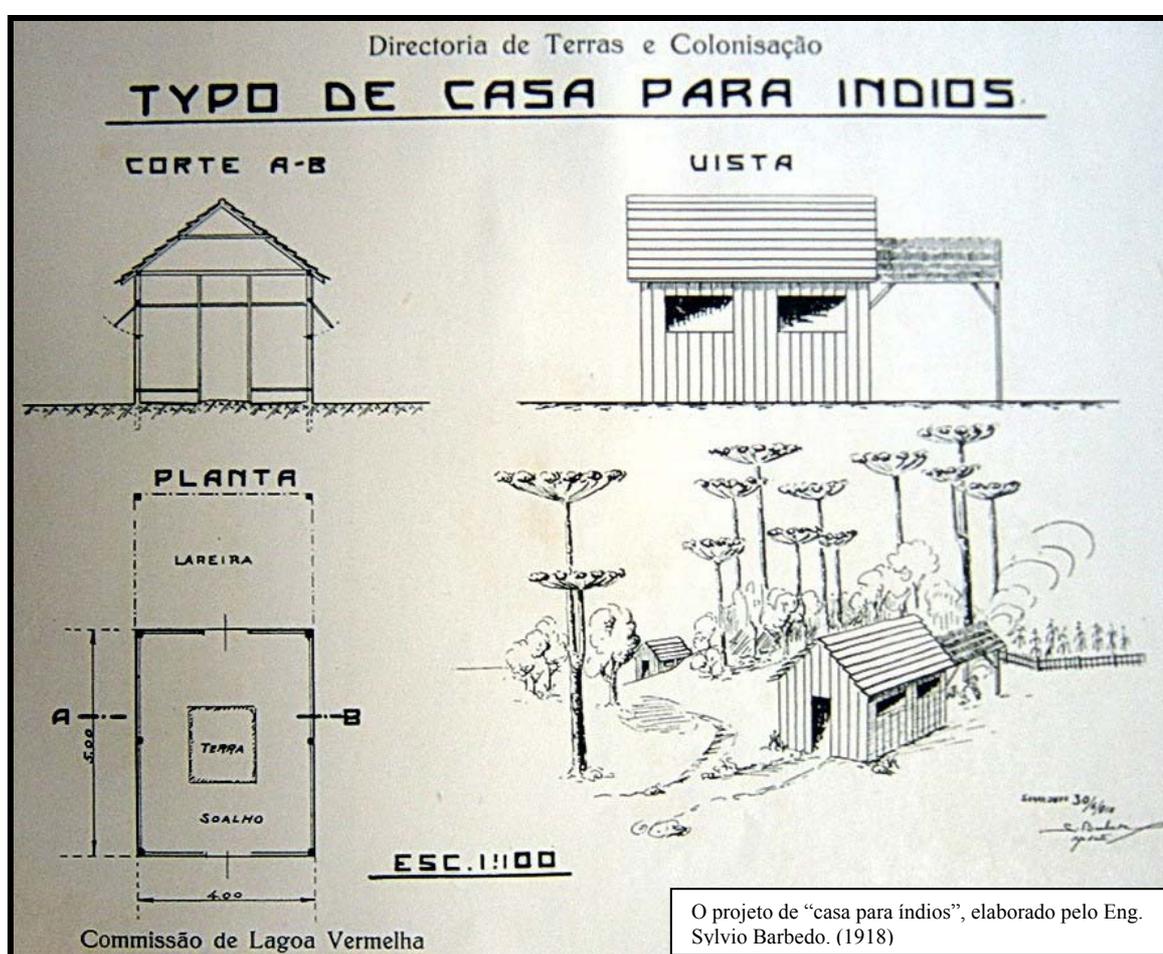


Figura 6: Planta de casa para índios

A construção de casas, com seus móveis, era uma contradição quanto à prática dos preceitos de Comte. Isto reforça a questão de que ocorreram interpretações das idéias do positivismo para a ação com os nativos. Tratando

<sup>294</sup> RELATÓRIO anual de 1917. Op. cit., p. 385-386.

ainda da indução de tornar o nativo sedentário, observamos no relatório de 1923, fazendo referência ao ano de 1922, no item do “Toldo dos Índios e sua produção”<sup>295</sup>, os gêneros agrícolas produzidos pelos nativos nos respectivos toldos. Na tabela a seguir, são também elencados os caciques<sup>296</sup> dos referidos toldos:

Tabela 6: Toldos de índios e sua produção

Toldo	Nome dos Caciques	Gêneros produzidos	Quantidade	Valores
Ventarra	Evaristo P. Ribeiro	Milho,	6.000	600\$000
		Feijão,	800	240\$000
		Erva-mate,	1.500	300\$000
		Trigo,	600	150\$000
		Diversos		100\$000
Votouro	Domingos Candois	Amendoim,	800	240\$000
		Erva-Mate, Milho,	3.600	720\$000
		Feijão,	12.000	1:200\$000
		Trigo,	1.200	360\$000
		Diversos	500	135\$000
Guarany	Severiano S. Oliveira			4:295\$000
Fachinal	Fortunato J. Gonçalves	Milho	8.000	800\$000
Caseros	Seraphim Luiz Costa	Feijão		
Ligeiro	João Pedro	Trigo	2.000	600\$000
Guarita	Geraldino Mineiro	Trigo	3.200	800\$000
Serrinha	Moreira	Milho	134.400	13;440\$000
Nonohay	Marcolino	Feijão	18.000	3:000\$000
Carreteiro	Felisberto Pinto	Fumo	900	1:800\$000
		Milho,	110	440\$000
		Alfafa,	180	264\$000
		Amendoim,	180	44\$000
		Feijão	240	72\$000
Inhacorá	Siqueira Alves	Milho,	15.200	1:265\$000
		Feijão	10.600	3:068\$000
		Somas		29:888\$000

<sup>295</sup> Para elaboração desta tabela foram utilizadas informações constantes no: RELATÓRIO de 15/08/1923. Op. cit.

<sup>296</sup> Para analisar com profundidade a relação das lideranças nativas com o governo estadual e federal, ver: LAROQUE, Luís Fernando da Silva. *Fronteiras geográficas, étnicas e culturais envolvendo os Kaingang e suas lideranças no Sul do Brasil* (1889-1930). São Leopoldo: UNISINOS, 2006. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2006.

Sobre a produção realizada nos toldos, é relevante destacar que “a cultura que fazem em maior escala é de milho, a qual consomem, na maior parte, enquanto verde, escapando ao calculo das colheitas”<sup>297</sup>.

As propostas elaboradas nas Instruções para o serviço de proteção aos indígenas de 1917 são integradas ao Novo Regulamento de Terras introduzido em 1922. Tratando dessas instruções: “3º – Serão fornecidas aos Índios **as ferramentas** e sementes necessárias. As ferramentas não serão propriedade individual deles, porém fornecidas nas ocasiões em que elas careçam, e em seguida recolhidas ao depósito”<sup>298</sup>. Se observarmos o relatório de 5/09/1910, quando da proposta de orçamento das questões dos nativos, a quantia deveria ser disposta nos “auxílios de ferramentas, roupas, sementes, ensino profissional”<sup>299</sup>.

O nativo deveria ser enquadrado às fileiras do progresso, ser mais um trabalhador. Em 1918 foi inaugurada a estrada de rodagem que ligava a colônia Santa Rosa, criada em 1915, ao município de Santo Ângelo, já descrito no capítulo 2, sendo realizada a “Festa dos Nacionais”, com a participação dos nativos do Toldo Inhacorá.

---

<sup>297</sup> RELATÓRIO anual de 1921. Op. cit.

<sup>298</sup> RELATÓRIO anual de 1917. Op. cit., p. 385-386.

<sup>299</sup> RELATÓRIO de 05/09/1910. Op. cit., p. 744. A proposta de orçamento para o exercício de 1910 era de 50.000\$000.



Figura 7: Índios do Toldo de Inhacorá presentes na Festa dos Nacionais

A imagem a seguir apresenta os nativos do Toldo de Lagoão, em 1919; já a próxima imagem representa a família do Cacique Eduardo Doble, do Toldo de Fachinal, igualmente do ano de 1919. Fica clara a tentativa de enquadrar os nativos aos moldes europeus de colonização.



Figura 8: Grupo de índios do Toldo do Lagoão



Figura 9: Família do Cacique Eduardo Doble, do Toldo de Fachinal

Outra prática da “proteção fraterna” proibia fornecer bebida ou substância inebriante, com o fim de embriagar, para qualquer indivíduo em local público. No edital (Lei nº 4.294, de 6 de julho de 1921), fica claro que o Estado, através de sua administração, fará respeitar as disposições descritas, “especialmente na Protecção aos Indígenas”. Isto é interpretado a partir do edital publicado em fevereiro de 1922<sup>300</sup>:

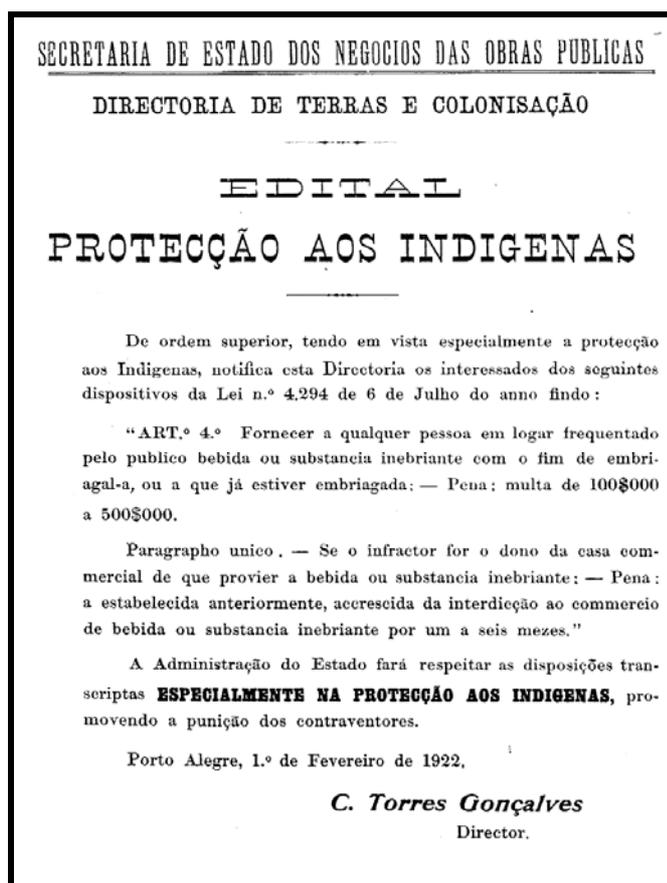


Figura 10: Edital de Protecção aos Indígenas

Em 1925, através do Decreto nº 3.524, o governo estadual elabora “Instruções para o Serviço Florestal”, que na verdade pretendiam complementar o Regulamento de Terras de 1922, no que se refere à protecção das matas do Estado. Nesse decreto, entre as disposições, estabeleciam-se áreas para implantação do reflorestamento, ou manutenção de florestas, em um percentual de 25% das terras destinadas à colonização, “de preferência constituídas das

<sup>300</sup> EDITAL de Protecção aos indígenas, 01.02.1922. *Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.*

melhores matas e dos terrenos mais acidentados, além disso, apanhando sempre que possível áreas de toldos silvícolas<sup>301</sup>. Dessa forma, percebe-se nessa prática, pelo que já foi descrito, uma certa inviabilidade do projeto de inserir o nativo ao processo de modernização a partir da “proteção fraterna”, visto que a colonização, a busca de terras no Estado era incessante, e vários grupos que estavam no topo das estruturas permeavam a disputa por áreas de terra, uma vez que o progresso causava, impreterivelmente, a abertura de várias frentes para as estradas de rodagem e férrea, e as colônias. Mas, se observarmos sob outro prisma, pode-se sinalizar que a prática da proteção fraterna foi elaborada de acordo com os interesses de distintos grupos de poder, notando, então, que a própria elaboração do Serviço Florestal era mais uma prática da “proteção fraterna”, pois, aos poucos, o nativo integrado ao processo de modernização e inserido a sociedade nacional, no caso a sul-riograndense, não necessitaria mais áreas especificamente demarcadas.

Portanto, a prática da “proteção fraterna”, no Rio Grande do Sul, às populações nativas, a partir do processo de modernização elaborado pelo governo estadual, que tinha como uma das frentes de progresso a Diretoria de Terras e Colonização, esteve condicionada ao próprio contexto político, econômico e social do Estado, relacionando-o com o contexto nacional. Ainda é relevante destacar que a Diretoria de Terras e Colonização desenvolveu a prática da “proteção fraterna” aos nativos do Estado, antecedendo a criação efetiva do SPILTN, em 1910, pelo governo federal.

Nesse sentido, se apresentam, ao longo da pesquisa, duas situações acerca do projeto de modernização elaborado pela DTC, no qual os nativos estavam inseridos: a prática da proteção fraterna a partir dos preceitos comteanos que esbarravam no próprio contexto político e econômico do Estado e as forças que estavam em volta da DTC, que queriam empreender o progresso no Estado; e os próprios interesses dos colonos, que em vários momentos requeriam terras, ditas por eles pertencentes a suas famílias, muitas vezes localizadas nas áreas demarcadas para os nativos.

---

<sup>301</sup> INSTRUÇÃO para o Serviço Florestal. Decreto nº 3.524, 5 de outubro de 1925. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul.**

Observando este contexto, citamos Sahlins: “a realidade é um belo lugar para se visitar mas ninguém nunca morou lá”<sup>302</sup>. As culturas das populações nativas do Estado Sul-Riograndense, quando da elaboração da política indigenista do Estado, não foram levadas em conta, pois estas deveriam se emoldurar aos padrões culturais europeus e ao contexto político e econômico do Rio Grande do Sul. A sociedade européia e a nativa eram contemporâneas, mas traziam consigo padrões culturais construídos ao longo do tempo; para tanto, o “moderno”, a colonização e o primitivo, o nativo, estavam em constante transformação, na concepção de Sahlins. Os padrões culturais produzidos pela sociedade nacional não reinterpretaram os padrões culturais produzidos pelos nativos. Por isso, foi necessário implantar a “Protecção Fraternal” aos nativos para poderem sobreviver.

No ano de 1928, Getúlio Vargas Dorneles Vargas assume a presidência do Estado do Rio Grande do Sul, e extingue a Diretoria de Terras e Colonização, criando em seu lugar a Diretoria da Agricultura, Indústria e Comércio, submetida à SOP. Torres Gonçalves foi transferido para a Diretoria de Viação Fluvial. Com Pezat<sup>303</sup>, percebemos uma significativa mudança de visão e postura em relação à política indigenista, com a posse de Vargas e a saída de Torres da DTC.

### 3.3 A DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO, O ESTADO SUL-RIOGRANDENSE E A POLÍTICA INDÍGENISTA DO SPILTN NO RIO GRANDE DO SUL

A Diretoria de Terras e Colonização foi organizada oficialmente no Rio Grande do Sul, em 1908; à frente do órgão encontrava-se Torres Gonçalves. Este ressaltava que todo o serviço de proteção aos nativos deveria ficar sob incumbência da referida Diretoria. Subordinadas à Diretoria estavam as Comissões de Terras, que eram responsáveis pela demarcação das terras das populações nativas do Estado.

---

<sup>302</sup> SAHLINS, Marshall. *Esperando Foucault, ainda*. São Paulo: Cosac & Naify, 2004a. p. 8.

<sup>303</sup> PEZAT, Paulo Ricardo. *Auguste Comte e os fetichistas*. Op. cit.

No contexto nacional, o SPILTN – Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais – foi concretizado em 20 de junho de 1910 pelo Decreto do Governo Federal nº 8.072. Já, no mesmo ano, é instituída, em Porto Alegre, a Inspetoria<sup>304</sup> do SPILTN. Os inspetores Engenheiro João Parobé e, subseqüentemente, Raul Abbott, tinham contato direto e eram amistosos em relação às diretrizes de Torres Gonçalves aos nativos do Estado.

Referente ao decreto do Governo Federal de criação do SPILTN, a Diretoria de Terras e Colonização se manifesta da seguinte forma:

Com a maior satisfação, esta Diretoria cumpre agora o dever de também registrar **a medida republicana e altamente patriótica do Governo Federal**, instituindo o serviço de protecção aos indígenas brasileiros e ao trabalhador nacional [...].

[...] constitue um documento de grande valor, no qual humanamente se estabelece a pela protecção aos indígenas [...].

Consignado medida de tão grande alcance político e moral para a nossa Pátria, **pensa esta Directoria que o Rio Grande do Sul deve elle próprio realizar a dupla protecção instituída, sem por isso deixar de aceitar todo o concurso que a União lhe puder prestar, recebendo-o com prazer.**<sup>305</sup> (grifo nosso).

Como observamos no documento, respeita-se a iniciativa do Governo Federal, mas Torres Gonçalves reforça a prática de continuidade da Proteção Fraterna no Estado Sul-Riograndense, sem que isso pudesse interferir na boa relação com a União. Seria menos oneroso para o governo estadual que a União ficasse à frente da política indigenista no Estado, mas isso na prática não ocorre. Apenas o Toldo Ligeiro fica sob incumbência da União, a partir de 1914.

<sup>304</sup> As inspetorias “teriam sede nas capitais dos estados [...]”. Ao inspetor caberia mediar a relação entre diretoria geral, governos e elites estaduais/municipais, constituindo-se no verdadeiro elo da ação protecionista [...]” (LIMA, Antônio Carlos de Souza. **Um grande cerco de paz**. Op. cit., 1995, p. 235). A criação do SPILTN determina a elaboração de 13 inspetorias estaduais, sendo que uma estava localizada em Porto Alegre, até o ano de 1911, quando esta é transferida para Santa Catarina (Decreto nº 8.072, de 20 de junho de 1910, título III, capítulo II. Artigo 52. In: BONIFÁCIO, José. Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil. In: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **Homenagem a José Bonifácio no 88º aniversário da Independência do Brasil** – Inauguração do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910, p. 93).

<sup>305</sup> GONÇALVES, Carlos Torres. Mapa – situação dos toldos dos Indos Coroados do Rio Grande do Sul. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Secretario d’Estado Candido José de Godoy em 10 de setembro de 1910**. Porto Alegre / Santa Maria: Officinas Typographicas da Livraria do Globo, 1910, p. 144.

O jornal **A Federação**, após ter tecido elogios à iniciativa de instituir o SPILTN, nos editoriais publicados a partir do final de julho daquele ano, com o título “O problema agrícola – o decreto de 20 de junho”, no Decreto de 20 de junho XI, o artigo enfatiza a autonomia estadual, reforçando o princípio federativo existente na constituição do Estado Nacional Brasileiro:

[...] Há, todavia, um ponto em que não se pode eximir da crítica o acto do governo da União. É o que diz respeito à orientação política do problema, a propósito da qual nos permittimos algumas considerações inadiáveis, impostas pela índole do regimen federativo, cuja integridade, hoje, como sempre, nos corre o imperioso dever de amparar.

No decreto de 20 de junho é evidente que o governo federal avocou a si a prerrogativa exclusiva de organizar e dirigir os serviços que vão ser fundados nos Estados.

**Ora, no regimen vigente, caracterizado pela mais ampla autonomia local, penhor do principio federativo, de nenhum modo nos parece licito excluir-se a interferência estadual em assumptos que, se bem de interesse nacional, todavia tem ligação estreitas com o organismo político e administrativo de cada um dos Estados.**

São incisivas as razões que abonam o nosso modo de ver, em relação à parte família do acto official que nos está prendendo a atenção.

**Os índios domiciliados em qualquer dos Estados da Republica fazem parte integrante da família estadual. Toda reforma, pois, que tenha por objecto modificar suas condições de vida, suas relações para com a sociedade, em geral, e particularmente para com o Estado, venha donde vier, não póde escapar à influencia deste em tudo o que interesse ao problema administrativo.**

Precisamente neste caso está o serviço de que trata o decreto de 20 de junho, cuja administração deve pertencer à alçada do poder estadual que, só por circunstancias ou motivos especiaes, poderá desistir della, deixando-o inteiramente sob a jurisdição federal [...].<sup>306</sup> (grifo nosso).

O trecho do artigo no jornal **A Federação**, que era um órgão do PRR, portanto irradiador do projeto de modernização que perpassava o Estado, nos primórdios do século XX, reafirmava seu caráter de autonomia referente à política estruturada para as populações nativas do Estado, em relação à União. Em outro espaço do artigo, o PRR justificava a prática da proteção fraterna aos nativos do Rio Grande do Sul, a partir do próprio contexto gaúcho:

Ora, se é da competencia dos Estados organizar serviços de protecção aos indios, muito mais rasoavel e consentaneo á essencia do regimen é o governo federal auxiliar, com os beneficios constantes do

<sup>306</sup> A FEDERAÇÃO. Porto Alegre, n. 185, 11 de agosto de 1910.

regulamento, os governos estaduais para a manutenção e desenvolvimento das instituições por elles já organisadas, do que tentar a criação de novos serviços sem a cooperação do Estado que, porventura, como succede o Rio Grande do Sul, já de longa data haja nesse sentido tomado a iniciativa, sem, todavia, por motivos de ordem economica, lhe haver dado necessario desenvolvimento.[...]

Estabelecer, pois qualquer serviço de protecção à liberdade, aos direitos de uma certa categoria de habitantes de um Estado, abstraindo a influencia directa da autoridade estadual, é, parece-nos, infringir o princípio da federação romper um dos élos da cadeia federativa.[...]

Difficilmente se póde comprehender como harmonisar essa situação de habitantes, naturaes de um Estado, vivendo normalmente em commum com a generalidade dos habitantes, e portanto sob a egide das leis estaduais, para os quaes sejam creadas leis especiaes de protecção do poder federal, quando é certo que essas leis, já em vigor na Constituição Federal, existem nas constituições dos Estados para todos os individuos indistinctamente.[...]

Ora, essas medidas podem muito bem ser postas em pratica, repetindo-se a autonomia dos Estados, desde que, na organização e na direção dos serviços de que trata o decreto de 20 de junho em relação aos indios, o governo federal saiba attender á conveniencia politica de manter a mais perfeita harmonia de vistas com os governos estaduais.<sup>307</sup>

O artigo propõe que o Estado Nacional repasse benefícios para os Governos Estaduais que já possuem uma política estruturada para os nativos, como é o caso gaúcho, que já empreendia a demarcação de terras aos nativos do Estado, e que estes já viviam em toldos. Inclusive, o documento ressalta que, por ordem financeira, o governo sul-riograndense não conseguia desenvolver de maneira mais satisfatória a prática da proteção fraterna. Ainda enfatizava o princípio federativo da República. Além disso, claramente ressaltava que o governo federal deveria saber respeitar “a conveniencia politica de manter a mais perfeita harmonia de vistas com os governos estaduais”. Isto nos remete ao próprio contexto político e econômico estadual. A elaboração da proteção fraterna aos nativos esteve condicionada ao contexto gaúcho. O governo estadual estava imbuído dos preceitos comteanos, mas foram realizadas adequações acerca da filosofia, de acordo com os interesses vigentes da elite gaúcha. Então, a proteção fraterna é uma política de conciliação dos interesses vigentes no Estado, que estavam associados ao projeto de modernização.

---

<sup>307</sup> Ibid.

A iniciativa do Governo Sul-Riograndense de reforçar a autonomia em relação à União também pode estar relacionada a evitar uma interferência mais drástica no Estado da política do SPILT, uma vez que em outros estados da federação, como, por exemplo, no Mato Grosso e no Amazonas, a política indigenista federal entrava em choque com os propósitos dos governantes e das oligarquias locais<sup>308</sup>. E aqui, como já abordamos, houve uma prática de conciliação de interesses políticos e econômicos.

Através do relatório enviado em 1911, ao SPILT, referente ao primeiro ano de atividades, a inspetoria relatava que, dentre todos os estados da federação, o Rio Grande do Sul é onde o problema nativo era o mais simples a ser solucionado. Ressaltava que os nativos mantinham contato com as populações civilizadas, e destaca: “O período é, pois, de franca transição de índio para o trabalhador nacional [...]”<sup>309</sup>.

Ainda em 1911, um outro relatório<sup>310</sup> é preparado pelo então inspetor Raul Abbott, que descrevia a visita empreendida a vários toldos do Estado, sendo acompanhado por funcionários da Diretoria de Terras e Colonização. No documento, reforça-se o empenho que o governo do Estado Sul-Riograndense, através da DTC, mantinha na demarcação de terras aos nativos. Também apresenta um histórico sobre as primeiras tentativas de aldeamento dos nativos, por jesuítas e pelo governo. Os toldos visitados<sup>311</sup> são: Ventarra, Erechim, Nonohay, Serrinha, Guarita, Inhacorá, Carreteiro, Ligeiro, Fachinal e Caseros. Em outro momento do relato, apresenta a vida e os costumes dos nativos do Estado. Algumas informações descritas no documento vão ao encontro de questões levantadas pela própria DTC, quando da prática da proteção fraterna, como o problema do alcoolismo entre os nativos e os aspectos relacionados ao arrendamento de terras dos nativos.

---

<sup>308</sup> PEZAT, Paulo Ricardo. *Auguste Comte e os fetichistas*. Op. cit., p. 350.

<sup>309</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO. *Relatório apresentado ao Presidente dos Estados Unidos do Brasil pelo Dr. Toledo, no ano de 1911*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911. v. II, p. 301.

<sup>310</sup> RELATÓRIO de 1911, apresentado ao Exmo Sr. Dr. José Bezerra Cavalcanti, diretor do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais pelo Inspetor no Estado do Rio Grande do Sul, Raul Abbott. *Museu do Índio*, filme 75, planilha 846, documento 0218.

<sup>311</sup> No documento também se encontram plantas acerca do território de cada toldo citado.

O inspetor também ressaltava à União que, no que tange à prática de assentar trabalhadores nacionais, o Estado Sul-Riograndense estava realizando o empreendimento, e reforçava a aparente harmonia que existia entre a inspetoria, o Governo Estadual e a Diretoria de Terras e Colonização, através de Torres Gonçalves:

[...] Esta inspetoria tem recebido apoio do Exmo. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, benemérito presidente do Estado, e sem ele não teríamos conseguido as terras demarcadas para os índios, nem a retirada de intrusos dessas terras. O secretario de Obras Publicas, igualmente por intermédio de seu Diretor Engenheiro C. Torres Gonçalves, tudo tem invidado para que o serviço de discriminação de terras tenha a urgência necessária.

Em fim, parece que todos sentem a necessidade de prolongar-se aos índios e de por termo as perseguições soffridas, e as que sofrem ainda essa população de infelizes irmãos.

Cumpre-nos reparar as faltas cometidas até hoje, reerguendo os índios da situação em que se acham saldando assim um divida de honra com os descendentes dos primeiros ocupantes das terras por nós conquistadas pela violência! Assim teremos honrado a atividade do nosso digno chefe Candido mariano da Silva Rondon e a memória sempre augusta do Patriarca da nossa nacionalização José Bonifácio de Andrada e Silva.<sup>312</sup>

Ainda, no documento apresentado, percebe-se a menção aos ensinamentos e as propostas da Igreja Positivista do Brasil, pautadas nos preceitos comteanos, quando o nativo deveria ser respeitado por ser pertencente a uma nação livre e que deveria se pagar histórica com os mesmos, devido aos séculos de exploração e extermínio sofridos.

Em relação à aparente harmonia que residia entre a inspetoria do SPILTN e a DTC, nota-se que no relatório apresentado pelo ministro da agricultura ao Presidente da República, em 1912, há indícios de que o Estado do Rio Grande do Sul, mesmo tendo uma boa estrutura no trato com os nativos, delegava muita liberdade às populações nativas, no que tange à utilização das terras demarcadas para eles:

[...] Os índios do Rio Grande do Sul são os que mais amparo tem encontrado da civilização no Brasil. Naquele estado respeitou sempre o governo as terras dos índios [...].

---

<sup>312</sup> RELATÓRIO de 1911. Op. cit.

Por outro lado, em virtude dessa proteção dispensada pelos poderes públicos, nunca se habituaram os traficantes a abusar demasiadamente da situação de inferioridade dos silvícolas. **De sorte que hoje vivem eles em seus toldos, em grande parte medidos e demarcados, com plena liberdade de fazer deles o que lhes aprouve [...].**<sup>313</sup> (grifo nosso).

Desta forma, a possível política do SPILTN, de conciliar seus interesses com os interesses do Estado Sul-Riograndense, talvez tenha mudado de rumo, pois se inicia por parte do SPILTN uma prática de arrendamento de terras dos nativos. Em relação a isso, encontramos um registro de 1913, de Augusto da Costa Leite Capitão, reformado do exército e auxiliar, e representante do inspetor do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais. Neste documento, ele declara ter realizado um arrendamento nos “Campos dos Índios de Nönohay e Campinha, além do aterrado grande pertencentes aos mesmos índios, ao Sr. Eugenio De Prixo morador da cidade de Passo Fundo, pela quantia de 990\$000rs”<sup>314</sup>. Quanto às imposições estabelecidas no contrato, “respeitar as mattas dos Índios e roças e conservar as criações pertencentes aos mesmos”<sup>315</sup>. Sabe-se que também eram tomadas medidas semelhantes pelo Governo do Estado ao longo da prática da proteção fraterna aos nativos. A partir do documento, notamos que a inspetoria do SPILTN, mesmo sendo transferida para o Estado de Santa Catarina, em 1912, continua a realizar trabalhos no Estado. Com o Decreto nº 9.214, a União estabelece um novo regulamento ao SPILTN, reestruturando sua organização administrativa:

[...] À inspetoria de Santa Catarina juntou-se a do Rio Grande do Sul, porque neste último estado já não há tribos a pacificar, estando todos os seus índios nas melhores condições de ser agremiados num ou dois centros agrícolas, tal é a situação de relativo adiantamento em que se encontram. Um só inspetor basta, pois, para promover a pacificação e conseqüente estabelecimento em povoações indígenas dos índios de Santa Catarina e presidir aos trabalhos do Rio Grande do Sul.<sup>316</sup>

<sup>313</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMMERCIO. *Relatório apresentado ao Presidente dos Estados Unidos do Brasil pelo Dr. Toledo, no ano de 1911*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911. v. I, p. 147.

<sup>314</sup> CONTRACTO de 01/01/1913, de arrendamento de campo. *Museu do Índio*, filme 75, fotografia 846.

<sup>315</sup> Ibid.

<sup>316</sup> BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMMERCIO. Op. cit., v. 1, p. 119.

Em 1914, Raul Abbott é afastado da inspetoria do SPILTN. Dentre os motivos de seu desligamento estariam os conflitos com os colonos alemães de Santa Catarina e, possivelmente, a prática de arrendamento de terras nos toldos de Nonoai e de Serrinha<sup>317</sup>. Isto no remete a uma questão: a prática empreendida pelo representante de Abbot, de arrendar terras dos nativos, seria um ato pensado apenas em nível da Inspetoria, uma vez que se cogita o seu desligamento do SPILTN também por este exercício. Não encontramos registros que demonstravam um possível desconforto entre o SPILTN e o Governo Estadual, em se tratando dessa questão.

Como já sinalizado em 1914, um dos doze toldos do Estado passa à direção do SPILTN, sob a direção de Lila da Silveira, que fora um ex-funcionário da DTC<sup>318</sup>. O toldo Ligeiro passa a ser designado Centro Agrícola do Ligeiro<sup>319</sup>, a partir da visão de que os nativos estavam praticamente se tornando trabalhadores nacionais, inseridos no processo de modernização que estava em marcha no Estado e em todo Estado Nacional.

É pertinente destacar que o referido diretor, em um relatório enviado, em 1916, ao SPILTN, relata que eram constantes as invasões de terras dos nativos, e que, segundo o governo estadual, uma vez demarcadas as terras aos nativos, a União deveria arcar em assegurar as mesmas<sup>320</sup>. Percebe-se que esta situação fora encaminhada pelo Estado Sul-Riograndense, a partir do próprio contexto da política indigenista em termos nacionais. O Rio Grande do Sul não havia declinado da posição de requerer o princípio federativo, em se tratando da questão dos nativos. Na verdade, o governo estadual tinha conhecimento que as

---

<sup>317</sup> PEZAT, Paulo Ricardo. *Auguste Comte e os fetichistas*. Op. cit., p. 359.

<sup>318</sup> Lila da Silveira trabalhou na Comissão de Terras de Passo Fundo.

<sup>319</sup> O autor Paulo Pezat faz um estudo sobre o Centro Agrícola de Ligeiro. Ver: PEZAT, Paulo Ricardo. *Auguste Comte e os fetichistas*. Op. cit.

<sup>320</sup> CORRESPONDÊNCIA de 19/01/1917. Correspondência do encarregado C. Lila da Silveira ao Sr. José Bezerra Cavalcanti, Diretor Geral do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais. *Museu do Índio*, Rio de Janeiro. Filme 506. Fotograma 1155-1156.

verbas destinadas ao SPILTN haviam reduzido consideravelmente<sup>321</sup>, prejudicando qualquer possibilidade de avançar terreno no Estado, já que havia uma estruturada prática da proteção fraterna aos nativos. Esta situação endossa, mais uma vez, que o governo estadual tinha um projeto de modernização que abarcava várias frentes: a implantação de colônias, a construção de estradas, a regeneração da sociedade através da moral; já a igreja pretendia também implementar a regeneração da sociedade, através da fé<sup>322</sup>, interligada à proteção fraterna, pois os nativos faziam parte da marcha do progresso. Dessa maneira, verifica-se que havia uma série de procedimentos que tinham como finalidade modernizar o Estado. Assim, não concordamos com a afirmação de Pezat, “a política indigenista concebida pelo PRR era um mero apêndice de seu projeto político mais amplo”<sup>323</sup>.

Mais adiante, em 1920, a direção do Centro passa às mãos de Paulino Almeida, que ficará no cargo até 1930. Cabe ressaltar que o dito diretor não tinha nenhuma relação com o governo estadual e com os preceitos comteanos, mas, constantemente, manteve relações com a Diretoria de Terras e Colonização. Nesse momento, a direção do SPI estava entregue ao Engenheiro Luis Bueno Horta Barbosa, que seguia a trilha deixada por Rondon, que continuava diretor nominal do SPI.

Paulino Almeida, no período em que esteve à frente do Centro Agrícola de Ligeiro, criou uma escola e, pelo que consta nos documentos, conseguiu a nomeação de um professor leigo; já nas proximidades existia uma escola mantida pela Diocese de Santa Maria, este projeto estava a cargo de Frei Bruno. Encontramos em dois documentos escritos a Horta Barbosa reclamações constantes de Paulino contra a escola dos padres católicos. Como já é sabido,

---

<sup>321</sup> Conforme Gagliardi, em 1912 foi proposto a verba de 964:000\$ para o SPILTN quando a previsão era de 1.400.000\$. A União a partir de pressões estabelecidas por parte da imprensa conservadora do Rio de Janeiro, baixa as verbas antes estipuladas para o órgão, pois esta nitidamente se colocava contra a nova política indigenista. Mas o boicote não era apenas econômico, dizia-se que o Estado Nacional iria chamar os oficiais que estavam trabalhando no SPILTN, pois o órgão estava onerando as despesas da União. A solução apontada a partir do projeto nº 307, Diário do Congresso Nacional, 22/11/1911, era restabelecer oficialmente a catequese desenvolvida pelos missionários católicos (GAGLIARDI, José Mauro. Op. cit., p. 240-241).

<sup>322</sup> Ver: ISAÍIA, Artur César. *Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

<sup>323</sup> PEZAT, Paulo Ricardo. *Auguste Comte e os fetichistas*. Op. cit., p. 360-361.

Torres Gonçalves era contra a implantação de escolas nos Toldos, o que gerou um certo desconforto com a atuação de Paulino Almeida. Em um dos ofícios a Horta Barbosa, Paulino Almeida comunica ao Diretor do SPI que, em conversa com Torres Gonçalves, ficara sabendo que o Bispo havia conseguido do Governo do Estado, além de lotes, promessa de dinheiro<sup>324</sup>, possivelmente para desenvolver a obra católica junto aos nativos através da escola. Seguindo no relato, na opinião de Paulino, Torres Gonçalves não aprovava a iniciativa do Estado, e que possivelmente o Governo não concederia as benesses aos padres. Conclui o relato, assinalando que:

[...] Eu lhe fallo com toda a franquesa, apezar de o padre de Sananduva e o seu professor aqui me dispensarem toda a consideração e de ter eu sciencia de que elles elogiam minha ação como encarregado desta Povoação, acho que seria de grande conveniência que aqui somente funcionasse o nosso Serviço. A política de padre sempre foi ardilosa e o que penso das pretensões destes já lhe communiquei [...].

De certo, eu nunca acreditei na sinceridade das palavras de jesuítas.<sup>325</sup>

Notamos que Paulino Almeida mostrava-se desconfortável e instável no seu posto, e pretendia se solidificar no cargo; para tanto, na sua visão, necessitava afastar o trabalho missionário desenvolvido pela Igreja Católica.

Em outro documento enviado ao Dr. Horta Barbosa, Paulino Almeida destacava que estava ansioso com a visita do Diretor do SPI, e quando ele estive no Estado, Paulino relataria a situação com o caso dos padres na região, mas adiantando o assunto descreve:

[...] os padres fecharam a escola e o italiano que dirigia já se foi para a sua antiga residência [...].

os padres e o bispo (que andou crismando por esta zona mas desviou-se desta Povoação, no que fez muito bem), andam dizendo que eu sim, o responsável pela saída do italiano (professor) e que elles vão proceder contra mim.

[...] Soube, entretanto que o bispo disse que vai se entender com o governo do Estado, a fim de saber se tem direito aos lotes a que, no caso affirmativo mandarão outro professor, e no negativo venderão a casa.

<sup>324</sup> CORRESPONDÊNCIA sem data. Correspondência ao Dr. Horta Barbosa pelo Diretor da Povoação Indígena do Ligeiro. *Museu do Índio*, filme 1A, fotograma 00014.

<sup>325</sup> Ibid.

Penso, pois, que devo aguardar os acontecimentos, parecendo-me que os padres, em hypothese alguma mandaram outro padre, pois elles, de certo, já comprehenderam que a sua escola nada conseguirá [...].<sup>326</sup>

Nessa carta, Paulino Almeida novamente reforça a idéia de que os padres não deveriam se intrometer em seu trabalho junto á Povoação do Ligeiro, e que, a princípio, os padres haviam saído do lugar, mas o bispo iria ter com o Governo do Estado para resolver a situação.

Portanto, a inserção da política indigenista do SPILT, no Estado do Rio Grande do Sul, esteve pautada inicialmente na relação extremamente amistosa entre os inspetores do órgão nacional com a DTC. Estes escreviam que o Estado Sul-Riograndense era o mais organizado em termos de demarcação de terras aos nativos. Além disso, Rondon era seguidor dos preceitos de Comte, assim como era Torres Gonçalves, e o próprio Estado Sul-Riograndense, que estruturou o processo de modernização no contexto da modernidade. O governo estadual também destacava o princípio federativo do Estado Nacional brasileiro, sendo que os estados detinham uma certa autonomia e, no caso da prática proteção fraterna, esta já estava amoldada ao contexto sul-riograndense, mas sempre elogiou a iniciativa da União em criar o SPILT. O governo federal poderia repassar subsídios ao Estado Sul-Riograndense com o intuito de fortalecer ainda mais a política indigenista do Estado, mas não comandar a política indigenista já alicerçada.

Num segundo momento, o governo estadual concede mais abertura à prática da política do SPILT no Estado; na verdade, sabia-se das poucas verbas que a União estava repassando ao SPILT; assim, a inspetoria do órgão não poderia alastrar sua prática no Rio Grande do Sul. Percebemos, mais uma vez, os mecanismos utilizados pelo Governo Estadual para empreender a modernização do Estado, e o nativo fazia parte deste processo, assim como os colonos, as estradas.

---

<sup>326</sup> CORRESPONDÊNCIA de 20/11/1920. Correspondência ao Dr. Horta Barbosa pelo Diretor da Povoação Indígena do Ligeiro. *Museu do Índio*, filme 334, fotograma 239.

Mas, é notável perceber que a Igreja Católica continuava ativa em seus propósitos de catequizar os nativos. Já Paulino Almeida, representando o SPI, procurava alicerçar o trabalho com as populações nativas no Estado. Por outro lado, existia uma política indigenista estruturada pelo Governo Estadual: a prática da Proteção Fraterna. A disputa pelas almas dos nativos era concreta.

Iremos, a seguir, analisar a influência das Missões Religiosas, no contexto de modernização do Estado, observando as interfaces das missões junto às populações nativas, frente à Diretoria de Terras e Colonização.

## 4 AS MISSÕES RELIGIOSAS E OS NATIVOS DO RIO GRANDE DO SUL

No quarto capítulo problematizamos a atuação das Missões Religiosas com as populações nativas. Além disso, analisamos a articulação entre as Missões Religiosas e o Governo Estadual, que empreende o projeto de civilização para os nativos.

### 4.1 O PROJETO CATÓLICO E AS POPULAÇÕES NATIVAS DO RIO GRANDE DO SUL

Nos finais do século XIX, ocorre o processo de separação da Igreja Católica do Estado Nacional, precisamente em 1890<sup>327</sup>. A Igreja, nas palavras de Zagonel, “gozava de liberdade mas era pobre e desmoralizada”<sup>328</sup>. Segundo o autor, no período Imperial, a Igreja não estivera à altura de sua tarefa eclesiástica. Assim, no raiar do século XX, a Igreja pretendia impor um processo de romanização, que estabelecia disciplina ao clero, e reforçava noções ortodoxas religiosas entre os padres, o que a distanciava das práticas seguidas

---

<sup>327</sup> Em 17 de janeiro de 1890, através do decreto do Governo Provisório, se dá fim ao regime do Padroado. Ver: FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Difel, 1977. t. III, v. 2.

<sup>328</sup> ZAGONEL, Carlos Albino. *Igreja e imigração italiana*. Porto Alegre: Sulina, 1975, p. 10.

anteriormente, contaminadas por “superstições”<sup>329</sup> e “confusão”. A romanização é entendida como o ajuste do clero brasileiro à hierarquia da Igreja Católica Apostólica Romana, observando as determinações do Papa<sup>330</sup>. A crítica também centrava-se na própria formação recebida nos seminários e nas idéias liberais, regalistas e naturalistas, que norteavam a vida da maioria do clero. Observava-se que a formação destes estava mais calcada na vocação política do que na eclesiástica<sup>331</sup>.

Ainda na prática de moralizar, a Igreja Católica no Brasil iniciava uma “caça às bruxas”, e desligava da instituição os religiosos que não estivessem de acordo com as novas orientações calcadas na disciplina e na ortodoxia religiosa. Essa ação, aliada ao número limitado de seminários, levava à carência de religiosos no Brasil.

Esse contexto sinalizava a favorável entrada de ordens religiosas no Brasil, propiciada pela conjuntura européia, visto que, em alguns países, os religiosos estavam sofrendo perseguições. Os religiosos advindos da Europa possuíam um cabedal intelectual e religioso distinto, que seria importantíssimo no processo de elaboração de uma rede de ensino e, principalmente, na possibilidade de buscar verbas para o próprio sustento da Igreja Católica, já que, desde a separação da Igreja e do Estado, o clero católico lutava por uma autonomia financeira. Criaram-se novas dioceses também com o intuito de organizar a Igreja e garantir a posse dos seus bens.

A Igreja Católica no Estado, nos anos finais do século XIX, estava desorganizada, e existiam características específicas no Rio Grande do Sul para agravar a situação: o clima de insegurança provocado pelas constantes guerras e

---

<sup>329</sup> Entendidas como as práticas messiânicas no Brasil, margeavam os desígnios da Igreja, como o caso dos Muckers, no Rio Grande do Sul; O monge João Maria, no Contestado – Santa Catarina – e Antonio Conselheiro, no nordeste brasileiro. Ver, respectivamente, as seguintes obras acerca dos temas dispostos: AMADO, Janaína. **A revolta dos Mucker**. Rio Grande do Sul, 1868-1898. 2. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2002; MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado**: a formação e a atuação das chefias caboclas – 1912-1916. Campinas: Ed. da UNICAMP – CECULT – FAPESP – CNPq, 2004. [Coleção Várias Histórias, 1]; VILLA, Marco Antonio. **Canudos**: O povo da terra. São Paulo: Atica, 1995.

<sup>330</sup> MOURA, Sérgio Lobo de; ALMEIDA, José Maria Gouvêa de. A Igreja na Primeira República. In: FAUSTO, Boris. **História Geral da Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro: Difel, 1977. t. III, v. 2, p. 321-342.

<sup>331</sup> ZAGONEL, Carlos Albino. Op. cit., p. 97.

revoluções que prejudicavam a vida da Igreja; outro fator que reforçava esta situação era a própria distância entre a Província do Rio Grande do Sul e a diocese do Rio de Janeiro, que dificultava o exercício pastoral do bispo perante o clero e a população gaúcha. Também se encontram em vários escritos os relatos de viajantes que passavam pelo Estado, e apontam a falta de conhecimento da população em relação aos preceitos do catolicismo. Tal constatação é relacionada ao contexto do Estado, uma sociedade pautada pelo militarismo, conseqüência de caráter de lutas contínuas. Essa situação leva o Estado a trazer religiosos da Europa, como os capuchinhos franceses, temática que será abordada a seguir.

A continuidade da tarefa de moralizar o clero no Rio Grande do Sul ficaria a encargo de D. Cláudio José Ponce de Leão, que tomava posse em 1890 como terceiro Bispo do Estado. D. Cláudio permanece no cargo de 1890 a 1912, período em que pretende dar uma feição eclesiástica ao clero, pautada numa boa formação religiosa. No período em que D. Cláudio dirige a Diocese do Rio Grande do Sul, em termos políticos, ocorre a emergência do PRR (Partido Republicano Rio-Grandense), que professa os ideais comteanos e via com bons olhos a separação da Igreja e do Estado. Em 15 de agosto de 1910, de acordo com o decreto do Papa Pio X, Porto Alegre seria elevada à condição de sede de arcebispado. A partir disso, seriam criadas três novas dioceses no Estado, localizadas nas cidades de Uruguaiana, Pelotas e Santa Maria<sup>332</sup>. Em 1912, ocorre a passagem da direção da Igreja no Estado. Dom Ponce de Leão, incumbe, em 1912, Dom João Becker, de buscar o espaço do catolicismo no Rio Grande do Sul, segundo Isaía:

Numa sociedade como a rio-grandense, onde não havia tradição de enquadramento da opinião pública à influência de um catolicismo de feição tridentina, o arcebispo esforçar-se-ia para salientar a seriedade e funcionalidade da Igreja.<sup>333</sup>

---

<sup>332</sup> Ver: PEZAT, Paulo Ricardo. *Auguste Comte e os fetichistas*. Op. cit., p. 320-321.

<sup>333</sup> ISAÍIA, Artur César. Op. cit., p. 206.

De acordo com o autor, essa busca de espaço não era apenas uma aliança com o poder temporal, mas também a procura de sensibilização e conversão das elites<sup>334</sup>.

A Constituição Castilhistas de 1891 requeria que a educação fosse desenvolvida nos moldes elaborados por Comte, ou seja, o ensino primário deveria ser subsidiado pelo Estado e o ensino secundário poderia ter caráter ideológico, portanto não precisaria estar ligado ao governo do estado. A Constituição Castilhistas indicava isenção do Estado frente à subvenção às atividades educacionais ou de culto da Igreja<sup>335</sup>. A Igreja Católica estruturou uma rede de ensino em todo o Estado<sup>336</sup>, o que acarretou uma intervenção na formação das elites gaúchas<sup>337</sup>.

Como registra Isaía, “as evidências empíricas revelam-nos um padrão de relacionamento entre o catolicismo rio-grandense e o castilhismo baseado em um ‘modus vivendi’ harmônico”<sup>338</sup>. Mas, esta característica deve ser relativizada, pois, partindo de contextos distintos, tanto o governo estadual quanto a Igreja Católica tinham preocupações que a princípio se completavam. Pretendiam empreender uma cruzada pela regeneração da sociedade, mas cada um dentro do seu contexto. Conforme o autor, “Tanto o positivismo como o catolicismo pregavam a reforma moral da sociedade”<sup>339</sup>. O positivismo baseava esse aperfeiçoamento moral da sociedade no processo educativo da filosofia positiva, e o catolicismo entendia a reforma moral da sociedade como “cristianização social”. Segundo D. João Becker<sup>340</sup>, o que compreendia a ação católica “é a participação dos seculares no apostolado da Igreja para a defesa dos princípios religiosos e moraes”<sup>341</sup>. Alertava que a Igreja “jamais será de ordem material, mas espiritual;

---

<sup>334</sup> Ibid., p.206.

<sup>335</sup> Ibid., p. 71.

<sup>336</sup> DE BONI, Luis Alberto. O catolicismo da imigração; do triunfo à crise. In: DACANAL, José Hildebrando (Org.). **RS: imigração e colonização**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980, p. 246.

<sup>337</sup> ISAÍIA, Artur César. Catolicismo, regeneração social e castilhismo na República Velha Gaúcha. **Estudos Ibero-americanos**, Porto Alegre: EDIPUCRS, v. XVIII, 1992, p. 9.

<sup>338</sup> Ibid., p. 8.

<sup>339</sup> ISAÍIA, Artur César. **Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Op. cit., p. 67.

<sup>340</sup> De 1912 a 1946, foi Arcebispo de Porto Alegre.

<sup>341</sup> BECKER, D. João. A cristianização da sociedade pela Ação Católica. **Unitas**, Porto Alegre, v. 16, n. 9-10, set.-out. 1929, p. 250.

[...] não política, mas religiosa”<sup>342</sup>. Segundo o Arcebispo, o poder civil advinha de Deus: “Deus é a última fonte de poder e os governantes recebem de suas mãos a auctoridade de regerem os povos”<sup>343</sup>.

Assim, notamos que a Igreja Católica e o governo estadual mantiveram-se “próximos”<sup>344</sup> durante a República Velha no Rio Grande do Sul, através da prática de evangelização empreendida por parte dos capuchinhos, primeiramente à população italiana do Estado e, subseqüentemente, aos nativos do Rio Grande do Sul. Cada Instituição detinha seus interesses: uma desenvolveu a prática da proteção fraterna e a outra tentou continuar seu trabalho evangelizador, dentro do contexto de modernização que estava em marcha no Rio Grande do Sul.

#### 4.1.1 A ação dos capuchinhos franceses junto aos nativos do Rio Grande do Sul sob o projeto de modernização da DTC

A vinda de religiosos ao Estado é anterior ao marco temporal de nossa pesquisa, mas o contexto do trabalho missionário dos capuchinhos é imprescindível para entender a relação existente entre a Igreja Católica e o governo estadual, no período compreendido de 1908 a 1928, quando medidas para modernizar o Estado eram empreendidas e a Diretoria de Terras e Colonização era uma das frentes deste projeto. Em vários relatórios, cartas e publicações, além de ações, há a relação dos capuchinhos<sup>345</sup> com a DTC, a partir de 1908. O trabalho missionário da ordem religiosa inicia em 1903 entre os nativos do norte do Estado, os Kaingang.

No ano de 1896, chegam ao Brasil os primeiros missionários capuchinhos franceses, precisamente ao Estado Sul-Riograndense. Os capuchinhos<sup>346</sup>

---

<sup>342</sup> Ibid., p. 250.

<sup>343</sup> BECKER, D. João. A crise do poder temporal. *Unitas*, Porto Alegre, v. 16, n. 9-10, set.-out. 1924, p. 289.

<sup>344</sup> Ver: D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. *Comunidades indígenas, brasileiras, polonesas e italianas no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EST/UCS, 1976.

<sup>345</sup> Ver, também, PEZAT, Paulo Ricardo. *Auguste Comte e os fetichistas*. Op. cit.

<sup>346</sup> Para observar o contexto dos capuchinhos na Europa, ver: ZAGONEL, Carlos Albino. Op. cit.

advinham da França, da Província de Sabóia, do convento de Chambéry. Como já relatado acima, a vinda dos capuchinhos está condicionada a uma série de fatores.

Nesse contexto, D. Cláudio, com o intuito de formar um clero regular no Estado, informava o Papa Leão XIII sobre a situação de abandono em que viviam os imigrantes italianos, e propunha a vinda de padres da ordem capuchinha, para que estes estruturassem uma rede de ensino na região da colonização, também desenvolvendo a observância dos preceitos da fé católica. Num primeiro momento, houve a recusa dos capuchinhos, em função da própria situação européia e de estarem submergidos numa missão nas Ilhas Seychelles<sup>347</sup>, não possuindo material humano suficiente para entrar em um novo projeto missionário. Posteriormente, em finais do ano de 1895, é composta uma delegação de capuchinhos, a fim de conhecer o contexto estadual. No grupo estavam Frei Raphael de la Roche, Ministro da Província Capuchinha de Savóia, Frei Bruno Gillonnay e Frei Leon de Montsapey. Frente ao contexto europeu e à boa impressão da Colônia italiana de Conde d'Deu, atual município de Garibaldi, os capuchinhos resolvem ficar no Estado. D. Cláudio também pretendia trazer divisas financeiras para a Igreja Católica do Estado, através das ordens religiosas européias.

Frei Raphael regressa à França e Frei Bruno e Frei Leon iniciam o trabalho missionário no Estado junto à colonização italiana. Segundo Gialdi, estes padres se tornam missionários ambulantes<sup>348</sup>. Já, em 1898, chegam mais religiosos capuchinhos, entre os quais estavam os padres Bernardin d'Apremont e Fidèle de La Motte-Servolex. Em 1900, com uma boa estrutura montada para atender aos colonos italianos, com a introdução de um seminário em Conde d'Eu, mais uma escola em Nova Trento e um noviciado em Alfredo Chaves<sup>349</sup>, os missionários citados atenderam ao pedido de D. Cláudio. Vale lembrar que os religiosos também tinham a tarefa de ensinar a língua portuguesa e atenuar eventuais problemas relacionados com a nacionalização. Conforme Lima, a Igreja

---

<sup>347</sup> Ibid.

<sup>348</sup> GIALDI, Frei Silvestre. Frei Bruno de Gillonnay: a presença de um evangelizador. **Cadernos da ESTEF**, Porto Alegre, n. 3, 1989, p. 108.

<sup>349</sup> PEZAT, Paulo Ricardo. **Auguste Comte e os fetichistas**. Op. cit.

Católica propunha que o Estado Nacional autenticasse o trabalho missionário, assim como lhe concedesse plenos poderes para que pudesse utilizar-se do trabalho dos nativos para o desenvolvimento agrícola e o fortalecimento da nacionalidade brasileira<sup>350</sup>.

Dom Cláudio solicita que os padres empreendam trabalhos missionários entre a população brasileira de cima da Serra, pois se encontrava abandonada, em termos religiosos, há um bom tempo. Assim, os capuchinhos assumiram a paróquia de Vacaria, e expandiram seus trabalhos até Lagoa Vermelha.

Era importante que os afazeres de evangelização realizados pelos capuchinhos fossem descritos aos seus superiores na Europa através de cartas e relatórios. Alguns desses materiais foram divulgados na revista *Le Rosier de Saint François d'Assis*, mantida pela Província Capuchinha de Savóia.

Os primeiros contatos estabelecidos entre capuchinhos e nativos Kaingang ocorrem em 1903, conforme a carta de frei Fidèle de La Motte-Servolex, em que relata a estratégia utilizada para se aproximar dos nativos<sup>351</sup>. No mesmo ano, o padre Bruno de Gillonnay realiza uma visita aos nativos Kaingang, relato que será publicado em 1904, no *Rosier de St. François*:

[...] Nas florestas do norte do Estado existem ainda algumas tribos dos grupos que ocupavam o Brasil quando de sua descoberta. Um dos nossos missionários, Pe. Alfredo, numa de suas inúmeras excursões apostólicas, havia conseguido chegar até esses infelizes. Em vista do relatório que me apresentou, resolvi visitá-los eu mesmo, com o objetivo de verificar **se haveria possibilidade de empreender algo para lhes proporcionar os benefícios da civilização.**

[...] Em primeiro lugar, devo dizer que estas tribos são restos dos primeiros habitantes do Rio Grande do Sul, [...] o povo os chama de "bugres" mas eles rejeitam tal denominação, que ela convém aos índios ferozes que habitam as profundezas das florestas.

[...] Hoje, estão alojadas nas florestas existentes no norte do Estado.

<sup>350</sup> LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Aos fetichistas, Ordem e Progresso*. Op. cit.

<sup>351</sup> Pezat descreve as palavras do Frei: "[...] após alguns dias de excursão pela mata, acompanhado de um grupo de homens conhecedores dos hábitos indígenas, atingiu um sítio recém abandonado pelos 'selvagens', temerosos que eram de qualquer contato com os civilizados. Mesmo reconhecendo que a aproximação seria dificultada pelo temor que os índios tinham dos brancos, o frei La Motte-Servolex mostrava-se confiante quanto as potencialidades de sucesso em sua missão de levar-lhes 'as vantagens da fé e da civilização'. No entanto, o grupo conduzia armas de fogo, prevenindo-se de um possível ataque" (PEZAT, Paulo Ricardo. *Auguste Comte e os fetichistas*. Op. cit., p. 308).

[...] Os índios nunca se apresentam em público sem estarem modestamente vestidos. Como alimento ingerem um pouco de milho assado nas brasas; mas se uma caçada lhes oferece uma abundante refeição, aí se verifica uma verdadeira voracidade.

[...] **Em consequência do contato com os cristãos, têm alguns conhecimentos da nossa religião – bom número dentre eles são até batizados. [...] Por isso pensei logo em organizar a evangelização desses pobres abandonados.**

[...] Conversei com os chefes, falei com as autoridades civis e ficou estabelecido que se tentaria junto ao Governo do rio Grande do Sul obter uma área de terreno, no município de Lagoa Vermelha, às margens do rio Forquilha [...], **que em seguida, um missionário ou dois, ocupar-se-iam de sua instrução religiosa, agrícola e civil.** Os chefes com os quais falei prometeram usar de sua influência junto aos chefes das outras tribos, no sentido de mostrar-lhes as vantagens e decidi-los a realizar este projeto de união.<sup>352</sup> (grifo nosso).

A partir desse documento, percebemos a urgência de catequizar os nativos, segundo Frei Bruno, pois a maior parte dos nativos já conhecia a fé cristã, devido a possíveis contatos com missões luteranas<sup>353</sup>. Também se enfatiza a possibilidade de trazer ao nativo as benesses do progresso, da civilização. Observamos que o projeto dos padres capuchinhos no Estado pretendia empreender as instruções religiosas, agrícolas e civis, mas a primeira se distanciava da política indigenista do Estado, sendo que, a partir da documentação estudada, verificamos que nas diretrizes da proteção fraterna não estava disposta a instrução religiosa aos nativos. A Igreja tinha como objetivo executar a reforma moral da sociedade a partir da cristianização social, mas também considerava necessário executar um plano de intervenção na vida dos nativos, onde, além da instrução religiosa, havia a agrícola e a civil.

A prática do “modus vivendi harmônico” entre a Igreja Católica e o Estado Sul-Riograndense desembocava numa atuação conjunta, mas com posicionamentos distintos em relação ao trato com os nativos. É relevante destacar que a Diretoria de Terras e Colonização ainda não se encontrava atuante no Estado Sul-Riograndense, pois iniciou seus trabalhos em 1908.

---

<sup>352</sup> CORRESPONDÊNCIA de 1903. Correspondência do Frei Bruno de Gillonnay sobre Mission dos Capucions de Savoie au Brésil. **Le Rosier de Saint François D’Assise**, Chambéry, t. V, n. 8, p. 236-240, out. 1904.

<sup>353</sup> Assunto será desenvolvido no próximo item.

Com a DTC já atuante no Estado, em 1909, Frei Bruno<sup>354</sup> elabora um minucioso relatório acerca da situação dos nativos de Lagoa Vermelha ao Presidente do Estado, Carlos Barbosa. Também sugere os empreendimentos necessários para civilizar e moralizar os nativos do Toldo Fachinal com a promessa de obter bons resultados:

[...] Os índios daquele toldo são aproximadamente 120 famílias, [...] Habitam em miseráveis palhoças, não tem camas, nem móveis [...].

Passo agora a enunciar os meios a empregar para civilizar e moralizar esse povo [...]

O território cedido aos índios deverá ser dividido em lotes, de modo que cada um seja proprietário do lote que ocupa e cultiva; todavia, não se lhe deve conceder o direito de vendê-lo, porque o índio venderia imediatamente, para ter um dinheirinho [...].

**Será necessário nomear um** Diretor encarregado dos índios; poderia ter o título de **professor público** [...] os índios são volúveis, incapazes de uma atenção prolongada [...] este deveria ser pai destes índios.

Indiquei ao Senhor Coronel Alves de Moraes um professor municipal de S. João de Montenegro que parece ser portador dos predicados exigidos [...]. O senhor Coronel aprovou a escolha.

É de toda conveniência conceder um lote também para o Diretor, para que possa criar uma Escola Agrícola e outro lote para a sua família, a qual, pelo trabalho, serviria de modelo aos índios e estimularia a dar-se também à agricultura.

[...] **O Estado deveria conceder a importância de 5 ou 6 contos de réis para a construção de uma escola e seu mobiliário; seria também necessário fornecer as primeiras sementes. Acredito que assim se conseguirá uma verdadeira transformação neste povo. Depois poder-se-á pensar em fazer do nosso índio um cidadão consciente;** teremos então uma colônia agrícola florescente [...].<sup>355</sup> (grifo nosso).

Percebemos que havia a política da “Proteção Fraternal”, organizada pelo governo estadual e as estratégias que deveriam ser elaboradas, segundo as práticas apontadas no relatório escrito por Frei Bruno, representante da Igreja

<sup>354</sup> De acordo com Stawinski, em 1908, frei Bruno incumbiu a frei Germano de Saint Sixt de dar atendimento espiritual à população católica de Lagoa Vermelha, passando a estruturar a criação e a organização da catequese do toldo de Fachinal. Recebe do Governo do Estado, a quantia de 3;000\$ (três contos de reis), para o trabalho com os nativos e mais uma verba de 150\$ (cento e cinquenta réis) mensais para a manutenção do professor dos nativos (STAWINSKI, Alberto V. Apêndice II – Toldo dos Índios em Cacique Doble. In: D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. *Comunidades indígenas, brasileiras, polonesas e italianas no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EST/UCS, 1976, p. 253).

<sup>355</sup> RELATÓRIO de 16/06/1909. Relatório do Frei Bruno de Gillonnay ao Presidente do Rio Grande do Sul, Dr. Carlos Barbosa Gonçalves sobre as condições dos indígenas em Lagoa Vermelha. In: D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. *Comunidades indígenas, brasileiras, polonesas e italianas no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EST/UCS, 1976, p. 54-55.

Católica; seriam elas: a necessidade de repartir os lotes de terras entre índios e novamente de instruir os nativos, para que estes se tornassem cidadãos. As duas propostas pretendiam fazer do nativo um agricultor que pudesse ser útil ao processo de modernização do Estado, ter seus “braços preenchidos de civilização”. Mas, a Igreja Católica continuaria a desenvolver a catequese entre os nativos. Por isso, constatamos que havia no Estado a disputa pelas almas dos nativos.

Torres Gonçalves sempre se mostrou avesso à educação católica dentro dos toldos, como ela ocorreu a partir de 1903 no toldo de Fachinal por parte dos capuchinhos franceses; com este posicionamento, reforçamos a idéia de que o Governo do Estado, através da DTC, e a Igreja Católica disputavam as almas das populações nativas.

Ainda no relatório de 16 de junho de 1909, segundo o Frei, os nativos “mesmos pedem ao Governo reconhecer-lhes como propriedade uma área de terra que sempre ocuparam, situada entre o rio Carazinho, a leste, e o rio Lajeado, a oeste”<sup>356</sup>. Observamos, novamente, a prática da negociação, especialmente quando se trata da demarcação de terras aos nativos.

Em uma carta dirigida ao “Rosier”, em 1909, padre Bruno enfatiza novamente a necessidade de contratar um professor leigo para a catequese entre os nativos de Fachinal, visto que faltavam braços da ordem religiosa para esta prática, e também havia falta de verbas. Com isso, foi apelar ao Governo do Estado, pois “No Brasil a Igreja está separada do Estado, mas ambos vivem em boa vizinhança, sabem se ajudar e se amar”<sup>357</sup>.

Em 1909, Frei Bruno encontra um professor leigo para o ofício de professor e catequista, o colono Ricardo Zeni. O Capuchinho recorre ao Governo do Estado, neste âmbito a Secretaria do Estado para Negócios do Interior e do Exterior, e nomeia Ricardo Zeni como professor dos nativos de Lagoa Vermelha

---

<sup>356</sup> Ibid., p. 54-55.

<sup>357</sup> Ibid., p. 54-55, 85-87.

(toldo de Fachinal), tendo como rendimentos anuais 1.800\$000<sup>358</sup>. Com o Decreto nº 1528 de 1909, o Governo do Estado faz a abertura de um crédito no valor de 5.800\$000<sup>359</sup> para a promoção da catequese dos nativos de Lagoa Vermelha. As condições nas quais o Estado elabora o decreto visivelmente caracterizam a prática da Proteção Fraterna, que, entre vários propósitos, tinha como fio condutor tornar os nativos pequenos agricultores, dentro da perspectiva da própria política indigenista firmada pelo SPILTN. Seguem as considerações do Governo Estadual:

[...] Considerando que chegou enfim o tempo de se servir, como fonte de trabalho dos numerosos grupos de índios que vagueiam através das florestas do Estado;

Considerando em segundo lugar que este trabalho deve ser preparado pela catequese dos ditos índios, mediante um ensino adequado e ministrado por pessoal escolhido para este fim [...].<sup>360</sup>

Em 1910, quando Torres Gonçalves visita o Toldo de Faxinal (ver capítulo 3, item 3.4), é observada a atuação do professor Ricardo Zeni que, de acordo com o documento<sup>361</sup>, não estava protegendo devidamente os nativos, que reclamavam com veemência do mesmo. O professor teria, inclusive, convidado os nativos a abandonarem as terras, em que viviam há cerca de 70 anos, e se estabelecer em volta do povoado chamado Cacique Doble, que era habitado por comerciantes italianos, como o próprio Zeni. O cacique do Toldo de Fachinal, Faustino, teria recusado a se transferir para outras terras, mas Zeni, dando presentes a um ajudante do cacique, conseguiu criar a ruptura entre os nativos. Dessa forma, um grupo de nativos seguiu e se instalou nas proximidades do povoado de Cacique Doble.

Segundo o relatório, os trabalhos de Zeni não correspondiam aos intuítos protetores do Governo do Estado:

[...] Duas preocupações parecem domina-lo. Ensinar a ler e fazer os índios trabalharem. Debalde procuramos explicar-lhe qual deve

---

<sup>358</sup> DIÁRIO OFICIAL de 09/10/1909, apud D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. Op. cit., p. 74.

<sup>359</sup> Ibid., p. 74.

<sup>360</sup> Diário Oficial de 18/10/1909, apud D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. Op. cit., p. 74-75.

<sup>361</sup> RELATÓRIO de 09/06/1910 – AHRGS. Op. cit., p. 156-157.

ser a atitude dos ocidentais em relação aos fetichistas. Em resposta, ele declarou-nos que não se conforma, nem se sujeita a ter escola sem alunos, entendendo de ser uma crueldade deixar os índios na ignorância, da leitura e da escrita e, bem assim, que não compreende que o Governo proteja senão os índios que trabalharem, o contrario sendo fomentar a vadiagem. Como remate do seu programa, declarou-nos precisar de algumas praças de polícia, sem o que a sua própria segurança não ficará garantida!<sup>362</sup>

Em consequência disso, Torres sugeriu que o professor fosse afastado dos índios e que o serviço de proteção fraterna aos nativos passasse às mãos exclusivas da Diretoria de Terras e Colonização<sup>363</sup>. Vale ressaltar que a viagem de Torres ao todo dos nativos é anterior ao Decreto nº 8.072, de 20 de junho de 1910, que estrutura o SPILTIN.

Quando ocorre a estruturação de um órgão federal de assistência ao indígena, o SPILTIN, a missão capuchinha, a partir de seu Frei Bernardin D'Apremont, manifesta-se junto a sua Instituição Religiosa:

[...] o governo brasileiro rompeu com a Igreja quando da organização após a queda do Império. Os líderes obedeciam às diretivas da maçonaria e do positivismo. Graças a múltiplas influências e as disposições pessoais dos dirigentes da política, este rompimento não foi, até o presente, odioso e perseguidor, antes: separação amiga e simpática. Todavia existem tendências de laicização. **Uma forma de laicização, que tomou vulto, ultimamente, é o que se chama de "catequese de índios".** [...] Os partidários do positivismo e das lojas maçônicas acharam que **os monges deveriam ser substituídos por apóstolos de fraque, e a catequese religiosa por algo mais condizente com o progresso moderno [...].**<sup>364</sup> (grifo nosso).

Percebe-se a insatisfação, por parte de Frei Bernardin, pela perda do monopólio da catequese dos índios, para partidários de Comte. Em meio ao processo de laicização da catequese entre os nativos, a partir do Governo Federal, o trabalho de catequese realizado no todo de Fachinal ficaria ameaçado em função da nova conjuntura que pairava no ar. Segundo D'Apremont e Gillonay, era visível o êxito maior da prática da catequese de religiosos entre os nativos, do que a catequese de leigos na visão do Presidente do Estado, mas

---

<sup>362</sup> Ibid.

<sup>363</sup> Mas, a situação não se modifica, pois em 1911, inclusive, outro catequista fora nomeado pelo Governo do Estado para se integrar ao trabalho de Zeni (D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. Op. cit., p. 76).

<sup>364</sup> D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. Ibid., p. 75-76.

este não pretendia se indispor com a União<sup>365</sup>. Carlos Barbosa queria manter uma relação de amizade com o Governo Federal. O Relatório formulado por Torres Gonçalves, em 09/06/1910, foi analisado pelo Presidente, que fez vistas grossas às duras críticas tecidas ao Professor Ricardo, mas o pedido realizado por Torres ficou prontamente atendido, de que o “serviço de proteção fraterna aos indígenas” ficasse ao encargo da Diretoria de Terras e Colonização.

Em 1911, Frei Bruno, com o intuito de ampliar a catequese, buscou mais recursos junto ao Governo Estadual, mas, em função do contexto de laicização da catequese aos nativos, o Governo, segundo D’Apremont e Gillonay, acabou por cortar as verbas dos capuchinhos, constatando-se os projetos distintos acerca do trabalho com os nativos. Ainda, é solicitado que Frei Bruno apresente um relatório sobre a situação dos nativos de Fachinal<sup>366</sup>. Tal documento foi organizado da seguinte forma: “I Das despesas feitas pelo Governo em favor dos Índios; II Dos resultados obtidos; III Dos resultados esperados; IV Dos melhoramentos que exigiria aquele Toldo”<sup>367</sup>. O item reforça, mais uma vez, a tese de que o Estado Sul-Riograndense e a Igreja detinham projetos semelhantes, e estavam em consonância com os ditames da política indigenista nacional, no que diz respeito à nacionalização, à preparação de trabalhadores nacionais:

[...] III – resultados esperados. [...] 2º – Nacionalizar os índios. **Enquanto o índio não falar a língua dos brasileiros, viverá isolado dos demais da nação. O conhecimento da língua portuguesa é o meio absolutamente necessário, para que ele possa sujeitar-se às leis do país, recorrer à proteção das autoridades etc.** Enquanto não conhecer a língua, o índio será necessariamente, um pequeno Estado dentro do Estado.<sup>368</sup> (grifo nosso).

É pertinente reforçar a idéia de que, apesar do trabalho realizado em conjunto, o Estado Sul-Riograndense, através da DTC, influenciada pelos preceitos comteanos e a Igreja Católica, disputavam pelo trabalho com os nativos. Note-se, a partir do artigo publicado no jornal **A Defesa**, de 30 de novembro de 1913:

---

<sup>365</sup> Ibid., p. 76

<sup>366</sup> Ibid., p. 254-257.

<sup>367</sup> Ibid., p. 254-255.

<sup>368</sup> Ibid., p. 256-257

**A catequese leiga não pode oferecer resultados positivos, enquanto os negativos são inúmeros.** Consistem em que os ataques violentos dos índios são muito mais freqüentes que no passado e que os selvagens, conscientes de impunidade, tornam-se cada vez mais violentos. Os presentes que receberam não abrandaram seu furor, pelo contrário, excitaram-nos a cometerem sempre novos crimes. Se os índios, em cada homicídio, em cada roubo, recebem presentes, é claro que verão nisso um convite para continuarem uma atividade criminosa e tão bem recompensada. **Deve-se acrescentar que os positivistas não são partidários da violência e que concordam conosco, padres católicos. Contudo, alimentam a ilusão de que, sem falar em religião aos índios, somente com bons modos e donativos, será possível torná-los amigos e civilizados.** Esquecem a exacerbação e o ódio que as injustiças e crueldade dos europeus provocaram no coração do indígenas do novo continente.

E continua o jornal do Rio, analisando o artigo citado, afirmando que os catequistas leigos não permitem ao governo conhecer a realidade a ponto de que a autoridade não pode tomar decisões. Seus relatórios redigidos de maneira a favorecer seu apostolado e mantê-los numa função largamente remunerada, verdadeira mina para o Dr. Abbott, Dr. Aldinger & Cia. Eis, em resumo, o resultado obtido pela catequese leiga nestes três últimos anos: oito assassinatos, entre os quais, uma senhora e um bebê, nove feridos. Os índios perderam somente um homem, mataram cerca de 700 animais só pelo gosto de derramar sangue, arrombaram sete casas, incendiando outras, duas vezes saquearam e assaltaram os acampamentos de seus protetores. Pode-se avaliar em cem contos os prejuízos de segurança e garantia contra os senhores da floresta. [...] **Confiemos que o tempo mostre ao Brasil que o menos dispendioso e o mais vantajoso será voltar à catequese religiosa dos índios.**<sup>369</sup> (grifo do autor).

De outra parte, quando, por sua vez, o governo estadual promovia a catequese, os religiosos elogiavam a prática do governo. Isto pode ser observado no documento elaborado pelo Frei Bruno para RSFD'A, em 1913, em que relata a "Primeira Comunhão de umas 20 crianças, filhas da floresta":

[...] Dia 1º de maio, festa da Ascensão do senhor, o Revdo. Pe. Germano, nosso mui digno vigário esteve conosco há mais de oito dias, para completar a preparação catequética e, após sério exame admitiu-as ao Banquete Eucarístico. Desde cedo havia grande afluência de brasileiros, italianos e indígenas, vindos uns a pé, outros a cavalo.

As 10 horas, começava a Missa [...] Certamente ele jamais teria pensado que sua música fosse cantada em Cacique Doble. Nos intervalos do canto, os índios em conjunto, recitavam as orações preparatórias ao grande ato com voz clara e Argentina. Ao Evangelho, o Pe. Germano fez uma tocante alocução, falando aos índios de Deus que subiu glorioso ao céu e descerá logo mais, invisivelmente, sobre o altar [...].

As crianças escutavam de olhos fitos no pregador [...].Chegado, enfim, o momento desejado, cantaram em conjunto o

<sup>369</sup> Apud COSTA, Rovílio; DE BONI, Luís A. *Os Capuchinhos no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EST. 1996, p. 361.

“confiteor” e depois, num momento edificante, se aproximaram da Mesa Sagrada para receberem o pão dos Anjos. Terminada a ação de graças, o Pe. Germano lhes ofereceu uma lembrança do grande ato e foram convidados para um lanche, que devoraram com um apetite voraz, pois já era meio-dia; retiraram-se, depois, contentes e felizes, para suas cabanas. [...].

**É justo consignar, aqui, um voto de louvor ao Governo do Rio Grande do Sul que, enquanto em outras regiões tentam escravizar os pobres índios, aqui tudo empreende para civilizá-los. [...].<sup>370</sup> (grifo nosso).**

No relatório anual de 1911, realizado ao Presidente do Estado, Torres aponta que em um único toldo existia a prática missionária católica, no toldo de Fachinal, e ainda explicita que a Comissão Terras de Passo Fundo havia empreendido a demarcação das terras do toldo<sup>371</sup>. Notamos que Torres Gonçalves não tece mais nenhuma crítica ao professor Zeni, como havia empreendido anteriormente, no relatório de 09/06/1910. Ainda nesse mesmo ano, o Dr. Abbott<sup>372</sup> visitou o Toldo de Fachinal. Ele era inspetor do SPILTIN, no Rio Grande do Sul<sup>373</sup>. Nessa vistoria, destacou os trabalhos empreendidos pelos Capuchinhos.

Em 1913, o inspetor do SPILTIN, fez um convite ao professor Zeni, que empreendia uma visita ao então Presidente do Estado Borges de Medeiros, para tratar da continuidade dos trabalhos de catequese. Sua proposta versava sobre o empreendimento da catequese leiga aos nativos do Estado e aos de Santa Catarina. De acordo com D’Apremont e Gillonay, o convite teria sido formulado pelo Dr. Abbott, e dizia o seguinte:

Aceitaria você ser meu funcionário junto aos índios? Continuará a catequese religiosa e receberia também uma retribuição minha, como representante da catequese leiga. Sei que você assume e realiza. Meus catequistas leigos são uns comediantes. Enviei-os para junto dos pobres selvagens. Foram com muitos instrumentos de música. Comeram, beberam. Eram bem subvencionados, assim mesmo se

<sup>370</sup> CORRESPONDÊNCIA de 15/05/1913. Correspondência ao Signé Carniel Guerrino Giuseppe e Gelain Giuseppe Bettiole sobre Vingt “Indien” qui reçoivent la première communion. **Le Rosier de Saint François D’Assise**, Chambéry, t. XIV, n. 9, p. 260-262, set. 1913.

<sup>371</sup> RELATÓRIO de 31/07/1911. Op. cit., p. 154-155.

<sup>372</sup> O inspetor se mostrava receptivo em relação aos preceitos de Comte, mas não era um confrade da IPB.

<sup>373</sup> Em 1912, é produzido um relatório por Dr. Abbott para o diretor interino do SPILTIN, José Bezerra Cavalcanti, tratando sobre a situação dos nativos do Estado. Este documento foi analisado no Capítulo 3, item 3.3.

endividaram e finalmente desapareceram... e sou obrigado a saldar suas dívidas.<sup>374</sup>

O professor Zeni aceita a proposta, e prontamente assume a catequese leiga junto aos nativos, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, por parte do SPILTN. Sabe-se que o processo de laicização da catequese dos nativos a partir do Governo Federal acarretaria a perda de terreno das ordens religiosas, principalmente no Estado Sul-Riograndense, no Toldo de Fachinal. Em relação a essa situação, o jornal **A Defesa**, do Rio de Janeiro, de 30 de novembro de 1913, publica um artigo no qual critica o “Governo Brasileiro por querer impor as teorias de uma meia dúzia de positivistas a uma grande nação católica, pretende agora substituir os dedicados missionários [...]”<sup>375</sup>.

As missões empreendidas pela ordem capuchinha, em Lagoa Vermelha, com os nativos do Toldo de Fachinal, passaram à jurisdição da diocese de Santa Maria<sup>376</sup>, que começou a prover a missão entre os nativos de Fachinal, pois o Estado Sul-Riograndense não mais patrocinava a missão evangélica junto aos nativos. Tal situação acarretou o enfraquecimento gradativo da ordem capuchinha junto a Fachinal.

Houve uma tentativa, por parte da Diocese de Santa Maria, de expandir o projeto de catequese religiosa iniciada por Frei Bruno, primeiramente aos nativos do alto da serra gaúcha. Após, esta experiência poderia abarcar os demais toldos do Estado, visto que estes não tinham assistência religiosa. Isso fica manifesto a partir dos contatos estabelecidos por Frei Bruno com o Bispo de Santa Maria, Dom Miguel<sup>377</sup>.

Nesse contexto, em 1919, Frei Bruno concretiza uma nova experiência de catequese dos nativos no Toldo de Ligeiro, estruturando uma escola, que foi

<sup>374</sup> D’APREMONT, Bernardin; GILLONNAY, Bruno de. Op. cit., p. 77.

<sup>375</sup> De acordo com os autores, o artigo em questão teria sido enviado pelo jornal **Deutsches Volksblatt** de Porto Alegre (D’APREMONT, Bernardin; GILLONNAY, Bruno de. Ibid., p. 77).

<sup>376</sup> O primeiro Bispo seria Dom Miguel de Lima Valverde, em 1912 (PEZAT, Paulo Ricardo. **Auguste Comte e os fetichistas**. Op. cit., p. 321). É relevante destacar que o referido Bispo criou o **Boletim Mensal da Diocese de Santa Maria**. Neste eram divulgadas as Cartas escritas pelo Papa Pio X, que relatavam a triste condição dos povos nativos, reforçando a idéia de que a Igreja poderia ajudar o Estado Nacional, através da catequese. No momento em que procuramos este material, ele não está disponível para pesquisa.

<sup>377</sup> Ver PEZAT, Paulo Ricardo. Ibid., p. 322-324.

inaugurada em 5 de fevereiro de 1920. Mas, as instalações da dita escola foram destruídas, juntamente com a casa do professor e catequista José Gelain<sup>378</sup>. Essa iniciativa de criar a escola era um propósito da Igreja Católica. É pertinente salientar que no mesmo local havia uma escola organizada pelo SPI, através do Diretor da Povoação do Ligeiro, Paulino Almeida<sup>379</sup>. No Estado do Rio Grande do Sul, havia três Instituições que pretendiam tratar da questão dos nativos: o Governo do Estado, através da DTC, o SPI e a Igreja Católica, cada uma pautada nos seus interesses. Na obra de D'Apremont e Gillonay, é sinalizado que, com a destruição da dita escola, Frei Bruno se desestimula de continuar sua campanha em torno da cristianização dos nativos. Inclusive os autores destacam que ocorre um avanço da política indigenista do Estado, pois, segundo os autores, existiam “polpudos subsídios governamentais”<sup>380</sup> para a empreitada da proteção leiga, mas, como eles ressaltam, “a situação desses silvícolas continuou precária”<sup>381</sup>. No tocante às verbas destinadas para a proteção leiga no Estado, a partir dos quadros das despesas efetuadas pela Diretoria de Terras e Colonização (ver Capítulo 3), constatamos que as somas eram baixíssimas se comparadas com o valor total de custos da DTC. Os autores concluem que a política empreendida pelo Estado com os nativos, fundamentada no protecionismo exagerado e na aplicação de métodos coletivos, resultou em:

[...] que os indígenas se foram tornando autômatos, sem iniciativa, sem criatividade e sem estímulo para o trabalho da terra. Não raro acontecia que os vizinhos civilizados, conhecendo a mentalidade ingênua dos índios, exploram-lhes a mão-de-obra em troca de roupas usadas ou de cachaça. As férteis terras da área indígena, cobertas de pinheirais e de árvores de madeira de lei, aos poucos foram devastadas quer pelo fogo, quer pelo vandalismo de firmas de engenhos de serra, as quais se enriqueceram com a comercialização da madeira retiradas dos toldos.<sup>382</sup>

A visão explicitada permite que possamos relacionar a prática da política indigenista executada a partir do próprio contexto político, econômico e social do Estado. Em primeiro lugar, os religiosos capuchinhos mantinham uma relação diplomática com o governo estadual, pois atuavam conjuntamente, mas

<sup>378</sup> GIALDI, Frei Silvestre. Op. cit., p. 110.

<sup>379</sup> Assunto abordado no item 3.3 do presente trabalho.

<sup>380</sup> D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. Op. cit., p. 258.

<sup>381</sup> Ibid., p. 258.

<sup>382</sup> Ibid., p. 258.

nitidamente não concordavam com os métodos utilizados para os nativos. Observavam, então, que a prática da proteção fraterna não preparava o nativo para a civilização, pois era necessário efetivar a catequese. Isto nos faz pensar que, na visão dos religiosos, a localização dos toldos, próximos às colônias, não seria uma tática positiva. Ainda no tocante às terras dos nativos, estes ressaltavam que gradativamente foram sendo perdidas.

É sabido que um dos objetivos, quando da vinda dos capuchinhos ao Brasil nos primórdios do século XX, era fortalecer a nacionalidade brasileira. Conforme Lima<sup>383</sup>, entende-se por esta prática o ensino da língua portuguesa e absorção de características ocidentais, como, por exemplo, o sedentarismo. E se voltarmos à idéia de proteção fraterna empreendida no Estado, efetivada a partir de 1908, com a DTC, em consonância com o projeto nacional (SPILTN), observaremos que o nativo deveria se tornar um pequeno agricultor<sup>384</sup>, a partir dos ideais comteanos, e também um instrumento para o processo de modernização, devendo ser enquadrado na sociedade nacional. As visões da Igreja e do Estado Sul-Riograndense acerca das populações nativas se relacionavam, mas existiam algumas diferenças: a primeira pretendia realizar a cristianização social na sociedade, a segunda também tinha como objetivo empreender a reforma social, mas pautada na filosofia positiva.

É, contudo, necessário novamente salientar que Torres Gonçalves era totalmente desfavorável à questão de que missionários católicos reforçassem a empreitada em torno da catequese aos nativos, visto que o Estado Sul-Riograndense já empreendia uma política em torno da proteção aos povos autóctones. E, como foi comentado acima, havia idéias, por parte da Igreja Católica, no sentido de desenvolver a catequese religiosa entre os nativos, sendo um grande incentivador o Bispo D. Miguel, o qual constantemente pressionava o presidente do Estado, na época Borges de Medeiros, para que a Igreja pudesse cooperar com a prática da “proteção fraterna” aos nativos.

---

<sup>383</sup> LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Aos fetichistas, Ordem e Progresso*. Op. cit.

<sup>384</sup> Ibid.; LEITE, Jurandyr C.F. Op. cit.

Torres Gonçalves sempre procurou demonstrar que a catequese religiosa não era necessária, uma vez que havia a política indigenista desenvolvida pelo Estado. Além disso, destacava que a Igreja buscava transmitir a fé cristã aos nativos, sem ter um programa sólido como o da DTC; no toldo de Fachinal, a Instituição Religiosa, a partir dos Capuchinhos, já havia realizado uma tentativa sem sucesso, a partir de Frei Bruno e do professor Zeni. Estas idéias de Torres são explicitadas em uma carta encaminhada ao presidente do Estado:

**Em conseqüência do ponto de vista absoluto do catolicismo (aliás de todo o teologismo), o seu sacerdocismo não poderá separar essa colaboração da tentativa de catequese, isto é, de conversão dos índios à sua doutrina. [...]**

[...] A política científica, essencialmente relativa, veio felizmente patentear que longe de tentar atualmente a catequese, por meio seja de que doutrina for, inclusive o positivismo, cumpre respeitar as suas ingênuas e poéticas crenças fetichistas, que foram originalmente as da totalidade de nossa espécie, e serão sempre, ainda no mais remoto futuro, as de cada homem na sua infância, pois que o indivíduo reproduz na sua evolução a da espécie. [...]

[...] tal situação prolongar-se-á naturalmente até que a regeneração da sociedade ocidental (para a qual o teologismo é impotente, conforme a justa observação de uma de vossas últimas manifestações públicas) autorize a tentativa da sua conversão. Sem dúvida que, até lá, deverão ficar livres as tentativas espontâneas dos diversos sacerdócios (sempre, porém, sob a iniciativa e responsabilidade de cada um e sem constrangimento para os silvícolas) de incorporação aos respectivos credos.<sup>385</sup> (grifo nosso).

O Diretor da DTC alerta que o teologismo, que seria a primeira etapa da Lei dos três estados de Comte, dividida em três idades, não poderia fazer com que os nativos subissem um degrau, rumo ao estado positivo. Desta forma, poderíamos supor que a prática da proteção fraterna deveria substituir as missões entre os nativos, na visão de Torres Gonçalves.

A Igreja Católica procurava manter bom contato com o Governo do Estado. Nesse sentido, mesmo a Igreja ainda buscando empreender a prática de catequese aos nativos, nos primórdios do século XX, em face ao processo de elaboração da política indigenista estadual e federal que pregavam a passagem da catequese para a proteção ao nativo, havia outros aspectos que interessavam à Igreja no Rio Grande do Sul. Pretendia-se fortalecer o catolicismo no Estado,

---

<sup>385</sup> CARTA de 22/08/1917 de Carlos Torres Gonçalves para Borges de Medeiros. Porto Alegre: ABM/IHGRS.

estabelecendo alianças com o governo estadual e formando, através do ensino secundário, as elites gaúchas. Assim, havia apelos por parte da Igreja em continuar a empreender a catequese ao nativo, mas não parecia o objetivo primordial da Igreja.

A Igreja Católica, com o fim do Padroado e pelo próprio contexto histórico gaúcho, buscava se enquadrar ao projeto de modernização do Estado, inserindo seus preceitos de fé na sociedade gaúcha, mesmo que fosse preciso abrir mão da catequese ao nativo; afinal, esta prática já havia sido reelaborada a partir do novo contexto que pairava, a proteção leiga, imbuída pelo cientificismo.

#### 4.2 A IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DO BRASIL E A MISSÃO ENTRE OS NATIVOS

O marco temporal de nossa pesquisa não contempla o período de tentativa de evangelização dos nativos pela Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), mas é patente a necessidade de visualizarmos a prática de missão evangélica entre as populações nativas, estabelecendo relações, comparando-a com a missão capuchinha e o Estado Sul-Riograndense, dentro de um contexto de modernização, o qual estava perpassando o Rio Grande do Sul. A tentativa de missão da IECLB vai de 1900 até o ano de 1904.

A partir de 1888, a Sociedade Evangélica de Barmen, na Alemanha, responsável por enviar professores e pastores para o Rio Grande do Sul, publicou, em sua revista *Der Deutsche Ansiedler (O Colono Alemão)*, algumas notícias relacionadas aos nativos do Brasil<sup>386</sup>. Ao passo que os Capuchinhos Franceses desenvolveram a catequese entre os nativos do toldo do Fachinal, os missionários da Igreja Luterana se dedicaram à catequese dos nativos, nos toldos

---

<sup>386</sup> WITT, Osmar Luiz. Primeiros contatos de protestantes com comunidades indígenas no Rio Grande do Sul. In: STARKE, Ingelore. *Brasil: Outros 500*. Protestantismo e a resistência indígena, negra e popular. São Leopoldo: Sinodal, Comin, 1999. p. 43-53.

de Pontão e do rio Ligeiro<sup>387</sup>, no município de Lagoa Vermelha, com o Pastor Bruno Stysinski<sup>388</sup>.

É preciso destacar que a condição da Igreja Luterana no raiar do século XX era distinta da Católica. Ainda que a Igreja Católica estivesse em processo de reestruturação no Estado e buscasse conquistar seu espaço, ela continuava a desfrutar de uma condição mais privilegiada, pois era considerada como religião oficial no Império do Brasil. Mesmo com a desestruturação do padroado, com a proclamação da República, a Igreja Católica continuava tendo uma inserção política maior na sociedade brasileira, que a Igreja Evangélica marginalizada em termos políticos, e praticando seus cultos praticamente de forma clandestina. Essa situação fizera com que as comunidades luteranas permanecessem de certa forma, isoladas. Ainda havia outro aspecto a ser agregado: grande parte dos luteranos era de origem germânica, e a localização geográfica das colônias reforçava esta condição de isolamento. Então, a Igreja Evangélica se encontrava em franco processo de estruturação no Estado.

Em 1886, a Igreja Luterana se organizava oficialmente no Estado, e institucionalizava o Sínodo Rio-Grandense<sup>389</sup>, que tinha como sede a cidade de São Leopoldo. “A fundação do Sínodo Rio-Grandense foi de suma importância, pois agora era dada ao protestantismo do Rio Grande do Sul a oportunidade de se apresentar como uma unidade diante das autoridades civis”<sup>390</sup>.

Também é preciso observar que, durante o século XIX, existiram esforços, por parte da “Associação Evangélica para os Alemães Protestantes da América do Sul”, de empreender a catequese dos nativos, mas este fora barrado por autoridades civis e católicas<sup>391</sup>. Segundo Deckmann, houve tentativas anteriores de se empreender a catequese dos nativos pois, desde 1890, a Associação Evangélica de Barmen buscava esta prática, mas, em função do

---

<sup>387</sup> Para ter presente a trajetória dos toldos citados, no século XIX, ver: BARBOSA, Fidélis Dalcin. **Nova História de Lagoa Vermelha**. Porto Alegre: EST, 1981.

<sup>388</sup> De acordo com Deckmann, o dito Pastor era um ex-padre jesuíta. Ver: DECKMANN, Eliane Cristina. Op. cit., p. 85.

<sup>389</sup> Para ter mais informações da estruturação do Sínodo, ver: DREHER, Martin N. **Igreja e germanidade**. São Leopoldo: Sinodal, 1984.

<sup>390</sup> DREHER, apud DECKMANN, Eliane Cristina. Op. cit., p. 12.

<sup>391</sup> BECKER, Rudolf. O Sínodo no século XX. In: **Enciclopédia rio-grandense**. Canoas: Ed. Regional, 1957. v. 4, p. 154.

contexto não favorável nos primeiros anos de estruturação do Sínodo<sup>392</sup>, não foram possíveis as missões entre os nativos. Dessa forma, as próprias comunidades luteranas ficariam responsáveis pela ação missionária. Deve-se ressaltar que o empreendimento da catequese dos nativos não era o consenso dos representantes das ditas comunidades evangélicas. Segundo eles, “[...] havia muito a ser feito nas próprias comunidades constituídas e na diáspora evangélica que acompanhava a interiorização da colonização”<sup>393</sup>. Principalmente durante os quatro primeiros anos do século XX, havia, por parte de representantes da Igreja Evangélica, muitas dúvidas se a catequese entre os nativos iria efetivamente se concretizar e desenvolver, pela falta de verbas para tanto. Isto pôde ser observado em um dos encontros da Assembléia Sinodal, no ano de 1904. Essa preocupação fora publicada no jornal *Sonntagsblatt*<sup>394</sup>, o jornal do Sínodo Rio-Grandense. O conteúdo da notícia publicada mostrava claros indícios da indecisão, por parte de representantes da Igreja Evangélica, sobre os rumos da catequese entre nativos. Também se indagava sobre a possibilidade de serem enviados missionários da Alemanha para o trabalho entre os nativos. Além disso, registrava uma possível viagem a ser realizada pelos Pastores Rotermund e Beckmann à região das missões, e os próprios pastores estariam dispostos a bancar as despesas.

Sabe-se que o Pastor Rotermund<sup>395</sup> fora um grande entusiasta da prática de missão entre os nativos, pois existem escritos nos quais o dito Pastor passava instruções para missionários, da forma como estes deveriam empreender a obra missionária. Em 1903, dois missionários, Curt Haupt e Otto Von Jutrzenka, desembarcam no Rio Grande do Sul, com o intuito de empreender a catequese aos nativos. Realizaram viagens aos toldos nativos do Estado e de Santa Catarina. O Pastor Rotermund compôs Instruções na Assembléia Sinodal de 1904, em Taquara, para os emissários do Sínodo Riograndense no trabalho junto aos nativos:

---

<sup>392</sup> DECKMANN, Eliane Cristina. Op. cit., p. 85.

<sup>393</sup> WITT, Osmar Luiz. Op. cit., p. 46.

<sup>394</sup> DIER INDIANER-NISSION, *Sonntagsblatt* (A missão indígena, Fl. Dominical), São Leopoldo: Biblioteca da EST, v. 15, n. 3, p. 10-11, 21.07.1904.

<sup>395</sup> DREHER, Martin N. Op. cit., p. 89-93.

[...] **o Comitê provisório da Missão Indígena Evangélica** assume a tarefa de enviar os senhores Otto [...] e Curt [...] aos índios de Toldo Serrinha entre Passo Fundo e Nonoai, para que se fixem ali, iniciem, sob o auxílio de Deus, a obra missionária entre a tribo dos coroados que ali habitam, **e promovam essa obra, provisoriamente, por um ano, a título de experiência. O comitê provisório não tem condições de fixar uma subsistência fixa**, e não responderá por eventuais dívidas contraídas pelos emissários, nem assumirá qualquer compromisso futuro. [...] Os emissários prometem lidar economicamente com as ofertas recebidas e prestar contas detalhadas trimestrais ao Comitê e relatar mensalmente em detalhes sobre vivências, experiências, trabalhos e estudos.<sup>396</sup> (grifo nosso).

No documento, fica visível a falta de verbas do Comitê para a missão entre os nativos, e percebemos, inclusive, uma incerteza quanto à solidez da prática de missão entre os nativos, pois a exercício estabelecia-se provisório. Suspeitamos que o grupo era formado por sete pastores da Igreja Evangélica, que elaboraram o Estatuto da Sociedade Evangelische Indianermission, que será descrito abaixo. A prática da catequese dos nativos não era uma idéia apoiada por todos os representantes das comunidades evangélicas.

Em outra passagem das Instruções do Pastor Rotermund, este declara quais seriam as tarefas a serem empreendidas junto aos nativos:

[...] Depois de chegados ao destino e da escolha de um lugar apropriado o mais próximo possível do Toldo, devem, de acordo com as determinações do protocolo deles conhecido, construir uma casa simples que pode servir de moradia para eles e também de escola. Para a comunicação com os brasileiros e índios ali residentes devem adquirir conhecimento do vernáculo para uso fluente, bem como empenhar-se no aprendizado da língua dos índios e familiarizar-se com seu ideário, e estudar com exatidão seus costumes e hábitos. Com as crianças devem iniciar uma escola tão logo que for possível, e influenciar as mesmas por meio de ensino e educação. Aos adultos devem tentar conquistar para o Evangelho por meio da palavra e pelo exemplo de vida.<sup>397</sup>

As tarefas explicitadas têm como objetivo primordial criar uma escola, na tentativa de trazer o nativo à civilização, mas sempre alicerçado na fé evangélica, como também era professado pela catequese empreendida pelos Capuchinhos. As instruções eram claras quanto à necessidade de conhecer a cultura dos

<sup>396</sup> INSTRUKTION für die Sendboten Otto v. Jutzenka und Curt Haupt. **AHI** SR 8/1/010, 15/07/1904. Acredita-se que os escritos são do Pastor Rotermund, pois foram comparados com escritos de outros documentos da Igreja Evangélica. Este Pastor esteve presente no processo de estruturação do Sínodo Rio-Grandense.

<sup>397</sup> INSTRUKTION für die Sendboten Otto v. Jutzenka und Curt Haupt. Ibid.

nativos. Sabemos, a partir de Bourdieu, que as sociedades interpretam culturas distintas, de acordo com seus próprios signos e significados<sup>398</sup>. Dessa forma, o contato estabelecido entre missionários e nativos estabeleceria interpretações distintas acerca do contexto de ambas culturas. As Instruções de Rotermund sinalizam que essa prática entre os nativos deveria ser uma espécie de experiência e que, para prosseguir, deveria apresentar bons frutos, para que o Comitê pudesse solicitar ao Sínodo que recebessem a ordenação para a missão:

[...] Caso o Comitê, como espera, depois de um ano chegar à convicção, com base nos relatórios e do trabalho, de que o trabalho deve continuar, e que os emissários se revelam capacitados para dar continuação à missão [...] o Comitê quer entrar com uma petição junto ao Sínodo Riograndense, solicitando que os dois emissários recebam a ordenação para o seu serviço.<sup>399</sup>

Mais uma vez fica claro que o dito Comitê não tinha apoio de todos os representantes das comunidades evangélicas, que formavam o Sínodo Rio-grandense. Mas, é necessário reforçar novamente a idéia de que a Igreja Evangélica estava se organizando no Rio Grande do Sul. Ao passo que se observarmos a prática capuchinha entre os nativos, verificamos, através da documentação trabalhada, que a Igreja Católica desenvolvia a catequese, prática esta, que já havia sido implantada desde o período colonial no Brasil, e que ao longo do processo de colonização continuou a ser implementada e reorganizada a partir do próprio contexto vigente.

Nesse sentido, se faz necessário analisar o Estatuto da Sociedade Evangelische Indianermission, que foi criado por sete pastores da Igreja Evangélica, sendo que se suspeita que o Pastor Rotermund estava à frente desse empreendimento. O Estatuto possuía treze parágrafos e não há indicação da data de sua elaboração, tão pouco uma assinatura. Provavelmente este documento foi criado oficialmente<sup>400</sup> no ano de 1903, quando ocorreu a 17ª Assembléia Sinodal,

---

<sup>398</sup> Ver: BOURDIEU, Pierre. Op. cit; 1996.

<sup>399</sup> INSTRUKTION für die Sendboten Otto v. Jutrzenka und Curt Haupt. Op. cit.

<sup>400</sup> A partir de STYSINSKI, Bruno. Unfere Indianer in Nonohay. *Kalender für de Deutschen in Brasilien*. Trad. de Sílvia Laveuve. Ijuí, Museu Diretor Pestana. Arquivos Kaingang, Guarani e Xetã. São Leopoldo, 1902. v. 2, p. 156-172. Já havia a idéia de criar a Missão Evangélica entre os índios”.

e quando ocorria a polêmica em torno da necessidade da catequese ou não, por parte da Igreja às populações nativas.

O Sínodo reconhece a necessidade da missão entre índios, mas por enquanto, precisa renunciar a este trabalho. Em oposição a isso manifesta-se disposto a transferir recursos financeiros disponíveis para a missão entre os índios a um Comitê de Missão que está em formação.<sup>401</sup>

Seguem, abaixo, as diretrizes do Estatuto:

§ 1. Sob a denominação “Missão Evangélica entre Índios” constitui-se no Rio Grande do Sul uma sociedade que se propõe, em primeiro lugar, levar aos índios desse Estado o Evangelho de Cristo e com base nisso educá-los para a cultura.

§ 2. A sociedade pretende alcançar seu objetivo por meio do envio de missionários e apoio aos mesmos.

§ 3. Os missionários devem sediar-se nas regiões indígenas, anunciar ali, de acordo com a ordem de nosso Salvador, o Reino de Deus e despertar e cultivar costumes cristãos e ordens por meio da vivência própria e por meio da observação da disciplina. Determinações mais detalhadas eles receberão por meio das instruções que lhes são fornecidas.

**§ 4. A Sociedade Missionária não se encontra em nenhuma relação de dependência de qualquer uma das corporações eclesiásticas existentes deste Estado.**

**§ 5. A direção responsável da Missão Evangélica entre Índios é o comitê permanente eleito pela Sociedade, constituído de 7 pessoas.**

§ 6. A Sociedade demandará direitos corporativos, para que o patrimônio da Sociedade fique garantido.

§ 7. São membros dessa Sociedade todas as comunidades que apóiam o trabalho da sociedade com uma contribuição anual no mínimo de Mil Reis. Esta contribuição pode consistir 1. de coletas anuais, 2. de contribuições espontâneas ou de outras doações.

§ 8. Uma comunidade que consegue angariar anualmente entre 10 a 100 mil réis para nossos fins, tem 1 voto nas assembléias gerais, de 100 a 150 mil réis 2 votos, acima de 150 mil réis 3 votos.

As comunidades contribuintes têm o direito de enviar para a assembléia geral da Sociedade delegados de acordo com suas contribuições; caso tais comunidades não enviarem delegados para as assembléias gerais, outros membros presentes dessa comunidade podem ser comissionados com o direito a voto de acordo com o montante da contribuição da comunidade na assembléia geral.

§ 9. O provisionamento e a supervisão geral dos obreiros e de todo o trabalho em geral é da competência do comitê.

---

<sup>401</sup> XVII. SINODAL-VERSAMMLUNG. *Sonntagsblatt* (Assembléia Sinodal, Folha Dominical), São Leopoldo: Biblioteca da EST, v. 15, n. 51, p. 201, 21.06.1903.

§ 10. Este deverá apresentar um relatório anual à assembléia geral sobre os trabalhos e deverá executar as decisões da assembléia geral.

Compete a ele o direito exclusivo de contratar e demitir os missionários e o pessoal auxiliar, é sua tarefa entusiasmar e conquistar a Igreja de origem para a missão. Deve, na medida do possível, representar o trabalho da Sociedade Missionária em festas da missão, fazer em geral tudo o que é necessário para a manutenção e promoção da obra.

§ 11. O comitê se reúne regularmente a cada 3 meses. Nessas reuniões serão lidos e discutidos os relatórios dos missionários que deram entrada, é examinada a caixa, são despachados os requerimentos apresentados e tudo que diz respeito ao trabalho, o comitê toma decisões sobre o necessário emprego de verbas para o trabalho missionário.

§ 12. Decisões sobre ampliação do trabalho e instalação de novas estações missionárias carecem da autorização da assembléia geral.

§ 13. O comitê tem o direito de convocar uma assembléia geral extraordinária para discutir questões importantes sobre as quais ele mesmo não quer decidir, no entanto, essa assembléia geral tem que ser anunciada no mínimo com 4 semanas de antecedência por meio do Boletim Informativo da Sociedade.<sup>402</sup>

Este interessante documento demonstra claramente que o Comitê de sete pastores elaborou o Estatuto para a prática da catequese entre os nativos do Estado. A missão entre os nativos era tão importante que os religiosos pretendiam profissionalizar o processo, através do Comitê. Nota-se que o quarto parágrafo declara que a “Missão Evangélica entre os Índios” não era filiada a nenhuma corporação eclesiástica do Estado, mas, se observarmos as Instruções elaboradas por Rotermund aos emissários Curt e Otto, fica evidente que a missão evangélica entre os nativos seria desenvolvida a partir dos preceitos da Igreja: “estudar a doutrina de nossa Igreja evangélica”<sup>403</sup>. Percebe-se que o Comitê era composto por membros da Igreja Evangélica, mas não estava ligado institucionalmente à Igreja. Os motivos pelos quais essa situação teria sido criada podem estar relacionados ao fato de que a obra religiosa junto aos nativos não era ponto comum, pois alguns membros acreditavam que havia outros trabalhos a serem empreendidos nas comunidades evangélicas. Também não foram encontrados outros documentos, atos, relatórios (apenas um relatório elaborado em 19 de agosto de 1904, que será explicitado adiante), locais de assembléias,

---

<sup>402</sup> EVANGELISCHE Indianermission. *AHI* SR 8/1/010, s/d.

<sup>403</sup> INSTRUKTION für die Sendboten Otto v. Jutrzenka und Curt Haupt. Op. cit.

que comprovassem a continuidade do trabalho de tal Comitê, como fica disposto nos parágrafos dez a treze do Estatuto.

A construção do Comitê por religiosos da IECLB, a catequese empreendida pelos Capuchinhos aos nativos e a prática dos ideais positivistas as populações nativas no Estado nos primórdios do século XX, ocasionaram a disputa pelas almas dos nativos.

Os primórdios da empreitada evangélica em torno das missões aos nativos são de maio de 1900, quando foi realizada a 14<sup>a</sup> Assembléia Sinodal, em Lomba Grande. Nesse encontro, o Pastor Bruno expõe os motivos pelos quais se deveria empreender a catequese entre os nativos, em vista da viagem que havia realizado pelo interior do Estado anteriormente, no mesmo ano. Nessa reunião foi criado um fundo para arrecadar verbas para a missão<sup>404</sup>. No raiar do ano de 1900, o pastor Bruno empreendera visitas às aldeias Kaingang no toldo de Ligeiro e Pontão, localizados no município de Lagoa Vermelha. Em seus escritos, relata que a civilização não se aproximou dos nativos como sendo irmãos que necessitavam de instrução, apenas, “[...] os índios só são tolerados lá onde o colono brasileiro ou o estrangeiro não consegue penetrar, isto é, nas selvas mais afastadas”<sup>405</sup>. Essa descrição nos remete ao contexto em que se encontrava o Estado do Rio Grande do Sul, onde a modernização era inevitável sob o comando do PRR, que já estava à frente do Governo Estadual. Era necessário abrir espaços para a penetração da colonização; conseqüentemente, construiu estradas de rodagem e de ferro. Se analisarmos a conjuntura, verificamos que os toldos, demarcados a partir de 1908, pela DTC, se encontram entre as colônias e as estradas, provocando uma zona de contato entre o moderno, a civilização e o antigo, as populações nativas. Este contato pode ser entendido como uma prática de tolerar o antigo para introduzi-lo na civilização, no caso em questão a partir da fé evangélica. Outra publicação dos escritos do pastor Bruno ressalta a importância de resgatar os nativos da vida infeliz que levam e ingressá-los na civilização. Também critica a obra da Igreja Católica no processo de Missão que estabelecera no período colonial:

---

<sup>404</sup> WITT, Osmar Luiz. Op. cit., p. 46.

<sup>405</sup> STYSINSKI, Bruno. Op. cit.

[...] No abençoado solo do Rio Grande não devem continuar a vegetar esses restos da infeliz raça indígena, esses brasileiros expoliados por força da evolução dos povos; urge que venham viver ao nosso lado, como as mesmas vantagens que a civilização nos faculta.

Em Missões e em outros sertões do Estado existem espalhados muitos descendentes de indígenas meio civilizados, mas grande parte contaminados pelo vírus da immortalidade e do alcoolismo, males que lhes trouxeram os conquistadores, de nada tendo-lhes valido a grande republica jesuítica que desapareceu como um sonho com as reduções, sem nenhum proveito deixar para os infelizes que escravisára.<sup>406</sup>

Ainda em seus escritos, Stysinski declara que a Igreja Evangélica é a responsável por tentar reavivar as missões entre os nativos no Estado do Rio Grande do Sul<sup>407</sup>. Na disputa por almas, cada instituição – a IECLB e a Igreja Católica – tenta desacreditar o método do outro.

Referente à situação dos nativos, tanto em Pontão, quanto em Rio Ligeiro, segundo o pastor Bruno Stysinski, não havia qualquer assistência governamental ou religiosa. Ele apontou inúmeras adversidades para o trabalho missionário entre os índios. Além de motivos de ordem econômica, também relata o descomprometimento do governo estadual com o projeto. O governo do Estado liberara verbas para a obra dos capuchinhos, mesmo que apenas num primeiro momento, devido ao contexto de elaboração do SPILTN. Já analisando a relação da Igreja Evangélica com o Estado Sul-Riograndense, notamos um certo distanciamento de ambas as partes, principalmente em se tratando de disponibilizar verbas para a catequese evangélica.

Voltando à primeira viagem empreendida pelo pastor Bruno a Lagoa Vermelha, em 1900, também é preciso destacar que, nos primeiros dias de 1901, ele iria receber um reforço, a professora Adele Pleitner, da Fundação Evangélica de Hamburgo Velho, Novo Hamburgo, que seguia para Lagoa Vermelha, com o intuito de ensinar e desenvolver trabalhos manuais com as mulheres nativas<sup>408</sup>. Mas ela declina de sua decisão em função de pressões familiares e da comunidade católica. Em meados de 1900 e princípios de 1901, o pastor Bruno

---

<sup>406</sup> STYSINSKI, Bruno. Indígenas do Rio Grande. *Anuario do Estado do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, anno XVIII, p.250-251, 1901.

<sup>407</sup> STYSINSKI, Bruno. Unfere Indianer in Nonohay. Op. cit., p. 157.

<sup>408</sup> AUS Kirche und Schule, *Sonntagsblatt* (Da Igreja e escola, Folha Dominical), São Leopoldo: Biblioteca da EST, v. 14, n. 28, p. 111, 06.01.1901.

empreende sua segunda viagem aos nativos do Estado, precisamente para as aldeias de Nonoai, Serrinha e arredores<sup>409</sup>. Em seus escritos, descreve algumas aptidões dos nativos, principalmente na lida da lavoura, e menciona que alguns nativos eram procurados para o trabalho na agricultura, e outros, os chamados diaristas, segundo o autor, eram muito apreciados na região<sup>410</sup>. Essa prática nos remete a um dos temas abordados no terceiro capítulo. Os nativos, a partir do contexto em que se encontravam inseridos, criam suas próprias interpretações<sup>411</sup>; a partir do contato com o moderno, com o processo de modernização que se encontrava em marcha no Estado, reelaboravam sua cultura<sup>412</sup>, pois as populações nativas não são signos da modernidade, assim realizando uma espécie de negociação com a modernidade. Em outro trecho, o autor continua a relatar as reinterpretações dos nativos ao contato com a civilização:

**[...] Vive no Município de Palmeira um índio que possui um engenho de açúcar e maneja seu negócio com grande sucesso e independentemente.** Alguns encontrei em Nonoay e Serrinha que plantam fumo e o vendem em rolos. O pedaço que me ofereceram era de excelente qualidade e ainda o tenho guardado ao lado de chapéus, peneiras e cestas e outras provas de sua aplicação ao trabalho. Ao lado de plantações de fumo possuem pequenas roças de milho, mandioca, abobora, melancia e feijão. Criam geralmente so porcos e galinhas. Raro encontra-se um cavalo entre eles, mas quase sempre cachorros. **A minha pergunta porque plantam tão pouco, e porque não criam gado responderam que lhes faltava ferramentas agrícolas necessárias, também não tem vontade de fazê-lo porque receiam serem expulsos de suas terras e matas.**<sup>413</sup> (grifo nosso).

Por fim, o missionário destaca as medidas que ajudariam a empreender a obra missionária ou civilizadora entre os nativos:

[...] o único caminho certo e a primeira condição seria obter do Governo que as matas e campos onde eles vivem e os quais

<sup>409</sup> “[...] As aldeias nas redondezas são: 1) Nonohay, distante uma hora, com o Cacique Antonio Pedro cujos antecessores no cargo foram: Tenente Coronel Caetano, Capitão Chico teco Domingo e Vitorino Conda (do Paraná). 2) O Toldo do rio da Varzea com o Cacique Caetano, antes em Nonohay. 3) O Toldo no Votoro as margens do rio Passo Fundo ou Uruguay Mirim. 4) Em Serrinha ou Pinheiro Ralo seis a sete léguas para o sul com o Cacique Major Manuel de Oliveira. Ao todo os índios mais ou menos 500 almas. Além desses se teriam estabelecido ainda algumas famílias indígenas sob o comando de um Davi Domingo em Irucy ou Erimbanguí no Município de Passo Fundo, nove ou dez léguas distante de Pinheiro Ralo” (STYSINSKI, Bruno. *Unfere Indianer in Nonohay*. Op. cit., p. 161).

<sup>410</sup> *Ibid.*, p. 162.

<sup>411</sup> Partimos dos escritos de SAHLINS, Marshall. ***Como pensam os nativos***. São Paulo: EDUSP, 2001.

<sup>412</sup> Ver: SAHLINS, Marshall. ***Ilhas de história***. Op. cit.

<sup>413</sup> *Ibid.*

parcialmente cultivam fossem reconhecidos como propriedade, e demarcadas. Faz-se isso para os imigrantes estrangeiros, porque so os nossos indígenas devem permanecer sem teto.

Neste sentido e para esse fim bati primeiro, oralmente, na porta do palácio do Governo. Neste ano o cônsul Gustavo Pook teve a gentileza de entregar pessoalmente meu Relatório ao Presidente do Estado Dr. Borges de Medeiros [...]

Ate agora não obtive porem êxito apesar de todos os esforços.

**Neste meio tempo alguns pastores evangélicos do Sínodo Rio Grandense com a ajuda de alguns amigos daqui e da Alemanha fundaram uma sociedade Missionária e planejaram mandar um Missionário aos índios.**<sup>414</sup> (grifo nosso).

Já no período em questão, nos primórdios do século XX, era levantada a questão da demarcação de terras aos nativos. No documento acima, se menciona a medida tomada para os imigrantes, ao passo que os nativos não tinham a mesma sorte. Notamos que o governo do Estado não estava interessado na catequese dos nativos por parte de missionários evangélicos, uma vez que estes, na maioria, eram estrangeiros e o governo estava interessado no processo de nacionalização das populações. No final do documento, menciona-se o encaminhamento de missionários evangélicos aos nativos, e a sociedade missionária, que, na verdade, tratava-se da *“Missão Evangélica entre Índios”*, já descrita acima. Quanto ao envio de um missionário junto aos nativos, esse plano se materializaria, na verdade, em dois emissários: Curt Haupt e Otto Von Jutrzenka.

Acima, foram descritas as instruções por parte do Comitê para a catequese dos nativos pelos dois emissários, em 1903. Nesse mesmo ano, os emissários e alguns representantes do Sínodo Rio-grandense foram relatar seu projeto ao Presidente do Estado, Dr. Borges de Medeiros. Deste, apenas receberam as passagens de trem para Passo Fundo<sup>415</sup>. Mais uma vez fica visível que o Governo Estadual não estava em consonância com a missão protestante.

---

<sup>414</sup> STYSINSKI, Bruno. *Unfere Indianer in Nonohay*. Op. cit., p. 164-165.

<sup>415</sup> Esta notícia pode ser comprovada a partir de: RELATÓRIO de 19/08/1904. Relatório dos Snrs. Otto Von Judrenka e Curt Haupt, dos Missionários no toldo Serrinha, feito à Comissão Missionária entre os Índios ao Presidente do Estado. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. Diversos. Índigenas. Lata 299, Maço 5.

Em agosto de 1904, os missionários Curt e Otto<sup>416</sup> redigem um relatório à Comissão Missionária, de acordo com o que foi sinalizado nas diretrizes estabelecidas nas Instruções elaboradas por Rotermund, quando do início do empreendimento. No relatório, descrevia-se inicialmente que a notícia da chegada dos pastores havia causado uma grande alegria, inclusive os nativos explicitavam: “Agora somos ricos”<sup>417</sup>. Além disso, os nativos teriam prometido que não iriam mais ingerir bebidas alcoólicas. Isto nos remete à idéia de que poderia haver problemas com bebidas embriagantes nos toldos. Posteriormente, o governo estadual elaborou a Lei nº 4.294, de 6 de julho de 1921, que versava sobre a proibição de fornecer bebida ou substância inebriante com o fim de embriagar, para qualquer indivíduo em local público<sup>418</sup>. Prosseguindo o relato, discorrem sobre a escolha de um local para construir uma casinha. Este item também havia sido descrito nas Instruções de Rotermund. Também enfatizavam que os nativos não falavam com facilidade sua língua, mas é necessário ressaltar que os próprios missionários eram estrangeiros, portanto igualmente não dominavam a língua. Esse fator era um ponto negativo para as missões luteranas, visto que se pretendia nacionalizar as regiões habitadas por imigrantes e nativos, e os missionários luteranos não tinham domínio da língua.

Outro aspecto importante abordado pelos missionários dá conta de que a uma certa altura, com o passar o tempo, o clima amistoso vivido com os Kaingang teria chegado ao fim, tudo porque:

[...] O motivo é que muita gente destes campos, tem estado a nos fazer suspeitos ao Cacique Manoel Oliveira e á gente delle, como ainda hoje fez um tal Manoel em presença de 10 índios e do Cacique.

Nós possuímos pessoalmente a confiança de todos os habitantes do toldo e não temos receio que corramos riscos, mas é natural que em consequência de taes suspeições, nossa autoridade e influencia diminuirão e os trabalhos para instrucção e educação soffram damos. Nós somos da opinião que estas intrigas urdidadas contra nós acabarão logo que o Sr. Presidente do Estado manifeste interesse com que ele acompanha o empenho de civilizar os índios.<sup>419</sup>

---

<sup>416</sup> Os missionários chegam em 04 de agosto de 1903 em Lagoa Vermelha, ao Toldo de Pontão; em 27 de agosto do mesmo ano estavam no Toldo de Serrinha; passaram também por Nonoi (WITT, Osmar Luiz. Op. cit., p. 49-50).

<sup>417</sup> Ibid.

<sup>418</sup> Assunto abordado no terceiro capítulo.

<sup>419</sup> RELATÓRIO de 19/08/1904. Op. cit.

O contexto que havia se configurado dava conta de que uma importante autoridade ligada diretamente ao PRR, o Coronel Firmino Paula<sup>420</sup>, subchefe de polícia, aliado de Borges de Medeiros, passa a enfrentar uma oposição, empreendida pelo Coronel Serafim de Moura Reis, dirigente do município de Palmeira. Nesse sentido, a missão protestante entre os nativos não era nada interessante, uma vez que isto poderia causar ainda mais aborrecimentos. Provavelmente, a recusa do Presidente do Estado em ajudar nessa questão delicada, conforme foi solicitado pelo Dr. Rotermund, em relatório enviado no dia 10/09/1904<sup>421</sup>, implicaria em estremecer sua relação com Firmino, que era um representante na Assembléia, além de estar engajado na conjuntura política do Estado, principalmente da região norte. Um fato pertinente que deve ser observado, a partir de Witt: “Na opinião de Haupt e Jutrzenka, não seria um lugar para iniciar a missão, pois tinham notícia de que a Igreja Católica ali construiria uma escola”<sup>422</sup>. Estavam se referindo a Nonoai. Ainda, segundo o autor, os missionários foram expulsos do Toldo de Serrinha por índios, em 1905, estimulados por um padre católico<sup>423</sup>. Aqui se percebe que os nativos eram usados como bodes expiatórios na disputa por almas. Então, além das questões políticas, a continuidade da Missão Protestante estava também à mercê das pressões católicas. A Igreja Católica não pretendia dividir espaço com a Evangélica, em se tratando da catequese dos nativos.

A partir do que foi trabalhado acima, o projeto dos missionários protestantes não consegue se manter devido a uma série de fatores, dentre os quais destacam-se o econômico, a falta de apoio do governo, as próprias adversidades com o trabalho no meio dos nativos, a questão da língua, e principalmente o boicote por parte dos missionários capuchinhos, e os jesuítas<sup>424</sup>, que não viam com bons olhos o trabalho dos evangélicos, uma vez que os

---

<sup>420</sup> Para observar o papel do Coronel na região norte do Estado, ver: FÉLIX, Loiva Otero. Op. cit., p. 100-105.

<sup>421</sup> RELATÓRIO de 10/09/1904. Relatório da Comissão Missionária do Sr. D. With Rotermund ao Excmo Sr. Presidente do Estado, Dr. A. A. Borges de Medeiros. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. Diversos. Indígenas. Lata 299, Maço 5.

<sup>422</sup> WITT, Osmar Luiz. Op. cit., p. 50.

<sup>423</sup> Ibid., p. 51.

<sup>424</sup> DECKMANN, Eliane Cristina. Op. cit., p. 85. A autora enfatiza que os padres jesuítas católicos expulsaram Jutrzanja e Haupt de Nonoai em 1905.

católicos reconheciam este campo de atuação como seu e indivisível. Como demonstra Frei Bernardin:

Não se pode negar que haja no Brasil, desde alguns anos, uma formidável invasão de emissários protestantes. Tentaram se implantar em toda a parte. [...] O espírito e o coração da nação brasileira são disputados por todas as tendências; com o progresso e a instrução religiosa, com o melhoramento do clero e a organização dos leigos de boa vontade, **o catolicismo aparece mais claramente em sua realidade e reivindica seus direitos.**<sup>425</sup> (grifo nosso).

Além dos fatos abordados acima, ainda existe um importante aspecto pelo qual a missão protestante junto aos nativos praticamente não saiu do papel: a falta de unidade que os representantes da Igreja Evangélica tinham a respeito da missão entre os nativos, ou seja, alguns membros da Igreja pretendiam dar continuidade ao processo de organização das comunidades evangélicas. Isso fica claro, quando da elaboração do Comitê “Missão Evangélica entre os Índios”, se estabelece que não deveria estar filiada a nenhuma instituição eclesiástica, mesmo se o dito Comitê solicitasse que a prática missionária entre os nativos deveria estar pautada na fé evangélica. Dessa forma, a Igreja Evangélica, a partir dos fatos descritos, não levou adiante as missões entre os nativos, deixando o caminho livre às missões católicas. Afinal, a Igreja Católica detinha uma atuação conjunta com o Governo do Estado, que não foi alcançado pela igreja Evangélica. Também é relevante reforçar que a Igreja Evangélica estava se estruturando no Estado, enquanto que a Igreja Católica encontrava-se em fase de reestruturação.

Para a modernização do Estado do Rio Grande do Sul, foram tomadas várias medidas para se empreender o “progresso”, mesmo no período anterior à criação da DTC, quando o PRR já estava no Governo do Estado. Podemos imaginar, mesmo que a documentação analisada não o explicita, que a falta de apoio por parte do Governo Estadual às Missões Protestantes também era uma prática modernizante, visto que se manteve uma relação diplomática com as missões católicas junto às populações nativas, por um período curto, anterior à implantação do SPILTN. A Igreja Católica detinha, nesse período, mais inserção na sociedade sul-riograndense, quiçá no contexto político do Estado, se

---

<sup>425</sup> D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. Op. cit., p. 118.

comparado com a situação luterana; portanto, seria mais vantajoso o contato com a Igreja Católica, pois a disputa era por almas, no caso as nativas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

A presente tese investigou o lugar destinado às populações nativas dentro de um discurso construído com o apoio da noção de modernidade pelas elites gaúchas e quais as práticas concretizadas a partir desse discurso. O marco temporal trabalhado abarcou o período de 1908 a 1928, tempo de existência da DTC, sendo que o fio condutor utilizado foi o conceito de “Proteção Fraterna”, prática estabelecida pela referida Diretoria.

– Existiu no Rio Grande do Sul um projeto de modernização pautado nos interesses do PRR, no qual as populações nativas estavam inseridas. O conceito de “proteção fraterna” foi trabalhado em âmbito nacional e também regional. A partir da pesquisa realizada, constatamos que não havia distinções no que tange ao discurso empreendido acerca do conceito em termos nacional e regional. Mas, verificamos que ocorria uma disputa na implementação da prática da “proteção fraterna” no estado, entre o governo estadual e o federal.

– A “proteção fraterna” fazia parte do projeto de civilização que a DTC elaborou para as populações nativas. Esta estava alicerçada nos ideais positivistas e nos interesses das elites gaúchas.

– Verificamos que o projeto de civilização para os nativos era um mecanismo para “proteger” e inserir o “menor”, o “atrasado”, o primitivo, no progresso do Rio Grande do Sul. Concomitantemente ao processo de vinda de colonos, à construção de estradas e ferrovias, a categoria “proteção fraterna” pretendia criar condições para que o nativo não impedisse o avanço das fronteiras

da modernização e se tornasse um participante do processo, o que pode ser visualizado no mapa “áreas de contato”. Também pode ser interpretado como uma tentativa de oferecer um patamar mínimo de sobrevivência ao menor, o cansado, o atrasado, oportunizando ao nativo a possibilidade de reforçar, juntamente com os colonos, o projeto de modernização do Estado, tornando-o um pequeno agricultor. Dessa forma, o nativo e o colono seriam símbolos do progresso. Observamos que a prática de proteção fraterna implementada no estado estava em consonância com o projeto do SPILTN, no entanto sofreu influência do contexto regional.

– O termo Proteção Fraterna também pode ser observado como uma prática de “conciliação” e resguardo de interesses econômicos entre os grupos que estavam no topo das estruturas: intelectuais, latifundiários, dirigentes políticos;

– Como analisado ao longo do trabalho, a partir do discurso positivista, o projeto de civilização para os nativos previa que estes deveriam evoluir sem maiores interferências da civilização. Porém, em realidade, na prática ocorreram adaptações, uma vez que foram admitidas as escolas nas áreas dos toldos. Ainda estruturaram-se as “Instruções para o Serviço de Proteção aos Indígenas”, criadas em 1916 e aprovadas em 1917, que tinham, dentre outras diretrizes, um projeto de “casa para índios”. Além disso, os referidos toldos foram organizados próximos às colônias e às estradas. Observamos que esse exercício propiciou duas situações: a primeira, confinar os nativos próximos às colônias de imigrantes possibilitaria, através de uma convivência relativamente próxima, para que eles pudessem civilizar-se mais rapidamente; a segunda, utilizar a mão-de-obra do nativo, facilitando a sua inserção e sua efetiva participação no projeto de modernização do Rio Grande do Sul.

– Dentre as demais práticas estruturadas no contexto do progresso no estado e que se relacionam com os nativos, encontramos o edital de Proteção aos Indígenas de julho de 1921 que proibia fornecer bebida a qualquer indivíduo, inclusive o nativo, e a própria concretização do serviço florestal de 1925.

– A existência do projeto de civilização para os nativos marcou a autonomia do estado em relação ao Estado Nacional, no que tange à responsabilidade sobre as populações nativas. O Governo federal deveria respeitar o princípio federativo existente na constituição brasileira. A DTC fora criada em 1908, antes da nova orientação nacional em relação às populações nativas.

– Dentro de um contexto de modernização em marcha no Estado Sul-Riograndense, percebemos que a terra era o fio condutor do progresso. Neste âmbito, o projeto de civilização para os nativos, operado pela DTC, pode ser entendido como um mecanismo, um passaporte para a modernidade.

– O projeto de civilização para os nativos permeou a questão de terras no Estado do Rio Grande do Sul. A DTC, além de tratar da política para os nativos, era responsável sobre as demandas de terras. Dentre as discussões em torno do projeto de modernização no Estado, observamos claramente que a terra era um ponto crucial. Notamos a complexa e contraditória posição da DTC e dos demais atores envolvidos na questão das terras indígenas. Para a implementação da Proteção Fraterna era imprescindível demarcar terras aos nativos, os chamados toldos, mas esses eram constantemente ameaçados, invadidos e não eram de propriedade dos mesmos, pois transitavam neste contexto os interesses dos grupos que estavam no topo das estruturas de poder.

– Havia a disputa pelas almas e “corpos” dos nativos que ocorria em três frentes: o Estado Sul-Riograndense, com seu projeto de civilização para os nativos, pautado nos ideais comteanos, a Igreja Católica e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. O Estado Sul-Riograndense pretendia inserir e utilizar o nativo como mão-de-obra no projeto de modernização que estava em marcha no estado. Por outro lado, a Igreja Católica empreendia as missões junto aos nativos. Assim, também averiguamos a tentativa de alguns pastores da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil em elaborar e colocar em exercício o “Comitê da Missão Indígena Evangélica”. Esse era um projeto que pretendia estruturar a prática de catequese dos missionários protestantes. Sabe-se que a Igreja Católica estava se reestruturando no Estado. Esta se mantinha próxima ao

governo estadual, pois ambas instituições detinham os grupos que compunham as estruturas de poder no estado. Portanto, estabeleceram alianças ao longo do período pesquisado, mas é patente a distinção entre os projetos a serem implantados para as populações nativas do estado.

– Já a IECLB encontrava-se em pleno processo de estruturação no Estado, não contando com o prestígio que a Igreja Católica detinha a partir de toda sua trajetória no Estado Brasileiro, mesmo com o fim do padroado.

– Tratando dos projetos de missão entre as populações nativas, constatamos que os católicos pretendiam continuar a catequizar os nativos dentro dos moldes missionários já estabelecidos desde o processo de colonização no Brasil, a missão dos protestantes estava sendo construída, e ainda não havia unidade na IECLB quanto a colocar em prática a catequese dos nativos, tanto que o “Comitê” não fora levado adiante, em função da falta de verbas, e possivelmente pela falta de apoio da própria Instituição Religiosa, pois havia outras medidas a serem colocadas em prática, como a organização das comunidades evangélicas no Estado.

– Também ficou visível que o governo estadual não pretendia disponibilizar verbas para a missão dos protestantes entre os nativos; essa opção é pertinente ao projeto de modernização utilizado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Portanto, o contexto da modernidade proporcionou o estabelecimento de discussões em torno da causa das populações nativas, sendo que os ideais comteanos permearam todo esse processo. Fomentou-se uma nova política nacional em 1910, assim como se promoveu a prática da proteção fraterna, desde 1908, no Estado Sul-Riograndense. Dentro dessa conjuntura, se manteve a proposta do exercício de catequese da Igreja Católica, e foi construído um projeto de missão entre os nativos por missionários protestantes. Mas, a cultura das populações nativas foi renegada, como já acontecia desde os primórdios da

colonização do Brasil; conforme Sahlins, “a realidade é um lugar maravilhoso para se visitar mas ninguém jamais morou lá”<sup>426</sup>.

---

<sup>426</sup> SAHLINS, Marshall. *Esperando Foucault, ainda*. Op. cit.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Fontes documentais

ANAIS da Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul (1908-1928). Porto Alegre: Biblioteca da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

AUS Kirche und Schule, **Sonntagsblatt** (Da Igreja e escola, Folha Dominical), São Leopoldo: Biblioteca da EST, v. 14, n. 28, p. 111, 06.01.1901.

BARBOSA, Luiz Bueno Horta. A pacificação dos índios Caingangues paulistas. Hábitos, costumes e instituições desses índios. In: **O problema indígena do Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Conselho Nacional de Proteção aos Índios, (1926), 1947. p. 34-42.

\_\_\_\_\_. Relatório dos trabalhadores realizados pela Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais em São Paulo, durante o ano de 1916. **Revista do Museu Paulista**, São Paulo, v. VIII, p. 59-77, 1954.

BORBA, Telêmaco Morosine. **Actualidade indígena**. Curitiba: Typ. e Lytog. a Vapor Imprensa Paranaense, 1908.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMMERCIO. **Relatório apresentado ao Presidente dos Estados Unidos do Brasil pelo Dr. Toledo, no ano de 1911**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911. v. I.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Relatório apresentado ao Presidente dos Estados Unidos do Brasil pelo Dr. Toledo, no ano de 1911**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911. v. II.

CARTA de 23/11/1909. Carta do Revdo. Pe. Bruno de Gillonnay sobre os primeiros contatos estabelecidos por ele com os índios da região de Lagoa

Vermelha. In: D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. **Comunidades indígenas, brasileiras, polonesas e italianas no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EST/UCS, 1976. p.71-73.

CARTA de 22/08/1917 de Carlos Torres Gonçalves para Borges de Medeiros. Porto Alegre: ABM/IHGRS.

CARTA de 19/08/1922. Carta aberta ao Sr. General Candido Mariano Rondon do Deputado Federal do Paraná Arthur Martins Franco. In: FRANCO, Arthur Martins. **Em defeza do Índio e do Sertanejo contra “o Serviço de Protecção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais” no Estado do Paraná**. Curityba: Companhia Editora “O Estado do Paraná”, 1925. p. 41-56.

COLETÂNEA DE LEIS E ATOS. Conselho Nacional de Protecção aos índios. **Coletânea de leis, atos e memorandos referentes aos indígenas brasileiros**. Compilado pelo oficial administrativo Humberto Oliveira. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947. p. 94-112.

CONTRACTO de 01/01/1913, de arrendamento de campo. **Museu do Índio**, filme 75, fotografia 846.

CORREIO DO POVO de 26/07/1908. Correspondência de C. Torres Gonçalves enviada a Raimundo Teixeira Mendes. **Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa**. Porto Alegre.

CORRESPONDÊNCIA de 1903. Correspondência do Frei Bruno de Gillonnay sobre Mission dos Capucions de Savoie au Brésil. **Le Rosier de Saint François D'Assise**, Chambéry, t. V, n. 8, p. 236-240, out. 1904.

CORRESPONDÊNCIA de 16/06/1909. Correspondência do Fr. Bruno de Gillonnay. **Le Rosier de Saint François D'Assise**, Chambéry, t. XI, n. 2, p. 55-57, fev. 1910.

CORRESPONDÊNCIA de 09/10/1909. Correspondência do Signé Protasio Alves. **Le Rosier de Saint François D'Assise**, Chambéry, t. XI, n. 2, p. 86, fev. 1910.

CORRESPONDÊNCIA de 21/08/1909. Correspondência de Candido Godoy, Snr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios das Obras Públicas ao Snr. Dr. Secretario dos Negócios da Fazenda. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. Obras Públicas, documentação avulsa.

CORRESPONDÊNCIA de 23/11/1909. Correspondência do Presidente Carlos Barbosa ao diretor sobre Missions de L'Ordre les Commencements d'une Mission. **Le Rosier de Saint François D'Assise**, Chambéry, t. XI, n. 2, p. 54-55, fev. 1910.

CORRESPONDÊNCIA de 19/03/1910. Correspondência de C. Torres Gonçalves, diretor de Terras e Colonização, ao Snr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios das Obras Públicas. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. Obras Públicas, documentação avulsa. Lata 410, Maço 109, op. 109.

CORRESPONDÊNCIA de 21/03/1910. Correspondência de C. Torres Gonçalves, diretor de Terras e Colonização, ao Snr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios das Obras Públicas. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. Obras Públicas, documentação avulsa.

CORRESPONDÊNCIA de 15/05/1913. Correspondência ao Signé Carniel Guerrino Giuseppe e Gelain Giuseppe Bettiolo sobre Vingt "Indien" qui reçoivent la première communion. **Le Rosier de Saint François D'Assise**, Chambéry, t. XIV, n. 9, p.260-262, set. 1913.

CORRESPONDÊNCIA de 07/06/1915. Correspondência do inspector L. B. Horta Barbosa ao Diretor do Serviço de Protecção aos Índios. **Museu do Índio**, Rio de Janeiro. Filme 305, Fotograma 276-278.

CORRESPONDÊNCIA de 19/01/1917. Correspondência do encarregado C. Lila da Silveira ao Sr. José Bezerra Cavalcanti, Diretor Geral do Serviço de Protecção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais. **Museu do Índio**, Rio de Janeiro. Filme 506. Fotograma 1155-1156.

CORRESPONDÊNCIA de 20/01/1917. Correspondência do inspetor L. B. Horta Barboza sobre a pacificação dos Caingangs. In: BARBOSA, Luiz Bueno Horta. Relatório dos trabalhadores realizados pela inspetoria do Serviço de Protecção aos Índios e Localização de trabalhadores nacionais em S. Paulo, durante o ano de 1916. **Revista do Museu Paulista**, São Paulo, v. VIII, p. 64-76, 1954.

CORRESPONDÊNCIA de 20/11/1920. Correspondência ao Dr. Horta Barbosa pelo Diretor da Povoação Indígena do Ligeiro. **Museu do Índio**, filme 334, fotograma, 239.

CORRESPONDÊNCIA sem data. Correspondência ao Dr. Horta Barbosa pelo Diretor da Povoação Indígena do Ligeiro. **Museu do Índio**, filme 1A, fotograma, 00014.

CORRESPONDÊNCIA sem data. Les commencents d'uno Mission. **Le Rosier de Saint François D'Assise**, Chambéry, t. XI, n. 2, p. 85, fev. 1910.

DECRETO nº 8.072, de 20 de junho de 1910.

DECRETO nº 9.214, de 15 de dezembro de 1911.

DECRETO nº 5.484, de 27 de junho de 1928.

DIER INDIANER-NISSION, *Sonntagsblatt* (A missão indígena, Fl. Dominical), São Leopoldo: Biblioteca da EST, v. 15, n. 3, p. 10-11, 21.07.1904. .

DISCURSO de 14/03/1922. Discurso pronunciado em sessão do Congresso Legislativo do Paraná, pelo deputado federal Arthur Franco. In: FRANCO, Arthur Martins. *Em defeza do Índio e do Sertanejo contra “o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de trabalhadores Nacionais” no Estado do Paraná*. Curityba: Companhia Editora “O Estado do Paraná”, 1925. p. 11-34.

DISCURSO de 30/10/1924. Discurso pronunciado em sessão do Congresso Legislativo do Paraná, pelo deputado federal Arthur Franco. In: FRANCO, Arthur Martins. *Em defeza do Índio e do Sertanejo contra “o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de trabalhadores Nacionais” no Estado do Paraná*. Curityba: Companhia Editora “O Estado do Paraná”, 1925. p. 37-70.

DISCURSO de 04/11/1924. Discurso pronunciado em sessão do Congresso Legislativo do Paraná, pelo deputado federal Arthur Franco. In: FRANCO, Arthur Martins. *Em defeza do Índio e do Sertanejo contra “o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de trabalhadores Nacionais” no Estado do Paraná*. Curityba: Companhia Editora “O Estado do Paraná”, 1925. p. 71-85.

DISCURSO de 12/12/1924. Discurso pronunciado em sessão do Congresso Legislativo do Paraná, pelo deputado federal Arthur Franco. In: FRANCO, Arthur Martins. *Em defeza do Índio e do Sertanejo contra “o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de trabalhadores Nacionais” no Estado do Paraná*. Curityba: Companhia Editora “O Estado do Paraná”, 1925. p. 87-61.

DISCURSO de 12/12/1924. Discurso pronunciado em sessão do Congresso Legislativo do Paraná, pelo deputado federal Arthur Franco. In: FRANCO, Arthur Martins. *Em defeza do Índio e do Sertanejo contra “o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de trabalhadores Nacionais” no Estado do Paraná*. Curityba: Companhia Editora “O Estado do Paraná”, 1925. p. 116-123.

DISCURSO de 26/12/1924. Discurso pronunciado em sessão do Congresso Legislativo do Paraná, pelo deputado federal Arthur Franco. In: FRANCO, Arthur Martins. *Em defeza do Índio e do Sertanejo contra “o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de trabalhadores Nacionais” no Estado do Paraná*. Curityba: Companhia Editora “O Estado do Paraná”, 1925. p. 163-186.

EDITAL de Protecção aos indígenas, 01.02.1922. *Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul*.

EVANGELISCHE Indianermission. *AHI* SR 8/1/010, s/d.

FRANCO, Arthur Martins. *Em defeza do Índio e do Sertanejo contra “o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de trabalhadores Nacionais” no Estado do Paraná*. Curityba: Companhia Editora “O Estado do Paraná”, 1925.

GONÇALVES, Carlos Barbosa. Discurso de posse. **A Federação**, 27 de janeiro de 1908.

GONÇALVES, Carlos Torres. Mapa – Shema de um plano geral da viação (3º esboço) na zona norte do Rio Grande do Sul (zona de colonização actual e futura). In: **Relatório apresentado ao Dr. A. A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto Secretario de Estado dos Negócios das Obras Públicas em 13 de agosto de 1918**. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1918. p. 279.

\_\_\_\_\_. Mapa – situação dos toldos dos Indos Coroados do Rio Grande do Sul. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Secretario d'Estado Candido José de Godoy em 10 de setembro de 1910**. Porto Alegre / Santa Maria: Oficinas Typographicas da Livraria do Globo, 1910. p. 157.

IHERING, Hermann von. A antropologia do estado de São Paulo. **Revista do Museu Paulista, São Paulo**, v. VII, p. 202-227, 1907.

INSTRUÇÃO para o Serviço Florestal. Decreto nº 3524, 5 de outubro de 1925, **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**.

INSTRUÇÕES de 1915. Instruções anexas ao Regulamento que baixou com o Decreto de 1915. **Museu do Índio**, Rio de Janeiro: Serviço de Proteção aos Índios. Filme 334. Fotograma 015-038.

INSTRUKTION für die Sendboten Otto v. Jutrzenka und Curt Haupt. **AHI SR 8/1/010**, 15/07/1904.

JORNAL de 27/03/1912. Jornal "O Estado de S. Paulo". A pacificação dos Kaingang. **Museu do Índio**, Rio de Janeiro. Filme 324.

LEIS, DECRETOS e ATOS do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (1908-1928). Porto Alegre: Biblioteca da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

MAPA de 1916. Mapa da situação dos toldos dos índios Coroados do Rio Grande do Sul. **Museu do Índio**, Rio de Janeiro. Avulso. Fotograma 1154.

MENSAGEM de 20/09/1911. **Mensagem enviada à Assembléa dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Carlos Barbosa Gonçalves na 3ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura**. Porto Alegre: Oficinas Graphicas da Livraria do Globo, 1911. p. 32.

MENSAGEM de 20/10/1915. **Mensagem enviada à Assembléa dos representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo vice-presidente em exercício General Salvador Ayres Pinheiro Machado na 1ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura.** Porto Alegre: Oficinas Graphicas da Livraria do Globo, 1915. p. 18.

MENSAGEM de 20/09/1917. **Mensagem enviada à Assembléa dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo presidente Antônio Augusto Borges de Medeiros na 1ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura.** Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1917. p. 32.

MENSAGEM de 20/09/1918. **Mensagem enviada à Assembléa dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo presidente Antonio A. Borges de Medeiros na 2ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura.** Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1918. p. 33.

MENSAGEM de 20/09/1919. **Mensagem enviada à Assembléa dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo presidente Antonio A. Borges de Medeiros na 3ª Sessão Ordinária da 8ª legislatura.** Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1919. p. 28.

MENSAGEM de 20/09/1920. **Mensagem enviada à Assembléa dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo presidente Antonio A. Borges de Medeiros na 4ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura.** Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1920. p. 36-37.

MENSAGEM de 23/09/1926. **Mensagem enviada à Assembléa dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo presidente Antonio A. Borges de Medeiros na 2ª Sessão Ordinária da 10ª Legislatura.** Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1926. p. 33-35.

MENSAGEM de 1928. **Mensagem enviada à Assembléa dos Representantes do Rio Grande do Sul pelo presidente Getulio Vargas na 4ª Sessão Ordinária da 10ª Legislatura.** Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1928. p. 50.

MENSAGEM de 1928. **Mensagem enviada à Assembléa dos Representantes do Rio Grande do Sul pelo presidente Getulio Vargas na 2ª Sessão Ordinária da 11ª legislatura.** Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1930. p. 129.

MENSAGEM de 1929. **Mensagem enviada à Assembléa dos Representantes do Rio Grande do Sul pelo presidente Getulio Vargas na 1ª Sessão Ordinária da 11ª legislatura.** Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1929. p. 72.

OFÍCIO de 12/09/1910, de Torres Gonçalves ao Secretário das Obras Publicas. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**, Obras Publicas – Lata 411, maço 111.

OFICIO de 30/03/1921. In: FRANCO, Arthur Martins. **Em defeza do Índio e do Sertanejo contra “o Serviço de Protecção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais” no Estado do Paraná**. Curityba: Companhia Editora “O Estado do Paraná”, 1925. p.18-19.

REGULAMENTO de Terras de 10/08/1922. Novo Regulamento de Terras que altera o de 04 de julho de 1900. In: **Relatório apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros Presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto Secretário de Estado, dos Negócios das Obras Publicas em 15 de agosto de 1923**. Porto Alegre: Oficinas Graphics d’ “A Federação”, 1921. v. 2, p. 478-583.

RELATÓRIO anual de 1917. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonisação. In: **Relatório apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Protásio Alves, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Publicas em 14 de setembro de 1917**. Porto Alegre: Typographia da Empresa Graphica Rio-Grandense, Editora d’O Diário, 1917. op. 046, p. 20, 96, 384-386.

RELATÓRIO anual de 1920. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonisação. In: **Relatório apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Publicas**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1920. op. 056.

RELATÓRIO anual de 1921. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonisação. In: **Relatório apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Publicas em julho de 1922**. Porto Alegre: Oficinas Graphics d’ “A Federação”, 1921. op. 056.

RELATÓRIO anual de 1923. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonisação. In: **Relatório apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Publicas em 1924**. Porto Alegre: Oficinas Graphics d’ “A Federação”, 1924. op. 068, p. 44-45, 581-587.

RELATÓRIO de 19/08/1904. Relatório dos Snrs. Otto Von Judrenka e Curt Haupt, dos Missionários no toldo Serrinha, feito à Comissão Missionária entre os Índios ao Presidente do Estado. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. Diversos. Indígenas. Lata 299, Maço 5.

RELATÓRIO de 10/09/1904. Relatório da Comissão Missionária do Sr. D. With Rotermund ao Excmo Sr. Presidente do Estado, Dr. A. A. Borges de Medeiros. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. Diversos. Indígenas. Lata 299, Maço 5.

RELATÓRIO de 1º de agosto de 1907. Breve notícia sobre a chamada questão de terras no Estado do Rio Grande do Sul. In: **Relatório da Diretoria de Terras e Colonização**. Porto Alegre: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, n. 096.

RELATÓRIO de 1908. Relatório de Carlos Torres Gonçalves a Borges de Medeiros. **ABM/IHRGS**, Porto Alegre, documento 5067.

RELATÓRIO de 16/06/1909. Relatório do Fr. Bruno de Gillonnay. **Le Rosier de Saint François D'Assise**, Chambéry, t. XI. n. 2. p. 54-57, fev. 1910.

RELATÓRIO de 16/06/1909. Relatório do Frei Bruno de Gillonnay ao Presidente do Rio Grande do Sul, Dr. Carlos Barbosa Gonçalves sobre as condições dos indígenas em Lagoa Vermelha. In: D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. **Comunidades indígenas, brasileiras, polonesas e italianas no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EST/UCS, 1976. p. 73-74.

RELATÓRIO de 10/07/1909 – Relatório da Comissão de Terras de Passo Fundo ao Director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonização. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, 1909. s/p.

RELATÓRIO de 27/08/1909. Relatório do director interino Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretario d'Estado Candido José de Godoy**. Porto Alegre; Oficinas Graphicas da Livraria do Globo, 1909. p. 86-87.

RELATÓRIO de 09/03/1910. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretario d'Estado Candido José de Godoy, em 10 de setembro de 1910**. Porto Alegre/Santa Maria: Oficinas Typographicas da Livraria do Globo, 1910.

RELATÓRIO de 09/06/1910. Relatório sobre os indígenas do Rio Grande do Sul do Director Carlos Torres Gonçalves ao Secretario de Estado dos Negócios das Obras Públicas. In: LAYTANO, Dante de. Populações Indígenas – Estudo Histórico de suas condições atuais no Rio Grande do Sul. II Parte. b) Informações recentes (século XX). **Revista do Museu Júlio de Castilhos e Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p. 69-77, 1957.

RELATÓRIO de 09/06/1910. Relatório sobre os indígenas do Rio Grande do Sul do Diretor Carlos Torres Gonçalves ao Secretario de Estado dos Negócios das Obras Públicas. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, 1910. p. 147-157.

RELATÓRIO de 31/07/1910. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario d'Estado Candido José de Godoy, em 10 de setembro de 1910**. Porto Alegre/Santa Maria: Officinas Typographicas da Livraria do Globo, 1910. p. 143-144, 147-157.

RELATÓRIO de 05/09/1910. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo secretario d'Estado Candido José de Godoy**. Porto Alegre / Santa Maria: Officinas Typographicas da Livraria do Globo, 1910. op. 111, p. 730-744.

RELATÓRIO de 1911, apresentado ao Exmo Sr. Dr. José Bezerra Cavalcanti, diretor do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais pelo Inspetor no Estado do Rio Grande do Sul, Raul Abbott. **Museu do Índio**, filme 75, planilha 846, documento 0218.

RELATÓRIO de 31/03/1911. Relatório do Pe. Bruno de Gillonnay ao Dr. Protásio Alves, secretário de Negócios do Interior e Exterior, sobre as condições do Toldo de Faxinal, Lagoa Vermelha. In: D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. **Comunidades indígenas, brasileiras, polonesas e italianas no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EST/UCS, 1976. p. 254-257.

RELATÓRIO de 31/07/1911. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretario d'Estado Candido José de Godoy, em 08 de setembro de 1911**. Porto Alegre/Santa Maria: Officinas Typographicas da Livraria do Globo, 1911. op. 025, p. 154-174.

RELATÓRIO de 26/07/1912. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretario d'Estado Candido José de Godoy, em 13 de setembro de 1912**. Porto Alegre/Santa Maria: Officinas Typographicas da Livraria do Globo, 1912. op. 030, p. 150-151.

RELATÓRIO de 17/07/1913. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretario d'Estado João J. Pereira Parobé, em 20 de agosto de 1913.** Porto Alegre: Oficinas Graphicas da Livraria do Comércio – Souza & Barros, 1913. op. 034, p. 65, 104.

RELATÓRIO de 09/07/1914. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Directoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Secretario d'Estado João J. Pereira Parobé, em 25 de agosto de 1914.** Porto Alegre / Santa Maria: Oficinas Graphicas da Livraria do Globo. LP. Barcellos & Cia., 1914, op 037, p. 105, 182-185.

RELATÓRIO de 31/07/1915. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Publicas apresentado ao Exmo. Sr. General Salvador Ayres Pinheiro Machado, Vice-presidente, em exercício, do Rio Grande do Sul, pelo Secretario de Estado Engenheiro João J. Pereira Parobé, em 31 de agosto de 1915.** Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1915. op. 040, p. 12, 89, 138.

RELATÓRIO de 31/07/1916. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Publicas apresentado ao Exmo. Sr. General Salvador Ayres Pinheiro Machado, Vice-presidente, em exercício, do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Protásio Alves, Secretario de Estado, Interino, dos Negócios das Obras Publicas, em 09 de setembro de 1916.** Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1916. op. 041, p. 134, 156-166.

RELATÓRIO de 20/01/1917. Relatório de Luís Bueno Horta Barbosa sobre os trabalhos realizados pela Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais em São Paulo, durante o ano de 1916. **Revista do Museu Paulista**, São Paulo, v. VIII, p. 59-77, 1954.

RELATÓRIO de 1º/07/1918. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Publicas apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Publicas, em 13 de agosto de 1918.** Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1918. op. 050, p. 279-313.

RELATÓRIO de 27/07/1919. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos**

***Negócios das Obras Públicas apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Públicas, em 27 de agosto de 1919.*** Porto Alegre: Oficinas Graphics d' "A Federação", 1919. op. 054, p. 360, 433-463.

RELATÓRIO de 16/08/1921. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: ***Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Públicas, em 27 de agosto de 1919.*** Porto Alegre: Oficinas Graphics d' "A Federação", 1921. v. 1, op. 061.

RELATÓRIO de 15/08/1923. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: ***Relatório apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Públicas.*** Porto Alegre: Oficinas Graphics d' "A Federação", 1923. op. 065.

RELATÓRIO de 15/08/1923. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: ***Relatório apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Públicas, em 1924.*** Porto Alegre: Oficinas Graphics d' "A Federação", 1923. op. 067.

RELATÓRIO de 31/05/1924. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: ***Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildefonso Soares Pinto, Secretario de Estado, dos Negócios das Obras Públicas, em 15 de agosto de 1924.*** Porto Alegre: Oficinas Graphics d' "A Federação", 1924. v. 2, op. 077, p. 505-506.

RELATÓRIO de 15/08/1924. Relatório da Secretaria das Obras Públicas ao Presidente do Estado do Rio Grande do Sul. ***Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul***, Porto Alegre, op. 076.

RELATÓRIO de 31/05/1925. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: ***Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves, Secretario de Estado, Interino, dos Negócios das Obras Públicas, em 28 de julho de 1925.*** Porto Alegre: Oficinas Graphics d' "A Federação", 1925. v. 1-2, op. 079.

RELATÓRIO de 28/07/1925. Relatório da Secretaria das Obras Públicas ao Presidente do Estado do Rio Grande do Sul. **Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, op. 072.

RELATÓRIO de 31/05/1926. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Sergio Ulrich de Oliveira, Secretario de Estado, Interino, dos Negócios das Obras Públicas, em setembro de 1926**. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1926. v.2, op. 083, p. 438-460.

RELATÓRIO de 31/05/1927. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas apresentado ao Dr. Antonio A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Augusto Pestana, Secretario de Estado, Interino, dos Negócios das Obras Públicas, em 25 de julho de 1927**. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1927. v. 1-2, op. 087.

RELATÓRIO de 31/05/1928. Relatório do director Carlos Torres Gonçalves da Diretoria de Terras e Colonização. In: **Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Getúlio Vargas, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Engenheiro Civil João Fernandes Moreira, Secretario de Estado dos Negócios das Obras Públicas, em 31 de maio de 1928**. v. 1-2.

RELATÓRIO de 31/05/1929. Relatório de Godolphim T. Ramos, chefe da 3ª Secção, Diretoria da Agricultura, Industria e Commercio – 3ª Secção Terras e Colonização. In: **Relatório apresentado ao Dr. A. A. Borges de Medeiros, Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Dr. Ildfonso Soares Pinto Secretario de Estado, dos Negocios das Obras Públicas, em 25 de julho de 1929**. Porto Alegre: Oficinas Graphicas d' "A Federação", 1929. v. 1, p. 603.

STAUFFER, David Hall. Origem e fundação do SPI (Partes II, III, IV, V). **Revista de História**, São Paulo, FFCH/USP, anos XI-XII, v. XX-XXII, n. 42-46, 1960-1961.

STYSINSKI, Bruno. Indígenas do Rio Grande. **Anuario do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, anno XVIII, p.250-251, 1901.

STYSINSKI, Bruno. Unfere Indianer in Nonohay. **Kalender für de Deutschen in Brasilien**. Trad. de Sílvia Laveuve. Ijuí, Museu Diretor Pestana. Arquivos Kaingang, Guarani e Xetã. São Leopoldo, 1902. v. 2, p. 156-172.

XVII. SINODAL-VERSAMMLUNG. **Sonntagsblatt** (Assembléia Sinodal, Folha Dominical), São Leopoldo: Biblioteca da EST, v. 15, n. 51, p. 201, 21.06.1903.

## Fontes bibliográficas

ALONSO, Ângela. ***Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império***. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

AMADO, Janaína. ***A revolta dos Mucker***. Rio Grande do Sul, 1868-1898. 2. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2002.

AMOROSO, Marta Rosa. ***Catequese e evasão***. Etnografia do Aldeamento Indígena de São Pedro de Alcântara, Paraná (1855-1895). São Paulo: USP, 1998, Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, 1998.

ANDERSON, Benedict. ***Nação e consciência nacional***. São Paulo: Ática, 1989.

ANTONACCI, Maria Antonieta. ***RS: As oposições e a revolução de 1923***. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. ***Viagem pela Província do Rio Grande do Sul***. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

AXT, Gunter. ***Gênese do Estado burocrático-burguês no Rio Grande do Sul***. São Paulo: USP, 2001. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, 2001.

\_\_\_\_\_. Orçamento público, controle e cooptação no Rio Grande do Sul coronelista. ***Revista Méis: História & Cultura***, Caxias do Sul: EDUCS, v. 3, n. 5, jan.-jun., 2004.

BARBOSA, Fidélis Dalcin. ***A diocese de Vacaria***. Caxias do Sul: EDUCS; Porto Alegre: EST, 1984.

\_\_\_\_\_. ***Nova História de Lagoa Vermelha***. Porto Alegre: EST, 1981.

\_\_\_\_\_. ***Vacaria dos Pinhais***. Porto Alegre/Caxias do Sul: EST/UCS, 1978.

BARBOSA, Luiz Bueno Horta. ***Pelo índio e pela sua proteção oficial***. Rio de Janeiro: Comissão Rondon, 1923.

BARTH, Fredrik. ***Los grupos étnicos y sus fronteras: la organización social de las diferencias culturales***. México: Fondo de Cultura Económica, 1976.

\_\_\_\_\_. ***O guru, o iniciador e outras variações antropológicas***. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000.

BARTHES, Roland. **Elementos de Semiologia**. São Paulo: Cultrix, 1988.

BAUDELAIRE, Charles. **Sobre a modernidade**: o pintor da vida moderna. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

BECKER, D. João. A crise do poder temporal. **Unitas**, Porto Alegre, v. 16, n. 9-10, set.-out. 1924.

\_\_\_\_\_. A cristianização da sociedade pela Ação Católica. **Unitas**, Porto Alegre, v. 16, n. 9-10, set.-out. 1929.

BECKER, Ítala Irene Basile. O índio Kaingang no Rio Grande do Sul. **Pesquisas Antropológicas**, São Leopoldo: Instituto Anchieta de Pesquisas, n. 29, p. 45-71, 1976.

BECKER, Rudolf. O Sínodo no século XX. In: **Enciclopédia rio-grandense**. Canoas: Ed. Regional, 1957. v. 4.

BECKHAUSEN, Marcelo Veiga. **O reconhecimento constitucional da cultura indígena**. Os limites de uma hermenêutica constitucional. São Leopoldo: UNISINOS, 2000. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2000.

BELLUZZO, Ana Maria de Moraes (Org.). **O Brasil dos viajantes**. São Paulo: Metalivros, 1994.

BENJAMIN, Walter. **A modernidade e os modernos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Cia. das Letras, 1986.

BIGIO, Elias dos Santos. **Linhas telegráficas e integração de povos indígenas**: as estratégias políticas de Rondon (1889-1930). Brasília: CGDOC/FUNAI, 2003.

BODEA, Miguel. **O Contexto Histórico. A Greve de 1917 – As origens do Trabalhismo Gaúcho**. Porto Alegre: L&PM, 1979.

BOEIRA, Nelson. O Rio Grande de Auguste Comte. In: FREITAS, Décio (Org.) **RS: Cultura & Ideologia**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980. p. 39-88.

BONIFÁCIO, José. Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil. In: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **Homenagem a José Bonifácio no 88º aniversário da Independência do Brasil** – Inauguração do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1910.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas lingüísticas**. São Paulo: EDUSP, 1996.

BRAND, Antônio. **O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowá/Guarani**: os difíceis caminhos da palavra. Porto Alegre: PUCRS, 1997. Tese (Doutorado), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1997.

CALDEIRA, Jorge (Org.). **José Bonifácio de Andrada e Silva**. São Paulo: Ed. 34, 2002.

CALEFFI, Paula. A identidade atribuída: um estudo da Historiografia sobre o índio. **Estudos Leopoldenses, Série História**, São Leopoldo: Unisinos, v. 1, n. 1, p. 50-64, 1997.

\_\_\_\_\_. Indianismo e Etnohistória. In: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, 12., 1992. Porto Alegre. **Anais** ... Porto Alegre: SBPH, 1996. p.101-103.

\_\_\_\_\_. **O que é ser índio hoje?** A questão indígena na América Latina/ Brasil no início do século XXI. São Leopoldo, s.d. (datiloscrito).

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**: o imaginário da República do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

\_\_\_\_\_. **Construção da ordem**. Rio de Janeiro: UERJ, 1996.

\_\_\_\_\_. **Pontos e bordados**: escritos de história e política. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

\_\_\_\_\_. **Teatro de Sombras**: a elite política imperial. São Paulo: Vértice. 1988.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil**: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

CÓDIGO CIVIL, Lei nº 3.071, 1º de janeiro de 1916.

COMTE, Auguste. **Catecismo Positivista** – ou sumária exposição da Religião da Humanidade. Trad. de Miguel Lemos. Rio de Janeiro: Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, 1934.

COSTA e SILVA, Riograndino da. **Notas à margem da História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Globo, 1968.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. São Paulo: Grijalbo, 1977.

COSTA, Rovílio; DE BONI, Luís A. **Os Capuchinhos no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EST. 1996.

CUNHA, Manoela Carneiro da. **Antropologia do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1987a.

\_\_\_\_\_. **Os direitos do índio** – ensaios e documentos. São Paulo: Brasiliense, 1987b.

\_\_\_\_\_. Política indigenista no século XIX. In: \_\_\_\_ (Org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992a. p. 133-154.

\_\_\_\_\_. **Legislação indigenista do século XIX**. São Paulo: USP – Comissão Pró-Índio, 1992b.

D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. **Comunidades indígenas, brasileiras, polonesas e italianas no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EST/UCS, 1976.

DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sérgio (Orgs.). **RS: Economia e Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

DE BONI, Luis Alberto. O catolicismo da imigração; do triunfo à crise. In: DACANAL, José Hildebrando (Org.). **RS: imigração e colonização**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980. p. 234-255.

DEBRET, Jean. B. **Viagem pitoresca e histórica ao Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1978.

DECKMANN, Eliane Cristina. **A Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil (IECLB) e a questão indígena no Rio Grande do Sul**. São Leopoldo: Unisinos, 1985.

DIETRICH, Mozar Artur. **Autonomia dos povos indígenas frente ao Estado Brasileiro**. São Leopoldo: UNISINOS, 1994. Monografia (Graduação), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 1994.

DREHER, Martin N. **Igreja e germanidade**. São Leopoldo: Sinodal, 1984.

FAUSTO, Boris. **História Geral da Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro: Difel, 1977. t. III, v. 2 .

FÉLIX, Loiva Otero. As relações coronelistas no estado borgista: discussão historiográfica. **Estudos Leopoldenses**, São Leopoldo: UNISINOS, v. 28, n. 127, p. 67-85, 1992.

FÉLIX, Loiva Otero. **Coronelismo, Borgismo e Cooptação Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

FERREIRA FILHO, Arthur. **Revolução de 1923**. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1973.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FONTOURA, João Neves da. **Memórias**. Borges de Medeiros e seu tempo. Porto Alegre: Globo, 1969.

FRANCO, Afonso Arinos de M. **O índio brasileiro e a revolução francesa** (As origens brasileiras da teoria da bondade natural). Rio de Janeiro: José Olympio, 1969.

FRANCO, Sérgio da Costa. **A Guerra Civil de 1893**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1993.

\_\_\_\_. **A pacificação de 1923**. Porto Alegre: EDUFRGS/EST, 1996.

\_\_\_\_. **Julio de Castilhos e sua época**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1988.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **Indigenismo e Antropologia: o Conselho Nacional de Proteção aos Índios na gestão Rondon (1939-1955)**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1990. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1990.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala**. Rio de Janeiro: Olympio, 1975.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico**: elaboração e formatação. Explicitação das Normas da ABNT. 14. ed. Porto Alegre: s.n., 2006.

GAGLIARDI, José Mauro. **O indígena e a República**. São Paulo: Hucitec, 1989.

GARFIELD, Seth. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-Nação da era Vargas. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 20, n. 39, p. 15-42, 2000.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1990.

GELLNER, Ernest. **Nações e nacionalismo**. Lisboa: Gradiva, 1993.

GERTZ, René E. **O aviador e o carroceiro**: política, etnia e religião no Rio Grande do Sul dos anos 1920. Porto Alegre: EDPUCRS, 2002.

GIALDI, Frei Silvestre. Frei Bruno de Gillonnay: a presença de um evangelizador. **Cadernos da ESTEF**, Porto Alegre, n. 3, 1989.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (Org.). **Índios no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, 1994.

HARDMAN, Francisco Foot. **Trem Fantasma**: a modernidade na selva. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HARTOG, François. **O espelho de Heródoto**: ensaio sobre a representação do outro. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999

HEINZ, Flávio Madureira. Considerações acerca de uma História das Elites. **Logos**, Canoas, v. 11, n. 1, p. 41-52, maio 1998.

HERSCHMANN, Micael M.; Pereira, Carlos Alberto M. **A invenção do Brasil moderno**: medicina, educação e engenharia nos anos 20-30. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

HOBSBAWN, E. J. **Nações e nacionalismo desde 1780**: programa, mito e realidade. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1990.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História geral da civilização brasileira**. São Paulo: Difel, 1974.

\_\_\_\_\_. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ISAÍÁ, Artur César. **Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

\_\_\_\_\_. Catolicismo, regeneração social e castilhismo na República Velha Gaúcha. **Estudos Ibero-americanos**, Porto Alegre: EDIPUCRS, v. XVIII, 1992.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônico. **Sociedade e política na Primeira República**. São Paulo: Atual, 1999.

KLIEMAN, Luiza Helena Schmitz. **RS: terra e poder** – história da questão agrária. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

KÜHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leituras XXI, 2004.

KUHNEN, Alceu. **As origens da Igreja no Brasil: de 1500 a 1552**. Bauru: EDUSC, 2005.

LAROQUE, Luís Fernando da Silva. **Fronteiras geográficas, étnicas e culturais envolvendo os Kaingang e suas lideranças no Sul do Brasil (1889-1930)**. São Leopoldo: UNISINOS, 2006. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2006.

LAS CASAS, Bartolomé de. **Brevíssima relação da destruição das Índias**. Porto Alegre: L&PM, 1984.

LAYTANO, Dante de (Org.). Populações Indígenas – Estudo histórico de suas condições atuais no Rio Grande do Sul. **Revista do Museu Júlio de Castilhos e Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, ano 4, n. 5, p. 149-209, 1955.

\_\_\_\_\_. (Org.). Populações Indígenas – Estudo histórico de suas condições atuais no Rio Grande do Sul. **Revista do Museu Júlio de Castilhos e Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, ano 5, n. 6, p. 201-246, 1956.

\_\_\_\_\_. (Org.). Populações Indígenas – Estudo histórico de suas condições atuais no Rio Grande do Sul. II Parte. b) Informações recentes (século XX). **Revista do Museu Júlio de Castilhos e Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, ano 6, n. 8, p. 49-132, 1957.

LE GOFF, Jacques. “Antigo/Moderno”. In: **Enciclopédia Einaudi**. Porto: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1984. v. 1.

LEAL, Elisabete da Costa. **Os filósofos em tintas e bronze: Arte, Positivismo e Política na obra de Décio Villares e Eduardo de Sá**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

Tese (Doutorado em História Social), Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

LEITE, Jurandir F.; LIMA, Antônio Carlos C. de S. Da transitoriedade do índio: considerações sobre a proteção oficial ao índio durante a Primeira República. In: REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 15 (GT História Indígena e do Indigenismo), 1986. *Anais*, 1986.

LEITE, Jurandyr C. F. Proteção e incorporação: A questão Indígena no pensamento Político do Positivismo Ortodoxo. *Revista de Antropologia*, v. 30-32, p. 255-275, 1989.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Aos fetichistas, Ordem e Progresso*: um estudo do campo indigenista no seu estado de formação. Rio de Janeiro: UFRJ, 1985. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1985.

\_\_\_\_\_. Sobre indigenismo, autoritarismo e nacionalidade: considerações sobre a constituição do discurso e da prática da Proteção Fraternal do Brasil. In: OLIVEIRA Filho, João Pacheco de (Org.). *Sociedades Indígenas & Indigenismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1987. p. 149-204.

\_\_\_\_\_. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 155-172.

\_\_\_\_\_. *Um grande cerco de paz* – poder tutelar e indianidade no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.

\_\_\_\_\_. *Um grande cerco de paz* – poder tutelar e indianidade no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, 1992. Tese (Doutorado em Antropologia Social), PPGAS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1992.

LINS, Ivan. *História do Positivismo no Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964.

\_\_\_\_\_. *Perspectivas de Auguste Comte*. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1965.

LITAIFF, Aldo. *As divinas palavras*: identidade étnica dos Guarani-Mbyá. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1996.

LOVE, Joseph L. *O Regionalismo Gaúcho e as origens da Revolução de 1930*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

LUSTOSA, Oscar de Figueiredo. *A Igreja Católica no Brasil-República*: cem anos de compromissos: 1889-1989. São Paulo: Edições Paulinas, 1991.

MABILDE, Pierre François B. **Apontamentos sobre os indígenas selvagens da Nação Coroados dos Matos da Província do Rio Grande do Sul: 1836-1866.** São Paulo: Ibrasa, 1983.

MACHADO, Cesar Pires. **Combate do passo da Juliana: Revolução de 1923.** Santa Maria: Pallotti, 1999

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Lideranças do Contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas – 1912-1916.** Campinas: Ed. da UNICAMP – CECULT – FAPESP – CNPq, 2004. [Coleção Várias Histórias, 1].

MACIEL, Laura Antunes. **A nação por um fio.** Caminhos, práticas e imagens da “Comissão Rondon”. São Paulo: EDUC, 1998.

MARÉS, Carlos Frederico. Da tirania à tolerância. In: NOVAES, Adauto (Org.). **A outra margem do Ocidente.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 53-81.

MENDES, Raimundo Teixeira. **A incorporação do proletariado na sociedade moderna.** Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1908.

\_\_\_\_\_. **Em defesa dos selvagens brasileiros.** Rio de Janeiro: Apostolado Positivista do Brasil, 1910.

\_\_\_\_\_. **A influência positivista no atual Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais.** Rio de Janeiro: Igreja e Apostolado Positivista do Brasil, Tip. do IPB, n. 334, jun. 1912.

MENGET, Patrick. Entre Memória e História. In: NOVAES, Adauto (Org.). **A outra margem do Ocidente.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 153-165.

MIRANDA, Rodolpho. **Exposição de Motivos e Decreto n. 8.072 de 20 de junho de 1910.** Rio de Janeiro, 20 de junho de 1910.

MOURA, Sérgio Lobo de; ALMEIDA, José Maria Gouvêa de. A Igreja na Primeira República. In: FAUSTO, Boris. **História Geral da Civilização Brasileira.** Rio de Janeiro: Difel, 1977. t. III, v. 2, p. 321-342.

NONNENMACHER, Marisa Schneider. **O índio Kaingang no Rio Grande do Sul frente à sociedade brasileira em expansão (século XIX).** Porto Alegre: PUCRS, 1995. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1995.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Terras indígenas, economia de mercado e desenvolvimento rural. In: \_\_\_\_ (Org.). **Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998. p. 43-68.

\_\_\_\_. **Ensaio em antropologia histórica**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1999.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **A questão nacional na Primeira República**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **A sociologia do Brasil indígena**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.

ORTIZ, Renato. **A moderna tradição brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

\_\_\_\_. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

OSÓRIO, Joaquim Luis. **Constituição Política do Estado do Rio Grande do Sul**: Comentário. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

PACHECO DE OLIVEIRA, João (Org.). **Indigenismo e territorialização**: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

PERRONE-MOISÉS, Leyla (Org.). **Do Positivismo à Desconstrução**: idéias francesas na América. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2004.

PESAVENTO, Sandra Jatthy. **A Revolução Federalista**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

\_\_\_\_. República Velha Gaúcha: "Estado autoritário e economia". In: DACANAL, José Hildebrando (Org.). **RS: economia e política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993. p. 191-227.

\_\_\_\_. **A burguesia gaúcha**: dominação do capital e disciplina no Rio Grande do Sul (1889-1930). Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

\_\_\_\_. **Borges de Medeiros**. Rio Grande político. Porto Alegre: IEL, 1996.

\_\_\_\_. O Imigrante na política rio-grandense. In: DACANAL, José Hildebrando (Org.). **RS: Imigração e colonização**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996. p. 156-194.

PEZAT, Paulo Ricardo. **A política indigenista no Brasil**: o caso do Rio Grande do Sul durante a República Velha. Porto Alegre: UFRGS, 1990. Monografia (Graduação em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1990.

\_\_\_\_. **Auguste Comte e os fetichistas**: estudo sobre as relações entre a Igreja Positivista do Brasil, o Partido Republicano Rio-Grandense e a política indigenista

na República Velha. Porto Alegre: UFRGS, 1997. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1997.

\_\_\_\_. **Carlos Torres Gonçalves, a família e a humanidade**: a recepção do positivismo por um filho espiritual de Auguste Comte e de Clotilde de Vaux no Brasil (1875-1974). Porto Alegre: UFRGS, 2003. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003.

PICCOLO, Helga I. Landgraf. A política Rio-Grandense no Império. In: DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sérgio (Orgs.). **RS: Economia e Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. p. 93-118.

\_\_\_\_. **Vida política no século XIX**: da descolonização ao movimento republicano. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1992.

\_\_\_\_. Historiografia gaúcha. **Revista Anos 90**, Porto Alegre: UFRGS/PPG, n. 3, p. 43-59, maio de 1995.

PINTO, Celi Regina J. **Contribuição ao estudo da formação do Partido Republicano Rio-Grandense (1882-1891)**. Porto Alegre: UFRGS, 1979. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1979.

\_\_\_\_. Política rio-grandense na República Velha: a percepção das oposições. **Revista Análise Econômica**, Porto Alegre: UFRGS, ano 5, n. 8. p. 83-111, 1987.

\_\_\_\_. **Positivismo** – um projeto político alternativo (RS: 1889-1930). São Paulo: L&PM, 1986.

PIRES, Sérgio Luiz Fernandes. **O aspecto jurídico da conquista da América pelos espanhóis e a inconformidade de Bartolomé de Las Casas**. Direito e Justiça na América Latina. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

RAMOS, Eloísa Capovilla da Luz. **O partido republicano rio-grandense e o poder local no litoral norte do Rio Grande do Sul – 1882/1895**. Porto Alegre: UFRGS, 1990. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1990.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti; FÉLIX, Loiva Otero (Orgs.). **RS: 200 anos** – definindo espaços na história nacional. Passo Fundo: UPF, 2002.

RIBEIRO JÚNIOR, João. **Auguste Comte e o positivismo**. Campinas: EDICAMP, 2003.

RIBEIRO, Darcy. **A política indigenista brasileira**. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/Serviço de Informação Agrícola, 1962.

\_\_\_\_\_. **Os índios e a civilização**: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. Petrópolis: Vozes, 1986.

ROCHA, Leandro Mendes. **A política indigenista no Brasil: 1930-1967**. Goiânia: Ed. UFG, 2003.

\_\_\_\_\_. **Da proteção fraternal ao integracionismo harmonioso**: aspectos ideológicos da política indigenista – 1930/1967. Brasília: Fundação Nacional do Índio, 1993.

ROCHE, Jean. **A colonização alemã e o Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Globo, 1969.

RODRIGUES, Cíntia Régia. **As imagens do índio na imprensa sul-riograndense**. 1884-1910. São Leopoldo: UNISINOS, 2002. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2002.

RODRIGUEZ, Ricardo Vélez. **Castilhismo**: uma filosofia da república. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980.

ROUANET, Paulo Sérgio. **Mal-estar na modernidade**: ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

\_\_\_\_\_. Por que o moderno envelhece tão rápido? Concepção da Modernidade em Walter Benjamin. **Revista USP: Dossiê Walter Benjamin**, n. 112, p. 103-117, set.-out.-nov. 1992.

\_\_\_\_\_. O mito do bom selvagem. In: NOVAES, Adauto (Org.). **A outra margem do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 415-438.

RÜCKERT, Aldomar. **A trajetória da terra**: ocupação e colonização do centro-norte do Rio Grande do Sul – 1827/1931. Passo Fundo: EDIUPF, 1997.

SAHLINS, Marshall. **Como pensam os nativos**. São Paulo: EDUSP, 2001.

\_\_\_\_\_. Cosmologia do Capitalismo: O Setor Trans-Pacífico do “Sistema Mundial”. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 16., Campinas, 1988. **Anais**. Campinas, 1988, p. 47-106.

\_\_\_\_\_. **Cultura e razão prática**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

\_\_\_\_. **Esperando Foucault, ainda**. São Paulo: Cosac & Naify, 2004a.

\_\_\_\_. **Cultura na prática**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2004b.

\_\_\_\_. **História e Cultura**: apologias a Tucídides. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2006.

\_\_\_\_. **Ilhas de história**. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

\_\_\_\_. O “pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: Por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (Parte I). **Revista Mana**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 41-73, abr. 1997.

\_\_\_\_. O “pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: Por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (Parte II). **Revista Mana**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 103-150, out. 1997.

\_\_\_\_. **Sociedades tribais**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

SAINT-HILAIRE, Augusto de. **Viagem ao Rio Grande do Sul (1820-1821)**. Rio de Janeiro: s.n., 1945.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. **A integração do índio na sociedade regional**; a fundação dos postos indígenas em Santa Catarina. Florianópolis: Oficinas gráficas da Imprensa da UFSC, 1970.

\_\_\_\_. **Índios e brancos no sul do Brasil**: a dramática experiência dos Xokleng. Santa Catarina: Edeme, 1973.

\_\_\_\_. **O índio perante o direito** (ensaios). Florianópolis: Ed. UFSC, 1982.

SCHAFF, Adam. **História e verdade**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

\_\_\_\_. Entre amigas: relação de boa vizinhança. **Revista USP**, São Paulo, n. 23, p. 69-75, set.-out.-nov. 1994.

\_\_\_\_; GOMES, Nilma (Orgs.). **Antropologia e História** – debates em região de fronteira. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SEPÚLVEDA, Juan Ginés de. **Tratado sobre las justas causas de la guerra contra los indios**. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

SILVA, Florêncio C. de Abreu e (Org.). Estradas de Ferro. **Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, Globo, n. 8, dez. 1922.

SIMONIAN, Ligia. **Kaingang e Guarani no Rio Grande do Sul**. Ijuí: FIDENE, dez. 1982.

\_\_\_\_. Serrinha: o processo expropriatório e a esperança dos Kaingang no exílio. In: **Expropriação e luta**: as terras indígenas no Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro/Porto Alegre: PETI/ANAI-RS, 1990-1993.

\_\_\_\_. **Terra de posseiros**: um estudo sobre as políticas de terras indígenas. Rio de Janeiro: UFRJ, 1981. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Programa de Pós-Graduação do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1981.

\_\_\_\_. **Visualização**: Estado expropria e domina povo Guarani e Kaingang. Ijuí: Museu Antropológico Diretor Pestana/FIDENE, 1980.

\_\_\_\_ (Org.). Defesa das terras indígenas. uma luta de Moyses Westphalen. **Cadernos do Museu**, Ijuí: FIDENE, n. 8, out. 1979.

SKIDMORE, Thomas. **Preto no branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOARES, Mozart Pereira. **O positivismo no Brasil**: 200 anos de Auguste Comte. Porto Alegre: AGE: Ed. da Universidade, 1998.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Da tirania à tolerância – O Direito e os índios. In: NOVAES, Adauto (Org.). **A outra margem do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 53-81.

\_\_\_\_. O direito envergonhado: o direito e os indígenas no Brasil. In: GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (Org.). **Índios no Brasil**. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, 1994. p. 153-168.

\_\_\_\_. **O renascer dos povos indígenas para o Direito**. Curitiba: Juruá, 1998.

SPONCHIADO, Breno Antônio. **O Positivismo e a Colonização do Norte do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: PUCRS, 2000. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2000.

STAUFFER, David Hall. Origem e fundação do SPI (Partes II, III, IV, V). **Revista de História**, São Paulo: FFCH/USP, anos XI-XII, v. XX-XXII, n. 42-46, 1960-1961.

STAWINSKI, Alberto V. Apêndice II – Toldo dos Índios em Cacique Doble. In: D'APREMONT, Bernardin; GILLONAY, Bruno de. **Comunidades indígenas, brasileiras, polonesas e italianas no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: EST/UCS, 1976.

TRINDADE, Héliogio. Aspectos políticos do Sistema Partidário Republicano Rio-Grandense (1882-1937). In: DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sérgio (Orgs.). **RS: Economia e Política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979. p. 119-182.

\_\_\_\_\_. **Poder Legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul (1891-1937)**. Porto Alegre: Sulina, 1980.

\_\_\_\_\_. A república positivista: teoria e prática. In: \_\_\_\_ (Org.). **O Positivismo** – teoria e prática. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1999. p. 85-130.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Homenagem ao centenário de nascimento do Marechal Rondon**. Porto Alegre, 1965.

VIEIRA, Maria do Pilar de et. al. **A pesquisa em história**. São Paulo: Ática, 1991.

VILLA, Marco Antonio. **Canudos**: O povo da terra. São Paulo: Ática, 1995.

VILLAR, Diego. Uma abordagem crítica do conceito de “etnicidade” na obra de Fredrik Barth. **Revista Mana**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 41-73, abr. 2004.

VIVEIROS, Esther de. **Rondon conta sua vida**. Rio de Janeiro: Livraria São José, 1958.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Pioneira, 1967.

WITT, Osmar Luiz. Primeiros contatos de protestantes com comunidades indígenas no Rio Grande do Sul. In: STARKE, Ingelore. **Brasil: Outros 500**. Protestantismo e a resistência indígena, negra e popular. São Leopoldo: Sinodal, Comin, 1999. p. 43-53.

ZAGONEL, Carlos Albino. **Igreja e imigração italiana**. Porto Alegre: Sulina, 1975.

ZARTH, Paulo Afonso. **História Agrária do Planalto Gaúcho – 1850-1920**. Ijuí: Unijuí, 1997.

### Reportagens selecionadas

A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, 12 de dezembro de 1919. p. 01.

A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, 18 de dezembro de 1919. p. 01.

A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, 27 de janeiro de 1908.

A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, 5 de março de 1918, p.1.

A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, n. 165, 19 de julho de 1910.

A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, n. 167, 21 de julho de 1910.

A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, n. 183, 05 de agosto de 1907.

A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, n. 184, 10 de agosto de 1910.

A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, n. 185, 11 de agosto de 1910.

CORREIO DO POVO, Porto Alegre, n. 225, 23 de setembro de 1910.

CORREIO DO POVO, Porto Alegre, n. 43, 22 de fevereiro de 1910.

CORREIO DO POVO, Porto Alegre, n. 69, 24 de março de 1910.